MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel , nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 . CHOPINZINHO PARANÁ

PROCESSO Nº 7/2017

PREGÃO

Nº 13 /2017

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 – Fontes: 504-510-511-512
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 – Fontes: 000-504
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 – Fonte: 103
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 – Fonte: 103
06.02.123650012.2.021.3.3.90.30 – Fonte: 103
06.02.123650012.2.021.3.3.90.30 – Fonte 151
07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 – Fonte: 303
08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 – Fonte 000
09.01.226610018.2.059.3.3.90.30 - Fonte: 000
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 – Fonte: 000-504

TCE-OK

WEB - OK

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto..: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2016/12/004767

Data Protoc..: 27/12/16

Requerente..: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/27/12/2016

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de Aquisição de Materiais de Expediente, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo das Secretarias.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 27 de dezembro de 2016.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretario Municipal de Administração

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA CONSUMO

1. INTRODUÇÃO

Contratação de empresas para fornecimento, à este Município, de materiais de expediente, na forma de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes nos ANEXOS I, II III e IV, parte integrante deste documento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Secretaria Municipal de Administração (SMA):

A Secretaria de Administração - Divisão de Compras além de ser responsável pela compra dos materiais de expediente utilizados na Prefeitura, também realiza as compras dos materiais utilizados nas Secretarias de: Viação e Serviços Públicos; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. O registro de preços de Materiais de Expediente, é imprescindível para aquisição dos materiais de consumo diário, utilizados na execução das atividades de rotina, bem como para a reposição, para o suprimento das demandas administrativas das secretarias e assim garantir a eficiência e eficácia das mesmas. As quantidades solicitadas pela secretaria estão especificadas no Anexo I, parte integrante deste documento;

2.2 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE):

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura mantém 15 estabelecimentos de ensino, entre Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, no ano de 2017 irá atender 2.110 estudantes, que necessitam de apoio para a aprendizagem através do suprimento de material escolar, enfatizando que dentre estes alguns possuem maiores necessidades econômicas que outros. Além do material escolar para os alunos, as secretarias das escolas e a Secretaria de Educação também necessitam de materiais de expediente para sua organização, registro e projetos. As quantidades solicitadas pela secretaria estão especificadas no Anexo II, parte integrante deste documento;

2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS):

A Secretaria de Assistência Social necessita de materiais de expediente para o desenvolvimento de atividades internas e externas (emissão de documentos, relatórios, encaminhamentos sociais, para trabalhos lúdicos, trabalhos de artesanato e atividades gerais): para a secretaria; para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; para o desenvolvimento dos projetos À Caminho do Futuro, Projovem e outros; para o atendimento das crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar, bem como para os profissionais que atendem junto a casa; para as necessidades administrativas do Conselho Tutelar. As quantidades solicitadas pela secretaria estão especificadas no Anexo III, parte integrante deste documento;

2.4 Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

A Secretaria de Saúde, mantém 18 estabelecimentos prestando atendimento na área de saúde, 14 Unidades Básicas de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, a Clínica Municipal de Fisioterapia, a Academia Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária. Para atender as demandas administrativas de todos estes estabelecimentos, para dar suporte ás tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no laboratório municipal, nos consultórios, na farmácia municipal, nas salas de enfermagem, entre outros, fazem-se necessários a aquisição dos materiais de expediente constantes no Anexo IV, parte integrante deste documento.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3. DA DESTINAÇÃO:

3.1 Secretaria Municipal de Administração (SMA)

3.1.1 Paço Municipal: Secretaria de Administração – Departamento de Administração, Divisões de: Licitações e Contratos, Compras, Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, Planejamento e Projetos – Departamento de Habitação. Secretaria de Finanças – Departamento de Gestão Financeira, Divisões de: Tesouraria, Contabilidade, Patrimônio, Tributação e Fiscalização. Órgãos da Administração Geral: Controle Interno, Ouvidoria, Procuradoria Municipal e Assessoria Jurídica. Órgãos de Cooperação: Prevcidade e Procon;

3.1.2 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

3.1.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

3.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

3.2 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE)

3.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – Departamento de Gestão da Estrutura de Educação, Divisões de: Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Documentação Escolar. Departamento de Pedagogia, Divisões de: Ensino Fundamental, Integral, Superior e Especial. Departamento de Cultura (Casa da Cultura). Departamento de Esportes (Ginásio de Esportes Dionisto Debona), Divisão de Assessoramento de Esportes;

3.2.2 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral atende em torno de 98 alunos;

3.2.3 Escola Rural Municipal Mario Bettega – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 119 alunos;

3.2.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 43 alunos;

3.2.5 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo e integral atende em torno de 53 alunos;

3.2.6 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 60 alunos;

3.2.7 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 162 alunos;

3.2.8 Escola Municipal de Excelência – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 152 alunos;

3.2.9 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 210 alunos;

3.2.10 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 491 alunos;

3.2.11 Escola Municipal Maria Evanira Silvério – Secretaria Escolar, atende em tempo integral em torno de 131 alunos;

3.2.12 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, que atende em tempo integral em torno de 109 alunos;

3.2.13 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, que atende em tempo integral em torno de 71 alunos;

3.2.14 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, que atende em tempo integral em torno de 96 alunos;

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.2.15 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, que atende em tempo integral em torno de 117 alunos;

3.2.16 Centro de Educação Infantil Excelência – Creche Empresa, que atende em tempo integral em torno de 83 alunos.

3.3 Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

3.3.1 Secretaria de Assistência Social – Departamento de Referência e Controle Assistencial.

3.3.2 Departamento de Proteção Social Básica, Divisões de: Assistência ao Idoso, Assistência a Criança e ao Adolescente, Coordenação dos CRAS e Central de óbitos;

3.3.3 Departamento de Proteção Social Especializada (CREAS), Divisões de: Alta Complexidade e Média Complexidade;

3.3.4 Departamento de Políticas para Mulheres e Família;

3.3.5 Programa **a Caminho do Futuro**;

3.3.6 Programa **Pro Jovem**;

3.3.7 Casa Lar;

3.3.8 Conselho Tutelar.

3.4 Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

3.4.1 Departamento da Estrutura de Saúde – Divisões de Ouvidoria SUS; Compras Licitação; Infraestrutura (que engloba as 14 Unidades Básicas de Saúde) e Frequência;

3.4.2 Departamento de Assistência a Saúde – Divisões de: CAPS; Enfermagem; Odontologia; Agendamento; Atenção Primária a Saúde; Auditoria, Controle e Avaliação; Faturamento e Prestação de Contas;

3.4.3 Departamento de Vigilância em Saúde – Divisões de: Vigilância Sanitária Ambiental e Saúde do Trabalhador, Vigilância Epidemiológica.

4. DA AQUISIÇÃO E PAGAMENTO DOS MATERIAIS

4.1 Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade da Secretaria solicitante formalizada através da emissão de pedido de empenho.

4.2 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pela Secretaria Solicitante evidenciando a entrega e destinação dos produtos.

5. DO VALOR DO PLANO DE AQUISIÇÃO

5.1 Considerando as propostas recebidas, temos o valor máximo global estimado para o período do 1º semestre de 2017 – R$ 304.243,07 (trezentos e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e sete centavos);

5.2 O Cronograma constante nos anexos I, II, III e IV mostra a previsão de gastos dos produtos que são objeto deste plano, por Secretaria Solicitante.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES

6.1 A responsabilidade técnica pelas solicitações serão dos Secretários de: Administração; Educação, Cultura e Esportes; Assistência Social e Saúde;

6.2 Todas as aquisições serão supervisionadas, fiscalizadas e acompanhadas diretamente pelas Secretarias Solicitantes.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura.

Chopinzinho, 27 de dezembro de 2017.

Delair Vitmar Ambrosini
Secretario de Administração

Rozeli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Valmor Teles Mendes
Secretário de Assistência Social

Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	PAÇO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	QUANT TOTAL P/ 06 MESES	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas / 680 unidades,...	3	1	1	1	6	5,80	34,80
2	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, ...	6				6	5,70	34,20
3	Und	Almofada para carimbo nº 02,...	10	2	2	2	16	8,40	134,40
6	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico ...	25	5	10	10	50	2,10	105,00
8	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, ...	300				300	5,90	1.770,00
9	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	4				4	20,00	80,00
12	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	20	10	10	10	50	6,90	345,00
13	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, ..., bloco c/ 100 fls	15	5	5	5	30	4,80	144,00
14	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, ..., bloco c/ 100 fls	15	5	5	5	30	4,00	120,00
15	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm	20				20	1,20	24,00
16	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	2				2	2,30	4,60

17	Cx	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. **Caixa com 06 bobinas**	2				2	150,00	300,00
18	Cx	Borracha branca escolar nº 40, embalagem com 40 Unidades.	1	1	1	1	4	20,00	80,00
22	Und.	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura...	20				20	13,00	260,00
23	Unid.	Caixa para correspondência tripla articulável, varias cores.	12	4	4	4	24	56,70	1.360,80
24	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos, 29 teclas ...	8	4	4	4	20	49,00	980,00
27	Cx.	Caneta esferográfica ponta média, nas cores: azul, preta e vermelha, ...	3	1	1	1	6	47,00	282,00
29	Und	Caneta marca texto, nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja.	30	10	10	10	60	2,80	168,00
30	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha...	15	5	5	5	30	3,50	105,00
31	Und	Caneta para retroprojetor, nas cores: azul, vermelha e preta. ...	6				6	3,80	22,80
32	Und.	CD-R – gravável ...	50				50	1,00	50,00
33	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emb. com 500g.	14	2	2	2	20	16,00	320,00
34	Und	Cola adesivo instantâneo universal, embalagem c/ 5 g, ...	10				10	9,80	98,00
35	Und	Cola branca escolar,...	20	4	6	6	36	5,50	198,00
38	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	20	4	6	6	36	3,00	108,00
40	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min. ...	20				20	1,20	24,00
41	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min. ...	20				20	4,00	80,00
42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	10				10	2,50	25,00
43	Und	Envelope para CD/DVD, ...	100				100	0,30	30,00
44	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	200				200	0,25	50,00
45	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g	250	50	50	50	400	0,29	116,00
46	Und	Estilete 18 mm	12	4	5	5	26	3,80	98,80
47	Und	Estilete 9,5 mm	12	4	5	5	26	2,80	72,80
48	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta c/ 100 folhas, ...	10				10	42,00	420,00

49	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox,...	12	4	5	5	26	4,00	104,00
50	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores ...	6				6	1,00	6,00
51	Und.	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m	20	6	8	8	42	3,20	134,40
52	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m	40	6	8	8	62	8,80	545,60
53	Und.	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	4				4	5,50	22,00
54	Und.	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m	4				4	8,80	35,20
55	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m	10	2	4	4	20	1,20	24,00
56	Und.	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m	40	6	8	8	62	3,70	229,40
57	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170	6				6	20,00	120,00
58	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570			20		20	16,20	324,00
68	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm, com 12 Unidades...	10				10	3,80	38,00
69	Und	Grampeador pequeno, capacid. 25 folhas, grampos, 26/6.	8	2	4	4	18	35,00	630,00
70	Und	Grampeador médio, capacid. 40 folhas, grampos: 23/6, 26/6, 23/8.	10	2	6	6	24	49,00	1.176,00
71	Und	Grampeador grande, capacid. 100 folhas, gramp.: 23/6, 23/08, 23/13.	4				4	75,00	300,00
72	Und	Grampeador grande, capacid. 240 folhas, gramp.: 23/6, 23/08, 23/13.	4				4	130,00	520,00
73	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades ...	5	1	1	1	8	17,80	142,40
74	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, c/ 5040 unidades,...	4	2	2	2	10	7,50	75,00
75	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unidades.	4				4	19,00	76,00
76	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unidades.	4				4	28,90	115,60
77	Pcte	Grampo trilho plástico estendido. 300x9x112 mm, pcte c/ 50 unid.	10				10	23,00	230,00
78	Pcte	Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	10				10	17,00	170,00
79	Cx	Grampo trilho de metal p/ pastas. 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	35				35	16,00	560,00
81	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, rolo c/ 25 m	1				1	69,10	69,10
83	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite ...	1,5	0,5	0,5	0,5	3	108,00	324,00
84	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, ...	10				10	9,90	99,00

85	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, ...	10				10	11,00	110,00
86	Und.	Livro ata com 100 folhas	2				2	10,00	20,00
87	Und	Livro ata com 50 folhas	4				4	8,00	32,00
88	Und.	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	6				6	24,00	144,00
90	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	1	1			2	80,00	160,00
96	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm, A4. 75g/m² - resma de 500 folhas ...	750	30	60	60	900	21,60	19.440,00
100	Pcte	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pcte c/ 50 folhas.	6				6	32,00	192,00
101	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	10				10	8,00	80,00
102	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	20				20	8,80	176,00
103	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) , com 50 envelopes.	10				10	24,00	240,00
104	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	10				10	15,00	150,00
105	Und	Pasta catálogo, capa dura - com 100 envelopes plásticos ofício, ...	10				10	36,00	360,00
107	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, p/ papel ofício, ...	20				20	2,00	40,00
108	Und	Pasta c/ elástico, em polipropileno, p/ papel ofício, c/ fecho elástico.	40				40	3,50	140,00
109	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	20				20	1,90	38,00
111	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	10				10	25,00	250,00
112	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, tamanho ofício.	20				20	1,90	38,00
113	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	30				30	3,30	99,00
114	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, bem. com 50 unid.	40				40	150,00	6.000,00
115	Und	Pen Drive- 8 Gb.	20				20	25,00	500,00
116	Und	Pen Drive- 16 Gb.	10				10	4,50	45,00
117	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades – fabricação nacional.	4				4	2,80	11,20
118	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	10				10	42,00	420,00
119	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, ...	6				6	200,00	1.200,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

120	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, ...	16	8	8	8	40	2,80	112,00
123	Und	Pincel atômico grosso, azul, preta, verd. e verm., ponta triângular, ...	16	8	8	8	40	2,50	100,00
125	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	12	4	4	4	24	17,90	429,60
126	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, ...	40				40	16,00	640,00
127	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	3	1	1	1	6	7,20	43,20
128	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	3	1	1	1	6	7,80	46,80
129	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	3	1	1	1	6	13,20	79,20
130	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	3	1	1	1	6	18,00	108,00
131	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	3	1	1	1	6	24,00	144,00
132	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	3	1	1	1	6	18,70	112,20
133	Und	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente.	15	5	5	5	30	1,00	30,00
134	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	15	5	5	5	30	1,30	39,00
136	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem c/ 50 unid.	4				4	10,00	40,00
138	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, ...	10	2	4	4	20	10,90	218,00
140	Und.	Tinta para almofada de carimbo, 40 ml.	9	1	1	1	12	8,90	106,80
145	Cx.	Grampo trançado, nº 1, cx c/ 12 unidades.	20				20	4,00	80,00
146	Cx.	Grampo trançado, nº 2, cx c/ 50 unidades.	20				20	7,00	140,00
TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$									**46.468,90**

Delair Vilmar Ambrosini
Secretario de Administração

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo II – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

RETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ANFITEATRO, CASA DA CULTURA,	ESCOLA PROF. ANGELICA DALA COSTA BATISTUZ	ESCOLA MARIO BETTEGA	ESCOLA NILO PEÇANHA	ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA	ESCOLA VISÃO DO FUTURO	ESCOLA CORONEL SANTIAGO DANTAS	ESCOLA DE EXCELENCIA	ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ESCOLA TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA	ESCOLA MARIA EVANIRA SILVÉRIO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ	CENTRO DE EDUC. INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA	CENTRO DE EDUC. INFANTIL PRIMEIROS PASSOS	CENTRO DE EDUC. INFANTIL CRECHE EMPRESA	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI	UNICENTRO	GINÁSIO DE ESPORTES	QUANT TOTAL P/ 06 MESES	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas / 680 unidades,...	3	2	2	2	1	3	6	10	6	0	0	0	2	0	0	6	0	0	43	5,80	249,40
Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, ...	5	2	5	4	5	0	3	10	0	10	0	0	5	0	0	5	5	5	64	5,70	364,80
Und	Almofada para carimbo nº 02,...	3	2	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	17	8,40	142,80
Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz ...	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	6,00	120,00
Und	Apagador para quadro branco, ...	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	16,00	560,00
Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico ...	20	50	50	20	10	50	72	30	100	50	30	25	25	20	20	20	0	0	592	2,10	1.243,20
Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, ...	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	5,90	283,20
Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão,	2	3	3	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	37	20,00	740,00

	c/ 461 metros.																					
Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina)	20	30	50	20	50	30	100	250	20	200	100	60	30	60	20	50	0	0	1.090	0,50	545,00
Und.	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) ...	40	30	5	10	50	30	50	200	60	200	50	30	50	60	20	50	0	0	935	0,90	841,50
Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	6,90	138,00
Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, ..., bloco c/ 100 fls	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	4,80	96,00
Cx	Borracha branca escolar nº 40, embalagem com 40 Unidades.	1	2	1	2	1	2	5	5	4	5	1	0	0	0	0	2	0	1	32	20,00	640,00
Und.	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas, capa flexível.	0	60	0	0	0	60	0	30	100	0	50	0	0	50	0	50	0	0	400	1,60	640,00
Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas, capa flexível.	0	200	200	50	100	100	300	300	500	500	135	40	40	70	40	60	0	0	2.635	1,60	4.216,00
Und.	Caderno quadriculado, 40 folhas brancas capa flexível.	0	50	40	40	40	60	200	140	100	250	140	0	0	0	0	0	0	0	1.060	1,60	1.696,00
Und.	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura...	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	13,00	520,00
Cx.	Caneta esferográfica ponta média, nas cores: azul, preta e vermelha, ...	108																		108	47,00	5.076,00
Cx.	Caneta hidrográfica escolar colorida, com 12 cores,...	5	5	5	6	6	10	12	25	15	15	2	10	10	10	10	10	0	0	156	18,00	2.808,00
Und	Caneta marca texto, nas cores: amarela,	12	5	5	4	4	5	6	20	6	6	6	6	6	6	6	6	0	0	109	2,80	305,20

	rosa, verde, violeta, azul e laranja. ...																					
Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emb. com 500g.	8	1	1	1	1	1	3	4	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	41	16,00	656,00
Und	Cola branca escolar,...	30	20	20	12	12	20	60	60	60	72	48	30	20	30	20	20	10	20	564	5,50	3.102,00
Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA), embalagem com 1,0 Kg.	4	2	2	3	1	2	5	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	74	25,00	1.850,00
Und	Cola em bastão, 10 gramas, ...	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	2,90	174,00
Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	3,00	150,00
Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, ...	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19	18,00	342,00
Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2,50	12,50
Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0,25	15,00
Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g	50	10	10	20	10	20	50	50	30	50	15	10	10	30	10	10	50	0	435	0,29	126,15
Und	Estilete 18 mm	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	3,80	95,00
Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta c/ 100 folhas, ...	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	42,00	420,00
Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores	0	0	5	5	0	5	0	10	8	0	0	0	0	0	0	10	0	0	43	1,00	43,00
Und.	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m	10	5	5	5	4	5	10	15	10	10	10	15	10	10	10	10	5	5	154	3,20	492,80
Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m	10	5	5	5	4	5	10	15	10	10	10	15	10	10	10	10	5	5	154	8,80	1.355,20
Und.	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	5	1	3	1	3	3	10	15	6	10	10	15	10	10	10	10	5	5	132	5,50	726,00
Und.	Fita adesiva dupla face	5	5	5	5	3	3	10	15	6	10	10	15	10	10	10	10	5	5	142	8,80	1.249,60

	25 mm x 30 m																					
Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m	10	10	5	5	3	3	10	15	6	10	10	15	10	10	10	10	5	5	152	1,20	182,40
Und.	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m	10	5	5	5	5	5	15	20	10	15	10	20	10	20	10	20	5	5	195	3,70	721,50
Und	Folha de cartolina, várias cores ...	100	100	100	50	50	100	200	200	100	200	50	50	100	50	50	50	30	0	1.580	0,88	1.390,40
Und	Folha de E.V.A, várias cores ...	50	50	50	50	50	50	80	200	100	200	50	70	50	80	50	50	50	0	1.280	1,90	2.432,00
Und	Folha de papel camurça, várias cores	20	10	10	10	30	30	10	10	10	10	10	20	30	10	10	30	30	0	290	1,00	290,00
Und	Folha de papel color set, várias cores ...	20	20	40	20	40	30	50	60	50	50	50	30	30	30	30	50	50	0	650	0,90	585,00
Und	Folha de papel dobradura espelho, várias cores ...	0	0	0	0	0	0	0	30	15	0	15	12	30	0	0	30	0	0	132	0,40	52,80
Und	Folha de papel laminado, várias cores	0	0	30	20	30	0	0	20	0	0	0	0	20	40	0	0	0	0	160	1,00	160,00
Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, ...	10	20	10	10	10	12	10	15	15	15	15	10	10	20	10	10	10	0	212	4,00	848,00
Cx	Giz escolar branco p/ quadro negro, embalagem com 55 palitos ...	5	2	2	2	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	0	141	4,50	634,50
Cx	Giz escolar colorido p/ quadro negro, embalag. com 55 palitos ...	5	2	2	2	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	0	141	6,80	958,80
Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm, com 12 Unidades...	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3,80	19,00
Und	Grampeador pequeno, capacid. . 25 folhas, grampos, 26/6.	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	35,00	840,00
Und	Grampeador médio, capacid. 40 folhas, grampos: 23/6, 26/6, 23/8.	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	49,00	735,00

Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades ...	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	17,80	106,80
Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, c/ 5040 unidades,...	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	7,50	112,50
Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unidades.	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	19,00	38,00
Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, rolo c/ 10m	2	2	1	1	1	1	1	1	4	2	2	2	1	1	1	1	0	0	24	55,00	1.320,00
Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, rolo c/ 25 m	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	0	18	69,10	1.243,80
Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. ...	24	12	40	20	40	24	80	80	80	60	80	20	10	10	10	30	0	0	620	18,00	11.160,00
Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite ...	2	2	1	1	1	2	4	5	4	2	2	2	2	2	2	2	0	0	36	108,00	3.888,00
Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, ...	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	11,00	55,00
Und.	Livro ata com 100 folhas	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	10,00	250,00
Und	Livro ata com 50 folhas	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	8,00	40,00
Und.	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	24,00	600,00
Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. ...	0	20	20	10	24	20	30	60	25	20	20	40	20	40	40	50	0	0	439	4,20	1.843,80
Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm, várias cores ...	40	10	40	10	24	30	5	80	50	50	50	50	20	20	25	20	10	0	534	0,88	469,92

Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m, várias as cores ...	10	30	30	10	30	30	80	100	30	60	60	60	40	40	40	40	0	0	690	0,80	552,00
Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas c/ 60cm x 100 m.	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	51,50	1.030,00
Res	Papel jornal, 500 folhas	2	2	2	2	5	2	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	41	19,30	791,30
Bobina	Papel Kraft acet. 80 g/m², c/ 60 cm de largura. Bobina c/ 200 m ...	2	2	1	1	1	1	2	4	2	4	1	1	1	1	1	1	0	0	26	89,00	2.314,00
Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm, várias cores ...	20	20	20	20	24	20	30	20	20	20	30	20	20	20	20	30	0	0	354	2,10	743,40
Res	Papel sulfite alcalino, 210x297mm, A4, 75g/m² - resma de 500 folhas ...	200	10	10	5	10	10	30	30	50	50	10	6	5	12	10	6	10	0	464	21,60	10.022,40
Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² ...	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	8,00	800,00
Pcte	Papel vergê, cores var., A4, 180 g/m², 50 unid.	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	18,00	360,00
Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	8,80	44,00
Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) , com 50 envelopes.	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	24,00	120,00
Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	15,00	300,00
Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	15	10	10	5	6	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	176	2,10	369,60
Und.	Pasta com aba e	10	10	5	5	6	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	166	2,00	332,00

	elástico, em polipropileno, p/ papel ofício, ...																					
Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, tamanho ofício.	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1,90	57,00
Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3,30	16,50
Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, bem. com 50 unid.	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	150,00	300,00
Und	Pen Drive- 8 Gb.	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	25,00	600,00
Und	Pen Drive- 16 Gb.																			0	4,50	0,00
Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades – fabricação nacional.	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58	2,80	162,40
Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, ...	20	10	5	5	10	10	20	20	20	20	10	12	5	10	10	10	0	10	207	2,80	579,60
Und	Pincel atômico grosso, azul, preta, verd. e verm., ponta triângular,	20	10	10	10	10	10	15	30	20	20	10	10	10	6	10	12	0	10	223	2,50	557,50
Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, azul, vermelho, preto e verde,	30	15	30	0	24	6	30	40	20	20	0	0	0	0	0	0	10	0	225	5,80	1.305,00
Und.	Pistola p/ cola quente fina, ...	0	5	5	5	3	6	10	20	10	10	10	2	5	2	5	12	0	0	110	24,00	2.640,00
Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ...	0	5	5	5	3	6	10	20	10	10	10	2	5	2	5	12	0	0	110	29,00	3.190,00
Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	17,90	89,50
Und	Régua graduada de	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	1,00	200,00

	plástico, 20 cm, transparente.																					
Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	1,30	78,00
Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	8,00	200,00
Und.	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno,	12	50	20	20	20	30	50	40	50	50	50	50	20	20	20	20	0	0	522	9,00	4.698,00
Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, ...	5	10	5	5	5	3	10	10	6	10	5	5	5	5	5	5	0	5	104	10,90	1.133,60
Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. ...	10	20	10	10	10	10	30	60	30	30	10	10	10	30	30	20	0	0	330	4,95	1.633,50
Und.	Tinta para almofada de carimbo, 40 ml.	4																		4	8,90	35,60
																				TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$		**98.266,47**

Rozeli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

020

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo II – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CRAS CENTRAL	CREAS	PROGRAMA PETI	PROGRAM PRO JOVEM	CRAS	CASA LAR	CONSELHO TUTELAR	QUANT TOTAL P/ 06 MESES	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas / 680 unidades,...	6	10	2	5	5	3	2	2	35	5,80	203,00
2	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades,	3	3	3	3	3	3	3	3	24	5,70	136,80
3	Und	Almofada para carimbo nº 02,...		2	2			2		2	8	8,40	67,20
5	Und	Apagador para quadro branco, ...	3			4	4	3			14	16,00	224,00
6	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico ...	50			50	50				150	2,10	315,00
7	Pct	Argila colegial, 1kg				100	100				200	4,00	800,00
8	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, ...	18	4	4			4			30	5,90	177,00
9	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	30		1	30	30	3		1	95	20,00	1.900,00
10	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) ...	200			100	100				400	0,50	200,00
11	Und.	Bastão de cola quente semitransparente (grossa)	200			100	100				400	0,90	360,00
12	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x51 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	20			10	10				40	6,90	276,00
13	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, ..., bloco c/ 100 fls	20			10	10				40	4,80	192,00

14	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, ..., bloco c/ 100 fls	50			10	10				70	4,00	280,00
15	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm	20			10	10				40	1,20	48,00
18	Cx	Borracha branca escolar nº 40, embalagem com 40 Unidades.	10			5	5				20	20,00	400,00
20	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas, capa flexível.				200	200				400	1,60	640,00
22	Und.	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura...	80			100	100				280	13,00	3.640,00
23	Unid.	Caixa para correspondência tripla articulável, varias cores.	6	2	2	2	2	2	2	2	20	56,70	1.134,00
24	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos, 29 teclas ...	6	2	2	2	2	2	2	2	20	49,00	980,00
26	Cx.	Caneta esferográfica ponta média, nas cores: azul, preta e vermelha, ...	30			10	10				50	47,00	2.350,00
28	Und	Caneta marca texto, nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. ...	30	6	6	10	10	6	6	6	80	2,80	224,00
29	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha...				3	3				6	3,50	21,00
31	Und.	CD-R – gravável ...	20			100	100				220	1,00	220,00
32	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emb. com 500g.	6		2	5	5	2	2	2	24	16,00	384,00
35	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA), embalagem com 1,0 Kg.	30			100	100				230	25,00	5.750,00
36	Und	Cola em bastão, 10 gramas, ...				20	20				40	2,90	116,00
37	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	20			10	10				40	3,00	120,00
38	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, ...	10			2	2				14	18,00	252,00
40	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min. ...				50	50				100	4,00	400,00
41	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	3			5	5				13	2,50	32,50
42	Und	Envelope para CD/DVD, ...									0	0,30	0,00
43	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	30								30	0,25	7,50
44	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g	30			20	20				70	0,29	20,30
45	Und	Estilete 18 mm	20			10	10				40	3,80	152,00

47	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta c/ 100 folhas, ...	6			3	3				12	42,00	504,00
48	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox,...	20			5	5				30	4,00	120,00
49	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores	20			25	25				70	1,00	70,00
50	Und.	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m	20			25	25				70	3,20	224,00
51	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m	20			25	25				70	8,80	616,00
52	Und.	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	20			25	25				70	5,50	385,00
53	Und.	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m	20			25	25				70	8,80	616,00
54	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m	20			25	25				70	1,20	84,00
55	Und.	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m	20			25	25				70	3,70	259,00
56	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170	20			25	25				70	20,00	1.400,00
57	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570	20			25	25				70	16,20	1.134,00
58	Und	Folha de cartolina, várias cores ...	100			200	200				500	0,88	440,00
59	Und	Folha de E.V.A, várias cores ...	100			300	300				700	1,90	1.330,00
60	Und	Folha de papel camurça, várias cores ...	50			100	100				250	1,00	250,00
61	Und	Folha de papel color set, várias cores ...	50			100	100				250	0,90	225,00
62	Und	Folha de papel dobradura espelho, várias cores	50			100	100				250	0,40	100,00
63	Und	Folha de papel laminado, várias cores ...	50			100	100				250	1,00	250,00
64	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, ...	30			50	50				130	4,00	520,00
66	Cx	Giz escolar colorido p/ quadro negro, embalag. com 55 palitos ...	6			5	5				16	6,80	108,80
68	Und	Grampeador pequeno, capacid. . 25 folhas, grampos, 26/6.	20			6	6			5	37	35,00	1.295,00
69	Und	Grampeador médio, capacid. 40 folhas, grampos: 23/6, 26/6, 23/8.	6			2	2				10	49,00	490,00
70	Und	Grampeador grande, capacid. 100 folhas, gramp.: 23/6, 23/08, 23/13.	3			1	1				5	75,00	375,00
71	Und	Grampeador grande, capacid. 240 folhas, gramp.: 23/6, 23/08, 23/13.	1								1	130,00	130,00
72	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades ...	3			2	2				7	17,80	124,60

73	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, c/ 5040 unidades,...	20			5	5				30	7,50	225,00
74	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unidades.	1			1	1				3	19,00	57,00
75	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unidades.	1			1	1				3	28,90	86,70
78	Cx	Grampo trilho de metal p/ pastas. 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	2							1	3	16,00	48,00
81	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. ...	100			200	200				500	18,00	9.000,00
82	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite ...	20			10	10				40	108,00	4.320,00
85	Und.	Livro ata com 100 folhas	3			1	1				5	10,00	50,00
86	Und	Livro ata com 50 folhas	6								6	8,00	48,00
87	Und.	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.				5	5				10	24,00	240,00
88	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. ...	20			50	50				120	4,20	504,00
91	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m, várias as cores ...	80			200	200				480	0,80	384,00
92	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas c/ 60cm x 100 m.	3			2	2				7	51,50	360,50
94	Bobina	Papel Kraft acet. 80 g/m², c/ 60 cm de largura. Bobina c/ 200 m ...	3			1	1				5	89,00	445,00
96	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm, A4. 75g/m² - resma de 500 folhas ...	150			10	10			80	250	21,60	5.400,00
98	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m² ...	4			1	1				6	18,00	108,00
104	Und	Pasta catálogo, capa dura - com 100 envelopes plásticos ofício, ...	20								20	36,00	720,00
105	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	100								100	2,10	210,00
106	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, p/ papel ofício, ...	80								80	2,00	160,00

109	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).	30								30	2,00	60,00
110	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	10							2	12	25,00	300,00
115	Und	Pen Drive- 16 Gb.	20			1	1			5	27	4,50	121,50
117	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	2			2	2				6	42,00	252,00
118	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, ...	2			1	1				4	200,00	800,00
119	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, ...	20			50	50				120	2,80	336,00
120	Und	Pincel atômico grosso, azul, preta, verd. e verm., ponta triângular, ...	20								20	2,50	50,00
123	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, azul, vermelho, preto e verde, ...	30			10	10				50	5,80	290,00
122	Und.	Pistola p/ cola quente fina, ...	20			50	50				120	24,00	2.880,00
123	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ...	20			50	50				120	29,00	3.480,00
124	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	15							5	20	17,90	358,00
125	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, ...	30			5	5			10	50	16,00	800,00
126	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	4								4	7,20	28,80
127	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	4								4	7,80	31,20
128	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	4								4	13,20	52,80
129	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	4								4	18,00	72,00
130	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	4								4	24,00	96,00
131	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	6								6	18,70	112,20

133	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	100			50	50				200	1,30	260,00
136	Und.	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, ...	100			50	50				200	9,00	1.800,00
137	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, ...	20			10	10				40	10,90	436,00
138	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. ...				50	50		10		110	4,95	544,50
TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$													**68.599,90**

Valmor Teles Mendes
Secretário de Assistência Social

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo IV – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CENTRAL, BUGRE, ESTRELA GAÚCHA, GRAMADOS, INVERNADINHA, MATO BRANCO, MATO BRANCO COASUL, SANTA INÊS, SANTA MARIA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUIZ, VOLTA DO LUCIANO. ACADEMIA DE SAÚDE, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CAPS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SR. APARECIDA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FREI VITO	QUANT TOTAL 06 MESES	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
2	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, ...	35		10	5	50	5,70	285,00
3	Und	Almofada para carimbo nº 02,...	2				2	8,40	16,80
6	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico ...	100	10	20	20	150	2,10	315,00
7	Pct	Argila colegial, 1kg		15			15	4,00	60,00
9	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.		10			10	20,00	200,00
10	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) ...	20	50			70	0,50	35,00
11	Und.	Bastão de cola quente semitransparente (grossa)	20	100			120	0,90	108,00
12	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	15	5	3	2	25	6,90	172,50
14	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, ..., bloco c/ 100 fls	50	10			60	4,00	240,00
17	Cx	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. **Caixa com 06 bobinas**	3			1	4	150,00	600,00

18	Cx	Borracha branca escolar nº 40, embalagem com 40 Unidades.	3	1	1	1	6	20,00	120,00
20	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas, capa flexível.	100	50	30	20	200	1,60	320,00
22	Und.	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura...	50	5	10	10	75	13,00	975,00
23	Unid.	Caixa para correspondência tripla articulável, varias cores.	5	1	1	1	8	56,70	453,60
25	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos, 26 teclas...	12	2	2	2	18	25,50	459,00
26	Cx.	Caneta esferográfica ponta média, nas cores: azul, preta e vermelha, ...	10	2	2	2	16	47,00	752,00
27	Cx.	Caneta hidrográfica escolar colorida, com 12 cores,...	10	10	5	5	30	18,00	540,00
28	Und	Caneta marca texto, nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. ...	100	10	20	20	150	2,80	420,00
29	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha...	10				10	3,50	35,00
31	Und.	CD-R – gravável ...	20				20	1,00	20,00
32	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emb. com 500g.	10	5	1	1	17	16,00	272,00
33	Und	Cola adesivo instantâneo universal, embalagem c/ 5 g, ...		2			2	9,80	19,60
34	Und	Cola branca escolar,...	100				100	5,50	550,00
35	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA), embalagem com 1,0 Kg.		6			6	25,00	150,00
36	Und	Cola em bastão, 10 gramas, ...	30				30	2,90	87,00
37	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	28	2	10	10	50	3,00	150,00
40	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min. ...	5				5	4,00	20,00
41	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	10		2	2	14	2,50	35,00
43	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	500				500	0,25	125,00
44	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g	500				500	0,29	145,00
47	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta c/ 100 folhas, ...	2				2	42,00	84,00
48	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox,...	10				10	4,00	40,00
52	Und.	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	2				2	5,50	11,00
54	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m	50				50	1,20	60,00

55	Und.	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m	50	10	20	20	100	3,70	370,00
58	Und	Folha de cartolina, várias cores ...		50			50	0,88	44,00
59	Und	Folha de E.V.A, várias cores ...		100			100	1,90	190,00
68	Und	Grampeador pequeno, capacid. . 25 folhas, grampos, 26/6.	15	2	2	2	21	35,00	735,00
69	Und	Grampeador médio, capacid. 40 folhas, grampos: 23/6, 26/6, 23/8.	1				1	49,00	49,00
72	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades ...	1				1	17,80	17,80
73	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, c/ 5040 unidades,...	10	4	4	4	22	7,50	165,00
78	Cx	Grampo trilho de metal p/ pastas. 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	2				2	16,00	32,00
79	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, rolo c/ 10m	1	2			3	55,00	165,00
80	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, rolo c/ 25 m	1	1			2	69,10	138,20
81	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. ...		20			20	18,00	360,00
82	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite ...	100	10	40	40	190	108,00	20.520,00
86	Und	Livro ata com 50 folhas	5	2	2	2	11	8,00	88,00
87	Und.	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	5				5	24,00	120,00
89	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	1				1	80,00	80,00
91	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m, várias as cores ...		20			20	0,80	16,00
96	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm, A4. 75g/m² - resma de 500 folhas ...	300	20	20	20	360	21,60	7.776,00
98	Pcte	Papel vergê, cores variadas, A4, 180 g/m², 50 unidades	100				100	18,00	1.800,00
101	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	20				20	8,80	176,00
103	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	10	20			30	15,00	450,00

105	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	100	20	20	20	160	2,10	336,00
110	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	20	10	10	10	50	25,00	1.250,00
111	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, tamanho ofício.	100				100	1,90	190,00
112	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	30	10	5	5	50	3,30	165,00
113	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, bem. com 50 unid.		300			300	150,00	45.000,00
114	Und	Pen Drive- 8 Gb.	10				10	25,00	250,00
116	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades – fabricação nacional.		2			2	2,80	5,60
117	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	5	2			7	42,00	294,00
119	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, ...	20	10	10	10	50	2,80	140,00
120	Und	Pincel atômico grosso, azul, preta, verd. e verm., ponta triângular, ...	20	10	10	10	50	2,50	125,00
122	Und.	Pistola p/ cola quente fina, ...		3			3	24,00	72,00
123	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ...		3			3	29,00	87,00
124	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	10				10	17,90	179,00
125	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, ...	80		20	20	120	16,00	1.920,00
126	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	2				2	7,20	14,40
127	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	2				2	7,80	15,60
128	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	2				2	13,20	26,40
129	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	2				2	18,00	36,00
130	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, caixa com 12	2				2	24,00	48,00

		unidades.							
131	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	2				2	18,70	37,40
133	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	10	5	5	5	25	1,30	32,50
136	Und.	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, ...		30			30	9,00	270,00
137	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, ...	10	5			15	10,90	163,50
140	Und.	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.	15				15	1,70	25,50
141	Und.	Bobina Ribbon de Cera Preto	6		6		12	34,70	416,40
142	Und.	Bobina Etiqueta térmica Argox	6		6		12	58,90	706,80
143	Und.	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25	6				6	3,70	22,20
TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$									**92.995,80**

Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 26/16/2016

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Recebido a solicitação para a Aquisição de Materiais de Expediente para as Secretarias Municipais, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 4767/2016, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Rogério Masetto
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit R$	Valor Total R$
01	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas / 680 unidades, fabricação nacional	5,80	487,20
02	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço, fabricação nacional.	5,70	820,80
03	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos – fabricação nacional, com selo do Inmetro.	8,40	361,20
04	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.	6,00	120,00
05	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores – fabricação nacional. AMOSTRA	16,00	784,00
06	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço ao carbono e resinas termoplásticas fabricação nacional – 1º linha, com selo do Inmetro nº ocp 0006. AMOSTRA	2,10	1.978,20
07	215	Pct	Argila colegial, 1kg	4,00	860,00
08	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm	5,90	2.230,20
09	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	20,00	2.920,00
10	1560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	0,50	780,00
11	1455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm	0,90	1.309,50
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	6,90	931,50
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	4,80	432,00
14	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	4,00	640,00
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm	1,20	72,00
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	2,30	4,60
17	6	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. **Caixa com 06 bobinas**	150,00	900,00
18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro nº ocp 0006. AMOSTRA	20,00	1.240,00
19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.	1,60	640,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.		
21	1060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 folhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	1,60	1.696,00
22	435	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	13,00	5.655,00
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, varias cores.	56,70	2.948,40
24	40	Und	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm	49,00	1.960,00
25	18	Und	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26 teclas – medidas: 16 x 11 cm.	25,50	459,00
26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, fabricação nacional – 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro nº ocp 0061 - AMOSTRA	47,00	8.460,00
27	186	Cx	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0061. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra AMOSTRA	18,00	3.348,00
28	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	2,80	1.117,20
29	46	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	3,50	161,00
30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	3,80	22,80
31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -	1,00	290,00
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g.	16,00	1.632,00
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico – fabrica-	9,80	117,60

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro, nº OCP 0003, selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA	5,50	3.850,00
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral. Produto de fabricação nacional, embalagem com 1,0 Kg.	25,00	7.750,00
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto de fabricação nacional.	2,90	377,00
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	3,00	528,00
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.	18,00	594,00
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	1,20	24,00
40	128	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	4,00	512,00
41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	2,50	105,00
42	102	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.	0,30	30,60
43	794	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	0,25	198,50
44	1405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g	0,29	407,45
45	91	Und	Estilete 18 mm	3,80	345,80
46	26	Und	Estilete 9,5 mm	2,80	72,80
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).	42,00	1.428,00
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha – fabricação nacional. AMOSTRA	4,00	264,00
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). -	1,00	119,00
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m	3,20	851,20
51	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m	8,80	2.516,80
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	5,50	1.144,00
53	216	Und	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m	8,80	1.900,80
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m	1,20	350,40
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m	3,70	1.579,90
56	76	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170	20,00	1.520,00
57	70	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570	16,20	1.134,00
58	2130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.	0,88	1.874,40
59	2080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião	1,90	3.952,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	1,00	540,00
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	0,90	810,00
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	0,40	152,80
63	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	1,00	410,00
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº OCP 0061. AMOSTRA	4,00	1.368,00
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – fabricação nacional – composto por: Gipsita desidratada e água.	4,50	634,50
66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – fabricação nacional – composto por: Gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.	6,80	1.067,60
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades – produto de fabricação nacional.	3,80	57,00
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize grampos, 24/6 e 26/6:	35,00	3.500,00
69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	49,00	2.450,00
70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	75,00	675,00
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.	130,00	650,00
72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades - fabricação nacional.	17,80	391,60
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação – fabricação nacional.	7,50	577,50
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	19,00	171,00
75	7	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	28,90	202,30
76	10	Pcte	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x	23,00	230,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	17,00	170,00
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	16,00	640,00
79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	55,00	1.485,00
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	69,10	1.451,10
81	1140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro OCP 0061, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	18,00	20.520,00
82	269	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0006. AMOSTRA	108,00	29.052,00
83	10	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	9,90	99,00
84	15	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	11,00	165,00
85	32	Und.	Livro ata com 100 folhas	10,00	320,00
86	26	Und	Livro ata com 50 folhas	8,00	208,00
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	24,00	1.104,00
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro ocp nº 0061. AMOSTRA	4,20	2.347,80
89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	80,00	240,00
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	0,88	469,92
91	1190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	0,80	952,00
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.	51,50	1.390,50
93	41	Resma	Papel jornal, 500 folhas	19,30	791,30

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			bina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.		
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido). -	2,10	743,40
96	2058	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro.	21,60	44.452,80
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	8,00	800,00
98	28	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores serão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.	18,00	504,00
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	32,00	192,00
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	8,00	80,00
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	8,80	396,00
102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes.	24,00	360,00
103	60	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	15,00	900,00
104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.	36,00	1.080,00
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	2,10	915,60
106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235 mm.	2,00	532,00
107	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	3,50	140,00
108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	1,90	38,00
109	30	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).	2,00	60,00
110	72	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	25,00	1.800,00
111	150	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.	1,90	285,00
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	3,30	280,50
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta metálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, acompanha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades. Produto de fabricação nacional	150,00	51.300,00
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.	25,00	1.350,00
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.	4,50	166,50
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades – fabricação nacional.	2,80	179,20
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	42,00	966,00
118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.	200,00	2.000,00
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes,	2,80	1.167,60

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			cional com selo do Inmetro nº ocp 0046. AMOSTRA		
120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Fabricação Nacional. Com diâmetro de 62 mm cada, selo do inmetro OCP 0046. AMOSTRA	2,50	832,50
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.AMOSTRA	5,80	1.595,00
122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA	24,00	5.592,00
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA	29,00	6.757,00
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	17,90	1.056,10
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	16,00	3.360,00
126	12	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	7,20	86,40
127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	7,80	93,60
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	13,20	158,40
129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	18,00	216,00
130	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	24,00	288,00
131	14	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	18,70	261,80
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	1,00	230,00
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	1,30	409,50
134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	8,00	200,00
135	4	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	10,00	40,00
136	752	Und	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm - fabricação nacional. AMOSTRA	9,00	6.768,00
137	179	Und	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm com lâmina de aço inox estampado	10,90	1.951,10

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			nal, padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos – fabricação nacional. AMOSTRA		
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produto de fabricação nacional selo do Inmetro nº ocp 0061.	4,95	2.178,00
139	16	Unid	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.	8,90	142,40
140	15	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.	1,70	25,50
141	12	Unid	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	34,70	416,40
142	12	Unid	Bobina Etiqueta térmica Argox para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	58,90	706,80
143	6	Unid	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas	3,70	22,20
144	20	Cx	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.	4,00	80,00
145	20	Cx	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.	7,00	140,00
					R$ 306.331,07

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Administração; Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Viação e Serviços Urbanos; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

Chopinzinho, 27 de dezembro de 2016.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 85.514.214/0001-39

Porte da empresa : Empresa de Pequeno Porte

Endereço: Rua Pernambuco, nº 1582, centro, Cascavel, Paraná

Nome do Responsável: Danielle

Telefones para contato: (45) 3226-7273

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unit. R$	Valor total R$
01	1	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas / 680 unidades, fabricação nacional	5,80	5,80
02	1	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço, fabricação nacional.	5,70	5,70
03	1	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos – fabricação nacional, com selo do Inmetro.	23,00	23,00
04	1	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.	6,00	6,00
05	1	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores – fabricação nacional. AMOSTRA	16,00	16,00
06	1	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço ao carbono e resinas termoplásticas fabricação nacional – 1º linha, com selo do Inmetro nº ocp 0006. AMOSTRA	2,10	2,10
07	1	Pct	Argila colegial, 1kg	4,00	4,00
08	1	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm	5,90	5,90
09	1	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	20,00	20,00
10	1	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	0,50	0,50
11	1	Und.	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm	1,10	1,10
12	1	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x51 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	6,90	6,90

13	1	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	6,00	6,00
14	1	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	4,00	4,00
15	1	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm	1,50	1,50
16	1	Und	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m.	15,00	15,00
17	1	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	2,30	2,30
18	1	~~Und~~ CX	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. **Caixa com 06 bobinas**	150,00	150,00
19	1	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro nº ocp 0006. AMOSTRA	20,00	20,00
20	1	Und.	Borracha de vinil, tamanho aproximado 42x21x11 mm.	5,00	5,00
21	1	Und.	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.	1,60	1,60
22	1	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	1,60	1,60
23	1	Und.	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 folhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	1,60	1,60
24	1	Und.	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	13,00	13,00
25	1	Unid.	Caixa para correspondência tripla articulável, varias cores.	115,00	115,00
26	1	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm	49,00	49,00
27	1	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26 teclas – medidas: 16 x 11 cm.	40,00	40,00
28	1	Cx.	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, fabricação nacional - 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro nº ocp 0061 - AMOSTRA	47,00	47,00
29	1	Cx.	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0061. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra AMOSTRA	18,00	18,00

30	1	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	3,15	3,15
31	1	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	8,00	8,00
32	1	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	4,15	4,15
33	1	Und.	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x.	1,20	1,20
34	1	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g.	16,00	16,00
35	1	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico – fabricação nacional.	10,50	10,50
36	1	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro, nº OCP 0003, selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA	5,50	5,50
37	1	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral. Produto de fabricação nacional, embalagem com 1,0 Kg.	25,00	25,00
38	1	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto de fabricação nacional.	3,50	3,50
39	1	Cx	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Unid.	12,00	12,00
40	1	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	3,15	3,15

41	1	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.	23,00	23,00
42	1	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	1,70	1,70
43	1	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	4,00	4,00
	1	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	2,50	2,50
44	1	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.	0,30	0,30
45	1	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	0,25	0,25
46	1	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g	0,50	0,50
47	1	Cx	Estêncil à álcool, (papel hectográfico) com 100 jogos – para até 200 cópias, composto de matriz em papel couché 80 g/m², alto brilho com escala impressa, indicando limites, espaços e dimensões, papel intercalador separador, papel base composto de papel monolúcido de 70 g/m², camada de tinta para hectográfico e camada protetora. Medidas 22x33 cm com selo do Inmetro nº OCP 0046.	75,00	75,00
48	1	Und	Estilete 18 mm	10,00	10,00
49	1	Und	Estilete 9,5 mm	6,00	6,00
50	1	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta c/ 100 folhas - (os tamanhos / modelos serão definidas por ocasião do pedido).	42,00	42,00
51	1	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha – fabricação nacional. AMOSTRA	4,20	4,20
52	1	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). -	1,00	1,00
53	1	Und.	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m	3,20	3,20
54	1	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m	9,00	9,00
55	1	Und.	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	5,50	5,50
56	1	Und.	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m	12,00	12,00
57	1	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m	1,20	1,20
58	1	Und.	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m	4,00	4,00
59	1	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170	20,00	20,00
60	1	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570	28,00	28,00

61	1	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.	1,80	1,80
62	1	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	2,00	2,00
63	1	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	1,00	1,00
64	1	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	1,00	1,00
65	1	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	0,40	0,40
66	1	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	1,20	1,20
67	1	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº OCP 0061. AMOSTRA	4,00	4,00
68	1	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – fabricação nacional – composto por: Gipsita desidratada e água.	4,50	4,50
69	1	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – fabricação nacional – composto por: Gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.	6,80	6,80
70	1	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades – produto de fabricação nacional.	4,50	4,50
71	1	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize grampos, 24/6 e 26/6:	36,00	36,00
72	1	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	65,00	65,00
73	1	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	75,00	75,00
74	1	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08,	192,00	192,00

			23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.		
75	1	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades - fabricação nacional.	19,00	19,00
76	1	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação – fabricação nacional.	7,50	7,50
77	1	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	27,50	27,50
78	1	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	30,00	30,00
79	1	Paco te	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades	23,00	23,00
80	1		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	17,00	17,00
81	1	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	16,00	16,00
82	1	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	70,00	70,00
83	1	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	125,00	125,00
84	1	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro OCP 0061, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	18,00	18,00
85	1	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0006. AMOSTRA	109,00	109,00
86	1	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por Resinas termoplásticas, ,metais, borrachas e grafites. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	11,00	11,00
87	1	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip	11,00	11,00

			em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ~~ocp 0046.~~		
88	1	Und.	Livro ata com 100 folhas	14,00	14,00
89	1	Und	Livro ata com 50 folhas	10,00	10,00
90	1	Und.	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	24,00	24,00
91	1	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro ocp nº 0061. AMOSTRA	4,20	4,20
92	1	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	115,00	115,00
93	1	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	1,20	1,20
94	1	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	1,00	1,00
95	1	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.	72,00	72,00
96	1	Resma	Papel jornal, 500 folhas	22,00	22,00
97	1	Bobina	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.	100,00	100,00
98	1	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido). -	3,00	3,00
99	1	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro.	225,00	225,00
100	1	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	380,00	380,00
101	1	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	18,00	18,00
102	1	Und	Papel Golssy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	33,00	33,00
103	1	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	10,00	10,00
104	1	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	10,00	10,00
105	1	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes.	24,00	24,00
106	1	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	15,00	15,00

107	1	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.	36,00	36,00
108	1	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	2,10	2,10
109	1	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235 mm.	2,00	2,00
110	1	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	3,50	3,50
111	1	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	2,10	2,10
112	1	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).	2,00	2,00
113	1	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	25,00	25,00
114	1	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.	1,90	1,90
115	1	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	3,30	3,30
116	1	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta metálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, acompanha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades. Produto de fabricação nacional	160,00	160,00
117	1	Und	Pen Drive- 8 Gb.	36,00	36,00
118	1	Und	Pen Drive- 16 Gb.	42,00	42,00
119	1	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades – fabricação nacional.	3,20	3,20
120	1	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	42,00	42,00
123	1	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.	200,00	200,00
122	1	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046. AMOSTRA	3,00	3,00
123	1	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Fabricação Nacional. Com diâmetro de 62 mm cada, selo do inmetro OCP 0046. AMOSTRA	4,60	4,60

124	1	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponivel nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.AMOSTRA	10,50	10,50
125	1	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA	25,00	25,00
126	1	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA	32,00	32,00
127	1	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	23,00	23,00
128	1	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	16,00	16,00
129	1	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	7,20	7,20
130	1	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	7,80	7,80
131	1	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	13,20	13,20
132	1	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	18,00	18,00
133	1	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	24,00	24,00
134	1	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	31,20	31,20
135	1	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	2,00	2,00
136	1	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	2,30	2,30
137	1	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	8,90	8,90
138	1	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	10,00	10,00
139	1	Und.	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm - fabricação nacional. AMOSTRA	9,00	9,00
140	1	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição	16,50	16,50

			"Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos – fabricação nacional. AMOSTRA		
141	1	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produto de fabricação nacional selo do Inmetro nº ocp 0061.	6,00	6,00

Cascavel, 22 de novembro 2016.

85.514.214/0001-39
ANDERPEL PAPELARIA LTDA.
Rua Pernambuco, 1582
85810-021 CASCAVEL - PR

Daniele
ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Papelaria Iverman Ltda

CNPJ / CPF: 75.645.054/0001-60

Porte da empresa :

Endereço: Av XV de Novembro 4129

Nome do Responsável: Fabiana De Carli

Telefones para contato: 46 3242 1381

Data e local
Local e endereço: Chopinzinho 27 dezembro 2016

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unit. R$	Valor total R$
01	1	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas / 680 unidades, fabricação nacional	8,50	
02	1	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço, fabricação nacional.	6,60	
03	1	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos – fabricação nacional, com selo do Inmetro.	8,40	
04	1	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.	9,50	
05	1	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores – fabricação nacional. AMOSTRA	18,90	
06	1	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço ao carbono e resinas termoplásticas fabricação nacional – 1º linha, com selo do Inmetro nº ocp 0006. AMOSTRA	2,90	
07	1	Pct	Argila colegial, 1kg	15,10	
08	1	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm	9,80	
09	1	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	21,00	
10	1	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	1,00	
			Bastão de cola quente semitransparente	9,40	

			amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.		
13	1	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	9,90	
14	1	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	9,60	
15	1	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm	3,20	
16	1	Und	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m.	75,00	
17	1	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	3,20	
18	1	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. **Caixa com 06 bobinas**	160,00	
19	1	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro nº ocp 0006. AMOSTRA	21,60	
20	1	Und.	Borracha de vinil, tamanho aproximado 42x21x11 mm.	5,50	
21	1	Und.	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.	5,40	
22	1	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	6,20	
23	1	Und.	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 folhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	7,90	
24	1	Und.	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	53,20	
25	1	Unid.	Caixa para correspondência tripla articulável, varias cores.	56,70	
26	1	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm	50,00	
27	1	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26 teclas – medidas: 16 x 11 cm.	25,50	
28	1	Cx.	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, fabricação nacional – 1° linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro nº ocp 0061 - AMOSTRA	75,00	
29	1	Cx.	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0061. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra AMOSTRA	19,00	
			Caneta marca texto não tóxica composta		

			poliéster. Produto disponível nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.		
31	1	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	9,95	
32	1	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	9,95	
33	1	Und.	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -	1,90	
34	1	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g.	18,90	
35	1	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico – fabricação nacional.	9,90	
36	1	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro, nº OCP 0003, selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA	8,30	
37	1	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral. Produto de fabricação nacional, embalagem com 1,0 Kg.	29,90	
38	1	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto de fabricação nacional.	4,00	
39	1	Cx	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Unid.		
40	1	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	4,70	
41	1	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de	29,90	

42	1	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	2,20	
43	1	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	7,10	
	1	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	7,00	
44	1	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.	0,30	
45	1	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	0,70	
46	1	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g	0,40	
47	1	Cx	Estêncil à álcool, (papel hectográfico) com 100 jogos – para até 200 cópias, composto de matriz em papel couché 80 g/m², alto brilho com escala impressa, indicando limites, espaços e dimensões, papel intercalador separador, papel base composto de papel monolúcido de 70 g/m², camada de tinta para hectográfico e camada protetora. Medidas 22x33 cm com selo do Inmetro nº OCP 0046.	87,00	
48	1	Und	Estilete 18 mm	6,40	
49	1	Und	Estilete 9,5 mm	3,60	
50	1	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta c/ 100 folhas - (os tamanhos / modelos serão definidas por ocasião do pedido).	87,10	
51	1	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha – fabricação nacional. AMOSTRA	4,90	
52	1	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). -	2,40	
53	1	Und.	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m	7,00	
54	1	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m	17,20	
55	1	Und.	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	15,60	
56	1	Und.	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m	11,10	
57	1	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m	4,80	
58	1	Und.	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m	8,30	
59	1	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170	21,50	
60	1	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570	16,20	
61	1	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.	1,50	
62	1	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	4,00	
63	1	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	2,40	
64	1	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	2,00	
65	1	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas	2,00	

			(de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		
67	1	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº OCP 0061. AMOSTRA	9,00	
68	1	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – fabricação nacional – composto por: Gipsita desidratada e água.	6,00	
69	1	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – fabricação nacional – composto por: Gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.	7,80	
70	1	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades – produto de fabricação nacional.	8,30	
71	1	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize grampos, 24/6 e 26/6:	35,00	
72	1	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	49,00	
73	1	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	75,00	
74	1	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.	130,00	
75	1	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades - fabricação nacional.	11,80	
76	1	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação – fabricação nacional.	16,10	
77	1	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	95,60	
78	1	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	48,90	
79	1	Paco	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50	26,60	

			unidades		
81	1	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	18,00	
82	1	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	55,00	
83	1	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	19,10	
84	1	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro OCP 0061, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	19,00	
85	1	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0006. AMOSTRA	172,80	
86	1	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	9,90	
87	1	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	18,70	
88	1	Und.	Livro ata com 100 folhas	29,00	
89	1	Und	Livro ata com 50 folhas	19,00	
90	1	Und.	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	35,00	
91	1	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro ocp nº 0061. AMOSTRA	8,30	

93	1	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	2,00	
94	1	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	2,00	
95	1	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.	64,00	
96	1	Resma	Papel jornal, 500 folhas	19,30	
97	1	Bobina	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.	96,00	
98	1	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido). -	2,10	
99	1	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro.	21,60	
100	1	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	8,00	
101	1	Und	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	30,00	
102	1	Und	Papel Golssy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	32,00	
103	1	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	13,90	
104	1	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	28,70	
105	1	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes.	49,90	
106	1	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	39,90	
107	1	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.	41,20	
108	1	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	2,50	
109	1	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235 mm.	4,50	
110	1	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	6,30	
111	1	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	~~0,00~~	1,90
112	1	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).	3,80	
113	1	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	49,70	
114	1	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.	2,90	
115	1	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	3,70	
116	1	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada,	40,00	

			de plástico, gramatura de 336 g, acompanha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades. Produto de fabricação nacional		
117	1	Und	Pen Drive- 8 Gb.	35,70	
118	1	Und	Pen Drive- 16 Gb.	40,50	
119	1	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades – fabricação nacional.	9,30	
120	1	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	45,00	
123	1	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.	208,00	
122	1	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046. AMOSTRA	2,80	
123	1	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Fabricação Nacional. Com diâmetro de 62 mm cada, selo do inmetro OCP 0046. AMOSTRA	5,60	
124	1	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.AMOSTRA	13,20	
125	1	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA	36,90	
126	1	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA	46,70	
127	1	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	17,90	
128	1	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	19,20	
129	1	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	19,90	
130	1	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com	21,40	

131	1	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	23,90	
132	1	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	37,90	
133	1	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	31,10	
134	1	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	18,70	
135	1	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	4,00	
136	1	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	5,60	
137	1	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	8,90	
138	1	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	12,00	
139	1	Und.	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm - fabricação nacional. AMOSTRA	9,00	
140	1	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos – fabricação nacional. AMOSTRA	36,00	
141	1	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produto de fabricação nacional selo do Inmetro nº ocp 0061.	13,20	

75.615.054/0001-60
PAPELARIA FREMAR LTDA
Rua Voluntários da Pátria, 3970 - Centro
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: MORDELO A FERR.

CNPJ / CPF: 06.226.256.0001.06

Porte da empresa : MICRO EMPRO

Endereço: 14 de dezembro 3925

Nome do Responsável: MORDELO A FERR.

Telefones para contato: 46 3242.1159

Local e endereço: CHOPINZINHO PR

LIVRARIA E BAZAR ITAPOÃ
Inscr Est 90306312-23
CNPJ 06 226 256/0001-06

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unit. R$	Valor total R$
01	1	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas / 680 unidades, fabricação nacional	8,50	
02	1	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço, fabricação nacional.	8,50	
03	1	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos – fabricação nacional, com selo do Inmetro.	19,00	
04	1	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.	8,50	
05	1	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores – fabricação nacional. AMOSTRA	11,80	
06	1	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço ao carbono e resinas termoplásticas fabricação nacional – 1º linha, com selo do Inmetro nº ocp 0006. AMOSTRA	3,50	
07	1	Pct	Argila colegial, 1kg	5,50	
08	1	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm	8,90	
09	1	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	20,00	
10	1	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	0,50	
11	1	Und	Bastão de cola quente semitransparente	0,90	

			amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.		
13	1	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	4,80	
14	1	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	5,00	
15	1	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm	1,20	
16	1	Und	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m.	9,00	
17	1	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	3,50	
18	1	~~Und~~ Cx	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. **Caixa com 06 bobinas**	155,00	
19	1	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro nº ocp 0006. AMOSTRA	0,57 x40 cada 22,80	
20	1	Und.	Borracha de vinil, tamanho aproximado 42x21x11 mm.	5,90	
21	1	Und.	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.	1,70	
22	1	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	1,85	
23	1	Und.	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 folhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	1,85	
24	1	Und.	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	18,00	
25	1	Unid.	Caixa para correspondência tripla articulável, varias cores.	98,00	
26	1	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm	52,00	
27	1	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26 teclas – medidas: 16 x 11 cm.	29,00	
28	1	Cx.	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, fabricação nacional – 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro nº ocp 0061 - AMOSTRA	0,98 x50 49,00	
29	1	Cx.	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0061. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra AMOSTRA	18,00	
			Caneta marca texto não tóxica composta		

			poliéster. Produto disponível nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	2,80	
31	1	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	3,50	
32	1	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	3,80	
33	1	Und.	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -	1,00	
34	1	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g.	18,80	
35	1	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico – fabricação nacional.	9,80	
36	1	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro, nº OCP 0003, selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA	5,50	
37	1	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral. Produto de fabricação nacional, embalagem com 1,0 Kg.	25,80	
38	1	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto de fabricação nacional.	2,90	
39	1	Cx	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Unid.		
40	1	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	3,00	
41	1	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de		

42	1	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	1,20	
43	1	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	4,00	
	1	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	4,00	
44	1	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.	035	
45	1	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	0,25	
46	1	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g	0,29	
47	1	Cx	Estêncil à álcool, (papel hectográfico) com 100 jogos – para até 200 cópias, composto de matriz em papel couché 80 g/m², alto brilho com escala impressa, indicando limites, espaços e dimensões, papel intercalador separador, papel base composto de papel monolúcido de 70 g/m², camada de tinta para hectográfico e camada protetora. Medidas 22x33 cm com selo do Inmetro nº OCP 0046.	38,00 ex	
48	1	Und	Estilete 18 mm	3,80	
49	1	Und	Estilete 9,5 mm	2,00	
50	1	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta c/ 100 folhas - (os tamanhos / modelos serão definidas por ocasião do pedido).	0,65 x 100	65,00
51	1	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha – fabricação nacional. AMOSTRA	4,00	
52	1	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido). -	1,00	
53	1	Und.	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m	3,20	
54	1	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m	8,80	
55	1	Und.	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	6,00	
56	1	Und.	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m	8,80	
57	1	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m	1,30	
58	1	Und.	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m	3,30	
59	1	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170	8,050	
60	1	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570	18,00	
61	1	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.	0,88	
62	1	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	1,90	
63	1	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	1,00	
64	1	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	080	
65	1	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas	0,48	

			(de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		
67	1	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº OCP 0061. AMOSTRA	4,20	
68	1	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – fabricação nacional – composto por: Gipsita desidratada e água.	4,60	
69	1	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – fabricação nacional – composto por: Gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.	6,90	
70	1	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades – produto de fabricação nacional.	3,80	
71	1	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize grampos, 24/6 e 26/6:	38,00	
72	1	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	68,00	
73	1	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	78,00	
74	1	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.	196,00	
75	1	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades - fabricação nacional.	19,50	
76	1	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação – fabricação nacional.	8,50	
77	1	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	19,80	
78	1	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	29,00	
79	1	Paco	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50	41,50	

			unidades		
81	1	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	16,80	
82	1	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	68,00	
83	1	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	45,00 R20	
84	1	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro OCP 0061, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	19,80	
85	1	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0006. AMOSTRA	0,75 x144 UNID	108,00
86	1	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	12,00	
87	1	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	12,00	
88	1	Und.	Livro ata com 100 folhas	10,00	
89	1	Und	Livro ata com 50 folhas	8,00	
90	1	Und.	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	25,00	
91	1	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro ocp nº 0061. AMOSTRA	4,80	

93	1	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	0,80	
94	1	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	0,80	
95	1	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.	5,50	
96	1	Resma	Papel jornal, 500 folhas	20,50	
97	1	Bobina	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.	89,00	
98	1	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido). -	2,80	
99	1	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro.	26,80	
100	1	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	9,80	
101	1	Und	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	0,38 x 50	19,00
102	1	Und	Papel Golssy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	34,50	
103	1	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	8,00	
104	1	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	8,80	
105	1	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes.	24,80	
106	1	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	16,00	
107	1	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.	36,50	
108	1	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	2,30	
109	1	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235 mm.	2,10	
110	1	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	3,60	
111	1	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	3,00	
112	1	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).	2,10	
113	1	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	26,80	
114	1	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.	3,00	
115	1	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	4,00	
116	1	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada,	2,00 x 50	

			de plástico, gramatura de 336 g, acompanha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades. Produto de fabricação nacional		
117	1	Und	Pen Drive- 8 Gb.	25,00	
118	1	Und	Pen Drive- 16 Gb.	39,80	
119	1	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades – fabricação nacional.	2,80	
120	1	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	48,00	
123	1	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.	210,00	
122	1	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046. AMOSTRA	2,80	
123	1	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Fabricação Nacional. Com diâmetro de 62 mm cada, selo do inmetro OCP 0046. AMOSTRA	2,50	
124	1	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.AMOSTRA	5,80	
125	1	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA	24,00	
126	1	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA	29,00	
127	1	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	24,00	
128	1	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	20,00	
129	1	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	7,30	
130	1	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com	7,90	

131	1	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	14,00	
132	1	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	18,80	
133	1	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	25,60	
134	1	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	32,50	
135	1	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	1,00	
136	1	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	1,20	
137	1	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	8,00	
138	1	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	10,50	
139	1	Und.	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm - fabricação nacional. AMOSTRA	9,00	
140	1	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox" - fabricação nacional, padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos – fabricação nacional. AMOSTRA	10,90	
141	1	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produto de fabricação nacional selo do Inmetro nº ocp 0061.	4,95	

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: ANDERPEL PAPELARIA LTDA

CNPJ / CPF: 85514214/0001-39

Porte da empresa : EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 1582, CENTRO – CASCAVEL / PR

Nome do Responsável: ANGELO LUIZ ANDERLE

Telefones para contato: (45) 3226-7273

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unit. R$	Valor total R$
142	1	Unid.	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.	8,90	8,90
143	1	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.	1,70	1,70
144	1	Unid.	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	34,70	34,70
145	1	Unid.	Bobina Etiqueta térmica Argox para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	58,90	58,90
146	1	Unid.	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas	4,70	4,70
147	1	Cx.	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.	4,00	4,00
148	1	Cx.	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.	7,00	7,00

85.514.214/0001-39
ANDERPEL PAPELARIA LTDA.
Rua Pernambuco, 1582
85810-021 CASCAVEL - PR

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Papelaria Fremar Ltda

CNPJ / CPF: 75.615.054/0001-60

Porte da empresa :

Endereço: Av XV de Novembro 4129

Nome do Responsável: Fabiana de Bari

Telefones para contato: 46 3242 1381

Local e endereço: Chopinzinho 17 dezembro 2026

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

tem	Quant	Unid	Descrição	Valor unit. R$	Valor total R$
142	1	Unid.	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.	12,90	
143	1	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.	3,20	
144	1	Unid.	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	36,90	
145	1	Unid.	Bobina Etiqueta térmica para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	62,70	
146	1	Unid.	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas	3,70	
147	1	Cx.	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.	6,20	
	1	Cx.	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.	19,20	

75.615.054/0001-60
PAPELARIA FREMAR LTDA
Rua Voluntários da Patria, 3970 - Centro
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: MOZ. Stella P. Fezz.

CNPJ / CPF: 06.226.256.0001.06

Porte da empresa: MICRO EMPRESA

Endereço: 14 de dezembro

Nome do Responsável: MOZ. Stella

Telefones para contato: 46.3242.1159

Local e endereço: CHOPINZINHO. PR

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unit. R$	Valor total R$
142	1	Unid.	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.	8,90	
143	1	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.	1,85	
144	1	Unid.	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	38,90	
145	1	Unid.	Bobina Etiqueta térmica Argox para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	63,50	
146	1	Unid.	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas	3,90	
147	1	Cx.	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.	5,50	
148	1	Cx.	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.	7,30	

LIVRARIA E BAZAR ITAPOA
Insc Est 90306312-23
CNPJ 06 226 256/0001-06

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 27/12/2016

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – VALOR R$ 306.331,07.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, asseguradas no orçamento de 2017, de acordo com a Lei nº 3576/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 – Fonte 504
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 – Fonte 510
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 – Fonte 511
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 – Fonte 512

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 – Fonte 000
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 – Fonte 504

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
09.01.226610018.2.059.3.3.90.30 – Fonte 000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 – Fonte 000
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 – Fonte 504

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 – Fonte 103
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 – Fonte 103
06.02.123650012.2.021.3.3.90.30 – Fonte 103
06.02.123650012.2.021.3.3.90.30 – Fonte 151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 – Fonte 000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 – Fonte 303

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 06/01/2017

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para Aquisição do Materiais de Expediente para as Secretarias Municipais, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas contratações e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGAO.

Atenciosamente,

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V, • Edição Nº 1266 | Página 21 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 011/2017

Nomeia Pregoeiros do Município e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercerem a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2017.
Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR e Clecia Steilmann Weber, CPF nº 021.532.509-51, RG nº 5.539.685- 8/PR como equipe de apoio.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 413/2015, de 15 de dezembro de 2015, e as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod217067

DECRETO Nº 010/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Eduardo Pivatto, CPF nº 032.219.689-22, RG nº 6.923.902-1/PR, como Presidente, o Sr. Jovani Martins, CPF nº 675.419.259-34, RG nº 5.704.372-5, o Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o Sr Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2017.
Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4° do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 412/2015, de 15 de dezembro de 2015 e as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Eduardo Pivatto - Secretário de Administração

Cod217083

DECRETO Nº 012/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4°, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 249.740,00 (D[illegible]tos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais) no Orçamento Geral do [illegible]nicípio conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	Departamento de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	153	249.740,00
		TOTAL	249.740,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.2.1.35.99.05	Plano de Ações Articuladas – PAR II	153	249.740,00
		TOTAL	249.740,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.
Álvaro D. Ceni Scolaro - Prefeito

Cod217069

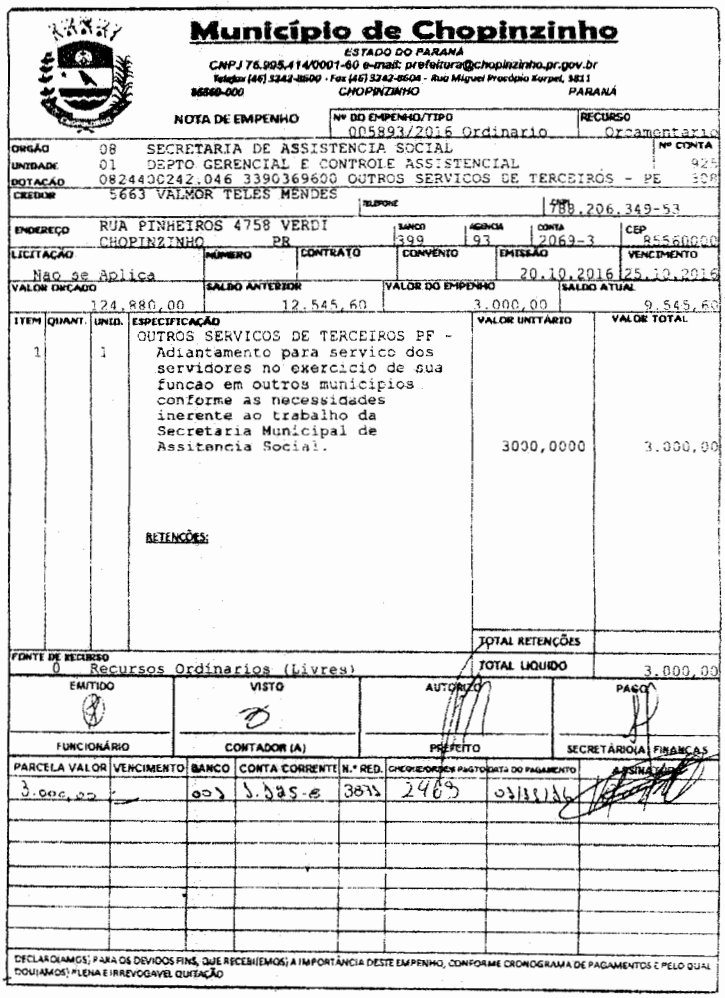

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 5243-8500 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Korpal, 3811
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

NOTA DE EMPENHO | Nº DO EMPENHO/TIPO 005893/2016 Ordinario | RECURSO Orçamentario

ÓRGÃO 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL
DOTAÇÃO 08244OC242.046 3390369600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE
CREDOR 5663 VALMOR TELES MENDES | TELEFONE | CNPJ 788.206.349-53
ENDEREÇO RUA PINHEIROS 4758 VERDI CHOPINZINHO PR | BANCO 399 | AGÊNCIA 93 | CONTA 2063-3 | CEP 85560000
LICITAÇÃO Não se Aplica | NÚMERO | CONTRATO | CONVÊNIO | EMISSÃO 20.10.2016 | VENCIMENTO 25.10.2016
VALOR ORÇADO 124.880,00 | SALDO ANTERIOR 12.545,60 | VALOR DO EMPENHO 3.000,00 | SALDO ATUAL 9.545,60

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF - Adiantamento para servico dos servidores no exercicio de sua funcao em outros municipios conforme as necessidades inerente ao trabalho da Secretaria Municipal de Assitencia Social.	3000,0000	3.000,00

RETENÇÕES:
TOTAL RETENÇÕES
FONTE DE RECURSO 0 Recursos Ordinarios (Livres) | TOTAL LIQUIDO 3.000,00

EMITIDO | VISTO | AUTORIZO | PAGO
FUNCIONÁRIO | CONTADOR (A) | PREFEITO | SECRETÁRIO(A) FINANÇAS

PARCELA VALOR	VENCIMENTO	BANCO	CONTA CORRENTE	N.º REC.	CHEQUE/ORDEM PAGTO	DATA DO PAGAMENTO	ASSINATURA
3.000,00		001	5.525-6	3872	2469	03/11/16	

DECLARAMO(S), PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E PELO QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 4767/2016 e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Administração, autorizo o Processo Licitatório, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 06 de janeiro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 7/2017.

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2017 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 10/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA __ DE _____ DE 2017, ATÉ ÀS __:__ (_____ HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.2. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR.
Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo enderaço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, O certificado de Registro Cadastral – CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) ***Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,*** com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas **"a"**, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame.
4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - **A carta de credenciamento** ou procuração, juntamente com os documentos necessários à [illegible]

ração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.
4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.
5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total de cada produto elencado no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
n) Os materiais objetos desta licitação que necessitarão de amostras para verificação de suas características e conformidades, sob pena de desclassificação, estão evidenciados no **Anexo 1**, e deverão ser apresentadas no dia do julgamento do certame, sem ônus para a Administração.
n.1) Serão analisadas pela Comissão de Avaliação, que estará presente no dia do julgamento das propostas, as amostras do detentor do menor preço apresentado.
n.2) Caso a amostra não seja aprovada ou que não condizem com o solicitado pela Administração, será desclassificada e será chamado o próximo colocado para apresentar sua amostra e assim sucessivamente.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
7.10 - Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.11.1 Para os itens que necessitem de amostra será seguido o que determina o item 6, letra "n" deste Edital.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-á o critério de sorteio, definido no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
8.1.7 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, de cumprimento ao Inciso III, do Artigo. 9º da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR. (conforme modelo anexo).
8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral,** conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos citados nos itens 8.1.2 a 8.1.7, também os seguintes documentos:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

dade assim o exigir.
V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.
VIII - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicilio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicilio da licitante.
8.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou Empresas de pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
11.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.
13.2 - Os produtos solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.
13.3 - Os produtos solicitados por outras Secretarias, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 06 (seis) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.
14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.
15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.
16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de impugnações e a apresentação escrita dos recursos, só serão conhecidos quando protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
19.9.1 – Os esclarecimentos formulados e/ou respondidos por telefone, fax ou e-mail, terão tão somente o caráter informal.
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 06 de janeiro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Onelio Camboruzzi Filho
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
01	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas/680 unidades.		5,80	487,20
02	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.		5,70	820,80
03	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos, com selo do Inmetro.		8,40	361,20
04	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.		6,00	120,00
05	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. AMOSTRA.		16,00	784,00
06	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. AMOSTRA.		2,10	1.978,20
07	215	Pct	Argila colegial, 1kg		4,00	860,00
08	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm.		5,90	2.230,20
09	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.		20,00	2.920,00
10	1560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm		0,50	780,00
11	1455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm		0,90	1.309,50
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.		6,90	931,50
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls		4,80	432,00
14	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.		4,00	640,00
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.		1,20	72,00
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.		2,30	4,60
17	6	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. Caixa c/ 06 bobinas.		150,00	900,00
18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro. AMOSTRA.		20,00	1.240,00
19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.		1,60	640,00
20	3235	Und	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.		1,60	5.176,00
21	1060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 folhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.		1,60	1.696,00
22	435	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.		13,00	5.655,00
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, várias cores.		56,70	2.948,40
24	40	Und	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm.		49,00	1.960,00
25	18	Und	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26		25,50	459,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		47,00	8.460,00
27	186	Cx	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. AMOSTRA.		18,00	3.348,00
28	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Com selo do Inmetro.		2,80	1.117,20
29	46	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Produto com selo do Inmetro.		3,50	161,00
30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto com selo do Inmetro.		3,80	22,80
31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -		1,00	290,00
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g.		16,00	1.632,00
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.		9,80	117,60
34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA.		5,50	3.850,00
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral, embalagem com 1,0 Kg.		25,00	7.750,00
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro.		2,90	377,00
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.		3,00	528,00
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.		18,00	594,00
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -		1,20	24,00
40	128	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -		4,00	512,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

42	102	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.		0,30	30,60
43	794	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.		0,25	198,50
44	1405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.		0,29	407,45
45	91	Und	Estilete 18 mm.		3,80	345,80
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.		2,80	72,80
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).		42,00	1.428,00
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha. AMOSTRA.		4,00	264,00
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).		1,00	119,00
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m.		3,20	851,20
	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.		8,80	2.516,80
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.		5,50	1.144,00
53	216	Und	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m.		8,80	1.900,80
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.		1,20	350,40
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.		3,70	1.579,90
56	76	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170.		20,00	1.520,00
57	70	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570.		16,20	1.134,00
58	2130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.		0,88	1.874,40
59	2080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		1,90	3.952,00
60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		1,00	540,00
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		0,90	810,00
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		0,40	152,80
	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		1,00	410,00
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		4,00	1.368,00
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada e água.		4,50	634,50
66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.		6,80	1.067,60
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.		3,80	57,00
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize grampos, 24/6 e 26/6:		35,00	3.500,00
69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capaci-		49,00	2.450,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.			
70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.		75,00	675,00
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.		130,00	650,00
72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades.		17,80	391,60
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação..		7,50	577,50
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.		19,00	171,00
[illegible]	7	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.		28,90	202,30
76	10	Pcte	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades		23,00	230,00
77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades		17,00	170,00
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades		16,00	640,00
79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.		55,00	1.485,00
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.		69,10	1.451,10
81	1140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.		18,00	20.520,00
82	269	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		108,00	29.052,00
83	10	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.		9,90	99,00
84	15	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.		11,00	165,00
85	32	Und.	Livro ata com 100 folhas		10,00	320,00
86	26	Und	Livro ata com 50 folhas		8,00	208,00
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.		24,00	1.104,00
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		4,20	2.347,80
89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)		[illegible]	[illegible]

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).		0,88	469,92
91	1190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).		0,80	952,00
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.		51,50	1.390,50
93	41	Resma	Papel jornal, 500 folhas		19,30	791,30
94	31	Bobina	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.		89,00	2.759,00
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido). -		2,10	743,40
96	2058	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.		21,60	44.452,80
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.		8,00	800,00
98	28	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores serão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.		18,00	504,00
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.		32,00	192,00
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.		8,00	80,00
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.		8,80	396,00
102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes.		24,00	360,00
103	60	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.		15,00	900,00
104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.		36,00	1.080,00
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.		2,10	915,60
106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235 mm.		2,00	532,00
107	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.		3,50	140,00
108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico		1,90	38,00
109	30	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).		2,00	60,00
110	72	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4		25,00	1.800,00
111	150	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.		1,90	285,00
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm		3,30	280,50
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta metálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, acompanha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades. Produto de fabricação nacional		150,00	51.300,00
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.		25,00	1.350,00
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.		4,50	166,50
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.		2,80	179,20
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.		42,00	966,00
118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.		200,00	2.000,00
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditi-		2,80	1.167,60

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Inmetro. AMOSTRA.			
120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		2,50	832,50
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		5,80	1.595,00
122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.		24,00	5.592,00
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.		29,00	6.757,00
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.		17,90	1.056,10
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.		16,00	3.360,00
126	12	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		7,20	86,40
127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		7,80	93,60
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		13,20	158,40
129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		18,00	216,00
130	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		24,00	288,00
131	14	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		18,70	261,80
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.		1,00	230,00
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.		1,30	409,50
134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.		8,00	200,00
135	4	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.		10,00	40,00
136	752	Und	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		9,00	6.768,00
137	179	Und	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. AMOSTRA.		10,90	1.951,10
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produto com selo do Inmetro.		4,95	2.178,00
139	16	Unid	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preta ou azul (a		9,00	144,48

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.			
140	15	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.		1,70	25,50
141	12	Unid	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)		34,70	416,40
142	12	Unid	Bobina Etiqueta térmica Argox para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)		58,90	706,80
143	6	Unid	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas		3,70	22,20
144	20	Cx	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.		4,00	80,00
145	20	Cx	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.		7,00	140,00
Total da Pesquisa de Mercado – R$						306.331,07

Obs: Os seguintes itens, deverão ser apresentadas amostras para análise pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Item	Descrição
05	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. AMOSTRA.
06	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. AMOSTRA.
18	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro. AMOSTRA.
26	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
27	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. AMOSTRA.
34	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA.
48	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha. AMOSTRA.
64	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
82	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
88	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
119	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
120	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
121	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.

	cia nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.
123	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.
136	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
137	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. AMOSTRA.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº --/2017

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R$	Total – R$

Total geral (por extenso)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Local e data.

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º - -/2017**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº --/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa ___, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua ____, nº__, Bairro: ____ CEP: ___, na cidade de _____Estado____, telefone (__) ___, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data.

_____

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa, contendo no mínimo: Razão Social, CPNJ, Inscrição Estadual, Endereço, Telefone e E-mail)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de *Pregão número ---/2017*. ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301- 0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO***

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - penalidades pecuniárias: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, cor-

mento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2017

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

MUN DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 103
PROCURADORIA MUNICIPAL

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2017/01/000087

Data Protoc..: 11/01/17

Requerente..: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/11/01/2017

Kelli S. A. Maja
Assinatura do Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
23 JAN. 2017
Protocolo nº 0237

Processo n° 7/2017
Edital n°____/2017
Pregão Presencial –Sistema de Registro de Preços.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração(Secretário Eduardo Pivatto como gestor da Atas de Registro de Preços), Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretário Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Saúde para abertura de processo licitatório 7/2017, de Pregão presencial, à apreciação da Procuradoria para emissão de parecer referente ao registro de preços para aquisição futura de materiais de expediente e respectivo plano de aquisição de materiais de expediente para consumo e justificativa dos secretários municipais (Fls. 03-31).

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal autorizou a abertura do processo licitatório (fls. 32); posteriormente o Exmo. Senhor Prefeito Municipal que o sucedeu, autorizou o Processo Licitatório na modalidade de Pregão, na forma Presencial, no tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços e solicitou à Divisão de Licitações a preparação da minuta do instrumento convocatório de licitação (fl. 75).

O Termo de Referência juntado às fls. 87 a 94 delimita especificamente o objeto do referido certame, com as seguintes ressalvas:

O item 96 do termo de referência somente conta com dois orçamentos compatíveis com o valor de mercado; a Empresa Anderpel Papelaria Ltda cotou o item em R$ 225,00 (mais que o décuplo dos outros orçamentos).

Item 113: exigência de produto de fabricação nacional; no caso em tela tal exigência não se justifica, colidindo com a Lei de Licitações.

Item 115 (pen drive 16Gb)- O valor não está de acordo com os orçamentos.

Recomendamos a Divisão de Licitações e Contratos revise os demais itens, pois aqui apenas fazemos uma análise superficial dos itens do Termo de Referência.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 105
PROCURADORIA MUNICIPAL

Foram carreados orçamentos às folhas 41 a 71, com o intuito de verificar os preços praticados no mercado.

A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações (fl. 72).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer favorável para que a mesma seja realizada na modalidade de PREGÃO (fls. 73).

O Edital de Licitação e a minuta de contrato e anexos, acostados às fls. 76 a 102, em que ficou estabelecido que o procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal 10.520/2002; o Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão; Decreto Municipal nº 151/2013, que instituiu o Sistema de Registro de Preços; e, no que couber, a Lei n° 8.666/93, bem como a Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório.

No tópico concernente à Habilitação, no subitem 8.1.1 VIII, que trata da exigência de balanço patrimonial que comprove a boa situação financeira da empresa, o edital foi omisso quanto aos critérios objetivos que nortearão a avaliação do que é boa situação financeira neste certame, e da respectiva justificativa dos cálculos contábeis que deve constar no bojo do processo licitatório, conforme dispõe a lei 8666-93:

> Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
>
> I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
>
> (...)

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 106
PROCURADORIA MUNICIPAL

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do **cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório**, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. **(grifo nosso).**

Após a correção dos itens do Termo de Referência acima mencionados e da sugerida revisão dos demais itens; da previsão no edital dos critérios de qualificação econômico-financeira e justificativa dos critérios adotados, e da ratificação dos atuais secretários das justificativas e plano de aquisição de materiais de expediente para consumo, retornem os autos a esta Procuradoria para parecer final de mérito.

É O PARECER.

Chopinzinho, 23 de janeiro de 2017.

MÁRCIO STRINGARI
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 107
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo : 2017/01/000237

Data Protoc..: 23/01/17

Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/23/01/2017

_____

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA CONSUMO

1. INTRODUÇÃO

Contratação de empresas para fornecimento, à este Município, de materiais de expediente, na forma de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes nos ANEXOS I, II III e IV, parte integrante deste documento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Secretaria Municipal de Administração (SMA):

A Secretaria de Administração - Divisão de Compras além de ser responsável pela compra dos materiais de expediente utilizados na Prefeitura, também realiza as compras dos materiais utilizados nas Secretarias de: Viação e Serviços Públicos; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. O registro de preços de Materiais de Expediente, é imprescindível para aquisição dos materiais de consumo diário, utilizados na execução das atividades de rotina, bem como para a reposição, para o suprimento das demandas administrativas das secretarias e assim garantir a eficiência e eficácia das mesmas. As quantidades solicitadas pela secretaria estão especificadas no Anexo I, parte integrante deste documento;

2.2 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE):

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura mantém 15 estabelecimentos de ensino, entre Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, no ano de 2017 irá atender 2.110 estudantes, que necessitam de apoio para a aprendizagem através do suprimento de material escolar, enfatizando que dentre estes alguns possuem maiores necessidades econômicas que outros. Além do material escolar para os alunos, as secretarias das escolas e a Secretaria de Educação também necessitam de materiais de expediente para sua organização, registro e projetos. As quantidades solicitadas pela secretaria estão especificadas no Anexo II, parte integrante deste documento;

2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS):

A Secretaria de Assistência Social necessita de materiais de expediente para o desenvolvimento de atividades internas e externas (emissão de documentos, relatórios, encaminhamentos sociais, para trabalhos lúdicos, trabalhos de artesanato e atividades gerais): para a secretaria; para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; para o desenvolvimento dos projetos À Caminho do Futuro, Projovem e outros; para o atendimento das crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar, bem como para os profissionais que atendem junto a casa; para as necessidades administrativas do Conselho Tutelar. As quantidades solicitadas pela secretaria estão especificadas no Anexo III, parte integrante deste documento;

2.4 Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

A Secretaria de Saúde, mantém 18 estabelecimentos prestando atendimento na área de saúde, 14 Unidades Básicas de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, a Clínica Municipal de Fisioterapia, a Academia Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária. Para atender as demandas administrativas de todos estes estabelecimentos, para dar suporte ás tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no laboratório municipal, nos consultórios, na farmácia municipal, nas salas de enfermagem, entre outros, fazem-se necessários a aquisição dos materiais de expediente constantes no Anexo IV, parte integrante deste documento.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3. DA DESTINAÇÃO:

3.1 Secretaria Municipal de Administração (SMA)

3.1.1 Paço Municipal: Secretaria de Administração – Departamento de Administração, Divisões de: Licitações e Contratos, Compras, Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, Planejamento e Projetos – Departamento de Habitação. Secretaria de Finanças – Departamento de Gestão Financeira, Divisões de: Tesouraria, Contabilidade, Patrimônio, Tributação e Fiscalização. Órgãos da Administração Geral: Controle Interno, Ouvidoria, Procuradoria Municipal e Assessoria Jurídica. Órgãos de Cooperação: Prevcidade e Procon;

3.1.2 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

3.1.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

3.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

3.2 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE)

3.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – Departamento de Gestão da Estrutura de Educação, Divisões de: Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Documentação Escolar. Departamento de Pedagogia, Divisões de: Ensino Fundamental, Integral, Superior e Especial. Departamento de Cultura (Casa da Cultura). Departamento de Esportes (Ginásio de Esportes Dionisto Debona), Divisão de Assessoramento de Esportes;

3.2.2 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral atende em torno de 98 alunos;

3.2.3 Escola Rural Municipal Mario Bettega – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 119 alunos;

3.2.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 43 alunos;

3.2.5 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo e integral atende em torno de 53 alunos;

3.2.6 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 60 alunos;

3.2.7 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 162 alunos;

3.2.8 Escola Municipal de Excelência – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 152 alunos;

3.2.9 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 210 alunos;

3.2.10 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira – Secretaria Escolar, oferta ensino em tempo integral e atende em torno de 491 alunos;

3.2.11 Escola Municipal Maria Evanira Silvério – Secretaria Escolar, atende em tempo integral em torno de 131 alunos;

3.2.12 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, que atende em tempo integral em torno de 109 alunos;

3.2.13 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, que atende em tempo integral em torno de 71 alunos;

3.2.14 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, que atende em tempo integral em torno de 96 alunos;

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura.

Chopinzinho, 25 de janeiro de 2017.

Eduardo Pivatto
Secretario de Administração

Édina Accorsi
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Luiz Sérgio Ferreira
Secretário de Assistência Social

Fabiano Popia
Secretário Municipal de Saúde

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.2.15 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, que atende em tempo integral em torno de 117 alunos;

3.2.16 Centro de Educação Infantil Excelência – Creche Empresa, que atende em tempo integral em torno de 83 alunos.

3.3 Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

3.3.1 Secretaria de Assistência Social – Departamento de Referência e Controle Assistencial.

3.3.2 Departamento de Proteção Social Básica, Divisões de: Assistência ao Idoso, Assistência a Criança e ao Adolescente, Coordenação dos CRAS e Central de óbitos;

3.3.3 Departamento de Proteção Social Especializada (CREAS), Divisões de: Alta Complexidade e Média Complexidade;

3.3.4 Departamento de Políticas para Mulheres e Família;

3.3.5 Programa **a Caminho do Futuro**;

3.3.6 Programa **Pro Jovem**;

3.3.7 Casa Lar;

3.3.8 Conselho Tutelar.

3.4 Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

3.4.1 Departamento da Estrutura de Saúde – Divisões de Ouvidoria SUS; Compras Licitação; Infraestrutura (que engloba as 14 Unidades Básicas de Saúde) e Frequência;

3.4.2 Departamento de Assistência a Saúde – Divisões de: CAPS; Enfermagem; Odontologia; Agendamento; Atenção Primária a Saúde; Auditoria, Controle e Avaliação; Faturamento e Prestação de Contas;

3.4.3 Departamento de Vigilância em Saúde – Divisões de: Vigilância Sanitária Ambiental e Saúde do Trabalhador, Vigilância Epidemiológica.

4. DA AQUISIÇÃO E PAGAMENTO DOS MATERIAIS

4.1 Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade da Secretaria solicitante formalizada através da emissão de pedido de empenho.

4.2 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pela Secretaria Solicitante evidenciando a entrega e destinação dos produtos.

5. DO VALOR DO PLANO DE AQUISIÇÃO

5.1 Considerando as propostas recebidas, temos o valor máximo global estimado para o período do 1º semestre de 2017 – R$ 307.631,67 (trezentos e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos);

5.2 O Cronograma constante nos anexos I, II, III e IV mostra a previsão de gastos dos produtos que são objeto deste plano, por Secretaria Solicitante.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES

6.1 A responsabilidade técnica pelas solicitações serão dos Secretários de: Administração; Educação, Cultura e Esportes; Assistência Social e Saúde;

6.2 Todas as aquisições serão supervisionadas, fiscalizadas e acompanhadas diretamente pelas Secretarias Solicitantes.

8. DA VIGÊNCIA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	PAÇO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	QUANT TOTAL P/ 06 MESES	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas / 680 unidades,...	3	1	1	1	6	5,80	34,80
2	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, ...	6				6	5,70	34,20
3	Und	Almofada para carimbo nº 02,...	10	2	2	2	16	8,40	134,40
4							0	6,00	0,00
5							0	16,00	0,00
6	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico ...	25	5	10	10	50	2,10	105,00
7							0	4,00	0,00
8	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, ...	300				300	5,90	1.770,00
9	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	4				4	20,00	80,00
10							0	0,50	0,00
11							0	0,90	0,00
12	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4	20	10	10	10	50	6,90	345,00

		blocos de 100 fls.							
13	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, ..., bloco c/ 100 fls	15	5	5	5	30	4,80	144,00
14	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, ..., bloco c/ 100 fls	15	5	5	5	30	4,00	120,00
15	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm	20				20	1,20	24,00
16	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	2				2	2,30	4,60
17	Cx	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. **Caixa com 06 bobinas**	2				2	150,00	300,00
18	Cx	Borracha branca escolar nº 40, embalagem com 40 Unidades.	1	1	1	1	4	20,00	80,00
19							0	1,60	0,00
20							0	1,60	0,00
21							0	1,60	0,00
22	Und.	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura...	20				20	13,00	260,00
23	Unid.	Caixa para correspondência tripla articulável, varias cores.	12	4	4	4	24	56,70	1.360,80
24	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos, 29 teclas ...	8	4	4	4	20	49,00	980,00
25							0	25,50	0,00
26	Cx.	Caneta esferográfica ponta média, nas cores: azul, preta e vermelha, ...	3	1	1	1	6	47,00	282,00
27							0	18,00	0,00
28	Und	Caneta marca texto, nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja.	30	10	10	10	60	2,80	168,00
29	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha...	15	5	5	5	30	3,50	105,00
30	Und	Caneta para retroprojetor, nas cores: azul, vermelha e preta. ...	6				6	3,80	22,80
31	Und.	CD-R – gravável ...	50				50	1,00	50,00
32	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emb. com 500g.	14	2	2	2	20	16,00	320,00
33	Und	Cola adesivo instantâneo universal, embalagem c/ 5 g, ...	10				10	9,80	98,00
34	Und	Cola branca escolar,...	20	4	6	6	36	5,50	198,00
35							0	25,00	0,00

36							0	2,90	0,00
37	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	20	4	6	6	36	3,00	108,00
38							0	18,00	0,00
39	Und.	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min. ...	20				20	1,20	24,00
40	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min. ...	20				20	4,00	80,00
41	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	10				10	2,50	25,00
42	Und	Envelope para CD/DVD, ...	100				100	0,30	30,00
43	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	200				200	0,25	50,00
44	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g	250	50	50	50	400	0,29	116,00
45	Und	Estilete 18 mm	12	4	5	5	26	3,80	98,80
46	Und	Estilete 9,5 mm	12	4	5	5	26	2,80	72,80
47	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta c/ 100 folhas, ...	10				10	42,00	420,00
48	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox,...	12	4	5	5	26	4,00	104,00
49	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores ...	6				6	1,00	6,00
50	Und.	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m	20	6	8	8	42	3,20	134,40
51	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m	40	6	8	8	62	8,80	545,60
52	Und.	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	4				4	5,50	22,00
53	Und.	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m	4				4	8,80	35,20
54	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m	10	2	4	4	20	1,20	24,00
55	Und.	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m	40	6	8	8	62	3,70	229,40
56	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170	6				6	20,00	120,00
57	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570			20		20	16,20	324,00
58							0	0,88	0,00
59							0	1,90	0,00
60							0	1,00	0,00
61							0	0,90	0,00

62							0	0,40	0,00
63							0	1,00	0,00
64							0	4,00	0,00
65							0	4,50	0,00
66							0	6,80	0,00
67	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm, com 12 Unidades...	10				10	3,80	38,00
68	Und	Grampeador pequeno, capacid. 25 folhas, grampos, 26/6.	8	2	4	4	18	35,00	630,00
69	Und	Grampeador médio, capacid. 40 folhas, grampos: 23/6, 26/6, 23/8.	10	2	6	6	24	49,00	1.176,00
70	Und	Grampeador grande, capacid. 100 folhas, gramp.: 23/6, 23/08, 23/13.	4				4	75,00	300,00
71	Und	Grampeador grande, capacid. 240 folhas, gramp.: 23/6, 23/08, 23/13.	4				4	130,00	520,00
72	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades ...	5	1	1	1	8	17,80	142,40
73	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, c/ 5040 unidades,...	4	2	2	2	10	7,50	75,00
74	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unidades.	4				4	19,00	76,00
75	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unidades.	4				4	28,90	115,60
76	Pcte	Grampo trilho plástico estendido. 300x9x112 mm, pcte c/ 50 unid.	10				10	23,00	230,00
77	Pcte	Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	10				10	17,00	170,00
78	Cx	Grampo trilho de metal p/ pastas. 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	35				35	16,00	560,00
79							0	55,00	0,00
80	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, rolo c/ 25 m	1				1	69,10	69,10
81							0	18,00	0,00
82	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite ...	1,5	0,5	0,5	0,5	3	108,00	324,00
83	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, ...	10				10	9,90	99,00
84	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, ...	10				10	11,00	110,00
85	Und.	Livro ata com 100 folhas	2				2	10,00	20,00
86	Und	Livro ata com 50 folhas	4				4	8,00	32,00
87	Und.	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	6				6	24,00	144,00

88							0	4,20	0,00
89	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	1	1			2	80,00	160,00
90							0	0,88	0,00
91							0	0,80	0,00
92							0	51,50	0,00
93							0	19,30	0,00
94							0	89,00	0,00
95							0	2,10	0,00
96	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm, A4. 75g/m² - resma de 500 folhas ...	750	30	60	60	900	21,60	19.440,00
97							0	8,00	0,00
98							0	18,00	0,00
99	Pcte	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pcte c/ 50 folhas.	6				6	32,00	192,00
100	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	10				10	8,00	80,00
101	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	20				20	8,80	176,00
102	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) , com 50 envelopes.	10				10	24,00	240,00
103	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	10				10	15,00	150,00
104	Und	Pasta catálogo, capa dura - com 100 envelopes plásticos ofício, ...	10				10	36,00	360,00
105							0	2,10	0,00
106	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, p/ papel ofício, ...	20				20	2,00	40,00
107	Und	Pasta c/ elástico, em polipropileno, p/ papel ofício, c/ fecho elástico.	40				40	3,50	140,00
108	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	20				20	1,90	38,00
109							0	2,00	0,00
110	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	10				10	25,00	250,00
111	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, tamanho ofício.	20				20	1,90	38,00
112	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	30				30	3,30	99,00
113	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, bem. com 50 unid.	40				40	150,00	6.000,00

114	Und	Pen Drive- 8 Gb.	20				20	25,00	500,00
115	Und	Pen Drive- 16 Gb.	10				10	39,80	398,00
116	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades – fabricação nacional.	4				4	2,80	11,20
117	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	10				10	42,00	420,00
118	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, ...	6				6	200,00	1.200,00
119	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, ...	16	8	8	8	40	2,80	112,00
120	Und	Pincel atômico grosso, azul, preta, verd. e verm., ponta triângular, ...	16	8	8	8	40	2,50	100,00
121							0	5,80	0,00
122							0	24,00	0,00
123							0	29,00	0,00
124	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	12	4	4	4	24	17,90	429,60
125	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, ...	40				40	16,00	640,00
126	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	3	1	1	1	6	7,20	43,20
127	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	3	1	1	1	6	7,80	46,80
128	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	3	1	1	1	6	13,20	79,20
129	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	3	1	1	1	6	18,00	108,00
130	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	3	1	1	1	6	24,00	144,00
131	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	3	1	1	1	6	18,70	112,20
132	Und	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente.	15	5	5	5	30	1,00	30,00
133	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	15	5	5	5	30	1,30	39,00
134							0	8,00	0,00
135	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem c/ 50 unid.	4				4	10,00	40,00
136							0	9,00	0,00
137	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, ...	10	2	4	4	20	10,90	218,00
138							0	4,95	0,00

139	Und.	Tinta para almofada de carimbo, 40 ml.	9	1	1	1	12	8,90	106,80
140							0	1,70	0,00
141							0	34,70	0,00
142							0	58,90	0,00
143							0	3,70	0,00
144	Cx.	Grampo trançado, nº 1, cx c/ 12 unidades.	20				20	4,00	80,00
145	Cx.	Grampo trançado, nº 2, cx c/ 50 unidades.	20				20	7,00	140,00
TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$									**46.821,90**

Eduardo Pivatto
Secretario de Administração

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo II – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

RETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ANFITEATRO, CASA DA CULTURA,	ESCOLA PROF. ANGELICA DALA COSTA BATISTUZ	ESCOLA MARIO BETTEGA	ESCOLA NILO PEÇANHA	ESCOLA PRES. COSTA E SILVA	ESCOLA VISÃO DO FUTURO	ESCOLA CORONEL SANTIAGO DANTAS	ESCOLA DE EXCELENCIA	ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ESCOLA TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA	ESCOLA MARIA EVANIRA SILVÉRIO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ	CENTRO DE EDUC. INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA	CENTRO DE EDUC. INFANTIL PRIMEIROS PASSOS	CENTRO DE EDUC. INFANTIL CRECHE EMPRESA	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI	UNICENTRO	GINÁSIO DE ESPORTES	QUANT TOTAL P/ 06 MESES	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas / 680 unidades,...	3	2	2	2	1	3	6	10	6	0	0	0	2	0	0	6	0	0	43	5,80	249,40
Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, ...	5	2	5	4	5	0	3	10	0	10	0	0	5	0	0	5	5	5	64	5,70	364,80
Und	Almofada para carimbo nº 02,...	3	2	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	17	8,40	142,80
Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz ...	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	6,00	120,00
Und	Apagador para quadro branco, ...	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	16,00	560,00
Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico ...	20	50	50	20	10	50	72	30	100	50	30	25	25	20	20	20	0	0	592	2,10	1.243,20
																				0	4,00	0,00
Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, ...	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	5,90	283,20
Und.	Barbante de algodão,	2	3	3	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	37	20,00	740,00

	8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.																					
Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina)	20	30	50	20	50	30	100	250	20	200	100	60	30	60	20	50	0	0	1.090	0,50	545,00
Und.	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) ...	40	30	5	10	50	30	50	200	60	200	50	30	50	60	20	50	0	0	935	0,90	841,50
Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	6,90	138,00
Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, ..., bloco c/ 100 fls	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	4,80	96,00
																				0	4,00	0,00
																				0	1,20	0,00
																				0	2,30	0,00
																				0	150,00	0,00
Cx	Borracha branca escolar nº 40, embalagem com 40 Unidades.	1	2	1	2	1	2	5	5	4	5	1	0	0	0	0	2	0	1	32	20,00	640,00
Und.	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas, capa flexível.	0	60	0	0	0	60	0	30	100	0	50	0	0	50	0	50	0	0	400	1,60	640,00
Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas, capa flexível.	0	200	200	50	100	100	300	300	500	500	135	40	40	70	40	60	0	0	2.635	1,60	4.216,00
Und.	Caderno quadriculado, 40 folhas brancas capa flexível.	0	50	40	40	40	60	200	140	100	250	140	0	0	0	0	0	0	0	1.060	1,60	1.696,00
Und.	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura...	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	13,00	520,00
																				0	56,70	0,00

																				0	49,00	0,00
																				0	25,50	0,00
Cx.	Caneta esferográfica ponta média, nas cores: azul, preta e vermelha, ...	108																		108	47,00	5.076,00
Cx.	Caneta hidrográfica escolar colorida, com 12 cores,...	5	5	5	6	6	10	12	25	15	15	2	10	10	10	10	10	0	0	156	18,00	2.808,00
Und	Caneta marca texto, nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. ...	12	5	5	4	4	5	6	20	6	6	6	6	6	6	6	6	0	0	109	2,80	305,20
																				0	3,50	0,00
																				0	3,80	0,00
																				0	1,00	0,00
Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emb. com 500g.	8	1	1	1	1	1	3	4	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	41	16,00	656,00
																				0	9,80	0,00
Und	Cola branca escolar,...	30	20	20	12	12	20	60	60	60	72	48	30	20	30	20	20	10	20	564	5,50	3.102,00
Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA), embalagem com 1,0 Kg.	4	2	2	3	1	2	5	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	74	25,00	1.850,00
Und	Cola em bastão, 10 gramas, ...	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	2,90	174,00
Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	3,00	150,00
Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, ...	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19	18,00	342,00
																				0	1,20	0,00
																				0	4,00	0,00

Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2,50	12,50
																				0	0,30	0,00
Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0,25	15,00
Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g	50	10	10	20	10	20	50	50	30	50	15	10	10	30	10	10	50	0	435	0,29	126,15
Und	Estilete 18 mm	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	3,80	95,00
																				0	2,80	0,00
Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta c/ 100 folhas, ...	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	42,00	420,00
																				0	4,00	0,00
Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores	0	0	5	5	0	5	0	10	8	0	0	0	0	0	0	10	0	0	43	1,00	43,00
Und.	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m	10	5	5	5	4	5	10	15	10	10	10	15	10	10	10	10	5	5	154	3,20	492,80
Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m	10	5	5	5	4	5	10	15	10	10	10	15	10	10	10	10	5	5	154	8,80	1.355,20
Und.	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	5	1	3	1	3	3	10	15	6	10	10	15	10	10	10	10	5	5	132	5,50	726,00
Und.	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m	5	5	5	5	3	3	10	15	6	10	10	15	10	10	10	10	5	5	142	8,80	1.249,60
Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m	10	10	5	5	3	3	10	15	6	10	10	15	10	10	10	10	5	5	152	1,20	182,40
Und.	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m	10	5	5	5	5	5	15	20	10	15	10	20	10	20	10	20	5	5	195	3,70	721,50
																				0	20,00	0,00
																				0	16,20	0,00
Und	Folha de cartolina, várias cores ...	100	100	100	50	50	100	200	200	100	200	50	50	100	50	50	50	30	0	1.580	0,88	1.390,40
Und	Folha de E.V.A, várias cores ...	50	50	50	50	50	50	80	200	100	200	50	70	50	80	50	50	50	0	1.280	1,90	2.432,00

Und	Folha de papel camurça, várias cores	20	10	10	10	30	30	10	10	10	10	10	20	30	10	10	30	30	0	290	1,00	290,00
Und	Folha de papel color set, várias cores ...	20	20	40	20	40	30	50	60	50	50	50	30	30	30	30	50	50	0	650	0,90	585,00
Und	Folha de papel dobradura espelho, várias cores ...	0	0	0	0	0	0	0	30	15	0	15	12	30	0	0	30	0	0	132	0,40	52,80
Und	Folha de papel laminado, várias cores	0	0	30	20	30	0	0	20	0	0	0	0	20	40	0	0	0	0	160	1,00	160,00
Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, ...	10	20	10	10	10	12	10	15	15	15	15	10	10	20	10	10	10	0	212	4,00	848,00
Cx	Giz escolar branco p/ quadro negro, embalagem com 55 palitos ...	5	2	2	2	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	0	141	4,50	634,50
Cx	Giz escolar colorido p/ quadro negro, embalag. com 55 palitos ...	5	2	2	2	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	0	141	6,80	958,80
Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm, com 12 Unidades...	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3,80	19,00
Und	Grampeador pequeno, capacid. . 25 folhas, grampos, 26/6.	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	35,00	840,00
Und	Grampeador médio, capacid. 40 folhas, grampos: 23/6, 26/6, 23/8.	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	49,00	735,00
																				0	75,00	0,00
																				0	130,00	0,00
Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades ...	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	17,80	106,80
Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, c/ 5040 unidades,...	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	7,50	112,50

Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unidades.	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	19,00	38,00
																				0	28,90	0,00
																				0	23,00	0,00
																				0	17,00	0,00
																				0	16,00	0,00
Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, rolo c/ 10m	2	2	1	1	1	1	1	1	4	2	2	2	1	1	1	1	0	0	24	55,00	1.320,00
Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, rolo c/ 25 m	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	0	18	69,10	1.243,80
Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. ...	24	12	40	20	40	24	80	80	80	60	80	20	10	10	10	30	0	0	620	18,00	11.160,00
Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite ...	2	2	1	1	1	2	4	5	4	2	2	2	2	2	2	2	0	0	36	108,00	3.888,00
Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, ...	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	9,90	49,50
																				0	11,00	0,00
Und.	Livro ata com 100 folhas	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	10,00	250,00
Und	Livro ata com 50 folhas	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	8,00	40,00
Und.	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	24,00	600,00
Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. ...	0	20	20	10	24	20	30	60	25	20	20	40	20	40	40	50	0	0	439	4,20	1.843,80
																				0	80,00	0,00
Und	Papel cartão, tamanho	40	10	40	10	24	30	5	80	50	50	50	50	20	20	25	20	10	0	534	0,88	469,92

	mínimo 50 x 66 cm, várias cores ...																					
Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m, várias as cores ...	10	30	30	10	30	30	80	100	30	60	60	60	40	40	40	40	0	0	690	0,80	552,00
Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas c/ 60cm x 100 m.	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	51,50	1.030,00
Res	Papel jornal, 500 folhas	2	2	2	2	5	2	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	41	19,30	791,30
Bobina	Papel Kraft acet. 80 g/m², c/ 60 cm de largura. Bobina c/ 200 m ...	2	2	1	1	1	1	2	4	2	4	1	1	1	1	1	1	0	0	26	89,00	2.314,00
Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm, várias cores ...	20	20	20	20	24	20	30	20	20	20	30	20	20	20	20	30	0	0	354	2,10	743,40
Res	Papel sulfite alcalino, 210x297mm, A4. 75g/m² - resma de 500 folhas ...	200	10	10	5	10	10	30	30	50	50	10	6	5	12	10	6	10	0	464	21,60	10.022,40
Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² ...	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	8,00	800,00
Pcte	Papel vergê, cores var., A4, 180 g/m², 50 unid.	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	18,00	360,00
																				0	32,00	0,00
																				0	8,00	0,00
Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	8,80	44,00
Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) , com 50 envelopes.	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	24,00	120,00
Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	15,00	300,00

	envelopes plásticos.																					
																				0	36,00	0,00
Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	15	10	10	5	6	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	176	2,10	369,60
Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, p/ papel ofício, ...	10	10	5	5	6	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	166	2,00	332,00
																				0	3,50	0,00
																				0	1,90	0,00
																				0	2,00	0,00
																				0	25,00	0,00
Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, tamanho ofício.	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1,90	57,00
Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3,30	16,50
Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, bem. com 50 unid.	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	150,00	300,00
Und	Pen Drive- 8 Gb.	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	25,00	600,00
Und	Pen Drive- 16 Gb.																			0	39,80	0,00
Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades – fabricação nacional.	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58	2,80	162,40
																				0	42,00	0,00
																				0	200,00	0,00
Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, ...	20	10	5	5	10	10	20	20	20	20	10	12	5	10	10	10	0	10	207	2,80	579,60

Und	Pincel atômico grosso, azul, preta, verd. e verm., ponta triângular,	20	10	10	10	10	10	15	30	20	20	10	10	10	6	10	12	0	10	223	2,50	557,50
Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, azul, vermelho, preto e verde,	30	15	30	0	24	6	30	40	20	20	0	0	0	0	0	0	10	0	225	5,80	1.305,00
Und.	Pistola p/ cola quente fina, ...	0	5	5	5	3	6	10	20	10	10	10	2	5	2	5	12	0	0	110	24,00	2.640,00
Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ...	0	5	5	5	3	6	10	20	10	10	10	2	5	2	5	12	0	0	110	29,00	3.190,00
Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	17,90	89,50
																				0	16,00	0,00
																				0	7,20	0,00
																				0	7,80	0,00
																				0	13,20	0,00
																				0	18,00	0,00
																				0	24,00	0,00
																				0	18,70	0,00
Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	1,00	200,00
Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	1,30	78,00
Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	8,00	200,00
																				0	10,00	0,00
Und.	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno,	12	50	20	20	20	30	50	40	50	50	50	50	20	20	20	20	0	0	522	9,00	4.698,00
Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, ...	5	10	5	5	5	3	10	10	6	10	5	5	5	5	5	5	0	5	104	10,90	1.133,60

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. ...	10	20	10	10	10	10	30	60	30	30	10	10	10	30	30	20	0	0	330	4,95	1.633,50
Und.	Tinta para almofada de carimbo, 40 ml.	4																		4	8,90	35,60
																				0	1,70	0,00
																				0	34,70	0,00
																				0	58,90	0,00
																				0	3,70	0,00
																				0	4,00	0,00
																				0	7,00	0,00
TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$																						**98.260,97**

Édina Accorsi
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

128

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo II – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CRAS CENTRAL	CREAS	PROGRAMA PETI	PROGRAM PRO JOVEM	CRAS	CASA LAR	CONSELHO TUTELAR	QUANT TOTAL P/ 06 MESES	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas / 680 unidades,...	6	10	2	5	5	3	2	2	35	5,80	203,00
2	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades,	3	3	3	3	3	3	3	3	24	5,70	136,80
3	Und	Almofada para carimbo nº 02,...		2	2			2		2	8	8,40	67,20
4											0	6,00	0,00
5	Und	Apagador para quadro branco, ...	3			4	4	3			14	16,00	224,00
6	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico ...	50			50	50				150	2,10	315,00
7	Pct	Argila colegial, 1kg				100	100				200	4,00	800,00
8	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, ...	18	4	4			4			30	5,90	177,00
9	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	30		1	30	30	3		1	95	20,00	1.900,00
10	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) ...	200			100	100				400	0,50	200,00
11	Und.	Bastão de cola quente semitransparente (grossa)	200			100	100				400	0,90	360,00
12	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x51 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	20			10	10				40	6,90	276,00
13	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, ..., bloco c/	20			10	10				40	4,80	192,00

		100 fls											
14	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, ..., bloco c/ 100 fls	50			10	10				70	4,00	280,00
15	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm	20			10	10				40	1,20	48,00
16											0	2,30	0,00
17											0	150,00	0,00
18	Cx	Borracha branca escolar nº 40, embalagem com 40 Unidades.	10			5	5				20	20,00	400,00
19											0	1,60	0,00
20	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas, capa flexível.				200	200				400	1,60	640,00
21											0	1,60	0,00
22	Und.	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura...	80			100	100				280	13,00	3.640,00
23	Unid.	Caixa para correspondência tripla articulável, varias cores.	6	2	2	2	2	2	2	2	20	56,70	1.134,00
24	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos, 29 teclas ...	6	2	2	2	2	2	2	2	20	49,00	980,00
25											0	25,50	0,00
26	Cx.	Caneta esferográfica ponta média, nas cores: azul, preta e vermelha, ...	30			10	10				50	47,00	2.350,00
27											0	18,00	0,00
28	Und	Caneta marca texto, nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. ...	30	6	6	10	10	6	6	6	80	2,80	224,00
29	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha...				3	3				6	3,50	21,00
30											0	3,80	0,00
31	Und.	CD-R – gravável ...	20			100	100				220	1,00	220,00
32	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emb. com 500g.	6		2	5	5	2	2	2	24	16,00	384,00
33											0	9,80	0,00

34											0	5,50	0,00
35	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA), embalagem com 1,0 Kg.	30			100	100				230	25,00	5.750,00
36	Und	Cola em bastão, 10 gramas, ...				20	20				40	2,90	116,00
37	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	20			10	10				40	3,00	120,00
38	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, ...	10			2	2				14	18,00	252,00
39											0	1,20	0,00
40	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min. ...				50	50				100	4,00	400,00
41	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	3			5	5				13	2,50	32,50
42	Und	Envelope para CD/DVD, ...									0	0,30	0,00
43	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	30								30	0,25	7,50
44	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g	30			20	20				70	0,29	20,30
45	Und	Estilete 18 mm	20			10	10				40	3,80	152,00
46											0	2,80	0,00
47	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta c/ 100 folhas, ...	6			3	3				12	42,00	504,00
48	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox,...	20			5	5				30	4,00	120,00
49	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores	20			25	25				70	1,00	70,00
50	Und.	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m	20			25	25				70	3,20	224,00
51	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m	20			25	25				70	8,80	616,00
52	Und.	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	20			25	25				70	5,50	385,00
53	Und.	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m	20			25	25				70	8,80	616,00
54	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m	20			25	25				70	1,20	84,00
55	Und.	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m	20			25	25				70	3,70	259,00
56	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170	20			25	25				70	20,00	1.400,00
57	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570	20			25	25				70	16,20	1.134,00
58	Und	Folha de cartolina, várias cores ...	100			200	200				500	0,88	440,00

59	Und	Folha de E.V.A, várias cores ...	100			300	300				700	1,90	1.330,00
60	Und	Folha de papel camurça, várias cores ...	50			100	100				250	1,00	250,00
61	Und	Folha de papel color set, várias cores ...	50			100	100				250	0,90	225,00
62	Und	Folha de papel dobradura espelho, várias cores	50			100	100				250	0,40	100,00
63	Und	Folha de papel laminado, várias cores ...	50			100	100				250	1,00	250,00
64	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, ...	30			50	50				130	4,00	520,00
65											0	4,50	0,00
66	Cx	Giz escolar colorido p/ quadro negro, embalag. com 55 palitos ...	6			5	5				16	6,80	108,80
67											0	3,80	0,00
68	Und	Grampeador pequeno, capacid. . 25 folhas, grampos, 26/6.	20			6	6			5	37	35,00	1.295,00
69	Und	Grampeador médio, capacid. 40 folhas, grampos: 23/6, 26/6, 23/8.	6			2	2				10	49,00	490,00
70	Und	Grampeador grande, capacid. 100 folhas, gramp.: 23/6, 23/08, 23/13.	3			1	1				5	75,00	375,00
71	Und	Grampeador grande, capacid. 240 folhas, gramp.: 23/6, 23/08, 23/13.	1								1	130,00	130,00
72	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades ...	3			2	2				7	17,80	124,60
73	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, c/ 5040 unidades,...	20			5	5				30	7,50	225,00
74	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unidades.	1			1	1				3	19,00	57,00
75	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unidades.	1			1	1				3	28,90	86,70
76											0	23,00	0,00
77											0	17,00	0,00
78	Cx	Grampo trilho de metal p/ pastas. 80 mm – Caixa c/ 50	2							1	3	16,00	48,00

		unidades											
79											0	55,00	0,00
80											0	69,10	0,00
81	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. ...	100			200	200				500	18,00	9.000,00
82	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite ...	20			10	10				40	108,00	4.320,00
83											0	9,90	0,00
84											0	11,00	0,00
85	Und.	Livro ata com 100 folhas	3			1	1				5	10,00	50,00
86	Und	Livro ata com 50 folhas	6								6	8,00	48,00
87	Und.	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.				5	5				10	24,00	240,00
88	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. ...	20			50	50				120	4,20	504,00
89											0	80,00	0,00
90											0	0,88	0,00
91	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m, várias as cores ...	80			200	200				480	0,80	384,00
92	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas c/ 60cm x 100 m.	3			2	2				7	51,50	360,50
93											0	19,30	0,00
94	Bobina	Papel Kraft acet. 80 g/m², c/ 60 cm de largura. Bobina c/ 200 m ...	3			1	1				5	89,00	445,00
95											0	2,10	0,00
96	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm, A4. 75g/m² - resma de 500 folhas ...	150			10	10			80	250	21,60	5.400,00
97											0	8,00	0,00
98	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m² ...	4			1	1				6	18,00	108,00
99											0	32,00	0,00

100											0	8,00	0,00
101											0	8,80	0,00
102											0	24,00	0,00
103											0	15,00	0,00
104	Und	Pasta catálogo, capa dura - com 100 envelopes plásticos ofício, ...	20								20	36,00	720,00
105	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	100								100	2,10	210,00
106	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, p/ papel ofício, ...	80								80	2,00	160,00
107											0	3,50	0,00
108											0	1,90	0,00
109	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).	30								30	2,00	60,00
110	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	10							2	12	25,00	300,00
111											0	1,90	0,00
112											0	3,30	0,00
113											0	150,00	0,00
114											0	25,00	0,00
115	Und	Pen Drive- 16 Gb.	20			1	1			5	27	39,80	1.074,60
116											0	2,80	0,00
117	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	2			2	2				6	42,00	252,00
118	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, ...	2			1	1				4	200,00	800,00
119	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, ...	20			50	50				120	2,80	336,00
120	Und	Pincel atômico grosso, azul, preta, verd. e verm., ponta triângular, ...	20								20	2,50	50,00
121	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, azul,	30			10	10				50	5,80	290,00

		vermelho, preto e verde, ...											
122	Und.	Pistola p/ cola quente fina, ...	20			50	50				120	24,00	2.880,00
123	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ...	20			50	50				120	29,00	3.480,00
124	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	15							5	20	17,90	358,00
125	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, ...	30			5	5			10	50	16,00	800,00
126	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	4								4	7,20	28,80
127	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	4								4	7,80	31,20
128	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	4								4	13,20	52,80
129	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	4								4	18,00	72,00
130	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	4								4	24,00	96,00
131	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	6								6	18,70	112,20
132											0	1,00	0,00
133	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	100			50	50				200	1,30	260,00
134											0	8,00	0,00
135											0	10,00	0,00
136	Und.	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, ...	100			50	50				200	9,00	1.800,00
137	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, ...	20			10	10				40	10,90	436,00
138	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. ...				50	50		10		110	4,95	544,50
139											0	8,90	0,00
140											0	1,70	0,00
141											0	34,70	0,00

142											0	58,90	0,00
143											0	3,70	0,00
144											0	4,00	0,00
145											0	7,00	0,00
TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$													**69.553,00**

Luiz Sergio Ferreira
Secretário de Assistência Social

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo IV – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CENTRAL, BUGRE, ESTRELA GAÚCHA, GRAMADOS, INVERNADINHA, MATO BRANCO, MATO BRANCO COASUL, SANTA INÊS, SANTA MARIA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUIZ, VOLTA DO LUCIANO. ACADEMIA DE SAÚDE, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CAPS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SR. APARECIDA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FREI VITO	QUANT TOTAL 06 MESES	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1							0	5,80	0,00
2	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, ...	35		10	5	50	5,70	285,00
3	Und	Almofada para carimbo nº 02,...	2				2	8,40	16,80
4							0	6,00	0,00
5							0	16,00	0,00
6	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico ...	100	10	20	20	150	2,10	315,00
7	Pct	Argila colegial, 1kg		15			15	4,00	60,00
8							0	5,90	0,00
9	Und.	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.		10			10	20,00	200,00
10	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) ...	20	50			70	0,50	35,00
11	Und.	Bastão de cola quente semitransparente (grossa)	20	100			120	0,90	108,00
12	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	15	5	3	2	25	6,90	172,50
13							0	4,80	0,00

14	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, ..., bloco c/ 100 fls	50	10			60	4,00	240,00
15							0	1,20	0,00
16							0	2,30	0,00
17	Cx	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. **Caixa com 06 bobinas**	3			1	4	150,00	600,00
18	Cx	Borracha branca escolar nº 40, embalagem com 40 Unidades.	3	1	1	1	6	20,00	120,00
19							0	1,60	0,00
20	Und.	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas, capa flexível.	100	50	30	20	200	1,60	320,00
21							0	1,60	0,00
22	Und.	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura...	50	5	10	10	75	13,00	975,00
23	Unid.	Caixa para correspondência tripla articulável, varias cores.	5	1	1	1	8	56,70	453,60
24							0	49,00	0,00
25	Und.	Calculadora de mesa 8 dígitos, 26 teclas...	12	2	2	2	18	25,50	459,00
26	Cx.	Caneta esferográfica, ponta média, nas cores: azul, preta e vermelha, ...	10	2	2	2	16	47,00	752,00
27	Cx.	Caneta hidrográfica escolar colorida, com 12 cores,...	10	10	5	5	30	18,00	540,00
28	Und	Caneta marca texto, nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. ...	100	10	20	20	150	2,80	420,00
29	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha...	10				10	3,50	35,00
30							0	3,80	0,00
31	Und.	CD-R – gravável ...	20				20	1,00	20,00
32	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emb. com 500g.	10	5	1	1	17	16,00	272,00
33	Und	Cola adesivo instantâneo universal, embalagem c/ 5 g, ...		2			2	9,80	19,60
34	Und	Cola branca escolar,...	100				100	5,50	550,00
35	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA), embalagem com 1,0 Kg.		6			6	25,00	150,00
36	Und	Cola em bastão, 10 gramas, ...	30				30	2,90	87,00

37	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	28	2	10	10	50	3,00	150,00
38							0	18,00	0,00
39							0	1,20	0,00
40	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min. ...	5				5	4,00	20,00
41	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	10		2	2	14	2,50	35,00
42							0	0,30	0,00
43	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos	500				500	0,25	125,00
44	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g	500				500	0,29	145,00
45							0	3,80	0,00
46							0	2,80	0,00
47	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta c/ 100 folhas, ...	2				2	42,00	84,00
48	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox,...	10				10	4,00	40,00
49							0	1,00	0,00
50							0	3,20	0,00
51							0	8,80	0,00
52	Und.	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	2				2	5,50	11,00
53							0	8,80	0,00
54	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m	50				50	1,20	60,00
55	Und.	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m	50	10	20	20	100	3,70	370,00
56							0	20,00	0,00
57							0	16,20	0,00
58	Und	Folha de cartolina, várias cores ...		50			50	0,88	44,00
59	Und	Folha de E.V.A, várias cores ...		100			100	1,90	190,00
60							0	1,00	0,00
61							0	0,90	0,00
62							0	0,40	0,00

63							0	1,00	0,00
64							0	4,00	0,00
65							0	4,50	0,00
66							0	6,80	0,00
67							0	3,80	0,00
68	Und	Grampeador pequeno, capacid. . 25 folhas, grampos, 26/6.	15	2	2	2	21	35,00	735,00
69	Und	Grampeador médio, capacid. 40 folhas, grampos: 23/6, 26/6, 23/8.	1				1	49,00	49,00
70							0	75,00	0,00
71							0	130,00	0,00
72	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades ...	1				1	17,80	17,80
73	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, c/ 5040 unidades,...	10	4	4	4	22	7,50	165,00
74							0	19,00	0,00
75							0	28,90	0,00
76							0	23,00	0,00
77							0	17,00	0,00
78	Cx	Grampo trilho de metal p/ pastas. 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	2				2	16,00	32,00
79	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, rolo c/ 10m	1	2			3	55,00	165,00
80	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, rolo c/ 25 m	1	1			2	69,10	138,20
81	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. ...		20			20	18,00	360,00
82	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite ...	100	10	40	40	190	108,00	20.520,00
83							0	9,90	0,00
84							0	11,00	0,00
85							0	10,00	0,00
86	Und	Livro ata com 50 folhas	5	2	2	2	11	8,00	88,00

87	Und.	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	5				5	24,00	120,00
88								4,20	
89	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	1				1	80,00	80,00
90							0	0,88	0,00
91	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m, várias as cores ...		20			20	0,80	16,00
92							0	51,50	0,00
93							0	19,30	0,00
94							0	89,00	0,00
95							0	2,10	0,00
96	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm, A4. 75g/m² - resma de 500 folhas ...	300	20	20	20	360	21,60	7.776,00
97							0	8,00	0,00
98	Pcte	Papel vergê, cores variadas, A4, 180 g/m², 50 unidades	100				100	18,00	1.800,00
99							0	32,00	0,00
100							0	8,00	0,00
101	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	20				20	8,80	176,00
102							0	24,00	0,00
103	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	10	20			30	15,00	450,00
104							0	36,00	0,00
105	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	100	20	20	20	160	2,10	336,00
106							0	2,00	0,00
107							0	3,50	0,00
108							0	1,90	0,00
109							0	2,00	0,00
110	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	20	10	10	10	50	25,00	1.250,00
111	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, tamanho ofício.	100				100	1,90	190,00

112	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	30	10	5	5	50	3,30	165,00
113	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, bem. com 50 unid.		300			300	150,00	45.000,00
114	Und	Pen Drive- 8 Gb.	10				10	25,00	250,00
115							0	39,80	0,00
116	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades – fabricação nacional.		2			2	2,80	5,60
117	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	5	2			7	42,00	294,00
118							0	200,00	0,00
119	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, ...	20	10	10	10	50	2,80	140,00
120	Und	Pincel atômico grosso, azul, preta, verd. e verm., ponta triângular, ...	20	10	10	10	50	2,50	125,00
121							0	5,80	0,00
122	Und.	Pistola p/ cola quente fina, ...		3			3	24,00	72,00
123	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ...		3			3	29,00	87,00
124	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	10				10	17,90	179,00
125	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, ...	80		20	20	120	16,00	1.920,00
126	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	2				2	7,20	14,40
127	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	2				2	7,80	15,60
128	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	2				2	13,20	26,40
129	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	2				2	18,00	36,00
130	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	2				2	24,00	48,00
131	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, caixa com 12 unidades.	2				2	18,70	37,40
132							0	1,00	0,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

133	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	10	5	5	5	25	1,30	32,50
134							0	8,00	0,00
135							0	10,00	0,00
136	Und.	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, ...		30			30	9,00	270,00
137	Und.	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, ...	10	5			15	10,90	163,50
138							0	4,95	0,00
139							0	8,90	0,00
140	Und.	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.	15				15	1,70	25,50
141	Und.	Bobina Ribbon de Cera Preto	6		6		12	34,70	416,40
142	Und.	Bobina Etiqueta térmica Argox	6		6		12	58,90	706,80
143	Und.	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25	6				6	3,70	22,20
144							0	4,00	0,00
145							0	7,00	0,00
TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$									**92.995,80**

Fabiano Popia
Secretário Municipal de Saúde

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit R$	Valor Total R$
01	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas/680 unidades.	5,80	487,20
02	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.	5,70	820,80
03	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos, com selo do Inmetro.	8,40	361,20
04	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.	6,00	120,00
05	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. **AMOSTRA.**	16,00	784,00
06	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	2,10	1.978,20
07	215	Pct	Argila colegial, 1kg	4,00	860,00
08	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm.	5,90	2.230,20
09	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	20,00	2.920,00
10	1.560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	0,50	780,00
11	1.455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm	0,90	1.309,50
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	6,90	931,50
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	4,80	432,00
14	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.	4,00	640,00
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.	1,20	72,00
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	2,30	4,60
17	6	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. Caixa c/ 06 bobinas.	150,00	900,00
18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	20,00	1.240,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.	1,60	640,00
20	3.235	Und	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	1,60	5.176,00
21	1.060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 folhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	1,60	1.696,00
22	415	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	13,00	5.395,00
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, várias cores.	56,70	2.948,40
24	40	Und	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm.	49,00	1.960,00
25	18	Und	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26 teclas – medidas: 16 x 11 cm.	25,50	459,00
26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	47,00	8.460,00
27	186	Cx	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. **AMOSTRA.**	18,00	3.348,00
28	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Com selo do Inmetro.	2,80	1.117,20
29	46	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Produto com selo do Inmetro.	3,50	161,00
30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto com selo do Inmetro.	3,80	22,80
31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -	1,00	290,00
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g.	16,00	1.632,00
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana	9,80	117,60

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. **AMOSTRA.**	5,50	3.850,00
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral, embalagem com 1,0 Kg.	25,00	7.750,00
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro.	2,90	377,00
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	3,00	528,00
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.	18,00	594,00
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	1,20	24,00
40	125	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	4,00	500,00
41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	2,50	105,00
42	100	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.	0,30	30,00
43	790	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.	0,25	197,50
44	1.405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.	0,29	407,45
45	91	Und	Estilete 18 mm.	3,80	345,80
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.	2,80	72,80
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).	42,00	1.428,00
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha. **AMOSTRA.**	4,00	264,00
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	1,00	119,00
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m.	3,20	851,20
51	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.	8,80	2.516,80
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.	5,50	1.144,00
53	216	Und	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m.	8,80	1.900,80

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.	1,20	350,40
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.	3,70	1.579,90
56	76	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170.	20,00	1.520,00
57	90	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570.	16,20	1.458,00
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.	0,88	1.874,40
59	2.080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	1,90	3.952,00
60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	1,00	540,00
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	0,90	810,00
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	0,40	152,80
63	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	1,00	410,00
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	4,00	1.368,00
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada e água.	4,50	634,50
66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.	6,80	1.067,60
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.	3,80	57,00
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize grampos, 24/6 e 26/6:	35,00	3.500,00
69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	49,00	2.450,00
70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	75,00	675,00
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema	130,00	650,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.		
72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades.	17,80	391,60
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação..	7,50	577,50
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	19,00	171,00
75	7	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	28,90	202,30
76	10	Pcte	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades	23,00	230,00
77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	17,00	170,00
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	16,00	640,00
79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	55,00	1.485,00
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	69,10	1.451,10
81	1.140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	18,00	20.520,00
82	269	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	108,00	29.052,00
83	15	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.	9,90	148,50
84	10	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.	11,00	110,00
85	32	Und.	Livro ata com 100 folhas	10,00	320,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

86	26	Und	Livro ata com 50 folhas	8,00	208,00
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	24,00	1.104,00
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	4,20	2.347,80
89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	80,00	240,00
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	0,88	469,92
91	1.190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	0,80	952,00
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.	51,50	1.390,50
93	41	Resma	Papel jornal, 500 folhas	19,30	791,30
94	31	Bobina	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.	89,00	2.759,00
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido). -	2,10	743,40
96	1.974	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.	21,60	42.638,40
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	8,00	800,00
98	126	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores serão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.	18,00	2.268,00
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	32,00	192,00
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	8,00	80,00
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	8,80	396,00
102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes.	24,00	360,00
103	60	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	15,00	900,00
104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.	36,00	1.080,00
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	2,10	915,60
106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235 mm.	2,00	532,00
107	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	3,50	140,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	1,90	38,00
109	30	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).	2,00	60,00
110	72	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	25,00	1.800,00
111	150	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.	1,90	285,00
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	3,30	280,50
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta metálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, acompanha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.	150,00	51.300,00
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.	25,00	1.350,00
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.	39,80	1.472,60
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.	2,80	179,20
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	42,00	966,00
118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.	200,00	2.000,00
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	2,80	1.167,60
120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	2,50	832,50
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	5,80	1.595,00
122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	24,00	5.592,00
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inme-	29,00	6.757,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	17,90	1.056,10
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	16,00	3.360,00
126	12	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	7,20	86,40
127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	7,80	93,60
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	13,20	158,40
129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	18,00	216,00
130	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	24,00	288,00
131	14	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	18,70	261,80
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	1,00	230,00
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	1,30	409,50
134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	8,00	200,00
135	4	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	10,00	40,00
136	752	Und	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	9,00	6.768,00
137	179	Und	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. **AMOSTRA.**	10,90	1.951,10
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produto com selo do Inmetro.	4,95	2.178,00
139	16	Unid	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.	8,90	142,40
140	15	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.	1,70	25,50
141	12	Unid	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	34,70	416,40
142	12	Unid	Bobina Etiqueta térmica Argox para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	58,90	706,80
143	6	Unid	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas	3,70	22,20
144	20	Cx	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.	4,00	80,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

145	20	Cx	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.	7,00	140,00
				R$ 307.631,67	

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Administração; Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Viação e Serviços Urbanos; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

Chopinzinho, 26 de janeiro de 2017.

Eduardo Pivatto
Secretária Municipal de Administração

			23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.		
75	1	Cx.	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades - fabricação nacional.	19,00	19,00
76	1	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação – fabricação nacional.	7,50	7,50
77	1	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	27,50	27,50
78	1	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	30,00	30,00
79	1	Pacote	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades	23,00	23,00
80	1		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	17,00	17,00
81	1	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	16,00	16,00
82	1	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	70,00	70,00
83	1	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	85,00	85,00
84	1	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro OCP 0061, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	18,00	18,00
85	1	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0006. AMOSTRA	109,00	109,00
86	1	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.	11,00	11,00
87	1	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip	11,00	11,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

			em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro nº ocp 0046.		
88	1	Und.	Livro ata com 100 folhas	14,00	14,00
89	1	Und	Livro ata com 50 folhas	10,00	10,00
90	1	Und.	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho oficio.	24,00	24,00
91	1	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro ocp nº 0061. AMOSTRA	4,20	4,20
92	1	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	115,00	115,00
93	1	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	1,20	1,20
94	1	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	1,00	1,00
95	1	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.	72,00	72,00
96	1	Res ma	Papel jornal, 500 folhas		
97	1	Bobi na	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.	100,00	100,00
98	1	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido). -	3,00	3,00
99	1	Res ma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto de fabricação nacional com selo do Inmetro.	22,50	22,50
100	1	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	10,00	10,00
101	1	Und	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	18,00	18,00
102	1	Und	Papel Golssy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	33,00	33,00
103	1	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	10,00	10,00
104	1	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	10,00	10,00
105	1	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes.	24,00	24,00
106	1	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	15,00	15,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 26/01/2017

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – VALOR R$ 307.631,67

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, asseguradas no orçamento de 2017, de acordo com a Lei nº 3576/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 – Fonte 504
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 – Fonte 510
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 – Fonte 511
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 – Fonte 512

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 – Fonte 000
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 – Fonte 504

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
09.01.226610018.2.059.3.3.90.30 – Fonte 000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 – Fonte 000
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 – Fonte 504

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 – Fonte 103
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 – Fonte 103
06.02.123650012.2.021.3.3.90.30 – Fonte 103
06.02.123650012.2.021.3.3.90.30 – Fonte 151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 – Fonte 000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 – Fonte 303

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 7/2017.

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2017 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 10/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA __ DE _____ DE 2017, ATÉ ÀS __:__ (_____ HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.2. **De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.**

2.2 - **Do prazo de validade do Registro de Preços.**

2.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR.
Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo enderaço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, O certificado de Registro Cadastral – CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
4.1.3 - *Tratando-se de credenciado,* carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,* com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame.
4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**
4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) **Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.**
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.2.6 - Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total de cada produto elencado no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
n) Os materiais objetos desta licitação que necessitarão de amostras para verificação de suas características e conformidades, sob pena de desclassificação, estão evidenciados no Anexo 1, e deverão ser apresentadas no dia do julgamento do certame, sem ônus para a Administração.
n.1) Serão analisadas pela Comissão de Avaliação, que estará presente no dia do julgamento das propostas, as amostras do detentor do menor preço apresentado.
n.2) Caso a amostra do detentor do menor preço não seja aprovada ou que não condizem com o solicitado pela Administração, será desclassificada e será chamado o próximo colocado para apresentar sua amostra e assim sucessivamente.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor UNITÁRIO de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
7.10 - Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.11.1 Para os itens que necessitem de amostra será seguido o que determina o item 6, letra "n" deste Edital.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-á o critério de sorteio, definido no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
8.1.7 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, de cumprimento ao Inciso III, do Artigo. 9º da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR. (conforme modelo anexo).
8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral,** conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos citados nos itens 8.1.2 a 8.1.7, também os seguintes documentos:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação**.
VIII - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicilio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicilio da licitante.

a.1 A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um) e pelo Grau de Endividamento (GE), que deverá ser menor ou igual a 1,00 (um). [NOTA: os índices deverão ser indicados com duas casas decimais]

a.2 O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial, utilizando as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

8.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou Empresas de pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 -- DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
11.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.
13.2 - Os produtos solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.
13.3 - Os produtos solicitados por outras Secretarias, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 06 (seis) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.
14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo 1.

16 – PENALIDADES

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.
16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de impugnações e a apresentação escrita dos recursos, só serão conhecidos quando protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
19.9.1 – Os esclarecimentos formulados e/ou respondidos por telefone, fax ou e-mail, terão tão somente o caráter informal.
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Onério Cambruzzi Filho
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
01	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas/680 unidades.		5,80	487,20
02	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.		5,70	820,80
03	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos, com selo do Inmetro.		8,40	361,20
04	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.		6,00	120,00
05	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. AMOSTRA.		16,00	784,00
06	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**		2,10	1.978,20
07	215	Pct	Argila colegial, 1kg		4,00	860,00
08	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm.		5,90	2.230,20
09	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.		20,00	2.920,00
10	1.560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm		0,50	780,00
11	1.455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm		0,90	1.309,50
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.		6,90	931,50
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls		4,80	432,00
	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.		4,00	640,00
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.		1,20	72,00
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.		2,30	4,60
17	6	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. Caixa c/ 06 bobinas.		150,00	900,00
18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**		20,00	1.240,00
19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.		1,60	640,00
20	3.235	Und	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.		1,60	5.176,00
21	1.060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 folhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.		1,60	1.696,00
22	415	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.		13,00	5.395,00
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, várias cores.		56,70	2.948,40
24	40	Und	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm.		49,00	1.960,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			teclas – medidas: 16 x 11 cm.			
26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		47,00	8.460,00
27	186	Cx	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. AMOSTRA.		18,00	3.348,00
2	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Com selo do Inmetro.		2,80	1.117,20
29	46	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Produto com selo do Inmetro.		3,50	161,00
30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto com selo do Inmetro.		3,80	22,80
31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -		1,00	290,00
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g.		16,00	1.632,00
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.		9,80	117,60
34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA.		5,50	3.850,00
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral, embalagem com 1,0 Kg.		25,00	7.750,00
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro.		2,90	377,00
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.		3,00	528,00
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.		18,00	594,00
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -		1,20	24,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.		2,50	105,00
42	100	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.		0,30	30,00
43	790	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.		0,25	197,50
44	1.405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.		0,29	407,45
45	91	Und	Estilete 18 mm.		3,80	345,80
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.		2,80	72,80
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).		42,00	1.428,00
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha. AMOSTRA.		4,00	264,00
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).		1,00	119,00
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m.		3,20	851,20
51	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.		8,80	2.516,80
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.		5,50	1.144,00
53	216	Und	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m.		8,80	1.900,80
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.		1,20	350,40
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.		3,70	1.579,90
56	76	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170.		20,00	1.520,00
57	90	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570.		16,20	1.458,00
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.		0,88	1.874,40
59	2.080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		1,90	3.952,00
60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		1,00	540,00
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		0,90	810,00
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		0,40	152,80
63	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		1,00	410,00
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		4,00	1.368,00
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada e água.		4,50	634,50
66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.		6,80	1.067,60
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.		3,80	57,00
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize grampos, 24/6 e 26/6:		35,00	3.500,00
69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			dade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.			
70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.		75,00	675,00
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.		130,00	650,00
72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades.		17,80	391,60
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação..		7,50	577,50
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.		19,00	171,00
75	7	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.		28,90	202,30
76	10	Pcte	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades		23,00	230,00
77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades		17,00	170,00
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades		16,00	640,00
79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.		55,00	1.485,00
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.		69,10	1.451,10
81	1.140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.		18,00	20.520,00
82	269	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		108,00	29.052,00
83	15	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.		9,90	148,50
84	10	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.		11,00	110,00
85	32	Und.	Livro ata com 100 folhas		10,00	320,00
86	26	Und	Livro ata com 50 folhas		8,00	208,00
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.		24,00	1.104,00
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do		4,20	2.347,80

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)		80,00	240,00
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).		0,88	469,92
91	1.190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).		0,80	952,00
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.		51,50	1.390,50
93	41	Resma	Papel jornal, 500 folhas		19,30	791,30
94	31	Bobina	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.		89,00	2.759,00
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido). -		2,10	743,40
96	1.974	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.		21,60	42.638,40
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.		8,00	800,00
98	126	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores serão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.		18,00	2.268,00
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.		32,00	192,00
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.		8,00	80,00
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.		8,80	396,00
102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes.		24,00	360,00
103	60	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.		15,00	900,00
104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.		36,00	1.080,00
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.		2,10	915,60
106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235 mm.		2,00	532,00
	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.		3,50	140,00
108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico		1,90	38,00
109	30	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).		2,00	60,00
110	72	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4		25,00	1.800,00
111	150	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.		1,90	285,00
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm		3,30	280,50
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta metálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, acompanha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.		150,00	51.300,00
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.		25,00	1.350,00
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.		39,80	1.472,60
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.		2,80	179,20
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.		42,00	966,00
118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.		200,00	2.000,00
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por		2,80	1.167,60

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			vos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.			
120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		2,50	832,50
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		5,80	1.595,00
122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.		24,00	5.592,00
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.		29,00	6.757,00
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.		17,90	1.056,10
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.		16,00	3.360,00
126	12	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		7,20	86,40
127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		7,80	93,60
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		13,20	158,40
129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		18,00	216,00
	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		24,00	288,00
131	14	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		18,70	261,80
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.		1,00	230,00
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.		1,30	409,50
134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.		8,00	200,00
135	4	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.		10,00	40,00
136	752	Und	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		9,00	6.768,00
137	179	Und	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. AMOSTRA.		10,90	1.951,10
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produ-		4,95	2.178,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

139	16	Unid	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.		8,90	142,40
140	15	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.		1,70	25,50
141	12	Unid	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)		34,70	416,40
142	12	Unid	Bobina Etiqueta térmica Argox para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)		58,90	706,80
143	6	Unid	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas		3,70	22,20
144	20	Cx	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.		4,00	80,00
145	20	Cx	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.		7,00	140,00
			TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$			**307.631,67**

Obs: Os seguintes itens, deverão ser apresentadas amostras para análise pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Item	Descrição
05	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. AMOSTRA.
06	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. AMOSTRA.
18	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro. AMOSTRA.
26	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
27	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. AMOSTRA.
34	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA.
48	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha. AMOSTRA.
64	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
82	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas rnicropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
88	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
119	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
120	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
121	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

122	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.
123	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.
136	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
137	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. AMOSTRA.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº --/2017

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R$	Total – R$

Total geral (por extenso)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Local e data.

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º .....,
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º - - /2017**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº --/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa ___, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua ___, nº__, Bairro: ____ CEP: ___, na cidade de _____Estado____, telefone (__) ___, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data.

_____

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa, contendo no mínimo: Razão Social, CPNJ, Inscrição Estadual, Endereço, Telefone e E-mail)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número ---/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301- 0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO***

deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, cor-

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2017

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 383
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo : 2017/01/000317

Data Protoc..: 27/01/17

Requerente..: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/27/01/2017

Assinatura do Requerente

DE CHOPINZINHO - PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
Fls 184

Processo n° 7/2017
Edital n°____/2017
Pregão Presencial –Sistema de Registro de Preços.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração(Secretário Eduardo Pivatto como gestor da Atas de Registro de Preços), Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretário Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Saúde para abertura de processo licitatório 7/2017, de Pregão presencial, à apreciação da Procuradoria para emissão de parecer referente ao registro de preços para aquisição futura de materiais de expediente e respectivo plano de aquisição de materiais de expediente para consumo e justificativa dos secretários municipais (Fls. 03-31).

Foi acostada aos autos convalidação dos atuais secretários ao Plano de Aquisição de Materiais de Expediente para Consumo (Fls. 108-143); Termo de Referência (Fls. 144-152) com as adequações propostas no parecer jurídico acostado às fls. 104-106; nova cotação do item 96 do termo de Referência compatível com o valor de mercado (Fls.153-154).

O Edital de Licitação e a minuta de contrato e anexos, acostados às fls157 a 181, em que ficou estabelecido que o procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal 10.520/2002; o Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão; Decreto Municipal nº 151/2013, que instituiu o Sistema de Registro de Preços; e, no que couber, a Lei n° 8.666/93, bem como a Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório.

As fls. 162 foram estabelecidos os critérios para se aferir a habilitação econômico-financeira dos licitantes.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO-PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
Fls 185

Considerando as alterações propostas, **salvo melhor juízo**, esta Procuradoria entende não haver óbice para o prosseguimento deste procedimento licitatório nos moldes propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho, 31 de janeiro de 2017.

MARCIO STRINGARI
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

AUTORIZO DE ACORDO COM O PARECER
01/02/17

Álvaro Scolaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 7/2017.

PREGÃO

EDITAL Nº 13/2017

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2017

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 10/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 06 DE MARÇO DE 2017, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.2. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR.
Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8614.**

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, O certificado de Registro Cadastral – CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação,** conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) ***Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,*** com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas **"a"**, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame.
4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios Pode

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.
4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.2.6 - Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de cada produto elencado no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
n) Os materiais objetos desta licitação que necessitarão de amostras para verificação de suas características e conformidades, sob pena de desclassificação, estão evidenciados no **Anexo 1, e** deverão ser apresentadas no dia do julgamento do certame, sem ônus para a Administração.
n.1) Serão analisadas pela Comissão de Avaliação, que estará presente no dia do julgamento das propostas, as amostras do detentor do menor preço apresentado.
n.2) Caso a amostra do detentor do menor preço não seja aprovada ou que não condizem com o solicitado pela Administração, será desclassificada e será chamado o próximo colocado para apresentar sua amostra e assim sucessivamente.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
7.10 - Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,* nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.11.1 Para os itens que necessitem de amostra será seguido o que determina o item 6, letra "n" deste Edital.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-á o critério de sorteio, definido no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
8.1.7 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de cumprimento ao Inciso III, do Artigo. 9º da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR. (conforme modelo anexo).
8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos citados nos itens 8.1.2 a 8.1.7, também os seguintes documentos:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação**.
VIII - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicilio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicilio da licitante.

a.1 A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um) e pelo Grau de Endividamento (GE), que deverá ser menor ou igual a 1,00 (um). [NOTA: os índices deverão ser indicados com duas casas decimais]

a.2 O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial, utilizando as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

8.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou Empresas de pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
11.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.
13.2 - Os produtos solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.
13.3 - Os produtos solicitados por outras Secretarias, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 06 (seis) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.
14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo 1.

16 – PENALIDADES

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:
I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - **penalidades pecuniárias**:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.
16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de impugnações e a apresentação escrita dos recursos, só serão conhecidos quando protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
19.9.1 – Os esclarecimentos formulados e/ou respondidos por telefone, fax ou e-mail, terão tão somente o caráter informal.
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Onério Cambruzzi Filho
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
01	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas/680 unidades.		5,80	487,20
02	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.		5,70	820,80
03	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos, com selo do Inmetro.		8,40	361,20
04	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.		6,00	120,00
05	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. AMOSTRA.		16,00	784,00
06	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. AMOSTRA.		2,10	1.978,20
07	215	Pct	Argila colegial, 1kg		4,00	860,00
08	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm.		5,90	2.230,20
09	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.		20,00	2.920,00
10	1.560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm		0,50	780,00
11	1.455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm		0,90	1.309,50
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.		6,90	931,50
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls		4,80	432,00
	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.		4,00	640,00
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.		1,20	72,00
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.		2,30	4,60
17	6	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. Caixa c/ 06 bobinas.		150,00	900,00
18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro. AMOSTRA.		20,00	1.240,00
19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.		1,60	640,00
20	3.235	Und	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.		1,60	5.176,00
21	1.060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 folhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.		1,60	1.696,00
22	415	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.		13,00	5.395,00
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, várias cores.		56,70	2.948,40
24	40	Und	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm.		49,00	1.960,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			teclas – medidas: 16 x 11 cm.			
26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		47,00	8.460,00
27	186	Cx	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. AMOSTRA.		18,00	3.348,00
	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Com selo do Inmetro.		2,80	1.117,20
29	46	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Produto com selo do Inmetro.		3,50	161,00
30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto com selo do Inmetro.		3,80	22,80
31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -		1,00	290,00
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g.		16,00	1.632,00
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.		9,80	117,60
34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA.		5,50	3.850,00
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral, embalagem com 1,0 Kg.		25,00	7.750,00
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro.		2,90	377,00
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.		3,00	528,00
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.		18,00	594,00
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -		1,20	24,00
			DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato,			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.		2,50	105,00
42	100	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.		0,30	30,00
43	790	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.		0,25	197,50
44	1.405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.		0,29	407,45
45	91	Und	Estilete 18 mm.		3,80	345,80
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.		2,80	72,80
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).		42,00	1.428,00
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha. AMOSTRA.		4,00	264,00
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).		1,00	119,00
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m.		3,20	851,20
	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.		8,80	2.516,80
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.		5,50	1.144,00
53	216	Und	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m.		8,80	1.900,80
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.		1,20	350,40
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.		3,70	1.579,90
56	76	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170.		20,00	1.520,00
57	90	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570.		16,20	1.458,00
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.		0,88	1.874,40
59	2.080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		1,90	3.952,00
60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		1,00	540,00
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		0,90	810,00
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		0,40	152,80
	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).		1,00	410,00
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		4,00	1.368,00
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada e água.		4,50	634,50
66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.		6,80	1.067,60
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.		3,80	57,00
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize grampos, 24/6 e 26/6:		35,00	3.500,00
69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			dade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.			
70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.		75,00	675,00
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.		130,00	650,00
72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades.		17,80	391,60
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação..		7,50	577,50
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.		19,00	171,00
	7	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.		28,90	202,30
76	10	Pcte	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades		23,00	230,00
77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades		17,00	170,00
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades		16,00	640,00
79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.		55,00	1.485,00
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.		69,10	1.451,10
81	1.140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.		18,00	20.520,00
82	269	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		108,00	29.052,00
83	15	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.		9,90	148,50
84	10	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.		11,00	110,00
85	32	Und.	Livro ata com 100 folhas		10,00	320,00
86	26	Und	Livro ata com 50 folhas		8,00	208,00
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.		24,00	1.104,00
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do		4,20	2.347,80

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)		80,00	240,00
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).		0,88	469,92
91	1.190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).		0,80	952,00
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.		51,50	1.390,50
93	41	Res-ma	Papel jornal, 500 folhas		19,30	791,30
94	31	Bobi-na	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.		89,00	2.759,00
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido). -		2,10	743,40
96	1.974	Res-ma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.		21,60	42.638,40
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.		8,00	800,00
98	126	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores serão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.		18,00	2.268,00
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.		32,00	192,00
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.		8,00	80,00
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.		8,80	396,00
102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes.		24,00	360,00
103	60	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.		15,00	900,00
104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.		36,00	1.080,00
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.		2,10	915,60
106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235 mm.		2,00	532,00
1	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.		3,50	140,00
108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico		1,90	38,00
109	30	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).		2,00	60,00
110	72	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4		25,00	1.800,00
111	150	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.		1,90	285,00
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm		3,30	280,50
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta metálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, acompanha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.		150,00	51.300,00
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.		25,00	1.350,00
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.		39,80	1.472,60
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.		2,80	179,20
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.		42,00	966,00
118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.		200,00	2.000,00
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por		2,80	1.167,60

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			vos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.			
120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		2,50	832,50
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		5,80	1.595,00
122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.		24,00	5.592,00
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.		29,00	6.757,00
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.		17,90	1.056,10
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.		16,00	3.360,00
126	12	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		7,20	86,40
127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		7,80	93,60
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		13,20	158,40
129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		18,00	216,00
	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		24,00	288,00
131	14	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.		18,70	261,80
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.		1,00	230,00
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.		1,30	409,50
134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.		8,00	200,00
135	4	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.		10,00	40,00
136	752	Und	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		9,00	6.768,00
137	179	Und	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. AMOSTRA.		10,90	1.951,10
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produ-		4,95	2.178,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

139	16	Unid	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.		8,90	142,40
140	15	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.		1,70	25,50
141	12	Unid	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)		34,70	416,40
142	12	Unid	Bobina Etiqueta térmica Argox para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)		58,90	706,80
143	6	Unid	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas		3,70	22,20
144	20	Cx	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.		4,00	80,00
145	20	Cx	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.		7,00	140,00
			TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$			307.631,67

Obs: Os seguintes itens, deverão ser apresentadas amostras para análise pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Item	Descrição
05	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. AMOSTRA.
06	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. AMOSTRA.
18	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro. AMOSTRA.
26	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
27	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. AMOSTRA.
34	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA.
48	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha. AMOSTRA.
64	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
82	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
88	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
119	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
120	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
121	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

122	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.
123	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.
136	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.
137	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. AMOSTRA.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº --/2017

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R$	Total – R$

Total geral (por extenso)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Local e data.

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º --/2017**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº --/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa ___, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua ___, nº__, Bairro: ____ CEP: ___, na cidade de _____Estado____, telefone (__) ___, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data.

_____

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa, contendo no mínimo: Razão Social, CPNJ, Inscrição Estadual, Endereço, Telefone e E-mail)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 13/2017.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301- 0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO***

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, cor-

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

- Contratada - Representante Legal
Anexo I da ARP nº -/2017

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 13/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 06 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de expediente. Valor Máximo da Licitação: R$ 307.631,67. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

GAZETA REGIO

214

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 0C

Obras do Fórum de Justiça da Comarca de São João terminam em maio

JUSTIÇA PG. 05

Projeto de lei que trata da reposição salaria do funcionalismo público será votado nesta terça feira na câmara

Departamento de São João realizou municipal de fu

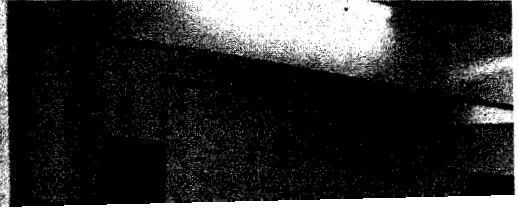

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar até as 17:00 horas do dia 02 de março de 2017, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 30 de Abril de 2017.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242-8614.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 12/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 02 de março de [illegible], às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de serv[illegible] de transporte escolar municipal e acadêmico. Valor Máximo da Licitação: R$ 117.060,91. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 13/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 06 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de expediente. Valor Máximo da Licitação: R$ 307.631,67. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

DECRETO Nº 047/2017

Dispõe sobre o desmembramento do imóvel: Parte do Lote nº 60, da Gleba nº 02 da Colônia Passo do Sol, situado no Quadro Urbano, deste Município, matrícula 27.285.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o desmembramento de parte do imóvel denominado: **Parte do Lote nº 60, da Gleba nº 02 da Colônia Passo do Sol, situada no quadrado urbano deste Município, matrícula nº 27.285**, de propriedade de **PEDRO RONINSKI e sua esposa MARIA HELENA CONTE RONINSKI**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 167 de 17 de janeiro de 2017 e ART 20165496834.

Art. 2º - Desmembra parte do imóvel denominado **Parte Lote nº 60, da Gleba nº 02 da Colônia Passo do Sol, situada no quadro urbano deste Município, matrícula nº 27.285**, com área de **16.562,27m²** (dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), que passa a constituir **Lote nº P/60-A1, da Gleba nº 02, da Colônia Passo do Sol, situado no quadro urbano deste Município**, com os seguintes limites e confrontações:

PARTINDO DO VÉRTICE P01, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM PARTE DO LOTE Nº62, com azimute de 113°09'17" e distância de 43,55m, até o vértice P02, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM PARTE DO LOTE Nº60, com azimute de 203°09'17" e distância de 34,99m, até o vértice P13, 128°30'07" e distância de 36,29m, até o vértice P12, 203°09'18" e distância de 21,51m, até o vértice P11, 176°01'50" e distância de 13,44m, até o vértice P10, 113°09'17" e distância de 13,20m, até o vértice P09, 121°30'47" e distância de 16,17m, até o vértice P08, 113°09'17" e distância de 23,86m, até o vértice P07, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM PARTE DO LOTE Nº60-N, com azimute de 113°09'16" e distância de 24,27m, até o vértice P14, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA MÁRIO CENI, com azimute de 210°22'30" e distância de 12,74m, até o vértice P15, 217°31'29" e distância de 16,02m, até o vértice P16, 221°29'12" e distância de 22,22m, até o vértice P17, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM PARTE DO LOTE Nº60, com azimute de 295°26'44" e distância de 179,33m, até o vértice P18, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº60, com azimute de 34°39'19" e

DECRETO Nº 048/2017

Dispõe sobre o desmembramento do imóvel: Lote nº 01-A, da Quadra nº 11 do Loteamento "Residencial Passo do Sol", da Unificação de Parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11 e Parte da Fração nº 07 da Subdivisão dos Lotes nºs 64 e 65 da Gleba nº 02 da Colônia Passo do Sol, situado no Quadro Urbano, deste Município, matrícula 28.127.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o desmembramento de parte do imóvel denominado: **Lote nº 01-A, da Quadra nº 11 do Loteamento "Residencial Passo do Sol", da Unificação de Parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11 e Parte da Fração nº 07 da Subdivisão dos Lotes nºs 64 e 65 da Gleba nº 02 da Colônia Passo do Sol, situado no Quadro Urbano, deste Município, matrícula 28.127**, de propriedade de **JUSTINA INÊS VERDI**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 3046 de 17 de agosto de 2016 e ART 20163431894.

Art. 2º - Desmembra parte do imóvel denominado **Lote nº 01-A, da Quadra nº 11 do Loteamento "Residencial Passo do Sol", da Unificação de Parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11 e Parte da Fração nº 07 da Subdivisão dos Lotes nºs 64 e 65 da Gleba nº 02 da Colônia Passo do Sol, situado no Quadro Urbano, deste Município, matrícula 28.127**, com área de **455,00m²** (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), que passa a constituir **Lote nº 01-A1, da Quadra nº 11, do Loteamento "Residencial Passo do Sol", situado no quadro urbano deste Município**, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com **PARTE DA FRAÇÃO Nº 07 DASUBDIVISÃO DOS LOTES Nº 64 e 65.**
LESTE: Confrontando com o **LOTE Nº 01-A2.**
SUL: Confrontando com a **RUA FREI EVERALDO.**
OESTE: Confrontando com o **LOTE Nº 01-A.**
A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Desmembra parte do imóvel denominado **Lote nº 01-A, da Quadra nº 11 do Loteamento "Residencial Passo do Sol", da Unificação de Parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11 e Parte da Fração nº 07 da Subdivisão dos Lotes nºs 64 e 65 da Gleba nº 02 da Colônia Passo do Sol, situado no Quadro Urbano, deste Município, matrícula 28.127**, com área de **455,00m²** (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), que passa a constituir **Lote nº 01-A2, da Quadra nº 11, do Loteamento "Residencial Passo do Sol", situado no quadro urbano deste Município**, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com **PARTE DA FRAÇÃO Nº 07 DASUBDIVISÃO DOS LOTES Nº 64 e 65.**
LESTE: Confrontando com o **LOTE Nº 01-A3.**
SUL: Confrontando com a **RUA FREI EVERALDO.**
OESTE: Confrontando com o **LOTE Nº 01-A1.**
A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Desmembra parte do imóvel denominado **Lote nº 01-A, da Quadra nº 11 do Loteamento "Residencial Passo do Sol", da Unificação de Parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11 e Parte da Fração nº 07 da Subdivisão dos Lotes nºs 64 e 65 da Gleba nº 02 da Colônia Passo do Sol, situado no Quadro Urbano, deste Município, matrícula 28.127**, com área de **455,00m²** (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), que passa a constituir **Lote nº 01-A3, da Quadra nº 11, do Loteamento "Residencial Passo do Sol", situado no quadro urbano deste Município**, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com **PARTE DA FRAÇÃO Nº 07 DASUBDIVISÃO DOS LOTES Nº 64 e 65.**
LESTE: Confrontando com o **LOTE Nº 01-A4.**
SUL: Confrontando com a **RUA FREI EVERALDO.**
OESTE: Confrontando com o **LOTE Nº 01-A2.**
A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 5º - Desmembra parte do imóvel denominado **Lote nº 01-A, da Quadra nº 11 do Loteamento "Residencial Passo do Sol", da Unificação de Parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11 e Parte da Fração nº 07 da Subdivisão dos Lotes nºs 64 e 65 da Gleba nº 02 da Colônia Passo do Sol, situado no Quadro Urbano, deste Município, matrícula 28.127**, com área de **457,90m²** (quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados e noventa decímetros quadrados), que passa a constituir **Lote nº 01-A4, da Quadra nº 11, do Loteamento "Residencial Passo do Sol", situado no quadro urbano deste Município**, com os seguintes limites e confrontações:

O PREFEITO DE CHOP
lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeada
Prevenção de Mortalidade Mat
I - Representantes do P
a) Representante do D
- Titular: Lídia Poss
- Suplente: Ana Noc
b) Representante do
Especializadas:
- Titular: Daniele Ve
- Suplente: Audrey
c) Representante do D
- Titular: Sammy Ni
- Suplente: César L
d) Representante do D
- Titular: Daniela M
- Suplente: Tatiell E
e) Representante dos
- Titular: Fernando
- Suplente: Carlos
f) Representante da S
- Titular:
- Suplente:
g) Representante da S
- Titular: Cinara Ba
- Suplente: Juliane
II - Representantes da
a) Representante do
- Titular: Sandra M
- Suplente: Claud
b) Representante do
- Titular: Ana Mari
- Suplente: Renat
c) Representante do
- Titular:
- Suplente:
d) Representante do
- Titular: Luiza He
- Suplente: Eliana
e) Representante da
- Titular:
- Suplente:
f) Representante da
- Titular: Marta S
- Suplente: Grisl
g) Representante d
- Titular: Aline B
- Suplente: Fran
Art. 2º - A compe
Prevenção de Mortalidade
novembro de 2014.
Art. 3º - Este Decr
Decreto nº 221/2016, de 0
GABINETE DO PF

Câ

Edifíci

A Comiss

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 13/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 06 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de expediente. Valor Máximo da Licitação: R$ 307.631,67. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Cod222912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO **Pg: 1**

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 7/2017 Pregao (Registro de Precos) No 13/2017

Razao Social: 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA
Credenciado: Sim **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 03.145.412/0001-08
Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.333 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ANDREIA APARECIDA HENGEM GOULART
RG: 00.000.000-0 CPF: 051.887.979-84
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 111 - FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA -
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 75.615.054/0001-60
Endereco: Rua Voluntarios da Patria, no 3.970 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: MARIA REGINA PIVATTO LOS
RG: 00.000.000-0 CPF: 508.747.809-34
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 227 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
Credenciado: Sim **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 85.514.214/0001-39
Endereco: Rua Pernanbuco, no 1582 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85810-021 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ANGELO LUIZ ANDERLE
RG: 00.000.000-0 CPF: 813.414.409-82
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 261 - GRAFICA CHOPIM LTDA
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 77.027.241/0001-59
Endereco: Rua Frei Everaldo, no 3.769 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: CARLOS GIOVANI GONCALVES
RG: 05.824.851-7 CPF: 806.367.059-87
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 4583 - SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO L
Credenciado: Sim **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 75.997.858/0001-71
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: CELSO STACHEIRA
RG: 00.000.000-0 CPF: 149.877.169-68
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 4584 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO **Pg: 2**

Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 4822 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: PAULO RODRIGO DE SOUZA
RG: 00.000.000-0 CPF: 040.508.269-09
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 5035 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 05.621.193/0001-11
Endereco: RUA CASTRO ALVES
Bairro: CENTRO
CEP: 85660-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
RG: 03.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 5036 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Credenciado: Sim **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Endereco: AVENIDA MANOEL RIBAS
Bairro: CENTRO
CEP: 85580-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER
RG: 00.000.000-0 CPF: 097.059.189-61
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 5147 - COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 12.501.677/0001-92
Endereco: AVENIDA SAO JOAO
Bairro: CENTRO
CEP: 86-930 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: RAFAEL DOS SANTOS MARCELINO
RG: 00.000.000-0 CPF: 061.428.299-30
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME
CNPJ - 75.615.054/0001-60 I.E. - 312.00294-94
Telefone: (46) 3242-1381 Fax: (46) 3242-1381
Av. XV de Novembro, 4129 sala 02 - Centro - CEP 85.560-000.
Chopinzinho - Paraná.

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Maria Regina Pivatto Los, Carteira de Identidade n.º 3506757-4, inscrito no CPF n.º 50874780934, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 06 de Março de 2017

75.615.054/0001-60
FELIPE PIVATTO LOS
PAPELARIA - ME
Felipe Pivatto Los
AV. XV DE NOVEMBRO, 4129 SALA 02
CENTRO - 85560-000 - CHOPINZINHO - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

220

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0818006-2	75.615.054/0001-60	26/01/1973	01/02/1973

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4129 - SALA 02;, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, BIJUTERIAS,ARTESANATO, BRINQUEDOS, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL DIDÁTICO, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, DECORAÇÃO NATAL, ENFEITES, APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS, BRINQUEDOS E JOGOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MÓVEIS NOVOS, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS.

Capital: R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 07/02/2017 Número: 20170491919
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
FELIPE PIVATTO LOS

Identidade: 4081230395,ssprs/RS **CPF:** 051.304.649-66

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

CHOPINZINHO - PR, 03 de marco de 2017

17/182096-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME
CNPJ - 75.615.054/0001-60 I.E. - 312.00294-94
Telefone: (46) 3242-1381 Fax: (46) 3242-1381
Av. XV de Novembro, 4129 sala 02 - Centro - CEP 85.560-000.
Chopinzinho - Paraná.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:FELIPE PIVATTO LOS – PAPELARIA - ME

ENDEREÇO; Av. XV de Novembro, 4129 sala 2 – centro. CNPJ: 75.615.054.0001-160,

FONE/FAX: (46) 3242-1381

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 07/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 06 de Março de 2017

Felipe Pivatto Los
CPF: 051.304.649-66
RG: 40.812.303-95
Cargo: Administrador

75.615.054/0001-60
FELIPE PIVATTO LOS
PAPELARIA - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, 4129 - SALA 02
CENTRO - 85560-000 - CHOPINZINHO - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

222

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FELIPE PIVATTO LOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NERI SERGIO LOS	MARIA REGINA PIVATTO LOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/09/1988	4081230395	ssprs	RS	051.304.649-66

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FIORAVANTE FERRI	3768

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	VERDI	85560-000	005958 - Chopinzinho

MUNICÍPIO	UF
Chopinzinho	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA XV DE NOVEMBRO	4129

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA 02;	CENTRO	85560-000	005958 - Chopinzinho

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Chopinzinho	PR	BRASIL	PAPELARIAFREMAR@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1822901, 4721104, 4751201, 4753900, 4754701, 4761001, 4761002, 4763601, 4772500, 4789001, 4789099, 8219901	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, BIJUTERIAS,ARTESANATO, BRINQUEDOS, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL DIDÁTICO, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, DECORAÇÃO NATAL, ENFEITES, APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS, BRINQUEDOS E JOGOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MÓVEIS NOVOS, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/02/1973	75.615.054/0001-60		PR	☐ 1 - SIM ☐ 1 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA
06/02/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170000667948

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 15:19 SOB Nº 41108180062.
PROTOCOLO: 170491730 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488577. NIRE: 41108180062.
FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

Selo oyWm6.gj8Gu.zMON3, Controle: g3ctW.ebjS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Parana - PR
Rua 14 de dezembro , 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de FELIPE PIVATTO LOS.*****
Dou fé. Emolumentos: R$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$0,99
Chopinzinho-PR, 06 de fevereiro de 2017 - 10:46:03h.

Marcos Rogerio Ferri
(Tabelião)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 15:19 SOB Nº 41108180062.
PROTOCOLO: 170491730 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488577. NIRE: 41108180062.
FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FELIPE PIVATTO LOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NERI SERGIO LOS	MARIA REGINA PIVATTO LOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/09/1988	4081230395	ssprs	RS	051.304.649-66

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FIORAVANTE FERRI	3768

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	VERDI	85560-000	005958 - Chopinzinho

MUNICÍPIO	UF
Chopinzinho	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA XV DE NOVEMBRO	4129

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA 02;	CENTRO	85560-000	005958 - Chopinzinho

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Chopinzinho	PR	BRASIL	PAPELARIAFREMAR@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	SEMELHANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/1973	75.615.054/0001-60		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/02/2017	FELIPE PIVATTO LOS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170000667948

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 15:19 SOB Nº 41108180062.
PROTOCOLO: 170491730 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488577. NIRE: 41108180062.
FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

Selo ayWm6.gj0Gu.kIMN3, Controle: glftW.ebjS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro , 409 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de FELIPE PIVATTO LOS *****
Dou fé. Emolumentos: R$3,95 (VRC 21,73). Selo Funarpen: R$0,75. Funrejus: R$0,99
Chopinzinho-PR, 06 de fevereiro de 2017 - 10:46:02h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 15:19 SOB Nº 41108180062.
PROTOCOLO: 170491730 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488577. NIRE: 41108180062.
FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017

GRUPO Volfran
ALL INFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171
CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail financeirogrupovolfran@gmail.com
Chopinzinho - PR.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A Volfran Papelaria e Informática LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 03.145.412/0001-08, sediada na Av. XV de Novembro nº 4210 - Centro, município de Chopinzinho, estado de PR neste ato representado pelo Sr. Volmei Francescon, brasileiro, solteiro, do comércio, portador do RG nº 5.142.746-7 – SSP/PR, e CPF nº 694.878.479-87, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sr.ª Andréia Aparecida Hengem Goularte, brasileira, solteira, crediarista, residente e domiciliado na Rua das Torres, nº 3748, Bairro Verdi, município de Chopinzinho, estado do PR, portador do RG nº 8.928.353-1 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 051.887.979-84, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, a fim de participar da licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 13/2017, Processo nº 7/2017, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Chopinzinho, 02 de Março de 2017

TABELIONATO FERRI

VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

Selo hDJC6.gbEVe.AU99d, Controle: 5ULWS.gLYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro , 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço por Semelhança a assinatura de VOLMEI FRANCESCON. Dou fé. Emolumentos: R$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$0,99

Chopinzinho-PR, 02 de março de 2017 - 16:00:20h.

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - sala 01
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 21/2016	VALIDADE: **31/12/2017**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP

PORTE DA EMPRESA: EPP

ENDEREÇO:
Av. XV de Novembro, 4.210, Sala 01 - Centro

CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/05/1999 Junta comercial: 20041015371 17/03/2004	CNPJ.: 03.145.412/0001-08 INSC. ESTADUAL: 90182727-30

DADOS BANCÁRIOS:
SICREDI – AG 740 - C/C 20.334-3
SICOOB – AG 4390-7 – C/C 507-5
HSBC – AG 0093 – C/C 43-61

FONE: (46) 242-2171	FAX: (46) 3242-2171

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Volmei Francescon	CPF 694.878.479-87	RG 5.142.746-7 SSPPR
Valdirene Francescon Martins	CPFº 866.720.299-15	RG 5.111.685-2 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 02 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e

GRUPO Volfran
ALL INFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171
CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail financeirogrupovolfran@gmail.com
Chopinzinho - PR.

228

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 4210, CENTRO – CHOPINZINHO – PR.
CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: (0xx46) 3242-2171

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 13/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 02 de Março de 2017.

VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - sala 01
85560-000 CHOPINZINHO - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO –
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

229

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0410771-1	03.145.412/0001-08	13/05/1999	14/05/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. XV DE NOVEMBRO, 4.210-SALA 01, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE CÓPIA DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO: IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS, MOUSES, ETC.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VOLMEI FRANCESCON 694.878.479-87	180.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS 866.720.299-15	120.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 10/06/2016 Número: 20163491860
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 08 de novembro de 2016

16/782943-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3426922-0 SESP PR

CPF
452.690.509-78

DATA NASCIMENTO
07/01/1966

FILIAÇÃO
GIEZI JOSE CALGAROTTO
JURACI MEIRA DE PAULA CALGAROTTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01793[illegible]280

VALIDADE
19/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
08/10/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12663751 20

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO
19/05/2016

PROIBIDO PLASTIFICAR

12663751 20

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 003**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11

-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
-LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
-SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
-FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
-FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL,PARTES E PEÇAS.
-FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
-SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
-PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
-OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

-

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de dezembro de 2016

a7b46253-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11	14/04/2003	25/04/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
-SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.
-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
-FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
-FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL.
-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
-FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
-SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO .
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
-SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
-FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO.
-INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de dezembro de 2016

16/546253-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 003/ 003**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) **Capital integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)** **Microempresa**	**Prazo de Duração** **Indeterminado**

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.390.509-78	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/06/2016 **Número: 20163024731**
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de dezembro de 2016

16/049259-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 013/2017

A Empresa Rosteca Comercio e Aparelhos Eletronicos Ltda. devidamente inscrita no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 Centro Dois Vizinhos – Pr Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 03 de março de 2017.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78
RG:3.426.922-0
Cargo: Socio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 121 – CENTRO – DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ: 05.621.193/0001-11 FONE/FAX:(046)3536 9400

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 013/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 03 de março de 2017.

Roseli Luicia Calgarotto Rosa
CPF: 452.690.509-78
RG: 3.426.922-0
Cargo: Socio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

236

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **116/2016**	VALIDADE: ***31/12/2017***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

ENDEREÇO: **Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro.**

CEP: ***85.660-000***	CIDADE: ***Dois Vizinhos, PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***14/04/2003*** ***Junta Comercial nº 41204992404*** ***Data: 14/04/2003***	CNPJ.: 05.621.193/0001-11 ***INSC. ESTADUAL:*** 90280694-61

DADOS BANCÁRIOS:

FONE:	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Roseli Lucia Calgarotto Bosa	**CPF 452.690.509-78**	**RG 3.426.922-0 SSPPR**
Stefania Larissa Bosa	**CPF 005.717.739-23**	**RG 9.182.832-4 SSPPR**

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; impressão de material para uso publicitário, fabricação de artefatos de material plástico; fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central; produção de artefatos estampados de metal; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de tratamento e revestimento em metais; serviços de corte e dobra de metais; fabricação de produtos de metal; fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios; fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; fabricação de máuinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios; fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios; Manutenção e reparação de máquinas e ferramentas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para indústrias de alimentos, bebidas e fumo; Manutenção e reparação de máuinas e equipamentos para indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais; instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação de máquinas e equipamentos industriais, por

237

tagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso informal e de segurança do trabalho; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados e armazéns; loja de departamentos ou magazines; comércio varejista de doces, balas e bombons; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio vareijsta de materiais elétricos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio vareijsta de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.
BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA – ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-M
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que po 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), ven transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFA LARISSA BOSA.
Paragrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retir sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencio das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referent quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinente quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social par 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) qu de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (t mil), quotas, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integrali pelos sócios da seguinte forma:

a) A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve 15 (quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
b) A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que s integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital so inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil re dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada u fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc.%	QUOTAS	CAPITAL
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivo
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:
-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
-Impressão de material para uso publicitário.
-Fabricação de artefatos de material plástico.
-Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
-Produção de artefatos estampados de metal.
-Serviços de usinagem, tornearia e solda.
-Serviços de tratamento e revestimento em metais.
-Serviços de corte e dobra de metais.
-Fabricação de produtos de metal.
-Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-M
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroporto
-Obras de montagem industrial.
-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionad ventilação e refrigeração.
-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminaç sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transpo elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
-Comercio atacadista de produtos alimentícios.
-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional segurança do trabalho.
-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso mé cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
-Comercio atacadista de produtos odontológicos.
-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conserv domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associad
-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos telefonia e comunicação
-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para odontológico-hospitalar; partes e peças.
-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comer partes e peças.
-Comercio atacadista de embalagens.
-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de prod alimentícios –minimercados e armazéns.
-Loja de departamentos ou magazines.
-Comercio varejista de doces, balas, bombons
-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
-Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
-Comercio varejista de materiais elétricos.
-Comercio varejista de materiais hidráulicos.
-Comercio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivo
Informando seus respectivos códigos de verificação

-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
-Comercio varejista de moveis.
-Comercio varejista de artigos de iluminação.
-Comercio varejista de tecidos.
-Comercio varejista de artigos de armarinho.
-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
-Comercio varejista de artigos de papelaria.
-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
-Comercio varejista de artigos esportivos.
-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
-Comercio varejista de calçados.
-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
-Comercio varejista de equipamentos para escritório.
-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, a endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da socied em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótes concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligada empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de s especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA – As Administradoras declaram, sob as penas da le que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, po especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o aces cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subo concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sis financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contr relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima. as sócias resol também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato socia Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-M
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, m brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de B portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n°. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos –Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social :
-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
-Impressão de material para uso publicitário.
-Fabricação de artefatos de material plástico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-M
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras aquecimento central.
-Produção de artefatos estampados de metal.
-Serviços de usinagem, tornearia e solda.
-Serviços de tratamento e revestimento em metais.
-Serviços de corte e dobra de metais.
-Fabricação de produtos de metal.
-Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transpor elevação de cargas, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básic ambiental, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecu peças e acessórios, exceto para irrigação.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alime bebidas e fumo, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peç acessórios.
-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indus de alimentos, bebidas e fumo.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indú têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos
-Obras de montagem industrial.
-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado ventilação e refrigeração.
-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminaç sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transpo elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
-Comercio atacadista de produtos alimentícios.
-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectiv
Informando seus respectivos códigos de verificação

-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
-Comercio atacadista de produtos odontológicos.
-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
-Comercio atacadista de embalagens.
-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios –minimercados e armazéns.
-Loja de departamentos ou magazines.
-Comercio varejista de doces, balas, bombons
-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
-Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
-Comercio varejista de materiais elétricos.
-Comercio varejista de materiais hidráulicos.
-Comercio varejista de materiais de construção.
-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
-Comercio varejista de moveis.
-Comercio varejista de artigos de iluminação.
-Comercio varejista de tecidos.
-Comercio varejista de artigos de armarinho.
-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
-Comercio varejista de artigos de papelaria.
-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-M
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-Comercio varejista de artigos esportivos.
-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de hi
pessoal.
-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
-Comercio varejista de calçados.
-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
-Comercio varejista de equipamentos para escritório.
-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pe
e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integrali
é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquent
quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distri
entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,0
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,0
TOTAL	100,00	50.000	50.000,0

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedid
transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem
assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia p
sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão de
alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao val
suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralizaçã
capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias RO
LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com pode
atribuições para executar todos os atos da administração, decidir
todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compet
conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e pa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respecti
Informando seus respectivos códigos de verificação

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.
Paragrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.
Parágrafo Primeiro – Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventario, admitidos como sócios na sociedade.

Barbara Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-M
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discorda deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.
Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirad direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observâ dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.
Parágrafo Terceiro – Uma vez que o balanço de determinação seja apro por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos er (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajust mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Ge Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especia

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declaram, so penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei espe ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os ef dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a ca públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subo concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sist financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contr relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estad Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obriga resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o pres instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigand por si, seus herdeiros e sucessores.

Barbara Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste document de impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivo
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016

ROSELI LUCIA CATTAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA

BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1/PR
CPF: 453.258.559-72

Clair Marchiori Brocardo
RG: 4.121.563-5
CPF: 581.068.049-68

CARTÓRIO TOPANOTTI - Sérgio da Silva Topanotti - Tabelião - Comarca de Dois Vizinhos - Mun. de Boa Esperança do Iguaçu-PR - Rua Vereador Antônio Alexandre, 221 - Fone/fax: (46) 3537-1126 - Cx. Postal 02 - CEP 85680-000

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
AWfe6.gG0jn.zc7Yw
Controle:
AwFne.sE5S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço a(s) firma(s) de: Roseli Lucia Cattarotto Bosa, Stefania Larissa Bosa, Barbara Michelli Bosa. Dou fé.
Em testemunho ... da verdade.
Boa Esperança do Iguaçu, 21 MAIO 2016.
SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião
ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada

CARTÓRIO TOPANOTTI - Comarca de Dois Vizinhos - Mun. de Boa Esperança do Iguaçu-PR - Rua Vereador Antônio Alexandre, 221 - Fone/fax: (46) 3537-1126 - Cx. Postal 02 - CEP 85680-000

Reconheço a(s) firma(s) de: Henrique Antonio Brocardo, Clair Marchiori Brocardo. Dou fé.
Em testemunho ... da verdade.
Boa Esperança do Iguaçu, 21 MAIO 2016.
SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião
ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivo
Informando seus respectivos códigos de verificação

conferi com original
06/03/17

ANDERPEL
PAPELARIA
ANDERPEL PAPELARIA LTDA. – FONE/FAX:(45) 3226 7273
E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35
RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

246

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ENDEREÇO. RUA ERECHIM, Nº 1725, CENTRO, CASCAVEL –PR

CNPJ: 85.514.214/0001-39 FONE/FAX:(45) 3226-7273

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 13/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 03 de Março de 2017.

Nome: Ângelo Luiz Anderle
RG/CPF: 4.959.544-1 / 813.414.409-82
Cargo: Sócio administrador

85 514 214 / 0001 - 39
ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

247

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0279935-6	85.514.214/0001-39	18/09/1992	01/10/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ERECHIM, 1725-SALA COM. TERREA 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-260

Objeto Social
Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANGELO LUIZ ANDERLE 813.414.409-82	14.280,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE 881.287.689-72	13.860,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE 063.750.039-38	13.860,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/01/2017 Número: 20170057739
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de janeiro de 2017

17/066494-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

248

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82, e do RG n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e do RG n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e do RG n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, Centro, CEP: 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: O objeto social que era *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*, passa a ser *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

249

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.

2º CLÁUSULA: O endereço que era a Rua Pernambuco, 1582, Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.810-021, passa a ser a Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260.

3° CLÁUSULA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39
NIRE n.º 41202799356 em 18/09/1992

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e RG. n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

250

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas clausulas a seguir:

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade empresaria limitada gira sob nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2º CLÁUSULA: A sociedade tem sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, centro, CEP. 85.812-260, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

251

5º CLÁUSULA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 42.000 (quarenta e dois mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R$
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	33,00	13.860	13.860,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	33,00	13.860	13.860,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	34,00	14.280	14.280,00
TOTAL	100,00	42.000	42.000,00

6º CLÁUSULA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2012 – Código Civil.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

8º CLÁUSULA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

9º CLÁUSULA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exeqüíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

252

10º CLÁUSULA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade como se sociedade de capital pura fosse.

11º CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados ANGELO LUIZ ANDERLE, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE e JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranho ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade

12º CLÁUSULA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.
b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as liberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.I
c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

13º CLÁUSULA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

253

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

14º CLÁUSULA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registro na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiro fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

15º CLÁUSULA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluridade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

16º CLÁUSULA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos caso omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

17º CLÁUSULA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

254

18º CLÁUSULA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de divida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, enterder-se-á que tais cotas teriam sido ofertada à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

19º CLÁUSULA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenho por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

20º CLÁUSULA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

21º CLÁUSULA: As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Cascavel-Pr., 09 de Janeiro de 2017.

ESTEVES SANTOS

ANGELO LUIZ ANDERLE

ESTEVES SANTOS

DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE

ESTEVES SANTOS

JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE

TESTEMUNHAS:

RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.

LETICIA ADRIANA CORDEIRO
Rg. nº 13.010.357-0 SSP-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos

Selo Digital ktAV8.gTCNc.rQgF9, Controle: CAbqy.DbOF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ANGELO LUIZ ANDERLE (93161), JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE (140196) e DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE (110908)** .*0091* 158447D*. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de janeiro de 2017.

Em Testº da Verdade.

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CELSO STACHERIA
VICTOR STACHERIA
ANASTACIA STACHERIA
25/07/2019
03/08/1968
947957149
DETRAN/PR (PARANÁ)

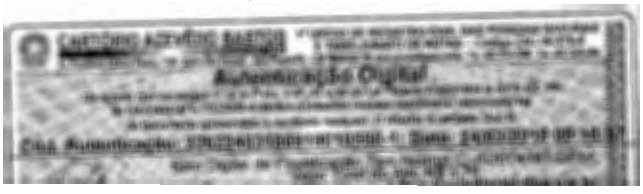
Autenticação Digital

257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 13:28:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9023ccc5bd1e182c60b3002c21ebe91d1c56efd3fc2f1d99036cdd2c8fa
8c0d48a50bae297807da9e97722a0b3fd8f2706e41083065ee74bfc63ad52198a541a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2017 às 12:10:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507394

Código de Controle da Autenticação:

326224031609190105OO-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada nº 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;

2. **MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada nº 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 696.791.189-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da empresa denominada **"SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP"** com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e ultima alteração contratual registrada sob nº. 20131923838, em 23/04/2013, resolvem alterar e seu contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula sexta da décima primeira alteração contratual e consolidação, onde o objeto social da sociedade passa a ser:
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003), JORNAIS e REVISTAS (4761002), CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201), E DE MATERIAL ESPORTIVO (4649499);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS E ESTOFADOS (4754701);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO (4753900), EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899);
FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, , ARMARINHOS (4755503 E 4641902);
OS DOMÉSTICOS (4759899), e CADEIRAS
S DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE
741500), VIDROS (4743100), GESSO,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3246-5441 - Fax: (83) 3246-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 326224031613202170109-1; Data: 24/03/2016 13:20:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADB75148-B8L5; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MADEIRAS BENEFICIADAS (467100 E 4744002), ESQUADRIAS DE FERRO (4744005); ARTEFATOS DE CONCRETO (4744099);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703), BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703), PNEUS (4530705), COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101);
SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE CHAVES e FECHADURAS (9529102);
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (3101200); DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800).

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato social fica eleito o foro de Guarapuava, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Oitava: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ater a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

1. **CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada nº 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;

2. **MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, empresária, iversal de bens, portadora da Cédula º 1.242.545 SSP/PR, inscrita no ente e domiciliada na Rua Francisco , CEP 85.045-010, Município de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 326224031513201701O9-2; Data: 24/03/2016 13:20:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB75147-AW0T; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

260

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Únicos sócios componentes da empresa denominada **"SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP"** com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n° 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e ultima alteração contratual registrada sob n°. 20131923838, em 23/04/2013, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social primitivo e alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, teve início das atividades em 15/01/1982, tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da empresa localizam-se na Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social da sociedade é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, e assim distribuídos entre os sócios:

CELSO STACHEIRA.....79%.....39.500 QUOTAS.....R$ 395.000,00
MARIA DE LOURDES STACHEIRA.....21%.....105.000 QUOTAS.....R$ 105.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é:
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003), JORNAIS e REVISTAS (4761002), CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201), E DE MATERIAL ESPORTIVO (4649499);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS E ESTOFADOS (4754701);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DF CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO(4753900), EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES E CORTINAS, ARMARINHOS (4755503 E 4641902);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (4759899), e CADEIRAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 9°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 326224031613201701O9-3; Data: 24/03/2016 13:20:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB75146-U0XK-
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

S DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE
741500), VIDROS (4743100), GESSO,
MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003),
E 4744002), ESQUADRIAS DE FERRO
(4744099);

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703), BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703), PNEUS (4530705), COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101);
SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE CHAVES e FECHADURAS (9529102);
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (3101200); DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800).

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **CELSO STACHEIRA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores não poderão delegar a administração, salvo se autorizado pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador, **CELSO STACHEIRA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço ltado econômico, cabendo aos sócios, ucros e perdas apuradas.

erá a qualquer tempo abrir ou fechar diante alteração contratual assinada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 2º inc. V 5º, A1 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 326224331613201701O9-4; Data: 24/03/2016 13:20:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB75145-R1JU; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade possui a filial 03, registrada sob NIRE 41901260120, EM 05/02/1990, inscrita no CNPJ 75.997.858/0004-14, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 1137, Centro, CEP 84.400-000, em Prudentópolis, Paraná; a qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade está regida por este contrato social, de acordo com as disposições legais descritas na Lei n° 10.406/2002, no que diz respeito às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404/1976 que dispõem sobre as sociedades anônimas, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V do art. 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3262240316132017010 9-5; Data: 24/03/2016 13:20:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADB75144-FE18, Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

firimir quaisquer questões oriundas contratual, fica eleito o foro da do Paraná, com renuncia de qualquer seja.

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 23 de julho de 2013.

CELSO STACHEIRA **MARIA DE LOURDES STACHEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2013
SOB NÚMERO: 20134505492
Protocolo: 13/450549-2, DE 06/08/2013
Empresa:41 2 0032914 0
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

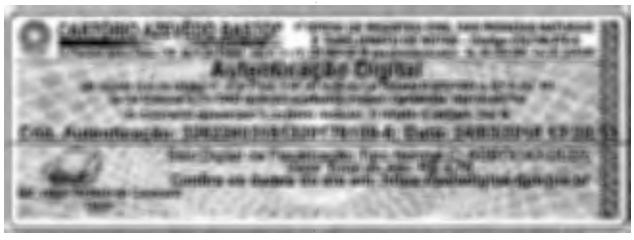

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 14:14:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9023ccc5bd1e182c60b3002c21ebe91dd22b9cd7b60cf8063bc9c342bf
aed5ac8a50bae297807da9e97722a0b3fd8f27f52da0e8daa5889db505056a7813abe6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2017 às 13:47:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507638

Código de Controle da Autenticação:

32622403161320170109-1 a 32622403161320170109-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0032914-0	75.937.868/0001-71	10/01/1982	10/01/1982

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA INACIO KARPINSKI, 1276, BONSUCESSO, GUARAPUAVA, PR, 85.100-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E ENSIALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO, JORNAIS E REVISTAS, CDS, DVS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE MATERIAL ESPORTIVO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS RESIDENCIAIS E ESTOFADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE: ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE: ROUPAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES E CORTINAS, ARMARINHOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E CADEIRAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE CONCRETO, TINTAS, VIDROS, GESSO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MADEIRAS BENEFICIADAS, ESQUADRIAS DE FERRO, ARTEFATOS DE CONCRETO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, BATERIAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS;
SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE CHAVES E FECHADURAS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.

Capital: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Sócios/Portadores do Capital/Titulares de Firma/Administradores	Participação no capital (%)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CELSO STACHEIRA 146.877.149-68	500.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
MARIA DE LOURDES STACHEIRA 696.791.169-91	500.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 28 de fevereiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO ARTHUR BATTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10521812171630000005-1, Data: 14/02/2017 10:36:
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0032916 0

CNPJ
78.897.658/0001-71

Último Arquivamento
Data: 08/ /2013 Número: 20134559492
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
[illegible]

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0126012 0 CNPJ: 78.897.658/0004-14

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA RUI BARBOSA, 1137, CENTRO, PRUDENTÓPOLIS, PR, 84.430-000, BRASIL

GUARAPUAVA - PR, 09 de fevereiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3282161217101870000-2 Data: 14/02/2017 09:26:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 2016021711187000000 [illegible]
Confira os atos em http://selodigital.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 07:49:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6f745d41f79924ae49f6962f08cf703
4318a50bae297807da9e97722a0b3fd8f275b5d7cb23ee06919d729a4048ad4a9f0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 03:30:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 654842

Código de Controle da Autenticação:

32621402171038090000-1 a 32621402171038090000-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

268

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA INÁCIO KARPINSKI Nº 1276 – BONSUCESSO – GUARAPUAVA – PR
CNPJ: 75.997.858/0001-71 FONE: 42-36241313 FAX: 42-36241517

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 13/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 06 de Março de 2017.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
CELSO STACHEIRA, Sócio,
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

269

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO **Nº 22/2016**	VALIDADE: **31/12/2017**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **GRAFICA CHOPIM LTDA – EPP**	**PORTE** ***EPP***

ENDEREÇO: Rua Frei Everaldo, nº 3769 – Bairro Centro

CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho – PR.
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 01/04/1976 Junta Comercial: 20106029274 Data: 08/06/2010	CNPJ.: **77.027.241/0001-59** INSC. ESTADUAL: **31200427-50**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO SICOOB - AGÊNCIA: 4390-7 - CONTA CORRENTE: 1534-2.**

FONE: (46) 3242-1332	FAX: (46) 3242-1332

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

CARLOS GIOVANE GONÇALVES	CPF nº 806.367.059-00	RG: 5.824.851-7 – SSP/PR
MAGDA BORGA GONÇALVES	CPF nº 023.428.729-25	RG 7.232.809-4 – SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:

Impressão de material para uso publicitário. Impressão de materiais para outros usos. Impressão de jornais. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Serviços de acabamento gráfico, encadernação. Edição de jornais. Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção. Comércio varejista de artigos de papelaria.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 21 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

GRÁFICA CHOPIM
Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com
Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 · Chopinzinho · Paraná
A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.
GRAFICA CHOPIM LTDA. - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50

270

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, Nº 3769, CENTRO, CHOPINZINHO-PR,
CEP: 85.560-000
CNPJ: 77.027.241/0001-59 FONE/FAX: (46) 3242-1332

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 13/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 06 de Março de 2017.

Nome: Carlos Giovane Gonçalves
CPF: 806.367.059-00
RG: 58248517
Cargo: Sócio - Administrador

77.027.241/0001-59
GRÁFICA CHOPIM LTDA.
Rua Frei Everaldo 3769 Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GRAFICA CHOPIM LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0154789-2	77.027.241/0001-59	XXXXXXXXXX	15/04/1976

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FREI EVERALDO, 3769-TELEFONE (46) 242-1332, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSAO DE JARNAIS; IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO, ENCADERNAÇÃO; EDIÇÃO DE JORNAIS; SERVIÇOS DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARLOS GIOVANE GONCALVES 806.367.059-00	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MAGDA BORGA GONCALVES 023.428.729-25	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/06/2010 Número: 20106029274
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 16 de dezembro de 2016

16/816081-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE C/ ORIGINAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	00[illegible] Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4761003
Atividade Secundária
1413401, 1414200, 4322302, 4330402, 4641903, 4642702, 4645101, 4647801, 4649402, 4649404, 4649405, 4661300, 4665600, 4679602, 4686902, 4712100, 4713001, 4713002

Descrição do Objeto
Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810. PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601393570. NIRE: 41107997766. AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	[illegible] Itapejara d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	[illegible] Itapejara d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4721104, 4729602, 4732600, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703	condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	[redacted] Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	[redacted] Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, 4763605, 4772500, 4773300, 4774100	aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármores e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		1 SIM 2 NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d´Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4782202, 4783101, 4783102, 4785701, 4789001, 4789002, 4789003, 4789005, 4789006, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 7733100, 8219901	Descrição do Objeto de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? ☐ SIM ☐ NÃO

DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

276

Folhas 6/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX

FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR	CPF(número) 097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO OU GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	[illegible] Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	[illegible] Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		COMPARECIMENTO AUTORIZADO GOVERNAMENTAL 1- SIM 2- NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX

FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR	CPF(número) 097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) [illegible] Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

279

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR	CPF(número) 097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NUMERO 300

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste

MUNICIPIO Itapejara d'Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NUMERO 300

COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste

MUNICIPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐

DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

JUNTA COMERCIAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

280

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 0 9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR	CPF(número) 097.059.189-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) [illegible] Itapejara d´Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) [illegible] Itapejara d´Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE GOVERNO/PENA 1 - SIM ☐ 3 - NÃO ☐
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bacs:

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME, com sede na AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D OESTE – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.837.209/0001-00 e Inscrição Estadual sob n.º 90710490-75, representada neste ato por seu(s) SOCIO PROPRIETARIO do(s) outorgante(s) Sr(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 10554135-0 e CPF n.º 097.059.189.61, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a) MARCOS ROBERTO SCHNEIDER,** portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 86933900 e CPF n.º 060.836.939-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME **no que se referir ao presente PARTICIPAR DE LICITAÇOES PUBLICAS**, sejam elas de qualquer categoria, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Processo, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração tem por seu prazo indeterminado a partir de sua assinatura e registro em cartório com firma reconhecida.

Itapejara D Oeste, 20 outubro de 2016.

MIOTTO

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
CNPJ: 09.004.335/0001-52
CPF: 097.059.189.61

MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR
Av Manoel Ribas, 595 - CEP: 85580-000 - Fone/Fax: (46)3526-2213
E-mail: cartoriomiottoitapejara@hotmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** (11.6.3.1 CN) a firma de AUGUSTO HENRIQUE ALVES, do que dou fé. Selo Digital: 4wwQ6 gGltL zPGvJ - SA6to gWLS
www.funarpen.com.br
Itapejara D'Oeste-PR, 20/10/2016. Em Test.º da verdade.

( ) Celoni Maria Miotto – Notaria - Port. 06/2010
(J) Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Port. 16/2010
C: 21,73 VRC – R$ 3,95+0,75 (selo)

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Celoni Maria Miotto
NOTÁRIA

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

282

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0799776-6	23.837.209/0001-00	14/12/2015	08/12/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000

Objeto
Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármores e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento Data: 05/08/2016 Número: 20164790810 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

Identidade: 105541350,II/PR CPF: 097.059.189-61

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

283

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CURITIBA - PR, 25 de janeiro de 2017

17/067332-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

281

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº (13/2017 – PMR)

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME inscrito no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, com sede à na AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 SALA 1 ITAPEJARA D OESTE –PR, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, AUGUSTO HENRIQUE ALVES CPF: 097.059.189.61, RG: 105541350, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho, 06 de março de 2017.

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

285

DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS,300 CENTRO ITAPEJARA D OESTE - PR

CNPJ: 23.837.209/0001-00 FONE/FAX:(046) 3526-1437

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 013/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 06 de março de 2017.

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, Sr. MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, Carteira de Identidade n.º 86933900, inscrito no CPF n.º 060.836.939-00, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 06 de março de 2017.

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

Confere com original
06/03/17

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 (*) E LEI COMPLEMENTAR Nº147/2014

À Comissão de Licitações

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME inscrita no CNPJ nº 23.837.209/0001-00 estabelecida na AVENIDA MANOEL RIBAS, N° 300, ITAPEJARA D OESTE – PR, através de seu contador Lucas Daniel Sabedot, CRC nº 066136/O-3 DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) - **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, conforme disposto na Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

FIRMA RECONHECIDA

LUCAS D. SABEDOT
Contador
CRC-PR 066136/O-3

11 FEV. 2016

CONTADOR
CRC 066136/O-3

TABELIONATO GODOY
Rua Joao Dalpasquale,631 -
FONE:(046)3581-5550

Reconheco por semelhanca, em face da impossibilidade do signatario comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:
L3iU021301-LUCAS DANIEL SABEDOT.....
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
11 de Fevereiro de 2016

FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
R$5,69 -R$0,75(SELO)- 0,99(FUNREJUS)
Operador(a): ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL:wkFPC . 9Ouu8 .
I032s - fa0gW . 72aS

Autenticação Digital

290

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/09/2016 às 08:29:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160c6b255e5cba85333abcf557c4563d9cf0dc48fb3fbd01a96d63632c8
1b1bf2996962656838a97af4c5f926fe6f1b0c8431db1aef1175d79f00704aa701684

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2017 às 03:56:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 589353

Código de Controle da Autenticação:

333016091610455602 81-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.01/09**

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, nascido em 04 de agosto de 1985 em São João do Ivaí, estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.413.298-5 SSP/PR em 05.06.1998, e CPF/MF sob nº 045.177.619-40; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, Bairro em São João do Ivai, estado do Paraná, CEP-86930-000; e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO,** brasileira, nascida em 14 de maio de 1997, em Ivaiporã, estado do Paraná, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.638.654-9 SSP/PR em 24.08.2012, e CPF/MF n.º 081.750.159-26, residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, Bairro Centro, em São João do Ivai, estado do Paraná., CEP-86930-000; Únicos sócios componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **"COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME"**, com sede na Avenida São João, 145, centro, São João do Ivai – PR, CEP-86930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206864250 em 08.09.2010 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20150618247 em 26.01.2015. Resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO,** vende e transfere para o sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO,** a quantia de 16.000 (Dezesseis Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, no valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) o qual efetua o pagamento das quotas ora adquiridas em dinheiro no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aumento de Capital; o capital social de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 Quarenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.02/09**

uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é elevado para R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma.

§ 1º - FORMA E PRAZO: O valor de 53.700,00 (Cinquenta e Três Mil e Setecentos Reais) é inteiramente subscrito e integralizado pelo Sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, neste ato, em moeda corrente deste pais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), dividido em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído entre os sócios;

SÓCIO	**QUOTAS**	**PORC**	**CAPITAL**
CLEBER SILVÉRIO SIMÃO	93.700	100,00%	93.700,00
TOTAL.....	93.700	100,00%	93.700,00

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade passa a ser de:

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **4762-8/00** - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; **4752-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **8219-9/01** - Fotocópias;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; **1822-9/01** - Serviços de encadernação e plastificação; **4744-0/02** - Comércio varejista de madeira e artefatos; **9319-1/01** - Produção e promoção de eventos esportivos; **9319-1/99** - Outras atividades esportivas; **7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; **1413-4/02** - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; **9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; **4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; **4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **2622-1/00** - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; **4751-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; **4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática; **4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; **3240-0/99** - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos; **3230-2/00** - Fabricação de artefatos para pesca e esporte; **1412-6/01** - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;**1414-2/00** - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário; **1413-4/01** - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; **7721-7/00** - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **1813-0/99** - Impressão de material

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

para outros usos; **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; **4649-4/09** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;**4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade se compromete a manter a pluralidade dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da presente alteração (lei n. 10.406 de 10/01/2002, conforme art. 1033, par. IV do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, nascido em 04 de agosto de 1985 em São João do Ivaí, estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.413.298-5 SSP/PR em 05.06.1998, e CPF/MF sob nº 045.177.619-40; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, Bairro em São João do Ivaí, estado do

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.05/09**

Paraná, CEP-86930-000; Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **"COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME"**, com sede na Avenida São João, 145, centro, São João do Ivaí – PR, CEP-86930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206864250 em 08.09.2010 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20150618247 em 26.01.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida São João, 145, centro, São João do Ivai – PR, CEP-86930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 08 de Setembro de 2.010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade é de:

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **4762-8/00** - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; **4752-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **8219-9/01** - Fotocópias; **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; **1822-9/01** - Serviços de encadernação e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.06/09**

plastificação; **4744-0/02** - Comércio varejista de madeira e artefatos; **9319-1/01** - Produção e promoção de eventos esportivos; **9319-1/99** - Outras atividades esportivas; **7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; **1413-4/02** - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; **9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; **4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; **4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **2622-1/00** - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; **4751-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; **4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática; **4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; **3240-0/99** - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos; **3230-2/00** - Fabricação de artefatos para pesca e esporte; **1412-6/01** - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;**1414-2/00** - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário; **1413-4/01** - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; **7721-7/00** - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **1813-0/99** - Impressão de material para outros usos; **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; **4649-4/09** -

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.07/09**

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;**4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA QUINTA: O capital social de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), dividido em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído entre o sócio;

SÓCIO	**QUOTAS**	**PORC**	**CAPITAL**
CLEBER SILVÉRIO SIMÃO	93.700	100,00%	93.700,00
TOTAL.....	93.700	100,00%	93.700,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.08/09**

sócios,na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.09/09**

relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da comarca de São João do Ivai, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre a presente.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

São João do Ivaí, 03 de Fevereiro de 2017.

PRIMEIRA SEGUNDA RECIBA NO VERSO

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

1º TABELIONATO

MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
sm7rI.sFmqR.suHTE
Controle:
C8Coh.Y2jK8
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de
Em Test.
Dou fé.
Lunardelli,
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

300

1º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Souza Naves, 890, Salas 07/08
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná
Marinez de Andrade Pellegrini
Tabeliã

SeloDigital nº ozLL4.t43nv.ZHZs8-vA6ZH.YL.mlo
Consulte esse selo em: http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, "0015" 805783". Dou fé.
Ivaiporã-PR, 14 de fevereiro de 2017
Marinez de Andrade Pellegrini
Agente Delegada

1º TABELIONATO DE NOTAS
(43) 3472-5467
Marinez de Andrade Pellegrini
Tabeliã
IVAIPORÃ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5454 - Fax: (83) 2244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333016091610464402341; Data: 16/09/2016 10:46:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADZ04910-7HT6; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

FEDERATIVA DO BRASIL

201

TABELIONATO DE PROTESTOS

Av. Curitiba, 356, Sala 03, Centro, CEP: 86930-000

Município e Comarca de São João do Ivaí – Estado do Paraná

MARCO AURÉLIO GARCIA

Tabelião Designado

SERVIÇO NOTARIAL
TABELIONATO DE PROTESTOS
MARCO AURÉLIO GARCIA
Tabelião Designado
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
Cel.: (43) 9691-1425

Livro: 91-P Fls.144

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME (A) ADRIANO DUARTE TAVARES DA SILVA E OUTROS, COMO SEGUE ABAIXO:-

SA I B A M quantos a este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2.015), nesta cidade e Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em cartório perante mim, Escrevente Juramentada, compareceu como outorgante: **COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº12.501.677/0001-92, com sede à Avenida Curitiba, nº423-B, centro, nesta cidade de São João do Ivaí-PR., neste ato representado por seu sócio/proprietario: **Sr. Cleber Silvério Simão,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº8.413.298-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº045.177.619-40, residente e domiciliado nesta cidade de São João do Ivaí-PR. Ficando neste Oficio cópia do Contrato Social, Primeira Alteração Contratual, Ultima Alteração Contratual, arquivada às Fls.179 a 191; e, cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida em Ivaiporã aos 25/08/2015, às Fls.189/190, todas da Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº04, deste Oficio. A presente reconhecida como a própria de mim, Escrevente Juramentado. Do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores e representantes legais: **1) ADRIANO DUARTE TAVARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI-RG nº9.924.837-8, expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº068.850.969-03, residente e domiciliado à Rua Antonio Catabriga, nº347, Lunardelli-PR., ora por aqui de passagem; **2) RAFAEL DOS SANTOS MARCELINO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI-RG nº8.758.506-9, expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº061.428.299-30, residente e domiciliado à Rua Aparecido Bezerra Guedes, nº516, nesta cidade de São João do Ivaí-PR; **3) LUCIANO JOSÉ MACHADO BOCCHI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI-RG nº6.294.822-1 expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº341.016.672-68, residente e domiciliado à Rua São Paulo, s/nº, nesta cidade de São João do Ivaí-PR; **4) PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO,** brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da CI-RG nº3.560.616-5 expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº015.917.959-90, residente e domiciliado à Rua Bonifácio Paschoal Frez, nº143, nesta cidade de São João do Ivaí-PR; **5) BRANDON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI-RG nº12.334.912-1 expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº084.787.339-06, residente e domiciliado à Rua Lercio Costa, nº576, nesta cidade de São João do Ivaí-PR., PODENDO REFERIDOS PROCURADORES AGIR EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, utilizando os PODERES: a quem confere os mais amplos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333016091610464402342; Data: 16/09/2016 10:46:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADZ04909-0LC4; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

TABELIONATO DE PROTESTOS

Av. Curitiba, 356, Sala 03, Centro, CEP: 86930-000

Município e Comarca de São João do Ivaí – Estado do Paraná

MARCO AURÉLIO GARCIA

Tabelião Designado

(... com poderes para) tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, realizar cadastros, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento/Serviços e demais compromissos. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente Procuração, que depois de feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceita, e assina a presente dispensando as testemunhas instrumentárias, nos termos do Art. 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria da Justiça deste Estado (Provimento 249/2013). Eu_____ (Amanda Cristina Dias), Escrevente Juramentada que a lavrei e dou fé. Emolumentos Cobrados: (VRC. 384,62) (R$.64,23), Selo Funarpen (R$ 0,69). Protocolada sob nº366/15, no Livro nº.03, às Fls.025, nesta data. São João do Ivaí, 21 de Setembro de 2015. (a.a.) Representando: CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, e AMANDA CRISTINA DIAS – Escrevente Juramentada. Nada mais consta, dato, assino em público e raso. -

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
4jD4J.CsFJn.5KUEm
Controle:
m9scV.Ubopq
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

_____
AMANDA CRISTINA DIAS
ESCREVENTE JURAMENTADA

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO
MARCO AURÉLIO GARCIA
Tabelião Designado
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
Cel.: (43) 9691-1425

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/09/2016 às 08:29:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160c6b255e5cba85333abcf557c4563d91c3928b45af8a93df28a2b2d2
613c342996962656838a97af4c5f926fe6f1b0b4ea5c37d79cbdd5ac1e37be98e1888f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2017 às 03:56:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 589356

Código de Controle da Autenticação:

333016091610464402 34-1 a 333016091610464402 34-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

304

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0686425-0	12.501.677/0001-92	08/09/2010	08/09/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA SÃO JOÃO, 145, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ, PR, 86.930-000

Objeto Social
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 8219-9/01 - Fotocópias; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9319-1/99 - Outras atividades esportivas; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos; 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte; 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLEBER SILVERIO SIMAO 045.177.619-40	93.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de fevereiro de 2017

17/121011-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial **COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**	
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 2 0686425-0**	**CNPJ** **12.501.677/0001-92**
Último Arquivamento **Data:** 15/02/2017 **Número:** 20170506657 **Ato:** ALTERAÇÃO **Evento (s):** ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** **REGISTRO ATIVO** **Status** **XXXXXXXXXXXXXXXXX**

CURITIBA - PR, 23 de fevereiro de 2017

17/121011-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São João do Ivaí, 06 de Março de 2017.

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145

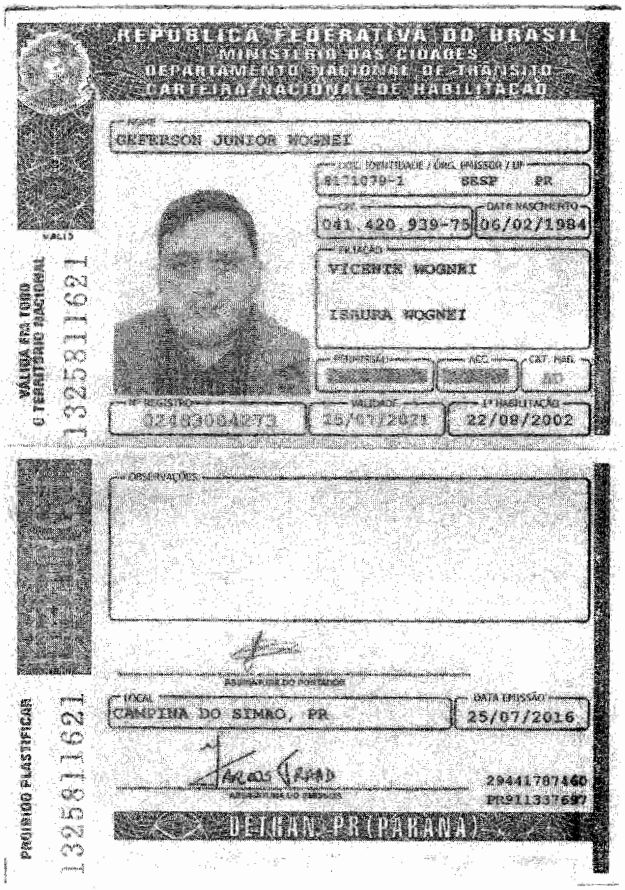

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GEFERSON JUNIOR WOGNEI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8171079-1 SESP PR

CPF
041.420.939-75

DATA NASCIMENTO
06/02/1984

FILIAÇÃO
VICENTE WOGNEI
ISAURA WOGNEI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02480084273

VALIDADE
25/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/08/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA DO SIMÃO, PR

DATA EMISSÃO
25/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

29441787460
PR911337697

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1325811621

PROIBIDO PLASTIFICAR

1325811621

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 265423081610573401 25-1; Data: 23/08/2016 10:57:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV90507 -(C6X

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

308

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Geferson Junior Wognei

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Vicente Wognei	Isaura Wognei

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06-02-1984	8.171.079-1	SSP	PR	041.420.939-75

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida João Ferreira Neves	s/nº

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
casa	centro	85148-000	

MUNICÍPIO	UF
Campina do Simão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outr empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Geferson Junior Wognei

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida João Ferreira Neves	

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO (Uso da Junta
sala 1	centro	85148-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campina do Simão	PR	Brasil	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
7.000,00	Sete Mil Reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
5246-9/02	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Atividades secundárias	
5232-9/00	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.
5245-0/01	Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.
5241-8/04	Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria.
5249-3/05	Comércio Varejista de Brinquedos.
7499-3/02	Serviços de Fotocópia.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	SIM	NÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO DOCUMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20-06-2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RITA ANTONIZZI PACHECO
RG 6.[illegible]-SSP - PR

30 JUN. 2005

A

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2005
SOB NÚMERO: 41105955450
Protocolo: 05/231536-3

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONIZZI PACHECO
RG 6.[illegible]-SSP - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADY34371-T3CJ.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Cód. Autenticação: 2654090916164628046 8-1; Data: 09/09/2016 16:46:36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

309

AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105855450	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Geferson Junior Wognei

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Vicente Wognei	Isaura Wognei

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06-02-1984	8.171.079-1	SSP	PR	041.420.939-75

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Santos Vicentim	s/nº

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
casa	centro	85148-000	

MUNICÍPIO	UF
Campina do Simão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outr
empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Geferson Junior Wognei - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Avenida João Ferreira Neves	

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO (Uso da J
sala 1	centro	85148-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campina do Simão	PR	Brasil	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
60.000,00	Sessenta Mil Reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761-0/03	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Atividades secundárias 4751-2/00	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-7/01	Comércio Varejista de Móveis.
4753-9/00	Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Eletrônicos.
4763-6/02	Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
8219-9/01	Serviços de Fotocópia.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
30-06-2005	07.481.107/0001-48			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Geferson Junior Wognei - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04-11-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

09 NOV 2011

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2011
SOB NÚMERO: 20118329308
Protocolo: 11/832930-8, DE 08/11/2011
Empresa:41 1 0585545 0
GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME
Rita Antoniczei Pacheco RG 4.574.883-9 PR
SEBASTIÃO MOTTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 265409091616455560859-1; Data: 09/09/2016 16:45:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADY34369-IIV8;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

310

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110585545-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GEFERSON JUNIOR WOGNEI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): VICENTE WOGNEI

(mãe): ISAURA WOGNEI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
06/02/1984	81710791	SSP	PR	041.420.939-75

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SANTOS VICENTIM — NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	CENTRO	85148000

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMAO — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES — NÚMERO: 3037

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 01	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPINA DO SIMAO	PR	BRASIL	gwognei@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
Atividades secundárias: 4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
30/06/2005	07.481.107/0001-48			1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Geferson Junior Wognei - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/07/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Rita Antoniczel Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

07 AGO. 2014

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
DJ PARTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 265409091616453907l8-1; Data: 09/09/2016 16:45:48
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADY34368-ZV09;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

310

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110585545-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GEFERSON JUNIOR WOGNEI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
VICENTE WOGNEI	ISAURA WOGNEI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
06/02/1984	81710791	SSP	PR	041.420.939-75

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA SANTOS VICENTIM	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	CENTRO	85148000

MUNICÍPIO	UF
CAMPINA DO SIMAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚM
AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES	303

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 01	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPINA DO SIMAO	PR	BRASIL	gwognei@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761003	
Atividades secundárias 4744001 4755503 4649408 4665600 4649401 8219901	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRA, FORNO MICROONDAS , EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
30/06/2005	07.481.107/0001-48			1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Geferson Junior Wognei - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/07/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR
07/AGO/2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2014
SOB NUMERO: 20144562820
Protocolo: 14/456282-0, DE 06/08/2014
Empresa:41 1 0585545 0
GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

DUARTE
REC. DE FIRMA
TABELIONATO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8710-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADY34367-KZVC
Valor Total do Ato: R$ 3,18
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 26540909161645390718-2; Data: 09/09/2016 16:45:43
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2016 às 08:17:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b2fa42a668825c3673f7ec8fa315e20da7fcae0e26bcda215b3809efb7
613077180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72ece914afd232012e48a62c5b9ddca467ccd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2017 às 16:52:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586234

Código de Controle da Autenticação:

26540909161645390718-1 a 26540909161645390718-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

312

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0585545-0	07.481.107/0001-48	30/06/2005	30/06/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01, CENTRO, CAMPINA DO SIMÃO, PR, 85.148-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRA, FORNO MICROONDAS , EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA.

Capital: R$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 07/08/2014 Número: 20144562839
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEN(
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEN(

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Identidade: 81710791,SSP/PR CPF: 041.420.939-75
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 16 de fevereiro de 2017

17/082791-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves, n°3037, Centro, Campina do Simão/PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48 FONE/FAX: (42) 3634-1267

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 013/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campina do Simão, 03 de Março de 2017

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei
CPF n° 041.420.939-75
RG n° 8.171.079-1

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Belinki e Souza Ltda.

ENDEREÇO: Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR

CNPJ: 08831603000147

FONE/FAX:(46) 35249076

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº --/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigi-dos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 06 de Março 2017

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

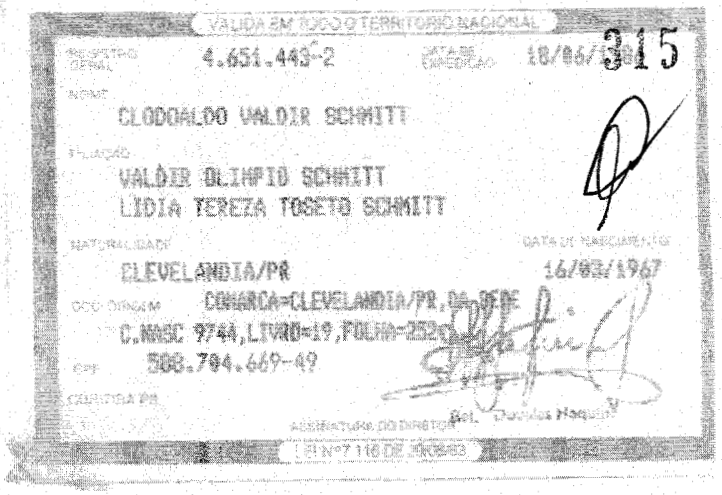

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669227011712312907961; Data: 27/01/2017 12:31:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP36435-VRTU; Valor Total do Ato: R$ 4,12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 12:41:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b3b3c3578e287185e094505f6c0
fc33a77b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958c20e1d074a896efb7491275b3d7e2110

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 12:40:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644252

Código de Controle da Autenticação:

669227011712312907961

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Fone: (46) 3524-9076
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Clodoaldo Valdir Schmith, carteira de identidade nº 46514432, inscrito no CPF nº 58870466949, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão 03 de Março 2017

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1099 – Centro – Francisco Beltrão - PR. – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-8200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO RODRIGO DE SOUZA
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 03 de Março de 2017
ESCREVENTE KARINE SARTORI PAVAN WALTER R$4,93 + 0,75
Oe7KC 2TDnn ZPeWu - QK4px vueYm - Confira em: http://funarpen.com
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669218111615421606 25-1; Data: 18/11/2016 15:42:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13355-VABE

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastifiearão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil,-que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669218111615421606 25-2; Data: 18/11/2016 15:42:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEG13354-SSF7;

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de. Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669218111615421606 25-3; Data: 18/11/2016 15:42:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13353-T7VM:

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutile
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional de Francisco Beltrão

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669218111615421606 25-4; Data: 18/11/2016 15:42:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13352-X3GW; Valor Total do Ato: R$ 3,78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:15:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828cd10c9b24a64b51fe5878be9dc195
b01eb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9584d2be6f2b39973c9d1d05f26e9472e8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612256

Código de Controle da Autenticação:

66921811161542160625-1 a 66921811161542160625-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

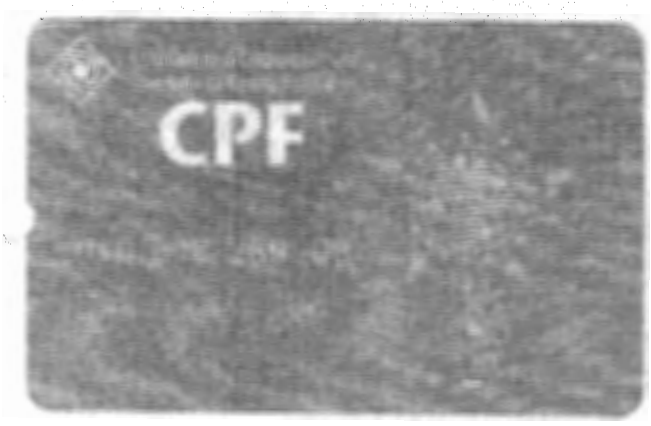

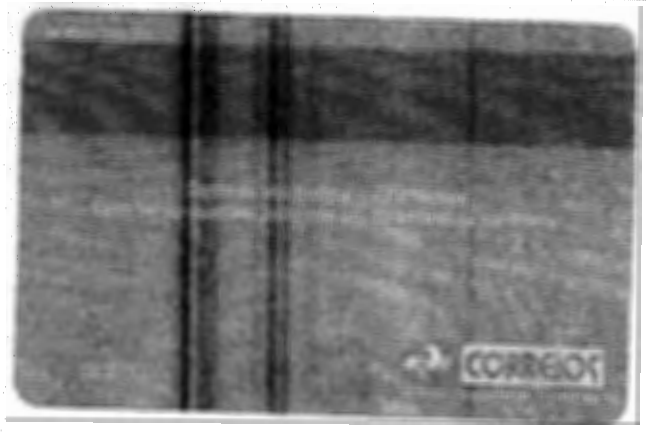

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 669218111615465701O9-1; Data: 18/11/2016 15:47:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13382-12J7;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:13:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828ce472e95ab280d986c46e9a0f1c11
31a0b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958407814382764eb9d40fe37696ce2b444

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612272

Código de Controle da Autenticação:

669218111615465701O9-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BELINKI & SOUZA LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0593786-5	08.831.603/0001-47	18/05/2007	04/06/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/11/2013 Número: 20136652298
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 10 de fevereiro de 2017

17/111744-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. G...
RG 8.050 ...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 86.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669214021715390103 98-1; Data: 14/02/2017 15:39:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES35996 WZ6X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 16:07:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcbf3a97f548eb65d0918c73d5c582a415c842f
abb66b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95875e2759517b464f2476d1927182bd857

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 16:06:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655472

Código de Controle da Autenticação:

669214021715390103 98-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência: Registro de Preços para aquisição futura de material de expediente.

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 13/2017.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
01	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas/680 unidades.	BACCHI	**R$ 4,81**	R$ 404,04
02	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.	PRAYON	R$ 3,90	R$ 561,60
03	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos, com selo do Inmetro.	CARBRINK	R$ 3,45	R$ 148,14
04	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.	SOUZA	R$ 4,54	R$ 90,74
05	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. AMOSTRA.	STALO	R$ 4,88	R$ 238,88
06	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. AMOSTRA.	FABERCASTELL	R$ 1,72	R$ 1.616,47
07	215	Pct	Argila colegial, 1kg	REZENDE	R$ 2,60	R$ 559,00
08	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm.	POLIBRAS	R$ 3,89	R$ 1.469,29
09	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	PIRATININGA	R$ 13,26	R$ 1.935,96
10	1.560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	MARIPEL	R$ 0,50	R$ 780,00
11	1.455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm	MARIPEL	R$ 0,86	R$ 1.248,39
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	ADELBRAS	R$ 1,53	R$ 207,09

13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	ADELBRAS	R$ 2,34	R$ 210,60
14	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.	ADELBRAS	R$ 1,95	R$ 312,00
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.	SÃO DOMINGOS	R$ 0,91	R$ 54,60
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	REQUISPEL	R$ 1,52	R$ 3,04
17	6	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. Caixa c/ 06 bobinas.	MOORE	R$ 123,37	R$ 740,22
18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro. AMOSTRA.	FABERCASTELL	R$ 63,18	R$ 3.917,16
19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.	DNA	R$ 0,98	R$ 390,00
20	3.235	Und	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	DNA	R$ 1,08	R$ 3.490,57
21	1.060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 folhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	DNA	R$ 0,98	R$ 1.033,50
22	415	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	DNA	R$ 7,28	R$ 3.021,20
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, várias cores.	WALEU	R$ 44,20	R$ 2.298,40
24	40	Und	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm.	Adeck	R$ 15,47	R$ 618,80
25	18	Und	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26 teclas – medidas: 16 x 11 cm.	Elgin	R$ 7,93	R$ 142,74
26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	BIC	R$ 37,31	R$ 6.715,80

27	186	Cx	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. A-MOSTRA.	FABERCA STELL	R$ 18,00	R$ 3.348,00
28	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Com selo do Inmetro.	MARIPEL	R$ 1,17	R$ 466,83
29	46	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Produto com selo do Inmetro.	MARIPEL	R$ 1,85	R$ 84,92
30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solven- tes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto com selo do Inmetro.	MARIPEL	R$ 1,85	R$ 11,08
31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -	ELGIN	**R$ 1,00**	R$ 290,00
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g.	CLIPSNE W	R$ 6,16	R$ 628,52
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	TECKBO ND	R$ 9,80	R$ 117,60
34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA.	FRAMA	R$ 2,08	R$ 1.456,00
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral, embalagem com 1,0 Kg.	FRAMA	R$ 25,00	R$ 7.750,00
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro.	LEONOR A	R$ 0,75	R$ 98,02

37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	DELTA	R$ 1,07	R$ 187,62
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.	ADECK	R$ 17,94	R$ 592,02
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	ELGIN	R$ 1,14	R$ 22,88
40	125	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	ELGIN	R$ 2,60	R$ 325,00
41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	REDBOR	R$ 2,50	R$ 105,00
42	100	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.	FORONI	R$ 0,16	R$ 15,60
43	790	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.	FORONI	R$ 0,13	R$ 102,70
44	1.405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.	FORONI	R$ 0,23	R$ 328,77
45	91	Und	Estilete 18 mm.	LEONORA	R$ 2,60	R$ 236,60
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.	LEONORA	R$ 1,30	R$ 33,80
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).	PIMACO	R$ 42,00	R$ 1.428,00
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha. AMOSTRA.	CARBRINK	**R$ 1,17**	R$ 77,22
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	ADERE	R$ 1,00	R$ 119,00
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m.	ADERE	R$ 2,03	R$ 539,45
51	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.	ADERE	R$ 6,25	R$ 1.788,36
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.	ADERE	R$ 3,07	R$ 638,14
53	216	Und	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m.	ADERE	R$ 3,07	R$ 662,69
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.	ADERE	R$ 0,60	R$ 174,62

55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.	ADERE	R$ 1,90	R$ 810,45
56	76	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170.	ALLFORM	R$ 20,00	R$ 1.520,00
57	90	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570.	ALLFORM	R$ 16,20	R$ 1.458,00
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.	CREDEAL	R$ 0,51	R$ 1.079,91
59	2.080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	DUBFLEX	R$ 1,40	R$ 2.920,32
60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$ 0,52	R$ 280,80
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$ 0,52	R$ 468,00
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$ 0,39	R$ 148,98
63	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$ 0,59	R$ 239,85
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	ACRILEX	R$ 3,24	R$ 1.107,05
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada e água.	CALAC	R$ 2,98	R$ 419,76
66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.	CALAC	R$ 4,23	R$ 663,33
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.	SERTIC	R$ 1,04	R$ 15,60
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize grampos, 24/6 e 26/6:	CAVIA	R$ 14,17	R$ 1.417,00

69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	ADECK	R$ 19,76	R$ 988,00
70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	SERTIC	R$ 75,00	R$ 675,00
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.	SERTIC	R$ 130,00	R$ 650,00
72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades.	BACCHI	R$ 14,17	R$ 311,74
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação..	MARIPEL	R$ 2,47	R$ 190,19
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	BACCHI	R$ 14,17	R$ 127,53
75	7	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	CAVIA	R$ 19,37	R$ 135,59
76	10	Pcte	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades	LEONORA	R$ 13,26	R$ 132,60
77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	LEONORA	R$ 8,31	R$ 83,07
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	LEONORA	R$ 8,31	R$ 332,28

79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	CONTACT	R$ 55,00	R$ 1.485,00
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	CONTACT	R$ 69,10	R$ 1.451,10
81	1.140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	FABERCASTELL	R$ 12,74	R$ 14.523,60
82	269	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	FABERCASTELL	R$ 90,35	R$ 24.304,15
83	15	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.	MARIPEL	R$ 2,54	R$ 38,03
84	10	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.	MARIPEL	R$ 2,54	R$ 25,35
85	32	Und.	Livro ata com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	R$ 10,00	R$ 320,00
86	26	Und	Livro ata com 50 folhas	SÃO DOMINGOS	R$ 6,31	R$ 163,93
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	SÃO DOMINGOS	R$ 4,00	R$ 184,00

88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 2.180,10
89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	CIS	R$ 22,10	R$ 66,30
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	R$ 0,77	R$ 409,58
91	1.190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	**R$ 0,78**	R$ 928,20
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.	VMP	R$ 49,40	R$ 1.333,80
93	41	Resma	Papel jornal, 500 folhas	VMP	R$ 19,30	R$ 791,30
94	31	Bobina	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.	VMP	R$ 52,00	R$ 1.612,00
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido). -	VMP	R$ 2,00	R$ 708,71
96	1.974	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.	REPORT	R$ 21,50	R$ 42.441,00
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	REPORT	R$ 3,77	R$ 377,00

98	126	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores serão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.	MULTIVERDE	R$ 13,26	R$ 1.670,76
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	VMP	R$ 32,00	R$ 192,00
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	FRAMA	R$ 7,61	R$ 76,05
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	FRAMA	R$ 8,80	R$ 396,00
102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes.	ACP	R$ 9,07	R$ 136,11
103	60	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	ACP	R$ 9,07	R$ 544,44
104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.	ACP	R$ 16,90	R$ 507,00
05	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	Acp	R$ 2,10	R$ 915,60
106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235 mm.	Polibras	R$ 2,00	R$ 532,00
107	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	POLIBRAS	R$ 3,25	R$ 130,00

108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	FRAMA	R$ 1,44	R$ 28,86
109	30	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).	FRAMA	R$ 1,44	R$ 43,29
110	72	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	ACP	R$ 25,00	R$ 1.800,00
111	150	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.	DELLO	R$ 1,56	R$ 234,00
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	Polycart	R$ 3,25	R$ 276,25
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta metálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, acompanha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.	DELLO	R$ 71,50	R$ 24.453,00
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.	MULTILASER	R$ 21,45	R$ 1.158,30
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.	MULTILASER	R$ 27,30	R$ 1.010,10
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.	PRAYON	R$ 2,12	R$ 135,62
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	CAVIA	R$ 42,00	R$ 966,00

118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.	CAVIA	R$ 200,00	R$ 2.000,00
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	COMPACTOR	R$ 1,43	R$ 596,31
120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	COMPACTOR	R$ 1,43	R$ 476,19
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	COMPACTOR	R$ 5,02	R$ 1.379,95
122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.	LEONORA	R$ 10,66	R$ 2.483,78
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.	LEONORA	R$ 13,91	R$ 3.241,03
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	waleu	R$ 17,90	R$ 1.056,10
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	WALEU	R$ 16,00	R$ 3.360,00

126	12	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	SERTIC	R$ 4,28	R$ 51,32
127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	SERTIC	R$ 4,28	R$ 51,32
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	SERTIC	R$ 6,76	R$ 81,12
129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	SERTIC	R$ 9,23	R$ 110,76
130	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	SERTIC	R$ 21,97	R$ 263,64
131	14	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	SERTIC	R$ 4,28	R$ 59,88
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	Waleu	R$ 0,56	R$ 128,57
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	WALEU	R$ 0,56	R$ 176,09

134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	SOUZA	R$ 6,89	R$ 172,25
135	4	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	POLYCART	R$ 4,88	R$ 19,50
136	752	Und	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	TRAMONTINA	R$ 9,00	R$ 6.768,00
137	179	Und	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. AMOSTRA.	KIT	R$ 6,75	R$ 1.207,71
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Compos- ta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produto com selo do Inmetro.	MARIPEL	R$ 3,90	R$ 1.716,00
139	16	Unid	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.	Radex	R$ 3,90	R$ 62,40
140	15	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.	ALFORM	R$ 1,56	R$ 23,40
141	12	Unid	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)			

142	12	Unid	Bobina Etiqueta térmica Argox para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)			
143	6	Unid	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas		R$ 3,70	R$ 22,20
144	20	Cx	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.	BACCHI	R$ 4,00	R$ 80,00
145	20	Cx	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	R$ 7,00	R$ 140,00
					TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	**R$ 224.287,77**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R$ 224.287,77 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

1. **Declaramos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.**
2. **Declaramos que conhecemos e concordamos com todos os termos do edital e seus anexos.**
3. **Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias**
4. **Prazo e local de entrega: 05 (cinco) dias, em Chopinzinho-PR.**
5. **Dados da empresa e representante:**

RAZÃO SOCIAL: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	
CNPJ: 75.997.858/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 401.00210-36
REPRESENTANTE: Celso Stacheira	CARGO: Administrador
RG: 657.216-SSP/PR	CPF: 149.877.169-68
CIDADE: Guarapuava	ESTADO: Paraná
ENDEREÇO: Rua Inácio Karpinski, n°. 1276	CEP: 85045-000
TELEFONE: (42) 3624 1313	FAX: (42) 3624 1517
AGÊNCIA BANCÁRIA: Banco do Brasil - 0299-2	C/C: 3886-5

Declaramos, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Demais condições, conforme edital.

Guarapuava, 06 de Março de 2017.

SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
RUA INACIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR
75 997 858/0001-71

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Proprietário
Domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha 309, Bonsucesso
CEP: 85045-010, Guarapuava -PR
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO PRESENCIAL DE PREÇOS N º 13/2017

ANEXO 2

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
CNPJ Nº: 12.501.677/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90532469-12
ENDEREÇO COMPLETO: AV SÃO JOÃO, 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.
TELEFONE: (43) 3477-1933
E-MAIL: comercialmslicita@gmail.com
BANCO: BANCO DO BRASIL **AGENCIA:** 2631-X **C/C:** 16594-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº: 2200001962/2016

NOME: CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
CARGO: SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.413.298-5
ENDEREÇO: AV SÃO JOÃO, 371 – CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: cleber.simao@hotmail.com

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ESTADO CIVIL: CASADO
CPF: 045.177.619-40

CEP: 86930-000
CELULAR: (43) 8429-0937

A empresa acima citada, vem, através desta, apresentar sua proposta de preços para fornecimento do objeto do presente edital, qual seja: **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	UNITARIO	TOTAL
1	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas/680 unidades.			
02	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.			
03	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos, com selo do Inmetro.			
04	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de pro- fundidade.			

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

05	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termo-plásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. AMOSTRA.	BRW	R$	3,03	R$	148,47
06	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. AMOSTRA.	MASTERPRINT	R$	0,13	R$	122,46
7	215	Pct	Argila colegial, 1kg					
08	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm.	POLIBRAS	R$	3,75	R$	1.417,50
9	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.					
10	1.560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	RENDICOLLA	R$	0,29	R$	452,40
11	1.455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm	RENDICOLLA	R$	0,71	R$	1.033,05
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, paco-te com 4 blocos de 100 fls.	INFORMS	R$	2,69	R$	363,15
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	INFORMS	R$	2,88	R$	259,20
14	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.	INFORMS	R$	1,91	R$	305,60
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.					
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.					
17	6	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. Caixa c/ 06 bobinas.					
18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natu- ral, produto não tóxico, com selo do Inmetro. AMOSTRA.	REDBOR	R$	5,05	R$	313,10
19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.	FORONI	R$	0,89	R$	356,00
20	3.235	Und	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em	FORONI	R$	0,89	R$	2.879,15

			papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.				
21	1.060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 fo- lhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	FORONI	R$ 0,89	R$	943,40
22	415	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	FORONI	R$ 8,74	R$	3.627,10
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, várias cores.				
24	40	Und	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm.	BRW	R$ 16,74	R$	669,60
25	18	Und	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26 teclas – medidas: 16 x 11 cm.				
26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, cor- po e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	CARIMBRAS	R$ 17,88	R$	3.218,40
27	186	Cx	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. A- MOSTRA.	LEO E LEO	R$ 3,25	R$	604,50
28	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditi- vos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: ama- rela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Com selo do Inme- tro.	BRW	R$ 0,86	R$	343,14
29	46	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poli- éster. Produto com selo do Inmetro.	BRW	R$ 1,14	R$	52,44

30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termo-plásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solven- tes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto com selo do Inmetro.	BRW	R$	1,14	R$	6,84
31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -	ELGIN	R$	0,75	R$	217,50
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emba-lagem com 500g.	BACCHI	R$	7,19	R$	733,38
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, em- balagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de lon-go alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.					
34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – com-posta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA.	PIRATININGA	R$	1,44	R$	1.008,00
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral, embalagem com 1,0 Kg.	PIRATININGA	R$	5,64	R$	1.748,40
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro.					
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	FRAMA	R$	0,90	R$	158,40
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x					

			10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.					
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	ELGIN	R$	0,88	R$	17,60
40	125	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	ELGIN	R$	2,69	R$	336,25
41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.					
42	100	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.					
43	790	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.					
44	1,405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.	FORONI	R$	0,23	R$	0,32
45	91	Und	Estilete 18 mm.	BRW	R$	1,16	R$	105,56
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.	BRW	R$	0,68	R$	17,68
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).					
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha. AMOSTRA.	BRW	R$	0,95	R$	62,70
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).					
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m.	SUPER FITAS	R$	2,58	R$	686,28
51	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.					
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.					
53	216	Und	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m.					
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.	SUPER FITAS	R$	0,58	R$	169,36
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.	SUPER FITAS	R$	2,43	R$	1.037,61
56	76	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170.					
57	90	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570.					
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.					

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

59	2.080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	BOTO	R$	1,00	R$	2.080,00
60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$	0,58	R$	313,20
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).					
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$	0,21	R$	80,22
63	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$	0,74	R$	303,40
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	ACRILEX	R$	3,13	R$	1.070,46
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidra- tada e água.	DELTA	R$	1,55	R$	218,55
66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidra- tada, água e corantes orgânicos.	DELTA	R$	2,05	R$	321,85
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.					
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize gram- pos, 24/6 e 26/6:	BRW	R$	11,68	R$	1.168,00

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capaci- dade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	BRW	R$ 40,80	R$ 2.040,00
70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abas- tecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	BRW	R$ 40,80	R$ 367,20
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.	BRW	R$ 67,74	R$ 338,70
72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unida- des.	BRW	R$ 7,25	R$ 159,50
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabri- cado com arame de aço revestido, resistente à oxidação..	BRW	R$ 2,75	R$ 211,75
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	BRW	R$ 7,86	R$ 70,74
75	7	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	BRW	R$ 10,16	R$ 71,12
76	10	Pcte	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades			
77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	WALEU	R$ 9,01	R$ 90,10
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	BRW	R$ 5,55	R$ 222,00
79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, pro- tegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	VMP	R$ 39,69	R$ 1.071,63
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.			

349

81	1.140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	FABER-CASTELL	R$ 12,50	R$ 14.250,00
82	269	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo flores- tal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Em- balagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	FABER-CASTELL	R$ 91,13	R$ 24.513,97
83	15	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substi- tuível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.			
84	10	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substi- tuível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.			
85	32	Und.	Livro ata com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	R$ 7,45	R$ 238,40
86	26	Und	Livro ata com 50 folhas	SÃO DOMINGOS	R$ 4,93	R$ 128,18
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	SÃO DOMINGOS	R$ 7,66	R$ 352,36
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, con- servante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	ACRILEX	R$ 2,88	R$ 1.609,92
89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)			
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores	VMP	R$ 0,70	R$ 373,80

			que serão definidas por ocasião do pedido).				
91	1.190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	R$	0,58	R$ 690,20
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.				
93	41	Res-ma	Papel jornal, 500 folhas				
94	31	Bobi-na	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobi- na com 200 metros e aproximadamente 10 kg.				
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias co-res que serão definidas por ocasião do pedido). -				
96	1.974	Res-ma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.	RINO	R$	16,00	R$ 31.584,00
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.				
98	126	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores se-rão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.				
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.				
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	FRAMA	R$	7,39	R$ 73,90
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	FRAMA	R$	7,39	R$ 332,55
102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos me-tal, com 50 envelopes.	DAC	R$	7,54	R$ 113,10
103	60	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	DAC	R$	7,54	R$ 452,40
104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.	DAC	R$	12,78	R$ 383,40
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	COLORPRESS	R$	0,79	R$ 344,44
106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofí-cio, dimensões: 350 x 235 mm.	ACP	R$	1,33	R$ 353,78

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

107	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	ACP	R$	2,19	R$	87,60
108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico					
109	30	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).					
110	72	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4					
111	150	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimen- sões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.	COLORPRESS	R$	0,79	R$	118,50
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	ALAPLAST	R$	2,00	R$	170,00
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta me- tálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, a- companha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.	FRAMA	R$	-	R$	-
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.	SANDISK	R$	20,00	R$	1.080,00
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.	SANDISK	R$	27,50	R$	1.017,50
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.					
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	BRW	R$	21,31	R$	490,13
118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.					
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditi-vos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	PILOT	R$	2,38	R$	992,46
120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessu- ras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e mar-	BRW	R$	0,98	R$	326,34

			car. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.			
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, dispo- nível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	BRW	R$ 1,36	R$ 374,00
122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmi- co, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. A- MOSTRA.	BRW	R$ 12,11	R$ 2.821,63
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inme- tro. AMOSTRA.	BRW	R$ 15,28	R$ 3.560,24
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	WALEU	R$ 5,83	R$ 343,97
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	WALEU	R$ 8,05	R$ 1.690,50
126	12	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.			
127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.			
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.			
129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.			
130	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.			

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

131	14	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.					
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	WALEU	R$	0,44	R$	101,20
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	WALEU	R$	0,44	R$	138,60
134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.					
135	4	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.					
136	752	Und	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, com- primento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	MASTERPRINT	R$	1,14	R$	857,28
137	179	Und	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâ- mina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. AMOSTRA.	BRW	R$	3,79	R$	678,41
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Compos- ta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produ- to com selo do Inmetro.	MARIPEL	R$	2,96	R$	1.302,40
139	16	Unid	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.					
140	15	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.					
141	12	Unid	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impres- sora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)					
142	12	Unid	Bobina Etiqueta térmica Argox para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)					
143	6	Unid	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas					
144	20	Cx	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.					

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

145	20	Cx	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.			
			TOTAL			R$ 125.558,12

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 125.558,12 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

OBS: Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, serviços prestado, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (sessenta) dias
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.
LOCAL DE ENTREGA: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

São João do Ivaí, 06 de março de 2017.

p/ _____
CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 13/2017

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
1	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas/680 unidades.	IARA	R$ 4,00	R$ 336,00
2	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.	JOCAR	R$ 2,52	R$ 362,88
3	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos, com selo do Inmetro.	CARBINK	R$ 4,00	R$ 172,00
4	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.	SOUZA	R$ 5,25	R$ 105,00
5	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. AMOSTRA.	JOCAR	R$ 5,00	R$ 245,00
6	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. AMOSTRA.	CIS	R$ 0,50	R$ 471,00
7	215	Pct	Argila colegial, 1kg	FERTIN	R$ 1,80	R$ 387,00
8	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm.	DELLO	R$ 4,50	R$ 1.701,00
9	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	FIAL	R$ 10,50	R$ 1.533,00
10	1.560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	CLASSE	R$ 0,50	R$ 780,00
11	1.455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm	CLASSE	R$ 0,90	R$ 1.309,50
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	JOCAR	R$ 3,10	R$ 418,50
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	JOCAR	R$ 2,30	R$ 207,00

14	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.	JOCAR	R$	1,80	R$	288,00
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.	SAO DOMINGOS			R$	-
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	REGISPEL	R$	1,65	R$	3,30
17	6	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. Caixa c/ 06 bobinas.	SILFER	R$	150,00	R$	900,00
18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro. AMOSTRA.	VMP	R$	10,50	R$	651,00
19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.	CREDEAL	R$	1,20	R$	480,00
20	3.235	Und	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	CREDEAL	R$	1,20	R$	3.882,00
21	1.060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 folhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	CREDEAL	R$	1,20	R$	1.272,00
22	415	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	CREDEAL	R$	9,80	R$	4.067,00
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, várias cores.	DELLO	R$	33,00	R$	1.716,00
24	40	Und	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm. teclas – medidas: 16 x 11 cm.	CLASSE	R$	20,00	R$	800,00
25	18	Und	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26 teclas – medidas: 16 x 11 cm.	CLASSE	R$	10,00	R$	180,00
26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	BIC	R$	43,00	R$	7.740,00

27	186	Cx	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. AMOSTRA.	JOCAR	R$	3,00	R$	558,00
28	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Com selo do Inmetro.	JOCAR	R$	1,50	R$	598,50
29	46	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Produto com selo do Inmetro.	JOCAR	R$	2,80	R$	128,80
30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto com selo do Inmetro.	JOCAR	R$	2,80	R$	16,80
31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -	ELGIN	R$	0,95	R$	275,50
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g.	WIREFLEX	R$	10,00	R$	1.020,00
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	TEKBOND	R$	4,00	R$	48,00
34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos.				R$	-

35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral, embalagem com 1,0 Kg.	TEKBOND	R$	25,00	R$	7.750,00
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro.	LEONORA	R$	1,00	R$	130,00
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	DELTA	R$	1,00	R$	176,00
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.	JOCAR	R$	9,00	R$	297,00
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	ELGIN	R$	1,30	R$	26,00
40	125	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	ELGIN	R$	4,00	R$	500,00
41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.				R$	-
42	100	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.				R$	-
43	790	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.				R$	-
44	1.405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.				R$	-
45	91	Und	Estilete 18 mm.	JOCAR	R$	1,35	R$	122,85
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.	JOCAR	R$	0,85	R$	22,10
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).	IMPREMASTER	R$	28,00	R$	952,00
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha. AMOSTRA.	CAVIA	R$	2,00	R$	132,00
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	ADELBRAS	R$	0,65	R$	77,35

51	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.	ADELBRAS	R$	6,80	R$	1.944,80
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.	ADELBRAS	R$	3,00	R$	624,00
53	216	Und	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m.	ADELBRAS	R$	6,30	R$	1.360,80
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.	ADELBRAS	R$	0,65	R$	189,80
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.	ADELBRAS	R$	3,00	R$	1.281,00
56	76	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170.				R$	-
57	90	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570.				R$	-
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.	VMP	R$	0,65	R$	1.384,50
59	2.080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	HAITI	R$	1,50	R$	3.120,00
60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$	0,65	R$	351,00
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$	0,70	R$	630,00
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$	0,32	R$	122,24
63	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$	0,80	R$	328,00
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	ACRILEX	R$	2,70	R$	923,40
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada e água.	DELTA	R$	1,55	R$	218,55

66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.	DELTA	R$	2,20	R$	345,40
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.	JOCAR	R$	0,50	R$	7,50
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize grampos, 24/6 e 26/6:	JOCAR	R$	13,00	R$	1.300,00
69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	JOCAR	R$	29,00	R$	1.450,00
70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	JOCAR	R$	48,00	R$	432,00
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.	JOCAR	R$	79,00	R$	395,00
72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades.				R$	-
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação..				R$	-
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	JOCAR	R$	15,00	R$	135,00
75	7	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	JOCAR	R$	20,00	R$	140,00
76	10	Pcte	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades	DELLO	R$	17,00	R$	170,00
77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	JOCAR	R$	10,00	R$	100,00

78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	JOCAR	R$	6,50	R$	260,00
79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	VMP	R$	51,00	R$	1.377,00
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	VMP	R$	55,00	R$	1.155,00
81	1.140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	ACRILEX	R$	9,75	R$	11.115,00
82	269	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.				R$	-
83	15	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.	JOCAR	R$	3,00	R$	45,00
84	10	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.	JOCAR	R$	3,00	R$	30,00

85	32	Und.	Livro ata com 100 folhas			R$	-
86	26	Und	Livro ata com 50 folhas			R$	-
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	TILIBRA	R$ 16,20	R$	745,20
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	ACRILEX	R$ 2,75	R$	1.537,25
89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	HELIOS	R$ 32,00	R$	96,00
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).			R$	-
91	1.190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	R$ 0,65	R$	773,50
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.	VMP	R$ 49,00	R$	1.323,00
93	41	Resma	Papel jornal, 500 folhas			R$	-
94	31	Bobina	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.			R$	-
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido). -	VMP	R$ 2,10	R$	743,40
96	1.974	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.	RIO BRANCO	R$ 21,50	R$	42.441,00
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	SUZANO	R$ 5,85	R$	585,00
98	126	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores serão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.	FILIPAPER	R$ 15,00	R$	1.890,00
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	USA FOLIEN	R$ 30,00	R$	180,00
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	FRAMA	R$ 8,80	R$	88,00
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura	FRAMA	R$ 8,80	R$	396,00

102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes.	ACP	R$	8,80	R$	132,00
103	60	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	ACP	R$	7,90	R$	474,00
104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.	ACP	R$	16,00	R$	480,00
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	DELLO	R$	2,00	R$	872,00
106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235 mm.	DELLO	R$	1,90	R$	505,40
107	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	DELLO	R$	3,10	R$	124,00
108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	DELLO	R$	2,00	R$	40,00
109	30	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).	DELLO	R$	1,50	R$	45,00
110	72	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	DELLO	R$	16,80	R$	1.209,60
111	150	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.	FRAMA	R$	1,60	R$	240,00
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	DELLO	R$	3,30	R$	280,50
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta metálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, acompanha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.	DELLO	R$	116,00	R$	39.672,00
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.				R$	-
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.				R$	-
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.	JOCAR	R$	1,75	R$	112,00
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	JOCAR	R$	29,00	R$	667,00
118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.	CAVIA	R$	150,00	R$	1.500,00
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.				R$	-

120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.			R$	-
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	JOCAR	R$ 1,80	R$	495,00
122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.	CLASSE	R$ 12,00	R$	2.796,00
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.	CLASSE	R$ 15,50	R$	3.611,50
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	DELLO	R$ 10,00	R$	590,00
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	DELLO	R$ 11,85	R$	2.488,50
126	12	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	DESART	R$ 4,65	R$	55,80
127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	SERTIC	R$ 7,50	R$	90,00
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	DESART	R$ 11,00	R$	132,00

129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.				R$	-
130	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	VMP	R$	9,80	R$	117,60
131	14	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.				R$	-
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	WALEU	R$	0,65	R$	149,50
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	WALEU	R$	1,00	R$	315,00
134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	SOUZA	R$	8,00	R$	200,00
135	4	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	DELLO	R$	8,00	R$	32,00
136	752	Und	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	JOCAR	R$	5,00	R$	3.760,00
137	179	Und	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. AMOSTRA.	JOCAR	R$	6,00	R$	1.074,00
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produto com selo do Inmetro.	KOALA	R$	4,30	R$	1.892,00
139	16	Unid	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.	CARBRINK	R$	3,50	R$	56,00
140	15	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.				R$	-
141	12	Unid	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)				R$	-

142	12	Unid	Bobina Etiqueta térmica Argox para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)			R$ -
143	6	Unid	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas			R$ -
144	20	Cx	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.			R$ -
145	20	Cx	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.			R$ -
TOTAL DA PROPOSTA						R$ 189.471,42

TOTAL : cento e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta de dois centavos

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quais-quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do obje-to licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Chopinzinho,06 de março de 2017

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

DADOS BANCARIO
BANCO: SICOOB 756
AGENCIA: 4390
CONTA CORRENTE: 14535-1

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

367

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Prezado Senhor,

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, neste ato representado por seu(s) sócio(s) gerentes(s) AUGUSTO HENRIQUE ALVES declara formalmente que prestará garantia e assistência técnica do(s) equipamentos(s) ofertado(s), a qual não será inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega do equipamento.

Atenciosamente

Chopinzinho, 06 de março de 2017.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

368

DECLARAÇÃO

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME inscrito no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) senhor(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES , portador(a) do documento de identidade RG nº 105541350, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 097.059.189-61., DECLARA, que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

Chopinzinho, 06 de março de 2017.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

369

PREGÃO PRESENCIAL Nº (13/2017)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 13/2017, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que todos os objetos citados em nossa proposta que necessitam vão ter o selo do IMETRO destacado na embalagem.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 06 de março de 2017.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

centerbel Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com
centerbel@hotmail.com
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº --/2017

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
01	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas/680 unidades.	ACC	4,80	403,20
02	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.	JOCAR	3,70	532,80
03	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos, com selo do Inmetro.	RADEX	4,40	189,20
04	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.	STALO	4,00	80,00
05	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. AMOSTRA.	CIS	9,00	441,00
06	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo	FABER	1,50	1.413,00

			do Inmetro. AMOSTRA.			
07	215	Pct	Argila colegial, 1kg	REZENDE	3,50	752,50
08	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm.	POLICART	4,70	1776,60
09	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	EUROROMA	15,00	2.190,00
10	1.560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 Cm	GL	0,40	624,00
11	1.455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm	GL	0,90	1.309,50
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, paco- te com 4 blocos de 100 fls.	BRW	3,90	526,50
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	BRW	3,80	342,00
14	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.	BRW	3,50	560,00
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.	SD	0,90	54,00
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	REGISPEL	1,50	3,00
17	6	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. Caixa c/ 06 bobinas.	REGISPEL	140,00	840,00
18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natu- ral, produto não tóxico, com selo do Inmetro. AMOSTRA.	LEO	14,00	868,00

19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.	PANAMERICANA	0,90	360,00
20	3.235	Und	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	JANDAIA	0,90	2911,50
21	1.060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 fo- lhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	PANAMERICANA	1,00	1.060,00
22	415	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	PANAMERICANA	9,00	3735,00
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, várias cores.	ACRINIL	46,70	2.428,40
24	40	Und	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm.	CLASSE	29,00	1.160,00
25	18	Und	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26 teclas – medidas: 16 x 11 cm	CLASSE	20,00	360,00
26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, cor- po e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	BIC	40,00	7.200,00
			Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12			

27	186	Cx	cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. A- MOSTRA.	FABER	15,00	2790,00
28	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditi- vos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: ama- rela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Com selo do Inme- tro.	MASTE RPRINT	1,00	399,00
29	46	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poli- éster. Produto com selo do Inmetro.	CIS	3,00	138,00
30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termo- plásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solven- tes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto com selo do Inmetro.	CIS	3,00	18,00
31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -	MULTILA SER	0,90	261,00
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emba- lagem com 500g.	WIRE	8,00	816,00
			Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, em-	TEK		

33	12	Und	balagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de lon- go alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.		9,80	117,60
34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – com- posta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA.	TENAZ	4,00	2.800,00
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral, embalagem com 1,0 Kg.	APLICO LA	15,00	4.650,00
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro.	LEO	1,00	130,00
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	FRAMA	1,50	264,00
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.	GL	17,00	561,00
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	MULTILAS ER	1,00	20,00

40	125	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	MULTILASER	3,80	475,00
41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	PREMIER	2,40	100,80
42	100	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.	ROMITEC	0,20	20,00
43	790	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.	DAC	0,25	197,50
44	1.405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.	ROMITEC	0,29	407,45
45	91	Und	Estilete 18 mm.	MASTERPRINT	1,80	163,80
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.	MASTERPRINT	0,80	20,80
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).	COLACRIL	35,00	1.190,00
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferru- gem, 1ª linha. AMOSTRA.	CARBRINK	1,00	66,00
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	FITPEL	1,00	119,00
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m.	WINNER	2,90	771,40
51	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.	WINNER	8,00	2.288,00
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.	FITPEL	5,00	1.040,00
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.	FITPEL	1,00	292,00
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.	FITPEL	3,00	1.281,00
56	76	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170.	MASTER PRINT	15,00	1.140,00
57	90	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570.	MASTER PRINT	16,20	1.458,00
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m²	OP	0,60	1.278,00

			(de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.				
59	2.080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	DUB		1,50	3.120,00
60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP		0,70	378,00
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP		0,70	630,00
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP		0,20	76,40
63	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP		0,80	328,00
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	ACRILEX		3,50	1.197,00
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidra- tada e água.	GIZAN		2,00	282,00
66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado	GIZAN		2,50	292,50

			em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidra- tada, água e corantes orgânicos.		-	
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.	CIS	3,80	57,00
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize gram- pos, 24/6 e 26/6:	MASTER PRINT	25,00	2.500,00
69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capaci dade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	MASTEP RRINT	49,00	2.450,00
70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abas- tecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	MASTER PRITN	55,00	495,00
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.	JOCAR	120,00	600,00
72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unida- des.	GL	17,80	391,60
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabri- cado com arame de aço revestido, resistente à oxidação..	GL	3,50	269,50
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	JOCAR	15,00	135,00

75	7	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	JOCAR	20,00	140,00
76	10	Pcte	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades	DELLO	20,00	200,00
77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	DELLO	15,00	150,00
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	JOCAR	15,00	600,00
79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, pro- tegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	CONTAC T	55,00	1.485,00
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	POLIFIX	55,00	1.155,00
81	1.140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	FABER	12,00	13680,00
82	269	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo flores- tal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Em-	FABER	85,00	22.865,00

			balagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.			
83	15	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substi- tuível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.	TRIS	4,90	73,50
84	10	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substi- tuível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.	TRIS	4,90	49,00
85	32	Und.	Livro ata com 100 folhas	SD	9,00	288,00
86	26	Und	Livro ata com 50 folhas	SD	7,00	182,00
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	SD	19,00	874,00
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, con- servante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	ACRILEX	3,80	2.124,20
89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	RADEX	60,00	180,00
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	OP	0,80	427,20
91	1.190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	0,80	952,00
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com	FENIX	51,00	1.377,00

			60cm x 100 m.			
94	31	Bobi-na	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobi-na com 200 metros e aproximadamente 10 kg.	SCRITY	80,00	2.480,00
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias co-res que serão definidas por ocasião do pedido). -	NPEL	2,10	743,40
96	1.974	Res-ma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.	COPIMAX	18,00	35532,00
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	REPORT	5,50	550,00
98	126	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores se-rão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.	OP	12,00	1512,00
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	OP	20,00	120,00
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	FRAMA	8,00	80,00
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	FRAMA	8,00	360,00
102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos me-tal, com 50 envelopes.	DAC	24,00	360,00
103	60	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	DAC	15,00	900,00
104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes	DAC	30,00	900,00

			plásticos ofício, com parafuso arabesco.			
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	FRAMA	2,10	915,60
106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofí- cio, dimensões: 350 x 235 mm.	DAC	2,00	532,00
107	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	DAC	3,50	140,00
108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	FRAMA	1,90	38,00
109	30	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).	FRAMA	2,00	60,00
110	72	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	DAC	20,00	1.440,00
111	150	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimen- sões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.	FRAMA	1,90	285,00
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	POLICAR	3,30	280,50
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta me- tálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, a- companha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.	TN	130,00	44.460,00
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.	MULTIL ASER	25,00	1.350,00
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.	MULTIL ASER	35,00	1.295,00
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.	BRW	1,80	115,20
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	BRW	42,00	966,00
118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.	CAVIA	160,00	1600,00
			Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores	COMPAC TOR		

119	417	Und	azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditi vos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		2,50	1.042,50
120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessu- ras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e mar- car. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	MASTER PRINT	2,00	666,00
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, dispo- nível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	MASTER PRINT	3,80	1.045,00
122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmi- co, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. A- MOSTRA.	CLASSE	15,00	3495,00
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência	CLASSE	20,00	4660,00

			nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inme- tro. AMOSTRA.			
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	ACRINIL	13,00	767,00
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	ACRIMET	12,00	2520,00
126	12	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	CIS	7,20	86,40
127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	CIS	7,80	93,60
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	CIS	13,20	158,40
129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	CIS	18,00	216,00
130	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	CIS	24,00	288,00
131	14	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	CIS	18,70	261,80
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	ACRINIL	1,00	230,00
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	ACRINIL	1,30	409,50
134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	ACRINIL	8,00	200,00
135	4	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	DELLO	8,00	32,00
			Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço	TRAMONTINA		

136	752	Und	inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, com- primento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.		8,00	6.016,00
137	179	Und	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâ- mina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. AMOSTRA.	MASTEP RINT	6,00	1.074,00
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Compos- ta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produ- to com selo do Inmetro.	APLICOR	4,00	1760,00
139	16	Unid	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.	RADEX	3,90	62,40
140	15	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.	REGISPE L	1,20	18,00
144	20	Cx	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.	ACC	4,00	80,00
145	20	Cx	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.	ACC	7,00	140,00
			TOTAL R$			**239733,75**

Total geral (Duzentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e três mil reais e setenta e cinco centavos)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quais-quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do obje-to licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Nome completo:Paulo Rodriogo de Souza /Proprietário

CPF: 04050826909

RG: 84369420

DADOS BANCÁRIOS: BB 001 Ag: 0616-5 C/C 45155-x

Francisco Beltrão 06 de Março 2017

Paulo Rodrigo de Souza

CPF/RG 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
856.. ... - Francisco Beltrão - PR

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Rosteca comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda
Rua Castro Alves, 121 – Centro
Dois Vizinhos – Pr cep: 85660-000
Fone: 46-35369400 – Email: roselibosa@hotmail.com

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital n 013/2017

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas/680 unidades.	BACCHI	5,70	478,80
02	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.	BACCHI	5,60	806,40
04	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de pro-fundidade.	SOUZA	3,90	78,00
05	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termo-plásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. AMOSTRA.	FABER CASTEL	9,50	465,50
06	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. AMOSTRA.	FABER CASTELL	1,70	1.601,40
07	215	Pct	Argila colegial, 1kg	REZENDE	2,92	627,80
08	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm.	POLYCART	4,85	1.833,30
09	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.		14,00	2.044,00
10	1.560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	RENDICOLLA	0,49	764,40
11	1.455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm	RENDICOLLA	0,90	1.309,50
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, paco-te com 4 blocos de 100 fls.	INFORMS	3,97	535,95
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	JOCAR	2,93	263,70

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

14	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.	JOCAR	2,20	352,00
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.	SÃO DOMINGOS	1,18	70,80
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	REGISPEL	1,60	3,20
17	6	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. Caixa c/ 06 bobinas.	SILFER	140,00	840,00
18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natu-ral, produto não tóxico, com selo do Inmetro. AMOSTRA.	MERCUR	18,00	1.116,00
19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível	PANAMERICANA	0,95	380,00
20	3.235	Und	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível	PANAMERECANA	1,00	3.235,00
21	1.060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 fo-lhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	PANAMERICANA	1,10	1.166,00
22	415	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	PANAMERICANA	8,20	3.403,00
23	52	Und	Caixa para correspondência tripla articulável, várias cores.	DELLO	48,00	2.496,00
26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, cor-po e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	BIC	43,00	7.740,00
27	186	Cx	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. A-MOSTRA.	FABER CASTELL	16,00	2.976,00
28	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditi-vos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: ama-rela, rosa, verde, violeta, azul e	PILOT	2,40	957,60

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

			laranja. Com selo do Inme-tro.			
30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termo-plásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solven-tes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto com selo do Inmetro.	PILOT	3,13	18,78
31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -	ELGIN	0,93	269,70
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emba-lagem com 500g.	BACCHI	11,60	1.183,20
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, em-balagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de lon-go alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	TEK BOND	5,00	60,00
34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – com-posta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA.	HENKEL	5,20	3.640,00
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral, embalagem com 1,0 Kg.	HENKEL	18,50	5.735,00
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro	LEONORA	0,99	128,70
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	FRAMA	1,20	211,20
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.	CARBRINK	17,00	561,00
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	ELGIN	1,05	21,00
40	125	Und	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	ELGIN	3,70	462,50
41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	RED BOR	2,50	105,00

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

42	100	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.	ROMITEC	0,30	30,00
43	790	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.	ACP	0,25	197,50
44	1.405	Und	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.	FORONI	0,29	407,45
45	91	Und	Estilete 18 mm.	JOCAR	1,60	145,60
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.	JOCAR	0,95	24,70
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferru-gem, 1ª linha. AMOSTRA.	CARBRINK	3,40	224,40
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	ADELBRAS	0,80	95,20
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m.	ADELBRAS	3,10	824,60
51	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.	ADELBRAS	8,70	2.488,20
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.	ADELBRAS	5,60	1.164,80
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.	ADELBRAS	1,18	344,56
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.	ADELBRAS	3,30	1.409,10
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.	MULTIVERDE	0,65	1.384,50
59	2.080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	EDUART	1,90	3.952,00
60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	0,75	405,00
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	0,80	720,00
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	0,35	133,70
63	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	CROMUS	0,80	328,00
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	ACRILEX	3,40	1.162,80
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidra-tada e água.	DELTA	1,80	253,80

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica - composto por: Gipsita desidra-tada, água e corantes orgânicos	DELTA	2,30	361,10
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.	FABER CASTELL	3,10	46,50
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize gram-pos, 24/6 e 26/6:	JOCAR	13,90	1.390,00
69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	JOCAR	32,00	1.600,00
70	09	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abas-tecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	JOCAR	49,00	441,00
71	05	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.	JOCAR	88,00	440,00
72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unida-des.	SERTIC	17,80	391,60
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabri-cado com arame de aço revestido, resistente à oxidação..	BACCHI	6,20	477,40
74	09	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	BACCHI	16,30	146,70
75	07	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	BACCHI	24,00	168,00
76	10	PCte	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades	DELLO	15,50	155,00
77	10	PCte	Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	POLYCART	9,50	95,00
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	JOCAR	8,50	340,00
79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, pro-tegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas	VULCAN	55,00	1.485,00

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

			infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.			
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	VULCAN	69,00	1.449,00
81	1.140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	MULTICOLOR	6,60	7.524,00
82	269	cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo flores-tal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Em-balagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. AMOSTRA	BIC	90,00	24.210,00
85	32	Und	Livro ata com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	9,90	316,80
86	26	Und	Livro ata com 50 folhas	SÃO DOMINGOS	7,00	182,00
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	TILIBRA	18,00	828,00
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, con-servante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	ACRILEX	3,75	2.096,25
89	03	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, con-servante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	HARDCOPY	28,00	84,00
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	80,00	42.720,00
91	1.190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	0,75	892,50
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.	VMP	51,00	1.377,00

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

94	31	Resma	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobi-na com 200 metros e aproximadamente 10 kg.	SCRITY	88,00	2.728,00
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias co-res que serão definidas por ocasião do pedido). -	VMP	2,10	743,40
96	1.974	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.	COPIMAX	21,00	41.454,00
98	126	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores se-rão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.	MULTIVERDE	13,50	1.701,00
99	06	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	USA	29,00	174,00
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	FRAMA	8,00	80,00
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	FRAMA	8,80	396,00
102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos me-tal, com 50 envelopes.	ACP	10,40	156,000
104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.	ACP	19,50	585,00
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	POLYCART	1,80	784,80
106	266	Und	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofí-cio, dimensões: 350 x 235 mm.	ACP	2,00	532,00
107	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	ACP	3,50	140,00
108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	POLYCART	1,80	36,00
110	72	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	DELLO	18,00	1.296,00
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	POLIBRAS	3,30	280,50
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta me-tálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, a-companha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.	POLYCART	148,00	50.616,00
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.	SANDISK	19,00	1.026,00
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.	SANDISK	25,00	925,00
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.	PRAYON	2,50	160,00
118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.	CAVIA	150,00	1.500,00
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e	PILOT	1,70	708,90

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

			vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.			
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, dispo-nível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	PILOT	5,80	1.595,00
122	233	Und	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmi-co, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. A-MOSTRA.	JOCAR	12,00	2.796,00
123	233	Und	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inme-tro. AMOSTRA.	JOCAR	16,00	3.728,00
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	WALEU	8,40	495,60
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	CARBRINK	12,00	2.520,00
127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	SERTIC	5,00	60,00
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	SERTIC	8,00	96,00
129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	SERTIC	11,00	132,00
130	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	SERTIC	18,00	216,00
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	WALEU	0,70	161,00
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	WALEU	0,70	220,50
134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	SOUZA	7,50	187,50
135	4	Und	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	POLYCART	6,00	24,00
136	752	Und	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, com-primento mínimo 13,3	TRAMONTINA	7,50	5.640,00

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

			cm. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.			
137	179	Und	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. AMOSTRA.	VMP	6,90	1.235,10
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Compos-ta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produ-to com selo do Inmetro.	MARIPEL	4,20	1.848,00
139	16	Und	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.	RADEX	4,50	72,00

Valor total: R$ 279.902,49 (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Dois Vizinhos, 03 de março de 2017.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Sócio Gerente
CPF: 452.690.509-78
RG:3.426.922-0

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ

DADOS BANCARIOS:
Banco 001 – Bando do Brasil
Agencia: 0616-5
Conta corrente: 0065248-2
Nome: Rosteca comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda

FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME
CNPJ - 75.615.054/0001-60 I.E. - 312.00294-94
Telefone: (46) 3242-1381 Fax: (46) 3242-1381
Av. XV de Novembro, 4129 sala 02 - Centro - CEP 85.560-000.
Chopinzinho - Paraná.

ANEXO 2
PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 13/2017

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
02	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.	Jocar	1,68	241,92
03	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos, com selo do Inmetro.	Carbrink	7,91	340,13
04	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.	Stalo	4,75	95,00
05	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. **AMOSTRA.**	Faber Castell	12,88	631,12
06	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	Faber Castell	1,69	1.591,98
08	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm.	Policart	4,95	1.871,10
09	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	Euroroma	11,50	1.679,00
10	1.560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	Jocar	0,46	717,60
11	1.455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm	Jocar	0,90	1.265,85
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	Informs	4,73	638,55
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	Informs	4,62	415,80
14	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.	Informs	3,81	609,60
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.	São Domingo	1,09	65,40
18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natural, produto não tóxico, com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	Faber Castell	19,19	1.189,78
19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.	SãoDomingos	1,51	604,00
21	1.060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 folhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	São Domingos	1,52	1.611,20
22	415	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	Acrimet	11,14	4,623,10
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, várias cores.	Acrimet	53,91	2.803,32

FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME

CNPJ - 75.615.054/0001-60 I.E. - 312.00294-94

Telefone: (46) 3242-1381 Fax: (46) 3242-1381

Av. XV de Novembro, 4129 sala 02 - Centro - CEP 85.560-000.

Chopinzinho - Paraná.

26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	Molin	46,72	8.409,60
28	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: ama- rela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Com selo do Inme- tro.	Jocar	1,99	794,01
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g.	Wire Plast	13,56	1.383,12
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	Henkel	8,97	107,64
34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. **AMOSTRA.**	Tenaz	5,17	3.619,00
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral, embalagem com 1,0 Kg.	Cascores	23,74	7.359,40
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro.	Leo Leo	1,26	163,80
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	Jocar	2,51	441,76
41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	Mamut	2,09	87,78
43	790	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.	Foroni	0,21	165,90
44	1.405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.	Foroni	0,28	393,40
45	91	Und	Estilete 18 mm.	Tris	2,70	245,70
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.	Jocar	1,95	50,70
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).	Informs	40,32	1.370,88
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha. **AMOSTRA.**	Jocar	1,98	130,68
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Adelbras	0,97	115,43
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m.	Adelbras	3,02	803,32
51	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.	Eurocel	8,01	2.290,86
53	216	Und	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m.	Adelbras	8,07	1.743,12
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.	Adelbras	1,09	318,28
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.	Adelbras	3,27	1.396,29
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.	Bignardi	0,81	1.725,30
59	2.080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	Leo Leo	1,87	3.889,60

FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME

CNPJ - 75.615.054/0001-60 I.E. - 312.00294-94

Telefone: (46) 3242-1381 Fax: (46) 3242-1381

Av. XV de Novembro, 4129 sala 02 - Centro - CEP 85.560-000.

Chopinzinho - Paraná.

61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	Off Paper	0,78	702,00
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	0,39	148,98
63	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	0,82	336,20
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	Acrilex	3,91	1.337,22
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada e água.	Delta	3,42	482,22
66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.	Delta	3,59	563,63
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.	Jocar	1,51	22,65
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize grampos, 24/6 e 26/6:	Classe	19,90	1.990,00
69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	Jocar	41,01	2.050,50
70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	Jocar	71,02	639,18
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e	Jocar	127,02	635,10
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação..	Bacchi	7,03	541,31
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	Bacchi	13,99	125,91
77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	Waleu	15,71	157,10
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	Bacchi	14,61	584,40
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	Informs	55,12	1.157,52
81	1.140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	Multicolor	9,90	11.286,00
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	Acrilex	3,96	2.213,64

PAPELARIA FREMAR LTDA - ME

CNPJ - 75.615.054/0001-60 I.E. - 312.00294-94

Telefone: (46) 3242-1381 Fax: (46) 3242-1381

Av. XV de Novembro, 4129 sala 02 - Centro - CEP 85.560-000.

Chopinzinho - Paraná.

89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	Cis	71,27	213,81
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	Off Paper	0,81	432,54
91	1.190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	Off Paper	0,77	916,30
94	31	Bobina	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.	Pilar	85,01	2.635,31
96	1.974	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.	Chamex	18,99	37.486,26
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	Chameq uinho	6,76	676,00
98	126	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores serão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.	Off Paper	14,99	1.888,74
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	Off Paper	29,77	178,62
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	Policard	1,92	837,12
106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235 mm.	ACP	1,99	529,34
107	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	ACP	3,27	130,80
108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	Policart	1,81	36,20
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta metálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, acompanha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.	TN	139,07	47.561,94
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.	Max Print	34,52	1.277,24
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.	Prayon	2,11	135,04
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	BRW	39,77	914,71
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	Compac tor Color	1,99	829,83
120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	Jacar	2,01	669,33
122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	Classe	18,05	4.205,65
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	Classe	21,02	4.897,66
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	Acrimet	17,41	1.027,19
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno,	Waleu	15,11	3.173,10

GRUPO VolFRan
ALL INFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171
CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail financeirogrupovolfran@gmail.com
Chopinzinho - PR.

PROPOSTA DE PREÇOS
Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 13/2017

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	VENDA	Total R$
01	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas/680 unidades.	JOCAR	R$ 5,80	487,20
02	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.	JOCAR	R$ 1,90	273,60
03	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim.: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos, com selo do Inmetro.	RADEX	R$ 3,90	167,70
04	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.	CORTIARTE	R$ 3,10	62,00
05	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termo-plásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. AMOSTRA.	FABER CASTELL	R$ 9,50	465,50
06	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. AMOSTRA.	FABER CASTELL	R$ 1,70	1601,40
07	215	Pct	Argila colegial, 1kg	CLÓVIS	R$ 2,40	516,00
08	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm.	SAMPA	R$ 1,69	638,82
09	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	EUROMA	R$ 9,90	1445,40
10	1.560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	RENDICOLA	R$ 0,30	468,00
11	1.455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm	RENDICOLA	R$ 0,75	1091,25
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, paco- te com 4	JOCAR	R$ 1,59	214,65

			blocos de 100 fls.			
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	JOCAR	R$ 2,40	216,00
14	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.	JOCAR	R$ 1,62	259,20
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.	TILIBRA	R$ 1,15	69,00
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	ALOFORM	R$ 2,20	4,40
18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natu- ral, produto não tóxico, com selo do Inmetro. AMOSTRA.	RED BOR	R$ 7,50	465,00
19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.	FORONI	R$ 1,29	516,00
20	3.235	Und	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	JANDAIA	R$ 1,29	4173,15
21	1.060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 fo- lhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	FORONI	R$ 1,29	1367,40
22	415	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	TILIBRA	R$ 12,40	5146,00
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, várias cores.	NOVA CRIL	R$ 34,90	1814,80
24	40	Und	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm.	KENKO	R$ 10,90	436,00
25	18	Und	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26 teclas – medidas: 16 x 11 cm.	KENKO	R$ 8,90	160,20
26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo	COMPACTOR	R$ 36,00	6480,00

27	186	Cx	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. A- MOSTRA.	KAZ	R$13,95	2594,70
28	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Com selo do Inmetro.	FABER CASTELL	R$2,45	977,55
29	46	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poli- éster. Produto com selo do Inmetro.	RADEX	R$1,90	87,40
30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termo- plásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto com selo do Inmetro.	RADEX	R$1,90	11,40
31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -	SMART	R$0,80	232,00
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emba- lagem com 500g.	KAZ	R$11,40	1162,80
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	LOCTITE	R$7,99	95,88
34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – com- posta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável	PIRATININGA	R$1,70	1190,00

			para menores de 03 anos. AMOSTRA.			
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral, embalagem com 1,0 Kg.	PIRATININGA	R$7,50	2325,00
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro.	LÉO LÉO	R$0,95	123,50
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	RADEX	R$1,30	228,80
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderrapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.	JOCAR	R$16,50	544,50
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	SONY	R$088	19,80
40	125	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	MULTILASER	R$3,99	498,75
41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	RED BOR	R$2,10	88,20
42	100	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.	LEVOX	R$0,25	25,00
43	790	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.	ACP	R$0,24	189,60
44	1.405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.	AGAPRINT	R$0,25	351,25
45	91	Und	Estilete 18 mm.	JOCAR	R$1,30	118,30
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.	JOCAR	R$0,90	23,40
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).	LINK	R$32,00	1088,00
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha. AMOSTRA.	LYKE	R$1,99	131,34

49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	DELFIX	R$ 0,48	57,12
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m.	DELFIX	R$ 2,99	795,34
51	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.	DELFIX	R$ 7,50	2145,00
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.	DELFIX	R$ 3,99	829,92
53	216	Und	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m.	KAZ	R$ 7,25	1566,00
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.	DELFIX	R$ 0,99	289,08
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.	DELFIX	R$ 2,60	1110,20
56	76	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170.	MASTERPRINT	R$ 9,95	756,20
57	90	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570.	MASTERPRINT	R$ 6,99	629,10
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.	ALOFORM	R$ 0,45	958,50
59	2.080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	EVAMAX	R$ 1,69	3515,20
60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	REIPEL	R$ 0,80	432,00
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	OFFPAPER	R$ 0,80	720,00
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$ 0,30	114,60
63	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$ 0,85	348,50
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	PIRATININGA	R$ 1,85	632,70
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro	DELTA	R$ 2,99	421,59

			negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada e água.			
66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.	DELTA	R$ 2,99	469,43
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.	FABER CASTELL	R$ 3,20	48,00
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize grampos, 24/6 e 26/6:	JOCAR	R$ 14,90	1490,00
69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	JOCAR	R$ 29,00	1450,00
70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abas- tecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	JOCAR	R$ 44,00	396,00
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.	JOCAR	R$ 72,00	360,00
72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades.	KAZ	R$ 9,90	217,80
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação..	JOCAR	R$ 2,99	230,23
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	JOCAR	R$ 16,00	144,00
75	7	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	JOCAR	R$ 24,00	168,00
76	10	Peta	Grampo trilho plástico branco	JARA	R$ 9,30	93,00

			estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades			
77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	IARA	R$ 11,90	119,00
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	JOCAR	R$ 7,00	280,00
79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, pro- tegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	VULCAN	R$ 45,00	1215,00
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	VMP	R$ 54,00	1134,00
81	1.140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	FABER CASTELL	R$ 9,85	11229,00
82	269	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo flores- tal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	FABER CASTELL	R$ 63,00	16947,00
83	15	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.	JOCAR	R$ 4,20	63,00
84	10	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta	JOCAR	R$ 4,20	42,00

			basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.			
85	32	Und.	Livro ata com 100 folhas	TILIBRA	R$9,99	319,68
86	26	Und	Livro ata com 50 folhas	TILIBRA	R$7,99	207,74
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	TILIBRA	R$21,90	1007,40
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	ACRILEX	R$3,00	1677,00
89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	RADEX	R$45,00	135,00
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	R$0,85	453,90
91	1.190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	REIPEL	R$0,65	773,50
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.	VMP	R$33,00	891,00
93	41	Resma	Papel jornal, 500 folhas	VMP	R$19,00	779,0
94	31	Bobina	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.	SAMPA	R$72,90	2259,90
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	REIPEL	R$1,50	531,00
96	1.974	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.	HADERA	R419,20	37900,80
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	SUZANO	R$5,99	599,00
98	126	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores serão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.	OFFPAPER	R$12,90	1625,40
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297	OFFPAPER	R$29,00	174,00

			mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.			
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	POLIBRAS	R$ 7,99	79,90
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	POLIBRAS	R$ 8,50	382,50
102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos me- tal, com 50 envelopes.	DEO	R$ 21,90	328,50
103	60	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	POLIBRAS	R$ 14,99	899,40
104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.	POLIBRAS	R$ 35,00	1050,00
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	POLIBRAS	R$ 1,90	828,40
106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235 mm.	POLIBRAS	R$ 1,85	492,10
107	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	KAZ	R$ 2,99	119,60
108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	POLIBRAS	R$ 1,80	36,00
109	30	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).	POLIBRAS	R$ 1,90	57,00
110	72	Und	Pasta de plástico sanfonada com 12 divisórias, tamanho A4	POLIBRAS	R$ 23,00	1656,00
111	150	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.	POLIBRAS	R$ 1,80	270,00
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	ALAPLAST	R$ 2,99	254,15
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta me- tálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, a- companha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.	POLYCART	R$ 129,00	44118,00
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.	SANDISK	R$ 18,80	1015,20
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.	SANDISK	R$ 24,00	888,00
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.	PRAYON	R$ 2,40	153,60
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	JOCAR	R$ 39,90	917,70
118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões	KAZ	R$ 159,00	1590,00

			240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.			
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	RADEX	R$1,99	829,83
120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessu- ras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e mar-car. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	FABER CASTELL	R$1,99	662,67
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, dispo- nível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	JOCAR	R$2,99	822,25
122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, frequência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.	WESTERN	R$19,90	4636,70
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, frequência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.	JOCAR	R$24,90	5804,70
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	NOVACRIL	R$9,90	584,10
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	KAZ	R$14,00	2940,00
126	12	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço	KAZ	R$4,99	59,88

GRUPO VOLFRAN
ALL INFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171
CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail financeirogrupovolfran@gmail.com
Chopinzinho - PR.

			alta qualidade, caixa com 12 unidades.			
127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	KAZ	R$ 6,20	74,40
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	KAZ	R$ 9,90	118,80
129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	KAZ	R$ 13,90	166,80
130	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	KAZ	R$ 13,90	166,80
131	14	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	KAZ	R$ 18,00	252,00
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	WALEU	R$ 0,85	195,50
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	NOVACRIL	R$ 0,99	311,85
134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	CAGEMA	R$ 4,86	121,50
135	4	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	DELO	R$ 9,30	37,20
136	752	Und	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	TRAMONTINA	R$ 5,80	4361,60
137	179	Und	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâmina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. AMOSTRA.	MUNDIAL	R$ 9,90	1772,10
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produto com selo do Inmetro.	PIRATININGA	R$ 2,99	1315,60

			cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.			
140	15	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.	ALOFORM	R$ 1,65	24,75
141	12	Unid	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	GRESPA	R$ 21,90	262,80
142	12	Unid	Bobina Etiqueta térmica Argox para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	LINK	R$ 33,90	406,80
143	6	Unid	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas	LINK	R$ 2,99	17,94
144	20	Cx	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.	BAC	R$ 2,89	57,80
145	20	Cx	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.	BAC	R$ 4,69	93,80
			TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$			**223.607,73**

Total geral (por extenso): Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sete e setenta e três centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 03 de março de 2017

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4218 - sala 01
85560-000 CHOPINZINHO - PR

VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 1932
CONTA CORRENTE: 611-9

GRÁFICA CHOPIM
Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com
Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 · Chopinzinho · Paraná
A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA. GRAFICA CHOPIM LTDA. - CNPJ 77.027.241/0001-59 - INSC. EST. 31200427-50

Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 05 dias
Local de Entrega: Chopinzinho (nas secretarias, conforme solicitação)

Chopinzinho, 06 de março de 2017.

Nome: Carlos Giovane Gonçalves
CPF: 806.367.059-00
RG: 58248517
Cargo: Sócio Administrador

77.027.241/0001-59
GRÁFICA CHOPIM LTDA.
Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná

GRÁFICA CHOPIM
A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA
Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com
Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 · Chopinzinho · Paraná
GRAFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 3120042750

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, 3769 – CENTRO – CHOPINZINHO PR – CEP 85.560-000
CNPJ : 77.027.241/0001-59
FONE/FAX: 46 3242-1332
EMAIL: graficachopim@hotmail.com

REFERENCIA:
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 13/2017

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.R$	TOTAL R$
44	1.405	Und	Envelope saco Kraft ouro – 260x360mm, 80g.	celucat	0,25	351,25
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50x60cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido)	Card set	0,68	1448,40
93	41	resma	Papel jornal 500 folhas	pisa	13,50	553,50
96	1.974	resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm - A4 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do inmetro	rino	16,90	33.360,60
97	100	pct	Papel sulfite colorido A4 210x297mm 75g/m², (as cores serão definidas por ocasião do pedido) pacote com 100 folhas	multiverde	5,88	588,00
98	126	Pct	Papel verge cores variadas, A4, 180g/m², (as cores serão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades	fedrigoni	14,10	1.776,60
						38.078,35

Trinta e oito mil, setenta e oito reais e trinta e cinco centavos.

Obs: nos valores acima estão compreendidos além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do preponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. – FONE/FAX:(45) 3226 7273
E-MAIL anderpel@hotmail.comCNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35
RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

415

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 13/2017

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
01	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas/680	Acc	4,56	383,04
02	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de	Acc	4,35	626,40
03	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes			
04	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Di- mensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de pro- fundidade.	Souza	4,16	83,20
05	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termo- plásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores. **AMOSTRA.**	Pilot	11,84	580,16
06	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	Faber castell	1,84	1.733,28
07	215	Pct	Argila colegial, 1kg	Rezende	2,83	608,45
08	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa	Alaplast	4,70	1.776,60
09	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461	Fial	15,12	2.207,52
10	1.560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	Rendicola	0,33	514,80
11	1.455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm	Rendicola	0,75	1.091,25
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, paco- te com 4 blocos de 100 fls.	Note fix	4,43	598,05
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls		4,62	415,80
14	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.	Note fix	2,72	435,20
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.	Tilibra	0,94	56,40
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	Brasilflex	1,26	2,52
17	6	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. Caixa	Silfer	150,00	900,00
18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natu- ral, produto não	Mercur	10,11	626,82
19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm	Tilibra	1,20	480,00
20	3.235	Und	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm –	Tilibra	1,20	3.882,00

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. – FONE/FAX:(45) 3226 7273
E-MAIL anderpel@hotmail.comCNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35
RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

21	1.060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 fo- lhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm	Tilibra	1,20	1.272,00
22	415	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	Panamericana	10,56	4.382,40
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, várias	Superx	55,36	2.878,72
24	40	Und	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm.	Elgin	20,11	804,40
25	18	Und	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26 teclas – medidas: 16 x 11 cm.	Adeck	17,44	313,92
26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, cor- po e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto	Bic	33,60	6.048,00
27	186	Cx	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. **A- MOSTRA.**	Acrilex	8,08	1.502,88
28	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditi- vos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: ama- rela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Com selo do	Pilot	2,41	961,59
29	46	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poli- éster. Produto com selo do	Cis	3,32	152,72
30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termo- plásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solven- tes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto com selo	Kit	3,20	19,20
31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -	Elgin	0,76	220,40
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emba- lagem com 500g.	New	7,28	742,56
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, em- balagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de lon- go alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal,	Superbond	8,03	96,36
34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – com- posta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de	Tenaz	4,33	3.031,00
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em	Cascorez	22,25	6.897,50

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. – FONE/FAX:(45) 3226 7273
E-MAIL anderpel@hotmail.comCNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35
RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

417

36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro.	Kit	1,44	187,20
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	Atima	1,02	179,52
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40	SF 2000	18,00	594,00
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	Elgin	1,13	22,60
40	125	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	Elgin	3,91	488,75
41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	Premier	1,87	78,54
42	100	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.	Scrity	0,16	16,00
43	790	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.	Scrity	0,22	173,80
44	1.405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.	Scrity	0,28	393,40
45	91	Und	Estilete 18 mm.	Masterprint	0,96	87,36
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.	Masterprint	0,57	14,82
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).	Colacril	33,60	1.142,40
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferru- gem, 1ª linha. **AMOSTRA.**	Acc	3,13	206,58
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Adelbrás	0,54	64,26
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m.	Adelbrás	2,56	680,96
51	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.	Adelbrás	6,57	1.879,02
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.	Adelbrás	4,03	838,24
53	216	Und	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m.	Adelbrás	8,16	1.762,56
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.	Adelbrás	0,84	245,28
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.	Adelbrás	3,70	1.579,90
56	76	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170.	Masterprint	8,01	608,76
57	90	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570.	Masterprint	5,95	535,50
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por	Aloform	0,41	873,30
59	2.080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	Vmp	1,29	2.683,20
60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (d	Vmp	0,80	432,00
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	Vmp	0,70	630,00
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião	Vmp	0,25	95,50
63	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no	Vmp	0,83	340,30
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro.	Acrilex	2,80	957,60

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. – FONE/FAX:(45) 3226 7273
E-MAIL anderpel@hotmail.comCNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35
RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidra- tada e água.	Delta	2,57	362,37
66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidra- tada, água e corantes	Delta	3,16	496,12
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.	Goller	0,96	14,40
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize gram- pos, 24/6 e 26/6:	Gline G752	15,87	1.587,00
69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capaci- dade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	Cis C15	49,00	2.450,00
70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abas- tecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos:	Masterprint	46,64	419,76
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13,			
72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unida- des.			
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabri- cado com arame de aço	Acc	6,03	464,31
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000	Cis	19,00	171,00
75	7	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000	Cis	23,84	166,88
76	10	Pcte	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50	Dello	14,25	142,50
77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50	Dello	10,91	109,10
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa	New	7,10	284,00
79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, pro- tegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes	Vmp	50,40	1.360,80
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em	Vmp	62,14	1.304,94
81	1.140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	Faber castell	16,00	18.240,00

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. – FONE/FAX:(45) 3226 7273
E-MAIL anderpel@hotmail.comCNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35
RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

82	269	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo flores- tal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Em- balagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12	Faber castell	85,92	23.112,48
83	15	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substi- tuível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e	Pilot	8,16	122,40
84	10	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substi- tuível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e	Pilot	8,16	81,60
85	32	Und.	Livro ata com 100 folhas	São domingos	9,66	309,12
86	26	Und	Livro ata com 50 folhas	São domingos	5,68	147,68
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho	São domingos	17,07	785,22
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, con- servante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro.	Acrilex	3,10	1.732,90
89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	Cis	34,30	102,90
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do	Vmp	0,84	448,56
91	1.190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do	Vmp	0,75	892,50
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.	Vmp	51,50	1.390,50
93	41	Res-ma	Papel jornal, 500 folhas			
94	31	Bobi-na	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobi- na com 200 metros e	Safra	66,88	2.073,28
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias co- res que serão definidas por ocasião do	Vmp	2,04	722,16
96	1.974	Res-ma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.	Chamex	21,60	42.638,40
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	Chamex	6,72	672,00
98	126	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores se- rão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.	Off paper	17,53	2.208,78
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	Off paper	17,02	102,12
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	Frama	8,00	80,00
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	Frama	8,68	390,60
102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos me- tal, com 50 envelopes.	Dac	14,68	220,20
103	60	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes	Dac	15,00	900,00
104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.	TN	32,78	983,40
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho	Frama	2,00	872,00

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. – FONE/FAX:(45) 3226 7273
E-MAIL anderpel@hotmail.comCNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35
RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

420

106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofí- cio, dimensões: 350 x 235 mm.	Dac	1,40	372,40
107	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	Frama	2,56	102,40
108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	Fama	1,90	38,00
109	30	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).			
110	72	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	Dac	18,28	1.316,16
111	150	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimen- sões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.	Frama	1,12	168,00
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	Alaplast	2,52	214,20
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta me- tálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, a- companha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.	Tn	131,04	44.815,68
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.	Kingston	25,00	1.350,00
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.	Kingston	32,51	1.202,87
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.	Prayon	2,80	179,20
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	Masterprint	28,00	644,00
118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo	Cavia	160,00	1.600,00
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditi- vos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	Pilot	2,80	1.167,60
120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessu- ras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e mar- car. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com	Masterprint	1,55	516,15
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, dispo- nível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro.	Masterprint	1,58	434,50
122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmi- co, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. **A- MOSTRA.**	Cis	17,46	4.068,18
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inme- tro. **AMOSTRA.**	Cis	24,72	5.759,76
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno	Menno	17,90	1.056,10
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	Acrimet	11,87	2.492,70
126	12	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12	Cis	4,80	57,60

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. – FONE/FAX:(45) 3226 7273
E-MAIL anderpel@hotmail.comCNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35
RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12	Cis	4,80	57,60
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12	Cis	8,32	99,84
129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12	Cis	9,02	108,24
130	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12	Cis	20,54	246,48
131	14	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.			
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	Bandeirantes	0,20	46,00
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	Bandeirantes	0,20	63,00
134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	Souza	8,00	200,00
135	4	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	Polycart	7,96	31,84
136	752	Und	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, com- primento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. **AMOSTRA.**	Tramontina	5,29	3.978,08
137	179	Und	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâ- mina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. **AMOSTRA.**	Tramontina	10,90	1.951,10
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Compos- ta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produ- to com selo do Inmetro.	Acrilex	4,65	2.046,00
139	16	Unid	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.	Radex	1,92	30,72
140	15	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.			
141	12	Unid	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impres- sora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)			
142	12	Unid	Bobina Etiqueta térmica Argox para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)			
143	6	Unid	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas			
144	20	Cx	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.	Acc	3,08	61,60
145	20	Cx	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.	Acc	5,42	108,40
				TOTAL GERAL		**249.262,87**

Duzentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quais- quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do obje- to licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.
Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 4693-0, C/c 21969-X

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. – FONE/FAX:(45) 3226 7273
E-MAIL anderpel@hotmail.comCNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35
RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

422

Cascavel, 03 de Março de 2017.

Ângelo Luiz Anderle
RG: 4959544-1 / CPF: 813.414.409-82
Sócio Administrador

85 514 214 / 0001 - 39
ANDERPEL PAPELARIA LTDA.
Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 013/2017

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
1	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas/680 unidades.	Prayon	R$ 4,45	R$ 373,80
2	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.	Prayon	R$ 4,15	R$ 597,60
3	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos, com selo do Inmetro.	Carbrink	R$ 4,25	R$ 182,75
4	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Di- mensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de pro- fundidade.	Souza	R$ 3,90	R$ 78,00
6	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro. AMOSTRA.	Masterprint	R$ 0,45	R$ 423,90
8	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm.	Alaplast	R$ 4,10	R$ 1.549,80
9	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	Cianorte	R$ 12,90	R$ 1.883,40
10	1.560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	Rendicola	R$ 0,35	R$ 546,00
11	1.455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm	Rendicola	R$ 0,50	R$ 727,50
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, paco- te com 4 blocos de 100 fls.	Jocar	R$ 5,25	R$ 708,75
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	Jocar	R$ 3,55	R$ 319,50
14	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.	Jocar	R$ 2,95	R$ 472,00
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.	Tamoio	R$ 0,85	R$ 51,00
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	Aloform	R$ 1,95	R$ 3,90
17	6	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. Caixa c/ 06 bobinas.	Aloform	R$ 120,00	R$ 720,00

18	62	Cx	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades. Composta por borracha natu- ral, produto não tóxico, com selo do Inmetro. AMOSTRA.	Mercur	R$ 12,90	R$	799,80
19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.	Panamericana	R$ 0,95	R$	380,00
20	3.235	Und	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	Panamericana	R$ 0,95	R$	3.073,25
21	1.060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 fo- lhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	Panamericana	R$ 0,95	R$	1.007,00
22	415	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	Panamericana	R$ 7,25	R$	3.008,75
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, várias cores.	Waleu	R$ 42,00	R$	2.184,00
24	40	Und	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm.	Masterprint	R$ 19,90	R$	796,00
25	18	Und	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26 teclas – medidas: 16 x 11 cm.	Masterprint	R$ 11,90	R$	214,20
26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, cor- po e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	BIC	R$ 32,90	R$	5.922,00
27	186	Cx	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra. AMOSTRA.	Léo e Léo	R$ 4,25	R$	790,50
28	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditi- vos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: ama- rela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Com selo do Inmetro.	Masterprint	R$ 1,10	R$	438,90
29	46	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poli- éster. Produto com selo do Inmetro.	Jocar	R$ 2,45	R$	112,70
30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termo- plásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solven- tes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto com selo do Inmetro.	Jocar	R$ 2,20	R$	13,20

31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -	Mtultilaser	R$ 0,70	R$	203,00
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, emba- lagem com 500g.	Clips New	R$ 6,95	R$	708,90
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, em- balagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de lon- go alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	Tek Bond	R$ 6,95	R$	83,40
34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – com- posta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. AMOSTRA.	Piratininga	R$ 1,75	R$	1.225,00
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral, embalagem com 1,0 Kg.	Almaflex	R$ 13,90	R$	4.309,00
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro.	Léo e Léo	R$ 1,15	R$	149,50
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	Frama	R$ 1,35	R$	237,60
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.	Jocar	R$ 12,90	R$	425,70
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	Multilaser	R$ 0,96	R$	19,20
40	125	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	Multilaser	R$ 2,95	R$	368,75
41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	Redbor	R$ 2,00	R$	84,00
42	100	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.	Romitec	R$ 0,24	R$	24,00
43	790	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.	Plastpark	R$ 0,20	R$	158,00
44	1.405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.	Romitec	R$ 0,23	R$	323,15
45	91	Und	Estilete 18 mm.	Masterprint	R$ 2,90	R$	263,90
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.	Masterprint	R$ 1,90	R$	49,40
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).	Polifix	R$ 33,60	R$	1.142,40
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox antiferru- gem, 1ª linha. AMOSTRA.	BRW	R$ 1,35	R$	89,10
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Adelbras	R$ 0,70	R$	83,30
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m.	Adelbras	R$ 2,75	R$	731,50

51	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.	Adelbras	R$ 5,99	R$	1.713,14
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.	Adelbras	R$ 3,55	R$	738,40
53	216	Und	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m.	Adelbras	R$ 6,95	R$	1.501,20
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.	Adelbras	R$ 0,85	R$	248,20
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.	Adelbras	R$ 2,25	R$	960,75
56	76	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170.	Masterprint	R$ 16,00	R$	1.216,00
57	90	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570.	Masterprint	R$ 12,96	R$	1.166,40
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.	Aloform	R$ 0,55	R$	1.171,50
59	2.080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	Kreateva	R$ 1,15	R$	2.392,00
60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$ 0,65	R$	351,00
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$ 0,60	R$	540,00
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$ 0,30	R$	114,60
63	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	R$ 0,65	R$	266,50
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	Piratininga	R$ 1,85	R$	632,70
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidra- tada e água.	Zig Giz	R$ 3,60	R$	507,60
66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidra- tada, água e corantes orgânicos.	Zig Giz	R$ 5,44	R$	854,08
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.	Léo e Léo	R$ 2,90	R$	43,50
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize gram- pos, 24/6 e 26/6:	Masterprint	R$ 12,90	R$	1.290,00
69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	Masterprint	R$ 32,00	R$	1.600,00

70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abas- tecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	Masterprint	R$ 55,00	R$	495,00
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.	Masterprint	R$ 99,00	R$	495,00
72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades.	BRW	R$ 6,95	R$	152,90
73	77	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades.	BRW	R$ 5,90	R$	454,30
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	BRW	R$ 12,90	R$	116,10
75	7	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	BRW	R$ 19,90	R$	139,30
76	10	Pcte	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades	Jocar	R$ 15,90	R$	159,00
77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	Jocar	R$ 10,90	R$	109,00
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	Jocar	R$ 10,90	R$	436,00
79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, pro- tegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	Polifix	R$ 43,00	R$	1.161,00
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	Polifix	R$ 47,00	R$	987,00
81	1.140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	Faber-Castell	R$ 11,00	R$	12.540,00
82	269	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo flores- tal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Em- balagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	Faber-Castell	R$ 95,00	R$	25.555,00
83	15	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substi- tuível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.	Masterprint	R$ 4,90	R$	73,50

84	10	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substi- tuível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.	Masterprint	R$ 5,90	R$	59,00
85	32	Und.	Livro ata com 100 folhas	São Domingos	R$ 7,25	R$	232,00
86	26	Und	Livro ata com 50 folhas	São Domingos	R$ 5,90	R$	153,40
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	São Domingos	R$ 11,90	R$	547,40
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, con- servante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	Acrilex	R$ 2,95	R$	1.649,05
89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	Hardcopy	R$ 59,00	R$	177,00
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	R$ 0,65	R$	347,10
91	1.190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	R$ 0,59	R$	702,10
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.	VMP	R$ 39,00	R$	1.053,00
93	41	Rsm	Papel jornal, 500 folhas	VMP	R$ 14,00	R$	574,00
94	31	Bbn	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobi- na com 200 metros e aproximadamente 10 kg.	VMP	R$ 49,00	R$	1.519,00
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias co- res que serão definidas por ocasião do pedido). -	VMP	R$ 1,50	R$	531,00
96	1.974	Rsm	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.	Suzano	R$ 17,80	R$	35.137,20
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	Suzano	R$ 6,40	R$	640,00
98	126	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores se- rão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.	VMP	R$ 13,90	R$	1.751,40
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	Masterprint	R$ 24,90	R$	149,40
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	Alaplast	R$ 5,90	R$	59,00
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	Alaplast	R$ 6,50	R$	292,50
102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos me- tal, com 50 envelopes.	Plastpark	R$ 9,50	R$	142,50
103	60	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	Plastpark	R$ 8,10	R$	486,00

104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.	Plastpark	R$ 11,90	R$	357,00
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	Colllorpress	R$ 1,55	R$	675,80
106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofí- cio, dimensões: 350 x 235 mm.	Alaplast	R$ 1,60	R$	425,60
107	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	Alaplast	R$ 2,50	R$	100,00
108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	Colllorpress	R$ 1,50	R$	30,00
109	30	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).	Colllorpress	R$ 1,60	R$	48,00
110	72	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	Plastpark	R$ 17,90	R$	1.288,80
111	150	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimen- sões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.	Colllorpress	R$ 1,50	R$	225,00
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	Alaplast	R$ 2,50	R$	212,50
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta me- tálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, a- companha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.	Colllorpress	R$ 85,00	R$	29.070,00
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.	Multilaser	R$ 16,00	R$	864,00
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.	Multilaser	R$ 16,00	R$	592,00
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.	Prayon	R$ 2,15	R$	137,60
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	Masterprint	R$ 29,90	R$	687,70
118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.	BRW	R$ 145,00	R$	1.450,00
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	Compactor	R$ 2,20	R$	917,40
120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessu- ras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e mar- car. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	Compactor	R$ 1,90	R$	632,70
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, dispo- nível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	Masterprint	R$ 4,10	R$	1.127,50

122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmi- co, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.	Jocar	R$ 15,90	R$	3.704,70
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro. AMOSTRA.	Jocar	R$ 19,90	R$	4.636,70
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	Waleu	R$ 11,90	R$	702,10
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	Waleu	R$ 9,90	R$	2.079,00
126	12	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	Masterprint	R$ 5,50	R$	66,00
127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	Masterprint	R$ 6,10	R$	73,20
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	Masterprint	R$ 9,90	R$	118,80
129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	Masterprint	R$ 13,50	R$	162,00
130	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	Masterprint	R$ 18,90	R$	226,80
131	14	Cx	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	Masterprint	R$ 13,50	R$	189,00
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	Waleu	R$ 0,70	R$	161,00
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	Waleu	R$ 0,45	R$	141,75
134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	Souza	R$ 5,50	R$	137,50
135	4	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	Jocar	R$ 7,50	R$	30,00
136	752	Und	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável 1,2 mm de espessura, estampado na lâmina a inscrição "inoxidável ou inox" com ponta arredondada, com- primento mínimo 13,3 cm. Produto com selo do Inmetro. AMOSTRA.	Masterprint	R$ 2,25	R$	1.692,00
137	179	Und	Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável, comp. Mín. 7 1/2" ou 19cm - com lâmina de aço inox, estampado na lâ- mina a inscrição "Inoxidável ou Inox", padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. AMOSTRA.	Masterprint	R$ 5,95	R$	1.065,05
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produto com selo do Inmetro.	Piratininga	R$ 3,85	R$	1.694,00
139	16	Unid	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.	Radex	R$ 4,99	R$	79,84

140	15	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.	Aloform	R$ 1,35	R$	20,25
144	20	Cx	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.	Clips New	R$ 3,20	R$	64,00
145	20	Cx	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.	Clips New	R$ 5,60	R$	112,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$						R$	200.437,01
Duzentos mil quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo							

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quais- quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias;

Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Campina do Simão, 04 de Março de 2017

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 21/2016	VALIDADE: **31/12/2017**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP

PORTE DA EMPRESA: EPP

ENDEREÇO:
Av. XV de Novembro, 4.210, Sala 01 - Centro

CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/05/1999 Junta comercial: 20041015371 17/03/2004	CNPJ.: 03.145.412/0001-08 INSC. ESTADUAL: 90182727-30

DADOS BANCÁRIOS:
SICREDI – AG 740 - C/C 20.334-3
SICOOB – AG 4390-7 – C/C 507-5
HSBC – AG 0093 – C/C 43-61

FONE: (46) 242-2171	FAX: (46) 3242-2171

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Volmei Francescon	CPF 694.878.479-87	RG 5.142.746-7 SSPPR
Valdirene Francescon Martins	CPFº 866.720.299-15	RG 5.111.685-2 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 02 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:24:49 do dia 03/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2017.
Código de controle da certidão: **A359.49D4.FF12.A8BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015993875-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.145.412/0001-08**
Nome: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATIC
CPF/CNPJ....: 03.145.412/0001-08
Endereço....: AV XV DE NOVEMBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 131598
RG/Inscr....:
Número.....: 4210
UF.....: PR

FINALIDADE: Cadastro
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 02/03/2017.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 428/2017
Código de autenticidade da certidão: 258438187258438

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 02/03/2017.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03145412/0001-08
Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP
Nome Fantasia: ALL INFO
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4210 SALA 01 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022803581653493907

Informação obtida em 02/03/2017, às 14:34:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

436

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.145.412/0001-08
Certidão nº: 125314334/2017
Expedição: 02/03/2017, às 14:54:19
Validade: 28/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.145.412/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GRUPO Volfran
ALL INFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171
CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail financeirogrupovolfran@gmail.com
Chopinzinho - PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Volfran Papelaria e Informática LTDA, CNPJ n.º 03.145.412/0001-08, sediada na Av. XV de novembro, 4210, Centro – Chopinzinho – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 13 /2017, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 02 de Março de 2017.

VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - sala 01
85560-000 CHOPINZINHO - PR

GRUPO Volfran
ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171
CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail financeirogrupovolfran@gmail.com
Chopinzinho - PR.

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13- STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa Volfran Papelaria e Informática LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.145.412/0001-08, com endereço na Av. XV de Novembro, nº4210, Bairro: São Genaro CEP:85560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado PR, telefone (46)3242-2171 , DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01	Coluna 02	Coluna 03
(01) Pai.	(12) Sobrinho (a).	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(13) Padrasto.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(14) Madrasta.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(15) Cônjuge.	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(16) Companheiro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(17) Sogro (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(18) Cunhado (a).	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(19) Genro.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(20) Nora.	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(21) Enteado (a).	
(11) Tio (a).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	

VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - sala 01
85560-000 CHOPINZINHO - PR

FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME
CNPJ - 75.615.054/0001-60 I.E. - 312.00294-94
Telefone: (46) 3242-1381 Fax: (46) 3242-1381
Av. XV de Novembro, 4129 sala 02 - Centro - CEP 85.560-000.
Chopinzinho - Paraná.

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13- STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa FELIPE PIVATTO LOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 75.615.054/0001-60, com endereço na Av. XV de Novembro, nº 4129 sala 02, Bairro: Centro CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1381, **DECLARA** expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relaciona- dos na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(1) Pai. (2) Mãe. (3) Avô. (4) Avó. (5) Bisavô. (6) Bisavó. (7) Filho (a). (8) Neto (a). (9) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Chopinzinho, 06 de Março de 2017

Felipe Pivatto Los

75.615.054/0001-60
FELIPE PIVATTO LOS
PAPELARIA - ME

FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME
CNPJ - 75.615.054/0001-60 I.E. - 312.00294-94
Telefone: (46) 3242-1381 Fax: (46) 3242-1381
Av. XV de Novembro, 4129 sala 02 - Centro - CEP 85.560-000.
Chopinzinho - Paraná.

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

FELIPE PIVATTO LOS – PAPELARIA – ME CNPJ n.º 75.615.054/0001-60, sediada Av. XV de Novembro, 4129, sala 02 - Centro, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina- do, e para fins do **Pregão n.º 07 /2017**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 06 de Março de 2017.

Felipe Pivatto Los

75.615.054/0001-60
FELIPE PIVATTO LOS
PAPELARIA - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, 4129 - SALA 02
CENTRO - 85560-000 - CHOPINZINHO - PR

441

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA FREMAR LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.615.054/0001-60
Certidão nº: 125221493/2017
Expedição: 27/02/2017, às 14:52:38
Validade: 25/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA FREMAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.615.054/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

442

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75615054/0001-60
Razão Social: PAPELARIA FREMAR LTDA
Nome Fantasia: PAPELARIA FREMAR
Endereço: R VOLUNTARIOS PATRIA 696 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020903390868865307

Informação obtida em 27/02/2017, às 14:57:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
00390/2017

Nº CADASTRO DA EMPRESA 2590

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME
CPF/CNPJ....: 75.615.054/0001-60 RG/Inscr....: 31200294-Q
Endereço....: AV XV DE NOVEMBRO Número.....: 4129
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ Nº...: 007/73

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 23 de Fevereiro de 2017.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 00992016

76.995.414/0001-60

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel
85560-000 CHOPINZINHO PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

444

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015977702-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.615.054/0001-60**
Nome: **FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA FREMAR LTDA - ME
CNPJ: 75.615.054/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:23:39 do dia 31/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2017.
Código de controle da certidão: **BB1E.C5BE.1BE0.FAD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 020/2016	VALIDADE: 31/12/2017

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FELIPE PIVATTO LOS – PAPEALRIA - ME.	PORTE: ME

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, nº 4129, Sala 02 - Bairro Centro	

CEP: 85560.000	CIDADE: Chopinzinho – PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO: Alteração p/ Empresário - 06/02/2017 Junta Comercial: 20170491889 Data: 07/02/2017	CNPJ.: 75.615.054/0001-60 INSC. ESTADUAL: 31200294-94

DADOS BANCÁRIOS:
SICOOB – AGÊNCIA Nº 4390 – CONTA CORRENTE Nº 2423 - 6

FONE: (046) 3242-1381	FAX: (046) 3242-1381

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

FELIPE PIVATTO LOS CPF: 051.304.649-66 RG: 4.081.230395 SSP/RS

RAMO DE ATIVIDADE:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL DIDÁTICO, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, DECORAÇÃO DE NATAL, ENFEITES, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS, BRINQUEDOS E JOGOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS NOVOS, BALS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 23 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

447

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:07:14 do dia 23/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2017.
Código de controle da certidão: **C9A6.EE8C.026D.4CED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

448

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015835464-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.514.214/0001-39**
Nome: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 3842/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**2820960**	
Nome/Razão:	**ANDERPEL PAPELARIA LTDA**	
CNPJ/CPF:	**85.514.214/0001-39**	
Endereço:	**RUA PERNAMBUCO, 1582**	
Complemento:		
Bairro:	**CENTRO LOTEAMENTO**	**CEP:** 85.801-021
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	2820960
Nome/Razão:	ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ/CPF:	85.514.214/0001-39

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 23 de janeiro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

449⁸
10

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85514214/0001-39
Razão Social: ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP
Nome Fantasia: ANDERPEL PAPELARIA
Endereço: R ERECHIM 1725 SALA COM TERREA 02 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2017 a 21/03/2017

Certificação Número: 2017022001145406448407

Informação obtida em 20/02/2017, às 17:20:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 85.514.214/0001-39
Certidão nº: 123533804/2017
Expedição: 23/01/2017, às 16:01:08
Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.514.214/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANDERPEL
PAPELARIA
ANDERPEL PAPELARIA LTDA. – FONE/FAX:(45) 3226 7273
E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35
RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Anderpel Papelaria Ltda. CNPJ n.º 85.514.214/00010-39, sediada a rua Erechim, nº 1725, centro Cascavel, Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina- do, e para fins do **Pregão n.º 13/ 2017** , DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cascavel, 03 de Março de 2017.

Nome: Ângelo Luiz Anderle
RG/CPF: 4.959.544-1 / 813.414.409-82
Cargo: Sócio administrador

85 514 214 / 0001 - 39
ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. – FONE/FAX:(45) 3226 7273
E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35
RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa Anderpel Papelaria Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 85.514.214/0001-39, com endereço na Rua Erechim, nº 1725, Bairro: Centro CEP: 85.812-260, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, telefone (45) 3226-7273, **DECLARA** expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste docu- mento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de asses- soramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lota- dos na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relaciona- dos na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(1) Pai. (2) Mãe. (3) Avô. (4) Avó. (5) Bisavô. (6) Bisavó. (7) Filho (a). (8) Neto (a). (9) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Cascavel, 03 de Março de 2017.

Nome: Ângelo Luiz Anderle
RG/CPF: 4.959.544-1 / 813.414.409-82
Cargo: Sócio administrador

85 514 214 / 0001 - 39
ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

453

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82, e do RG n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e do RG n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e do RG n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, Centro, CEP: 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: O objeto social que era *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*, passa a ser *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.

2º CLÁUSULA: O endereço que era a Rua Pernambuco, 1582, Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.810-021, passa a ser a Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260.

3° CLÁUSULA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39
NIRE n.º 41202799356 em 18/09/1992

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e RG. n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas clausulas a seguir:

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade empresaria limitada gira sob nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2º CLÁUSULA: A sociedade tem sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, centro, CEP. 85.812-260, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

5º CLÁUSULA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 42.000 (quarenta e dois mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R$
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	33,00	13.860	13.860,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	33,00	13.860	13.860,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	34,00	14.280	14.280,00
TOTAL	100,00	42.000	42.000,00

6º CLÁUSULA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2012 – Código Civil.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

8º CLÁUSULA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

9º CLÁUSULA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exeqüíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

10º CLÁUSULA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade como se sociedade de capital pura fosse.

11º CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados ANGELO LUIZ ANDERLE, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE e JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranho ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade

12º CLÁUSULA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.
b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as liberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.I
c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

13º CLÁUSULA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

14º CLÁUSULA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registro na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiro fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

15º CLÁUSULA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluridade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

16º CLÁUSULA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos caso omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

17º CLÁUSULA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

459

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

18º CLÁUSULA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de divida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, enterder-se-á que tais cotas teriam sido ofertada à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

19º CLÁUSULA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenho por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

20º CLÁUSULA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

21º CLÁUSULA: As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

Cascavel-Pr., 09 de Janeiro de 2017.

ANGELO LUIZ ANDERLE

DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE

JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE

TESTEMUNHAS:

RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.

LETICIA ADRIANA CORDEIRO
Rg. nº 13.010.357-0 SSP-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos
Tabeliã

Selo Digital ktAV6.gTCNc.rQgF9, Controle: CAuqy.DbOF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ANGELO LUIZ ANDERLE (93161), JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE (140196) e DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE (110908)**. *0091* 1584470*. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de janeiro de 2017.
Em Test.º da Verdade.

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:48 SOB Nº 20170057739.
PROTOCOLO: 170057739 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190748. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

461

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.514.214/0001-39 **MATRIZ**		**29/09/1992**

NOME EMPRESARIAL
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ANDERPEL PAPELARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RECHIM	**1725**	**SALA COM. TERREA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.812-260	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOSTAFFEN@HOTMAIL.COM	**(45) 3226-7273**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/02/2017** às **17:15:55** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

462

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.514.214/0001-39 **MATRIZ**		**29/09/1992**

NOME EMPRESARIAL
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERECHIM	**1725**	**SALA COM. TERREA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.812-260	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOSTAFFEN@HOTMAIL.COM	**(45) 3226-7273**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/02/2017** às **17:15:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/02/2017

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41012773-35	85.514.214/0001-39	10/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ANDERPEL PAPELARIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ERECHIM, 1725, SALA TERREA 02 - CENTRO - CEP 85812-260
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 10/1992
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	813.414.409-82	ANGELO LUIS ANDERLE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	063.750.039-38	DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	881.287.689-72	JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 41012773-35

Emitido Eletronicamente via Internet
21/02/2017 9:59:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

455

ALVARA DE LICENÇA Nº: 959/1992 **CADASTRO Nº:** 43986000

RAZAO SOCIAL: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

NOME DE FANTASIA: ANDERPEL PAPELARIA

CPF/CNPJ: 85.514.214/0001-39 PROTOCOLO: 18385704/2013 FONE: 45 3226-7273

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 1582

QUADRA: 0317 LOTE: 0015 LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO IMOBILIARIO: 1052180000

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTI INDUSTRIALIZADOS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INFORMATICA

RESTRIÇÕES: RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS
ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE, NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO

HORÁRIO ESPECIAL:

INICIO DAS ATIVIDADES: 01/10/1992 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1640

TIPO ATIVIDADE: Comércio INFORMAÇÕES C.E.: NIB 451663

CASCAVEL

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN CRC nº: PR-052162/P-6

Nº de Empregados:	7	P. de Serviço:	0,00	Comércio:	125,00
Telheiro:	0,00	Depósito:	90,00	Pátio:	0,00
Área Industria:	0,00				

Data Expedição: 17/05/2013

CLEDIMARA NUNES

Maria Ines Dal Bosco

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): Maria Ines Dal Bosco FISCAL (Matr): 9767

SISRICOH-4 - RICOH-2
04614 - 001505

19/08/2016 10:33:31 466

Emissão de comprovantes - 3o nível

19/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:33:32
469304693 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANDERPEL PAPELARIA LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 21.969-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494543316016020004800021442116368940000077895
NR. DOCUMENTO 81.905
DATA DO PAGAMENTO 19/08/2016
VALOR DO DOCUMENTO 778,95
VALOR COBRADO 778,95

NR.AUTENTICACAO F.18B.E5C.F16.672.A75

Transação efetuada com sucesso por: JA795709 ANGELO LUIS ANDERLE.

CAIXA RECIBO DO PAGADOR

Parcela	Vencimento
Única	22/08/2016

Agência / Código Beneficiário: 0568/454336-0
Carteira: SR | Espécie: RC
(=) Valor do Documento: 778,95
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Nosso Número: 24/160000000214421-0
Nº do Documento: 04398600
Beneficiário: Município de Cascavel
Rua Paraná, 5000 - CEP: 85810-011
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Pagador
ANDERPEL PAPELARIA LTDA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, ...

SISRICOH-4 - RICOH-2
048414 - 0015205

CAIXA 104-0 | 10494.54331 60160.200048 00021.442116 3 68940000077895

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Beneficiário	CPF/CNPJ	Agência / Código Beneficiário
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Rua Paraná, 5.000 - Cascavel - PR - CEP: 85810-011	76.208.867/0001-07	0568/454336-0

Data do Documento	Nº do Documento/Cadastro	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
06/07/2016	04398600	RC	N	06/07/2016	24/160000000214421-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	SR	R$		

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

Parcela: Única

ISSQN Fixo 0,00
Tx Licença Sanitária 218,75
Tx de Verif. Funcionament 560,20

PARCELA ÚNICA, COM 5% DE DESCONTO.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador ANDERPEL PAPELARIA LTDA
RUA PERNAMBUCO, 1582
CENTRO LOTEAMENTO
85810-021 - Cascavel - PR
Cadastro: 04398600

Sacador / Avalista
CPF/CNPJ: 85.514.214/0001-39
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

CPF/CNPJ: 85.514.214/0001-39
ANDERPEL PAPELARIA LTDA
RUA PERNAMBUCO, 1582
CENTRO LOTEAMENTO
85810-021 - Cascavel - PR

Pátio:	0,00	P. Serviço:	0,00
Comércio:	125,00	Depósito:	90,00
Indústria:	0,00		

Cadastro Econômico: 04398600

VALORES:

ISSQN Fixo	0,00
Tx Licença Sanitária	218,75
Tx de Verif. Funcionament	560,20

Lei Complementar nº 01/2001, 76/2014, 83/2014 e Decreto Municipal nº 12.991/2016

À VISTA - 22/08/2016
Cota única com desconto de 5% sobre o total de tributos

PARCELADO
1ª Parcela - 22/08/2016
2ª Parcela - 22/09/2016
3ª Parcela - 24/10/2016
4ª Parcela - 22/11/2016

SISRICOH-4 - RICOH-2
048413 - 0015205

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Contém este livro 186 folhas numeradas do No. 1 ao 186 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário nº 21 da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa....: ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP

Ramo.....: Comércio varejista de equipamentos para escritório

Endereço.....: RUA PERNAMBUCO, 1582

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: CASCAVEL

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 85.514.214/0001-39

Inscrição Estadual.: 4101277335

Registro na junta..: 41202799356 Data registro: 18/09/1992

Inscrição Municipal:

CASCAVEL, 01/01/2016

LUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE
CPF n.: 861.287.689-72
SOCIA ADMINISTRADORA

ANGELO LUIZ ANDERLE
CPF n.: 813.414.409-89
SOCIO ADMINISTRADOR

DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE
CPF n.: 063.750.039-38
SOCIA ADMINISTRADORA

ANDERPEL JACOB STAFFEN
CPF n.: 021.967.109-54
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 052162/O-1
Contador Responsavel

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 17016702-0
O presente livro/folha, por ser autenticado e conferido, está segundo conforme com a legislação em vigor sob todos os aspectos de autenticidade e de conteúdo.
CASCAVEL
20 FEV 2017
DEBORAH DALL'ASTA KRUGER
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL
CASCAVEL - PR

Empresa: ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 85.514.214/0001-39
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0001
Número livro: 0021

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
19	ATIVO	593.403,28D	5.458.860,76	5.384.065,98	668.198,06D
27	CIRCULANTE	304.678,73D	5.456.081,53	5.384.065,98	376.694,28D
35	DISPONIBILIDADE	54.455,41D	5.189.949,08	5.118.775,87	125.628,62D
43	CAIXA	23.180,52D	3.240.922,67	3.156.316,45	107.786,74D
51	CAIXA	23.180,52D	3.240.922,67	3.156.316,45	107.786,74D
78	BANCO CONTA MOVIMENTO	31.274,89D	1.949.026,41	1.962.469,42	17.831,88D
86	BANCO DO BRASIL S/A	26.355,29D	1.797.733,13	1.809.147,65	14.940,77D
132	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.919,60D	151.293,28	153.321,77	2.901,11D
259	CREDITOS	0,00	15.066,79	15.066,79	0,00
302	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	15.066,79	15.066,79	0,00
100048	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	15.066,79	15.066,79	0,00
1120	ESTOQUES	250.223,32D	251.065,66	250.223,32	251.065,66D
1139	MERCADORIAS	250.223,32D	251.065,66	250.223,32	251.065,66D
1147	MERCADORIAS	250.223,32D	251.065,66	250.223,32	251.065,66D
1708	ATIVO PERMANENTE	289.724,55D	2.779,23	0,00	291.503,78D
1848	IMOBILIZADO	288.724,55D	2.779,23	0,00	291.503,78D
1929	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.864,15D	1.762,73	0,00	6.626,88D
1937	MAQUINARIOS	4.864,15D	1.762,73	0,00	6.626,88D
1961	MOVEIS E UTENSILIOS	5.987,20D	0,00	0,00	5.987,20D
1971	MOVEIS E UTENSILIOS	5.987,20D	0,00	0,00	5.987,20D
2011	VEICULO - IMOBL. ADMINISTRATIVO	277.873,20D	1.016,50	0,00	278.889,70D
2021	VEICULO	277.873,20D	1.016,50	0,00	278.889,70D
2461	PASSIVO	593.403,28C	793.123,18	867.917,96	668.198,06C
2471	CIRCULANTE	115.595,33C	743.951,30	728.574,49	100.318,52C
2488	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	98.062,93C	527.907,46	515.752,25	85.907,72C
2526	DUPLICATAS A PAGAR	98.062,93C	527.907,46	515.752,25	85.907,72C
200001	DUPLICATAS A PAGAR	98.062,93C	527.907,46	515.752,25	85.907,72C
2615	FORNECEDORES	0,00	1.016,50	1.016,50	0,00
2623	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.016,50	1.016,50	0,00
200016	DUPLICATAS A PAGAR	0,00	1.016,50	1.016,50	0,00
3166	OBRIGACOES FISCAIS	6.503,30C	92.971,82	92.595,40	6.126,88C
3174	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR	6.503,30C	92.971,82	92.595,40	6.126,88C
3212	I.R.R.F. A PAGAR(RETIDO FONTE)	26,52C	156,97	130,45	0,00
6823	DAS SIMPLES NACIONAL A PAGAR	5.826,47C	92.164,54	92.464,95	6.126,88C
3991	ICMS ESTOQUE A PAGAR	650,31C	650,31	0,00	0,00
3271	OBRIGACOES SOCIAIS	11.129,10C	122.055,52	119.210,34	8.283,92C
3281	HONORARIOS A PAGAR	222,50C	3.333,30	3.360,00	249,20C
3387	HONORARIOS A PAGAR	222,50C	3.333,30	3.360,00	249,20C
3301	SALARIOS A PAGAR	3.727,09C	40.327,47	38.847,94	2.247,56C
3311	SALARIOS A PAGAR	3.727,09C	36.949,47	35.467,94	2.247,56C
3328	SALARIO DE FERIAS A PAGAR	0,00	2.057,34	2.057,34	0,00
3433	13. SALARIO A PAGAR	0,00	1.322,66	1.322,66	0,00
3336	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.610,56C	64.271,35	63.360,00	4.699,20C
3299	PRO LABORE A RETIRAR	5.610,56C	64.271,35	63.360,00	4.699,20C
3506	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.568,95C	14.123,39	13.642,40	1.087,96C
3344	FGTS A PAGAR	496,41C	2.960,69	2.745,20	280,92C
3352	GPS=INSS A PAGAR	1.072,54C	11.162,70	10.897,20	807,04C
3514	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	75.258,03C	49.171,88	50.000,00	76.086,15C
3522	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	75.258,03C	49.171,88	50.000,00	76.086,15C
3530	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	75.258,03C	49.171,88	50.000,00	76.086,15C
3549	BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
3654	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	75.258,03C	49.171,88	0,00	26.086,15C
3794	PATRIMONIO LIQUIDO	402.449,92C	0,00	89.343,47	491.793,39C
3808	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
3816	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
3824	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
4121	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	362.449,92C	0,00	89.343,47	451.793,39C
4138	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	362.449,92C	0,00	89.343,47	451.793,39C
4146	LUCROS ACUMULADOS	362.449,92C	0,00	89.343,47	451.793,39C
4227	CONTAS DE RESULTADO-RECEITAS E DESPESAS	0,00	4.365.891,67	4.365.891,67	0,00
4235	RECEITAS BRUTA DE VENDA	0,00	1.232.749,36	1.232.749,36	0,00
4308	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.232.749,36	1.232.749,36	0,00
4316	VENDA DE MERCAD. ADQUIRIDAS DE TERCEIROS	0,00	1.232.749,36	1.232.749,36	0,00
4324	VENDA A VISTA MERCADORIAS	0,00	1.217.682,57	1.217.682,57	0,00
4332	VENDA A PRAZO MERCADORIAS	0,00	15.066,79	15.066,79	0,00
4413	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	107.243,31	107.243,31	0,00

Empresa: ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 85.514.214/0001-39
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0162
Número livro: 0021

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4421	VENDAS CANCELADAS	0,00	10.678,54	10.678,54	0,00
4367	BONIFICACAO / DEVOLUCAO DE REMESSA	0,00	10.678,54	10.678,54	0,00
4456	DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	10.678,54	10.678,54	0,00
4502	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	96.564,77	96.564,77	0,00
4510	IMPOSTOS SOBRE VENDAS BRUTAS	0,00	96.564,77	96.564,77	0,00
6690	DAS SIMPLES NACIONAL	0,00	92.464,95	92.464,95	0,00
4561	IMPOSTOS	0,00	4.099,82	4.099,82	0,00
4588	CUSTO DOS PROD.MERCADORIAS E SERVICOS	0,00	1.037.662,78	1.037.662,78	0,00
4596	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	5.762,65	5.762,65	0,00
4601	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	5.762,65	5.762,65	0,00
4626	COMPRA A PRAZO MATERIA PRIMA	0,00	869,32	869,32	0,00
6750	COMPRA A VISTA MAT DE CONSUMO	0,00	4.479,82	4.479,82	0,00
6769	COMPRA A PRAZO MAT DE CONSUMO	0,00	413,51	413,51	0,00
4650	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.031.900,13	1.031.900,13	0,00
4659	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.031.900,13	1.031.900,13	0,00
4677	COMPRA A VISTA	0,00	16.141,73	16.141,73	0,00
4685	COMPRA A PRAZO	0,00	514.469,42	514.469,42	0,00
6777	ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	0,00	250.273,32	250.273,32	0,00
6785	ESTOQUE FINAL MERCADORIAS	0,00	251.085,66	251.085,66	0,00
5115	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	503.157,84	503.157,84	0,00
5126	DESPESAS COM VENDAS	0,00	106.066,28	106.066,28	0,00
5134	DESPESAS COM PESSOAL - PROVENTOS	0,00	35.269,09	35.269,09	0,00
5193	SALARIOS	0,00	35.269,09	35.269,09	0,00
5606	GASTOS (FERIAS + ADICIONL + ABONO)	0,00	15.047,46	15.047,46	0,00
5142	13. SALARIOS	0,00	2.914,11	2.914,11	0,00
6440	SALARIO DE FERIAS	0,00	2.057,34	2.057,34	0,00
5207	INDENIZACOES (VERBAS RESCISORIAS)	0,00	10.076,01	10.076,01	0,00
6041	PROVENTOS COM PESSOAL	0,00	6.741,89	6.741,89	0,00
5179	F G T S	0,00	2.745,20	2.745,20	0,00
5185	FGTS/GRFP MULTA RESCISAO	0,00	3.996,69	3.996,69	0,00
5460	DEDUCOES / DESCONTOS COM PESSOAL	0,00	397,70	397,70	0,00
5223	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	397,70	397,70	0,00
5282	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	48.610,14	48.610,14	0,00
5290	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	48.610,14	48.610,14	0,00
5371	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	359.488,76	359.488,76	0,00
5381	REMUNERACAO DE DIRETORES/ADMINISTRADORES	0,00	323.360,00	323.360,00	0,00
5398	PRO LABORE	0,00	63.360,00	63.360,00	0,00
5452	RETIRADA DE RENDIMENTOS-LUCROS	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00
5411	SERVICOS PROFISSIONAIS	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00
5428	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00
5444	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	32.768,76	32.768,76	0,00
5509	BRINDES E DOACOES	0,00	87,76	87,76	0,00
5479	DESPESAS C/ALUGUEL	0,00	10.560,00	10.560,00	0,00
5487	DESPESAS TELEFONE	0,00	3.702,66	3.702,66	0,00
6831	DESPESAS LUZ	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
5841	DESPESAS COM AGUA	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
5495	DESPESAS COM INFORMATICA E INTERNET	0,00	2.195,60	2.195,60	0,00
7072	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	4.899,10	4.899,10	0,00
6858	SEGUROS	0,00	5.803,64	5.803,64	0,00
5517	DESPESAS TRIBUTARIAS - EMPRE	0,00	2.054,56	2.054,56	0,00
5525	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	2.054,56	2.054,56	0,00
5551	CUSTAS DESP.C/CARTORIOS	0,00	1.828,73	1.828,73	0,00
5576	MULTAS E JUROS	0,00	225,83	225,83	0,00
5630	RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	0,00	2.513,59	2.513,59	0,00
5649	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.337,99	1.337,99	0,00
5657	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.337,99	1.337,99	0,00
5770	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.175,60	1.175,60	0,00
5800	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	1.175,60	1.175,60	0,00
5924	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	33.034,65	33.034,65	0,00
5932	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	33.034,65	33.034,65	0,00
5940	DESPESAS COM VEICULOS	0,00	20.810,71	20.810,71	0,00
6378	DESP. DIVERSAS	0,00	100,00	100,00	0,00
5983	FRETES E CARRETOS	0,00	9.825,65	9.825,65	0,00
5959	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.298,29	2.298,29	0,00
6572	LUCRO (PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.485.078,38	1.485.078,38	0,00
6531	LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.485.078,38	1.485.078,38	0,00
6548	LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.485.078,38	1.485.078,38	0,00

470

Empresa: ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 85.514.214/0001-39
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0163
Número livro: 0021

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6500	LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	1.485.078,38	1.485.078,38	0,00

JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE
CPF n.: 881.287.689-72
SÓCIA ADMINISTRADORA

ANGELO LUIZ ANDERLE
CPF n.: 813.414.409-89
SÓCIO ADMINISTRADOR

Danielle de Paula e Silva Bellafronte

DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE
CPF n.: 063.750.059-38
SÓCIA ADMINISTRADORA

RAPHAEL JACOB STAFFEN
CPF n.: 021.967.189-54
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 052162/O-1
Contador Responsavel

Empresa: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP**
CNPJ: 85.514.214/0001-39
Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 016
Número livro: 002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	668.198,06D
CIRCULANTE	376.694,28D
DISPONIBILIDADE	125.628,62D
CAIXA	107.786,74D
CAIXA	107.786,74D
BANCO CONTA MOVIMENTO	17.841,88D
BANCO DO BRASIL S/A	14.940,77D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.901,11D
ESTOQUES	251.065,66D
MERCADORIAS	251.065,66D
MERCADORIAS	251.065,66D
ATIVO PERMANENTE	291.503,78D
IMOBILIZADO	291.503,78D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.626,88D
MAQUINARIOS	6.626,88D
MOVEIS E UTENSILIOS	5.987,20D
MOVEIS E UTENSILIOS	5.987,20D
VEICULO - IMOBL. ADMINISTRATIVO	278.889,70D
VEICULO	278.889,70D
PASSIVO	668.198,06C
CIRCULANTE	100.318,52C
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	85.907,72C
DUPLICATAS A PAGAR	85.907,72C
DUPLICATAS A PAGAR	85.907,72C
OBRIGACOES FISCAIS	6.126,88C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR	6.126,88C
DAS SIMPLES NACIONAL A PAGAR	6.126,88C
OBRIGACOES SOCIAIS	8.283,92C
HONORARIOS A PAGAR	249,20C
HONORARIOS A PAGAR	249,20C
SALARIOS A PAGAR	2.247,56C
SALARIOS A PAGAR	2.247,56C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.699,20C
PRO LABORE A RETIRAR	4.699,20C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.087,96C
FGTS A PAGAR	280,92C
GPS=INSS A PAGAR	807,04C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	76.086,15C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	76.086,15C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	76.086,15C
BANCO DO BRASIL S.A.	50.000,00C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.086,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	491.793,39C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	451.793,39C
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	451.793,39C

Empresa: ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 85.514.214/0001-39
Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0165
Número livro: 0021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	451.793,39C

JUCIARA CARDOSO DA SILVA ANDERLE
CPF n.: 891.287.689-72
SOCIA ADMINISTRADORA

ANGELO LUIZ ANDERLE
CPF n.: 813.414.409-68
SOCIO ADMINISTRADOR

DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE
CPF n.: 063.750.039-38
SOCIA ADMINISTRADORA

RAPHAEL JACOB STAFFEN
CPF n.: 021.967.109-54
Reg. No CRC - PR sob o No. PR 052162/O-1
Contador Responsavel

Empresa: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP**
CNPJ: 85.514.214/0001-39
Realizado em 31 de Dezembro de 2016

Folha: 0166
Número livro: 0021

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP** é uma empresa limitada, com sede e foro a Rua Pernambuco, nº 1582, Bairro Centro, CEP 85810-021, na Cidade e Comarca de Cascavel/PR, com registro no cadastro junto a Receita Federal sob nº 85.514.214/0001-39, tendo como objeto social Comercio varejista de equipamentos para escritório, com inicio de atividades em 1º de outubro de 1992, e o seu requerimento de empresário está devidamente registrada sob nº 41202799356, na Junta Comercial do estado de PR em 18/09/1992, JUCEPAR/PR.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Impostos Federais

A empresa é Optante pelo Regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 42.000,00, dividido em 42.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: ANGELO LUIZ ANDERLE, R$ 14.280,00 (34%), JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, R$ 13.860,00 (33%) e DANIELE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, R$ 13.860,00 (33%)

5) A empresa não tem contingencias passivas.

6) A empresa adota o método de venda avista e aprazo, diretamente ao cliente e mediante a pedido feito no domicílio dos clientes.

7) Em 22 de Dezembro de 2016, assinou contrato de FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R$ 50.000,00 para pagamento em 32 meses, com parcela inicial no DIA 15/05/2017.

8) APURAÇÃO DE RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Durante o ano de 2016 foi apurado um lucro de: R$ 349.343,47, dos quais a Empresa distribui R$ 260.000,00 dos lucros da seguinte forma:

a) ANGELO LUIZ ANDERLE, R$ 88.400,00 (34%);
b) JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, R$ 85.800,00 (33%); e
c) DANIELE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, R$ 85.800,00 (33%)

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

A Empresária declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE
CPF n.: 881.287.689-72
SOCIA ADMINISTRADORA

ANGELO LUIZ ANDERLE
CPF n.: 813.414.409-87
SOCIO ADMINISTRADOR

DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE
CPF n.: 063.750.039-36
SOCIA ADMINISTRADORA

RAPHAEL JACOB STAFFEN
CPF: 021.987.109-54
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 052162/O-1
Contador Responsável

Sistema licenciado para RAPHAEL JACOB STAFFEN

Empresa: ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Folha: 0167
Número livro: 0021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Receita Operacional			
VENDA A VISTA MERCADORIAS	1.217.682,57		
VENDA A PRAZO MERCADORIAS	15.066,79		
COMPRA A PRAZO MATERIA PRIMA	(869,32)		
COMPRA A PRAZO MAT DE CONSUMO	(413,51)	1.231.466,53	1.231.466,53
Deducoes			
DEVOLUCOES DE VENDAS	(10.678,54)	(10.678,54)	(10.678,54)
Receita Liquida			1.220.787,99
Custos Mercadorias Vendidas			
COMPRA A VISTA MAT DE CONSUMO	(4.479,82)		
COMPRA A VISTA	(16.141,73)		
COMPRA A PRAZO	(514.469,42)		
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	(250.223,32)		
ESTOQUE FINAL MERCADORIAS	251.065,66	(534.248,63)	(534.248,63)
Lucro Bruto			686.539,36
Despesas Administrativas			
DAS SIMPLES NACIONAL	(92.464,95)	(92.464,95)	
GASTOS (FERIAS + ADICIONL + ABONO)			
PRO LABORE	(63.360,00)	(63.360,00)	
SERVICOS PROFISSIONAIS			
HONORARIOS CONTABEIS	(3.360,00)	(3.360,00)	(159.184,95)
Despesas Tributarias			
IMPOSTOS	(4.099,82)	(4.099,82)	(4.099,82)
Despesas Financeiras			
DESPESAS BANCARIAS	(1.337,99)	(1.337,99)	(1.337,99)
Outras Despesas Operacionais			
SALARIOS	(35.269,09)		
13. SALARIOS	(2.914,11)		
SALARIO DE FERIAS	(2.057,34)		
INDENIZACOES (VERBAS RESCISORIAS)	(10.076,01)		
F.G.T.S.	(2.746,20)		
FGTS/GRFP MULTA RESCISAO	(3.996,69)		
CONTRIBUICAO SINDICAL	(397,70)		
IMPOSTOS E TAXAS	(48.610,14)		
BRINDES E DOACOES	87,76		
DESPESAS C/ALUGUEL	(10.560,00)		
DESPESAS TELEFONE	(3.702,66)		
DESPESAS LUZ	(3.960,00)		
DESPESAS COM AGUA	(1.560,00)		
DESPESAS COM INFORMATICA E INTERNET	(2.195,60)		
DESPESAS COM VIAGEM	(4.899,10)		
SEGUROS	(5.803,56)	(138.659,52)	
DESPESAS TRIBUTARIAS - EMPRE			
CUSTAS DESP.C/CARTORIOS	(1.829,73)		
MULTAS E JUROS	(225,83)	(2.054,56)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VEICULOS	(20.810,71)		
DESP. DIVERSAS	(100,00)		
FRETES E CARRETOS	(9.825,65)		
MATERIAL DE CONSUMO	(2.298,29)	(33.034,66)	(173.748,73)
Outras Receitas Operacionais			
DESCONTOS OBTIDOS	1.175,60	1.175,60	1.175,60

Sistema licenciado para ANDERPEL PAPEL STAFFEN

475

Empresa: ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Folha: 0168
Número livro: 0021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Resultado operacional liquido	349.343,47
Resultado Antes do IR	349.343,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO	349.343,47

JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE
CPF n.: 081.237.689-78
SOCIA ADMINISTRADORA

ANGELO LUIZ ANDERLE
CPF n.: 613.414.409-59
SOCIO ADMINISTRADOR

Danielle de Paula e Silva Bellafronte

DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE
CPF n.: 063.750.039-38
SOCIA ADMINISTRADORA

RAPHAEL CRAUS STAFFEN
CPF n.: 021.967.109-51
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 092162/O-1
Contador Responsavel

Sistema licenciado para RAPHAEL CRAUS STAFFEN

Empresa: ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 85.514.214/0001-39
Realizado em 31 de Dezembro de 2016

Folha: 0169
Número livro: 0021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUIZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	362.449,92
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Liquido do Ano	349.343,47
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuizo Liquido do Ano	0,00
TOTAL	711.793,39
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Cre	(260.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(260.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	451.793,39

JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE
CPF n.: 081.887.689-72
SOCIA ADMINISTRADORA

ANGELO LUIZ ANDERLE
CPF n.: 813.414.409-89
SOCIO ADMINISTRADOR

DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE
CPF n.: 063.750.039-38
SOCIA ADMINISTRADORA

RAPHAEL JACOB STAFFEN
CPF n.: 021.967.109-54
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 052162/O-1
Contador Responsavel

Sistema licenciado para RAPHAEL JACOB STAFFEN

Empresa: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP**
CNPJ: 85.514.214/0001-39
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0170
Número livro: 0021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	(1.698.250,01)
Valores pagos a fornecedores	1.634.112,23
Valores pagos a empregados	(102.101,40)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(166.239,18)
Tributos pagos	(116.172,60)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(282.411,78)
Recebimentos de lucros e dividendos	(260.000,00)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(67.004,16)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(609.415,94)
Aumento nas Disponibilidades	(609.415,94)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	23.180,52
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	107.786,74

JUCILANIA CARDOSO DA SILVA ANDERLE
CPF n.: 881.287.689-72
SOCIA ADMINISTRADORA

ANGELO LUIZ ANDERLE
CPF n.: 813.414.409-89
SOCIO ADMINISTRADOR

DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE
CPF n.: 063.750.039-38
SOCIA ADMINISTRADORA

RAPHAEL JACOB STAFFEN
CPF n.: 021.967.109-54
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 052162/O-1
Contador Responsavel

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Contém este livro 186 folhas numeradas do No. 1 ao 186 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário nº 21 da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa....: ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP

Ramo.....: Comércio varejista de equipamentos para escritório

Endereço.....: RUA PERNAMBUCO, 1582

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: CASCAVEL

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 85.514.214/0001-39

Inscrição Estadual.: 4101277335

Registro na junta..: 41202799356 Data registro: 18/09/1992

Inscrição Municipal:

CASCAVEL, 31/12/2016

JUCILAVA CARDOSO DA SILVA ANDERLE
CPF n.: 881.287.689-72
SOCIA ADMINISTRADORA

ANGELO LUIZ ANDERLE
CPF n.: 813.414.419-89
SOCIO ADMINISTRADOR

DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE
CPF n.: 063.758.039-38
SOCIA ADMINISTRADORA

RAPHAEL JACOB STAFFEN
CPF n.: 021.967.109-54
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 052162/O-1
Contador Responsavel

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.01/09**

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, nascido em 04 de agosto de 1985 em São João do Ivaí, estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.413.298-5 SSP/PR em 05.06.1998, e CPF/MF sob nº 045.177.619-40; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, Bairro em São João do Ivai, estado do Paraná, CEP-86930-000; e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO,** brasileira, nascida em 14 de maio de 1997, em Ivaiporã, estado do Paraná, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.638.654-9 SSP/PR em 24.08.2012, e CPF/MF n.º 081.750.159-26, residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, Bairro Centro, em São João do Ivai, estado do Paraná., CEP-86930-000; Únicos sócios componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **"COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME"**, com sede na Avenida São João, 145, centro, São João do Ivai – PR, CEP-86930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206864250 em 08.09.2010 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20150618247 em 26.01.2015. Resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO,** vende e transfere para o sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO,** a quantia de 16.000 (Dezesseis Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, no valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) o qual efetua o pagamento das quotas ora adquiridas em dinheiro no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aumento de Capital; o capital social de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 Quarenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.02/09**

uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é elevado para R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma.

§ 1º - FORMA E PRAZO: O valor de 53.700,00 (Cinquenta e Três Mil e Setecentos Reais) é inteiramente subscrito e integralizado pelo Sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, neste ato, em moeda corrente deste pais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), dividido em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído entre os sócios;

SÓCIO	**QUOTAS**	**PORC**	**CAPITAL**
CLEBER SILVÉRIO SIMÃO	93.700	100,00%	93.700,00
TOTAL.....	93.700	100,00%	93.700,00

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade passa a ser de:

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **4762-8/00** - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; **4752-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **8219-9/01** - Fotocópias;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB N° 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.03/09**

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; **1822-9/01** - Serviços de encadernação e plastificação; **4744-0/02** - Comércio varejista de madeira e artefatos; **9319-1/01** - Produção e promoção de eventos esportivos; **9319-1/99** - Outras atividades esportivas; **7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; **1413-4/02** - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; **9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; **4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; **4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **2622-1/00** - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; **4751-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; **4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática; **4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; **3240-0/99** - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos; **3230-2/00** - Fabricação de artefatos para pesca e esporte; **1412-6/01** - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;**1414-2/00** - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário; **1413-4/01** - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; **7721-7/00** - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **1813-0/99** - Impressão de material

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.04/09**

para outros usos; **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; **4649-4/09** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;**4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade se compromete a manter a pluralidade dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da presente alteração (lei n. 10.406 de 10/01/2002, conforme art. 1033, par. IV do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, nascido em 04 de agosto de 1985 em São João do Ivaí, estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.413.298-5 SSP/PR em 05.06.1998, e CPF/MF sob nº 045.177.619-40; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, Bairro em São João do Ivaí, estado do

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.05/09**

Paraná, CEP-86930-000; Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **"COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME"**, com sede na Avenida São João, 145, centro, São João do Ivaí – PR, CEP-86930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206864250 em 08.09.2010 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20150618247 em 26.01.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida São João, 145, centro, São João do Ivai – PR, CEP-86930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 08 de Setembro de 2.010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade é de:
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **4762-8/00** - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; **4752-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **8219-9/01** - Fotocópias; **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; **1822-9/01** - Serviços de encadernação e

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.06/09**

plastificação; **4744-0/02** - Comércio varejista de madeira e artefatos; **9319-1/01** - Produção e promoção de eventos esportivos; **9319-1/99** - Outras atividades esportivas; **7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; **1413-4/02** - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; **9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; **4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; **4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **2622-1/00** - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; **4751-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; **4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática; **4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; **3240-0/99** - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos; **3230-2/00** - Fabricação de artefatos para pesca e esporte; **1412-6/01** - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;**1414-2/00** - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário; **1413-4/01** - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; **7721-7/00** - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **1813-0/99** - Impressão de material para outros usos; **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; **4649-4/09** -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.07/09**

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;**4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA QUINTA: O capital social de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), dividido em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído entre o sócio;

SÓCIO	**QUOTAS**	**PORC**	**CAPITAL**
CLEBER SILVÉRIO SIMÃO	93.700	100,00%	93.700,00
TOTAL.....	93.700	100,00%	93.700,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.08/09**

sócios,na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
NIRE Nº 41206864250 DE 08.09.2010
C.N.P.J. Nº12.501.677/0001-92 **Fls.09/09**

relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da comarca de São João do Ivai, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre a presente.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

São João do Ivaí, 03 de Fevereiro de 2017.

PARA SEGURANÇA DO VERSO

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

1º TABELIONATO

MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
sm7rI.sFmqR.suHTE
Controle:
C8Coh.Y2jK8
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por Verdadeira a firma de
CARLOS SILVEIRO SOUZA
Em Test.
Lunardelli, 14 / 02 / 2017
FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Souza Naves, 890, Salas 07/08
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná
Marney de Andrade Pellegrini
Tabeliã

SeloDigital nº ozLL4.t43nv.ZHZs8-vA6ZH.YLmlo
Consulte esse selo em: http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, "0015" 805783". Dou fé.
Ivaiporã-PR, 14 de fevereiro de 2017.
Marney de Andrade Pellegrini
Agente Delegada

1º TABELIONATO DE NOTAS
(43) 3472-5467
Marney de Andrade Pellegrini
Tabeliã
IVAIPORÃ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 16:35 SOB Nº 20170506657.
PROTOCOLO: 170506657 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700622230. NIRE: 41206864250.
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

489

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:41:57 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2017.
Código de controle da certidão: **D227.28D4.85E4.D760**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

490

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015701097-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.501.677/0001-92**
Nome: **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016

491

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 6/2017

Protocolo: **Requerente:** ms licita

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 1962 **Data Abertura:** 08/09/2010 **CMC:**

CGCM: 000000000000001962 **COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME**

Cadastro: 2 00001962 **Inscrição** **CNPJ:** 12.501.677/0001-92

Quadra: **Lote:** **Unidade:**

Endereço: AV SAO JOAO **Nro.:** 145 **Complemento:** TERREO

Bairro: CENTRO **Situação:** Normal

Atividade Principal:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SÃO JOAO DO IVAI - PR, 16 de janeiro de 2017

MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI PARANÁ Setor Tributação

José Carlos da Silva
Enc. Divisão de Tributação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333017011708491302 96-1; Data: 17/01/2017 08:49:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 07:31:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c27f8bcd3418e7949d379b94eb94
e6959102996962656838a97af4c5f926fe6f1b03fd1b24a8ff75d0e353631a386dfd008

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 01:37:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636354

Código de Controle da Autenticação:

33301701170849130296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

493

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12501677/0001-92
Razão Social: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
Endereço: AV SAO JOAO 145 TERREO / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2017 a 17/03/2017

Certificação Número: 2017021603354832740313

Informação obtida em 24/02/2017, às 11:45:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

494

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.501.677/0001-92
Certidão nº: 124493243/2017
Expedição: 13/02/2017, às 09:32:10
Validade: 11/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.501.677/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

495

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.501.677/0001-92 **MATRIZ**		**08/09/2010**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOAO	**145**	**TERREO: TERREO;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.930-000	**CENTRO**	**SAO JOAO DO IVAI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 8429-0937

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/09/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **08:59:21** (data e hora de Brasília).

496

497

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.501.677/0001-92 MATRIZ		**08/09/2010**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOAO	**145**	**TERREO: TERREO;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.930-000	**CENTRO**	**SAO JOAO DO IVAI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 8429-0937

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/09/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **08:59:21** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/02/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

498

CARTORIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 - Fórum - Conj.
Residencial Adelercio Caleffi
São João do Ivaí/PR - 86930000

TITULAR
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO
J U R A M E N T A D O S
DANIELA HUBNER MUNHOZ
TATIANI CRISTINA B. LOPES
NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis Nº. 0034/17

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiqueiNÃO CONSTAR nenhum registro em andamento relacionado á PEDIDO DE CONCORDATA E FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME

CNPJ 12.501.677/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

São João do Ivaí/PR, 10 de Janeiro de 2017
NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
RUA: LAURINDO PEREIRA DA SILVA, 780 - FÓRUM
CONJ. RESIDENCIAL ADELERCIO CALEFFI
SÃO JOÃO DO IVAI - PARANÁ
CEP - 86.930 - 000
FONE/FAX: (43) 3477 - 1566

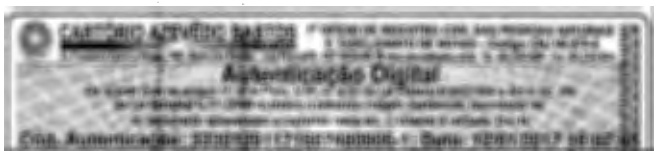

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2017 às 15:26:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce873d776a20c1415598c2ac3ee867f9d442e7f07e304af3875dae2d5
0589872996962656838a97af4c5f926fe6f1b00482f2622364cc7a3a9d78185196cc17

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2018 às 02:18:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634268

Código de Controle da Autenticação:

33301201171607480906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2017

C.N.P.J 75.741.355/0001-30
Av Curitiba,563 cep: 86930-000
DEPARTAMENTO DE FAZENDA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N.º 2200001962

EXERCÍCIO: 2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO IVAI, CONFORME CODIGO TRIBUT MUNICIPAL Nº 1.775/2013.

RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME
NOME FANTASIA:	LOJA DE VARIEDADES
ENDEREÇO:	AV SAO JOAO **N.º** 145
BAIRRO:	CENTRO **COMP.:** TERREO
C.N.P.J. / C.P.F. N.º	12.501.677/0001-92 **DATA ABERTURA:** 08/09/2010
RAMO DE ATIVIDADE	0000261 LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	**Abertura:** 08:00 Hs **Fechamento:** 18:00 Hs
NJ: 2.062	**CL:** 2 **TP:** 2 **CT:** 2

OBSERVAÇÕES: ATIVIDADES SECUNDARIAS:Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios;Equipamentos e Suprimentos de Informática;Eletrodoméstico e Equip.de Áudio e Video;Discos,CDs,DVDs e Fitas;Equip.de Telefonia e Comunicação;Artigos de Papelaria;Equip.p/Escritórios;Computaores e Periféricos;Fotocópias;Artigos Esportivos;Encadernação e Plastificação;Material Hidráulico e Elétrico;Tintas e Mat.p/Pintura;Ferragens e Ferramentas;Madeiras e Artefatos Serviços de Pintura de Ed.em Geral, Prep.Docs.e Serv.Esp

DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL, E O EXIBIRÁ A AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR.

DATA EXPEDIÇÃO	DATA VENCIMENTO
15/02/2017	31 / 12 / 2017

FABIO HIDEK MIURA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS DA SILVA
ENC. DIV. DE TRIBUTAÇÃO

MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI Setor Tributação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 14.870-7
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 333616021709010080187-1; Data: 16/02/2017 09:01:17
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C; ABB86178-VGDN;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/02/2017 às 07:27:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5642f571b7e467ba10c145e5fb5da2614cbdb86e8aa35391640dca38ef
467d092996962656838a97af4c5f926fe6f1b070eb90ae9db89fe5d22e1509d9945953

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/02/2018 às 01:49:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655907

Código de Controle da Autenticação:

33301602170901080187-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0038 folhas numeradas de 0001 a 0038 e servirá de Diário número 5 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME sito a AVENIDA SÃO JOÃO, 145, TERREO, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41208815250 em 28/01/2015.

CNPJ: 12.501.677/0001-92
I.E.: 90532469-12

SÃO JOÃO DO IVAI, 01 de Janeiro de 2015

CLEBER SILVERIO SIMÃO
CPF: 045177619 40
SOCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048388/O-2 CPF: 028.561.149-5
TÉCNICO CONTABILIDADE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
Termo de Autenticação 16/038942-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e contendo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IVAIPORÃ ___/___/___ 05 MAIO 2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Kennedy, Palmas, 1165 - Bairro São Salvador - João Pessoa/PB - CEP 58032-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-4000 - Fax: (83) 3244-4014
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333009051615164300004-1; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31864-DYE1; Valor Total do Ato: R$ 3,78

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ 13.561.677/0001-92

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2015

Descrição	
ATIVO	504.604,15
CIRCULANTE	318.190,98
DISPONIVEL	167.121,40
CAIXA GERAL	166.879,96
CAIXA	166.879,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO	240,44
BANCO BRADESCO	240,44
BANCOS CÉDULA RURAL	1,00
BANCO DO BRASIL	0,00
SICRED	1,00
CRÉDITOS A REALIZAR	107.778,06
DUPLICATAS A RECEBER	107.778,06
CLIENTES DIVERSOS	107.778,06
ADIANTAMENTOS	0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00
ESTOQUES	43.290,60
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	43.290,60
MERCADORIAS TRIBUTADAS	43.290,60
NÃO CIRCULANTE	186.454,09
INVESTIMENTOS PERMANENTES	186.369,09
PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	186.369,09
CUSTO REAVO 200 BB	181.460,74
INVESTIMENTOS SICRED	4.908,35
IMOBILIZADO	85,00
BENS EM OPERAÇÃO	85,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	85,00
PASSIVO	504.604,15
CIRCULANTE	201.912,86
OBRIGAÇÕES A PAGAR	201.912,86
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	177.424,73
FORNECEDORES DIVERSOS	177.424,73
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.687,75
SALARIOS A PAGAR	2.135,75
FERIAS A PAGAR	0,00
13º SALARIO A PAGAR	0,00
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	2.552,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	797,26
INSS A RECOLHER	504,93
FGTS A RECOLHER	270,65
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	21,68
PROV INSS S/ PROV 13º SALARIO	0,00
PROV FGTS S/ PROV 13º SALARIO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	19.003,14
SIMPLES A RECOLHER	19.003,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	302.691,29
CAPITAL	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	40.000,00
RESERVAS	175.000,00
RESERVAS DE LUCRO	
RESERVA LEGAL	
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	
LUCROS OU PREJUIZOS	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 332009051615164300004-2; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADI31863-WAZ8;

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2015

Descrição	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.641,37
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	87.641,37
RESULTADO DO EXERCÍCIO	150.240,03
RECEITAS	1.227.503,99
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.137.503,99
VENDA DE MERCADORIAS	1.106.614,60
VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	1.106.614,60
VENDA DE SERVIÇOS	30.889,39
VENDA DE SERVIÇOS À VISTA	30.889,39
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	118.283,21
DEDUÇÕES	107.907,65
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	107.907,65
SIMPLES NACIONAL	107.907,65
ABATIMENTOS	10.275,56
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	10.275,56
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	10.275,56
CUSTOS	761.470,47
CUSTOS DAS MERCADORIAS	762.454,47
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	762.454,47
COMPRA DE MERCADORIAS - À VISTA	347.261,87
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	454.893,10
ESTOQUE INICIAL	3.520,60
(-) ESTOQUE FINAL	43.220,60
CUSTOS DOS SERVIÇOS	984,00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	984,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	984,00
DESPESAS OPERACIONAIS	107.520,28
DESPESAS COM VENDAS	52.215,42
DESPESAS COM PESSOAL	52.215,42
SALÁRIOS E ORDENADOS	49.141,17
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.873,97
FGTS	2.200,28
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	55.294,86
UTILIDADES E SERVIÇOS	32.118,86
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	9.218,86
ALUGUEL	18.700,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	4.200,00
DESPESAS GERAIS	23.176,00
PRÓ-LABORE	23.176,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	150.240,03
CONTAS TRANSITÓRIAS	150.240,03
CONTAS TRANSITÓRIAS	150.240,03
PATRIMONIAIS E RESULTADOS	150.240,03
APURAÇÃO DE RESULTADO	150.240,03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 8º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzo-se fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333009051615164300004-3; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31862-0ISK

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ: 12.561.677/0001-92 I.E.: 90592469-12 Fl 28

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

	2015	2014
ATIVO	504.604,15	387.196,00
CIRCULANTE	318.150,08	177.891,66
DISPONIVEL	167.121,15	108.092,32
CAIXA GERAL	166.670,98	101.401,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	240,44	240,44
BANCOS CEDULA RURAL	1,00	6.450,95
CREDITOS A REALIZAR	107.778,06	65.279,34
DUPLICATAS A RECEBER	107.778,06	65.279,34
ESTOQUES	43.250,87	3.520,00
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	43.250,87	3.520,00
NÃO CIRCULANTE	186.454,07	140.614,34
INVESTIMENTOS PERMANENTES	186.369,07	140.529,34
PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	186.369,07	140.529,34
IMOBILIZADO	85,00	85,00
BENS EM OPERAÇÃO	85,00	85,00
TOTAL DO ATIVO	504.604,15	387.196,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 333090516151643000 4; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31861-5IOR-

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 I.E.: 90532469-12

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

	2015	2014
ATIVO	504.604,15	357.395,00
CIRCULANTE	201.623,88	34.255,36
OBRIGAÇÕES A PAGAR	201.923,78	34.555,26
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	177.426,12	19.091,22
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.697,79	2.993,16
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	797,26	630,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS	18.013,14	11.992,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	847,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	302.681,27	322.841,24
CAPITAL	40.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	10.000,00
RESERVAS	175.000,00	175.000,00
RESERVAS DE LUCRO	175.000,00	175.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	87.681,27	137.841,24
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	87.681,27	137.841,24
TOTAL DO PASSIVO	504.604,15	357.395,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 504.604,15 - Quinhentos e quatro mil seiscentos e quatro reais e quinze centavos.

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

EMERSON SILVERIO SIMÃO
CPF: 945.777.421-40
SÓCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048388/O-2 CPF: 029.561.449-50
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-905 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 9º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333090051615164300004-5; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADI31860-2SDN, Valor Total do Ato: R$ 3,78

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

C.N.P.J.: 18.301.677/0001-92 Inscricao Estadual: 9053.660-12

507

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2015

	2015	20
(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE MERCADORIAS	1.186.614,60	1.093.4 0,
VENDA DE SERVIÇOS	30.859,39	245.334,40
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	107.973,60	8.2 5,
(-)ABATIMENTOS		
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	10.235,66	0,
(=)RECEITA LIQUIDA	1.019.260,78	1.2 2.549,3
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	762.454,47	614.4 1,
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	954,00	0,
(=)LUCRO BRUTO	257.810,31	6 8.1 7,
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
(-)DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL	52.275,42	2.8 6,
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	3.3 3,
DESPESAS GERAIS	0,00	157 1,
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS	12.1 8,86	4 6 5,
DESPESAS GERAIS	23.1 6,00	8 6 8,
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	150.240,03	4 0.640,95
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	150.240,03	4 0.640,95
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	150.240,03	4 0.640,95

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 150.240,03 - Cento e cinquenta mil duzentos e quarenta reais e três centavos conforme documentos apresentados.

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

CLEBER OLIVERIO SIMÃO
CPF: 04017751940
SOCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048388/O-2 CPF: 028.56 .449-50
TECNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.727/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333009051615164300004-6; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31859-L3CZ

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

C.N.P.J.: 12.501.677/0001-92 Inscricao Estadual: 905324469-12 Fl. 508

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2015

(+)LUCRO DO EXERCÍCIO.....	87.681,27
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	87.681,27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos ao valor d
$ 87.681,27 - Oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centav s
conforme documentos apresentados.

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

CLEBER RIBEIRO SIMÃO
CPF: 015177691940
SÓCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048388/O-2 CPF: 028.561.449-50
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 2º e 3º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.725/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 333090516151643000 4-7; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31858-IGB9

MERCIAL MS LICITA LTDA - ME

C.N.P.J: 12.501.677/0001-92 I.E.: 90532469-12

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2015

TÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
DO EM 31/12/2014	10.000,00	175.000,00	137.441,24	322.441,24
MENTO DE CAPITAL	30.000,00			30.000,00
DO NO INÍCIO DO ERCÍCIO			-137.441,24	-137.441,24
CRO DO EXERCÍCIO			87.681,27	87.681,27
LDO	40.000,00	175.000,00	87.681,27	302.681,27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 302.681,27 - trezentos e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos conforme umentos apresentados.

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

GILBERTO SILVERIO SINÃO
CPF: 04517761940
SOCIO

REINALDO CHOLA
CRC: PR-048368/O-2 CPF: 028.561.149-00
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 333009051615164300O4-8; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AD13657-GK6N.

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Método Direto

510

	2015	[illegible]
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	800.764,26	700.536,82
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	32.587,44	334.503,83
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	20.689,39	245.334,32
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(5.917,50)	(534,77)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	0,00	(373,45)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(83.907,00)	(53.551,40)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(6.681,50)	(4.074,11)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(106.367,24)	(66.004,12)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(200.644,36)	(137.491,39)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(347.261,37)	(339.180,84)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(3.489,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	0,00	(137.701,21)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(33.118,86)	(14.928,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	330.919,10	520.364,10
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,00
PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	(6.449,96)	(179.919,74)
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	(255.836,50)	(236.343,82)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(240.286,53)	(416.262,56)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	58.628,57	84.101,84
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	108.492,83	24.390,99
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	167.121,40	108.492,83

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Valor de R$ 58.628,57 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais) e cinquenta e sete centavos)

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

CLEBER SILVERIO SIMÃO
CPF: 045177619-40
SÓCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048388/O-2 CPF: 028.561[illegible]
TÉCNICO CONTABILIDADE

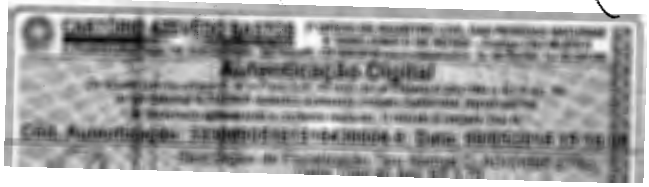

511

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

C.N.P.J.: 12.501.677/0001-92 Inscricao Estadual: 90532469-12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2015

	2015	2014
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	150.240,03	460.640,35
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
ADIÇÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA PQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	150.240,03	460.640,35

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R$ 150.240,03 - Cento e cinquenta mil duzentos e quarenta reais e três centavos conforme documentos apresentados.

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

ANDRE SILVERIO SIMÃO
CPF: 043177761940
SOCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048368/O-2 CPF: 668.561.449-68
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.72/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333009051615164300004-10; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31855-BOAT

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

C.N.P.J.: 12.581.677/0001-92 Inscrição Estadual: 90532469-12

Fl. 44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015 - 512

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A COMERCIAL MS LICITA LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São João do Ivaí - PR, tendo como objeto social loja de Variedades.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributarios pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 40.000,00, dividido em 40.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sócio: Cleber Silverio Simao CPF: 045.177.619-40 24.000 quotas
Sócia: Maria Paula Carretas Marcelino CPF: 081.750.159-26 16.000 quotas

6) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CLEBER SILVERIO SIMAO
CPF: 04517761940
SOCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048388/O-2 CPF: 028.561.449-50
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333009051615164300004-11; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31854-1U6Y;

Classificação	Código	Descrição	Sintética
1.		ATIVO	N
1.1.		CIRCULANTE	N
1.1.01.		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.01.002.		BANCOS CONTA MOVIMENTO	N
1.1.01.002.00043	43	BANCO BRADESCO	N
1.1.01.003.		BANCOS CÉDULA RURAL	N
1.1.01.003.00061	61	BANCO DO BRASIL	N
1.1.01.003.00062	62	SICRED	N
1.1.02.		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001.		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.02.004.		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.00101	101	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	N
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	N
1.1.03.		ESTOQUES	N
1.1.03.001.		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.2.		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.02.		INVESTIMENTOS PERMANENTES	N
1.2.02.001.		PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	N
1.2.02.001.00222	20058	CURTO PRAZO 200 BB	N
1.2.02.001.00223	20059	INVESTIMENTOS SICRED	N
1.2.03.		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00241	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01.		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.002.		FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	N
2.1.01.002.00450	450	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00522	522	FÉRIAS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13° SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00524	524	PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO	N
2.1.01.004.00525	525	PROVISÃO PARA FÉRIAS	N
2.1.01.004.00527	527	PRÓ-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES CON ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00533	533	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	N
2.1.01.005.00536	536	PROV INSS S/ PROV 13° SALARIO	N
2.1.01.005.00537	537	PROV FGTS S/ PROV 13° SALARIO	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00503	20019	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.007.00561	561	DIVIDENDOS A PAGAR	N
2.3.		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01.		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.02.		RESERVAS	N
2.3.02.002.		RESERVAS DE LUCRO	N
2.3.02.002.00650	650	RESERVA LEGAL	N
2.3.02.002.00652	652	RESERVAS PARA CONTINGÊNCI	N

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333009051615164300004-12; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADI31853-Y49B; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Plano de Contas

Classificação	Código	Descrição	Encerra
8.3.04 .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
8.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
8.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
8.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. .		RECEITAS	S
8.1.01 .		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2. . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03 .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.2.04 .		ABATIMENTOS	S
8.2.04.001.		DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	S
8.2.04.001.00911	911	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	S
8.3. . .		CUSTOS	S
8.3.01 .		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.3.02 .		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
8.3.02.001.		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
8.3.02.001.00980	980	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01 .		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.01.001.		DESPESAS COM PESSOAL	S
8.5.01.001.02000	2000	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.5.01.001.02001	2001	FÉRIAS E 13° SALÁRIO	S
8.5.01.001.02005	2005	FGTS	S
8.5.02 .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.002.02055	2055	ALUGUEL	S
8.5.02.002.02057	2057	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	S
8.5.02.004.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02090	2090	PRÓ-LABORE	S
9. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01 .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 333009051615164300004-13; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31852-DGTS

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0038 folhas numeradas de 0001 a 0038 e serviu de Diário número 5 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME sito a AVENIDA SÃO JOÃO, 145, TERREO, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206894290 em 29/01/2015.

CNPJ: 12.501.677/0001-92
I.E.: 90532469-12

SÃO JOÃO DO IVAI, 31 de Dezembro de 2015

CLEBER SILVERIO SIMÃO
CPF: 045177761940
SÓCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048280/O-2 CIE: 128.561.449-53
TÉCNICO CONTABILIDADE

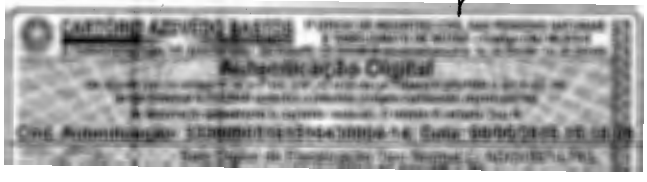

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 16:46:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d9892def126446f49c0b5325746fd
4b58452996962656838a97af4c5f926fe6f1b02aadf06d80165f5708569104cd1bbac6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 15:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528936

Código de Controle da Autenticação:

333090516151643000 4-1 a 333090516151643000 4-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Análise Econômica em 31/12/2018

517

1 - Liquidez Corrente			2 - Liquidez Seca		
Ativo Circulante	318.150,06	1,58	Ativo Circulante - Estoque	270.598,06	1,34
Passivo Circulante	201.922,88		Passivo Circulante	201.922,88	
3 - Liquidez Geral			4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)		
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	318.150,06	1,58	Exigível Total	201.922,88	66,66 %
Exigível Total	201.922,88		Ativo Total	504.604,15	
5 - Garantia de Capitais de Terceiros			6 - Imobilizado do Investimento Total		
Exigível Total	201.922,88	66,74 %	Ativo Permanente	0,00	0,00 %
Patrimônio Líquido	302.681,27		Ativo Total	504.604,15	
7 - Imobilização do Capital Próprio			8 - Rentabilidade do Investimento Total		
Ativo Permanente	0,00	0,00 %	Lucro Líquido	150.240,03	29,77 %
Patrimônio Líquido	302.681,27		Ativo Total	504.604,15	
Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio			O Lucro Liq. é de 29,77 p/ cento do ativo total		
9 - Rentabilidade do Capital Próprio			10 - Capital de Giro Próprio		
Lucro Líquido	150.240,03	49,64 %	Ativo Circulante	318.150,06	
Patrimônio Líquido	302.681,27		At. Realizável a Longo Prazo	0,00	318.150,06
			(-) Passivo Circulante	201.922,88	
			(-) Passivo Exigível Longo Prazo	0,00	201.922,88
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral					
Passivo Circulante	201.922,88				
Exigível a Longo Prazo	0,00	201.922,88			
Ativo Total		504.604,15			40,02 %

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

518

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO.

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do Pregão n.º --/2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São João do Ivaí, 06 de Março de 2017.

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

519

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste docu-mento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de asses-soramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lota-dos na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relaciona-dos na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência. Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São João do Ivaí, 06 de Março de 2017.

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA LTDA. - M.E

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/9

520

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX

FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR	CPF(número) 097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) -00619 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1413401, 1414200, 4322302, 4330402, 4641903, 4642702, 4645101, 4647801, 4649402, 4649404, 4649405, 4661300, 4665600, 4679602, 4686902, 4712100, 4713001, 4713002	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/9 521

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	006189 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4761003
Atividade Secundária
4721104, 4729602, 4732600, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703

Descrição do Objeto
condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Liberted Bogus

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/9 522

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	- Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	006389 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4761003
Atividade Secundária
4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, 4763605, 4772500, 4773300, 4774100

Descrição do Objeto
aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármores e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		2 - SIM 3 - NÃO*

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/9 523

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350
Órgão emissor II	UF PR
CPF(número) 097.059.189-61	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d´Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 00688 - Itapejara d´Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4782202, 4783101, 4783102, 4785701, 4789001, 4789002, 4789003, 4789005, 4789006, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 7733100, 8219901	Descrição do Objeto de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810. PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601393570. NIRE: 41107997766. AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/9 24

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	00189 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		1 - SIM ☐ 9 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogua

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/9

525

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	- Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	00189 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/9 526

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	- Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	006189 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/9 527

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	006189 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/9 528

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	0060189 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

529

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:47:04 do dia 14/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2017.
Código de controle da certidão: **7C4B.46C0.0248.45E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 76.995.430/0001-52

Certidão Negativa de Débitos Número 28 / 2017

Contribuinte	Nr Cadastro
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	3424090

Endereço	
AV. MANOEL RIBAS	300

Protocolo	CNPJ/CPF
342017	23.837.209/0001-00

Finalidade

LICITAÇÃO

Certificamos que em nome do Contribuinte acima NÃO CONSTA até a presente data débito.
Validade da presente Certidão: 23/03/2017

Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados. Qualquer razura, borrão ou emenda, anula a presente certidão, que só tem validade no seu original.

Ressalva

Requerente: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Autoridade Expedidora	Carimbo
VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	Valdecir Francisco Vieira Diretor de Cadastro e Tributação

Itapejara D'Oeste, 23 de Janeiro de 2017

Confere com original
06/03/17

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

531

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015827766-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.837.209/0001-00**
Nome: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

532

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.837.209/0001-00
Certidão nº: 123833503/2017
Expedição: 30/01/2017, às 14:47:38
Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.837.209/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

537

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23837209/0001-00
Razão Social: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
Nome Fantasia: LOJAS SÃO FRANCISCO
Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 SL 01 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017

Certificação Número: 2017020806332930493701

Informação obtida em 19/02/2017, às 21:40:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

534

ANEXO 4

DECLARAÇÕES

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME CNPJ n.º 23.837.209/0001-00, sediada na AVENIDA MANOEL RIBAS,300 CENTRO ITAPEJARA D OESTE – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 13/2017, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

535

Chopinzinho, 06 de março de 2017.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

53

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.837.209/0001-00 **MATRIZ**		**14/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJAS SAO FRANCISCO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	**300**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.580-000	**CENTRO**	**ITAPEJARA D'OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	**(46) 3536-7472**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2017** às **23:46:56** (data e hora de Brasília).

537

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.837.209/0001-00 **MATRIZ**		**14/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	**300**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.580-000	**CENTRO**	**ITAPEJARA D'OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	**(46) 3536-7472**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2017** às **23:46:56** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

538

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.837.209/0001-00 **MATRIZ**		**14/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
82.19-9-01 - Fotocópias
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	**300**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.580-000	**CENTRO**	**ITAPEJARA D'OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	**(46) 3536-7472**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2017** às **23:46:56** (data e hora de Brasília).

539

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.837.209/0001-00 **MATRIZ**		**14/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	**300**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.580-000	**CENTRO**	**ITAPEJARA D'OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	**(46) 3536-7472**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2017** às **23:46:56** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

540

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) e FAZENDA PÚBLICA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 25 de Janeiro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

541

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 25 de Janeiro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 28,23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 25 de Janeiro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

543

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D´OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 119/2015

Nome Fantasia: LOJAS SAO FRANCISCO

Razão Social: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundária(s): 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos

semelhantes, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8219-9/01 - Fotocópias, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4785-7/01 - Comércio varejista de antigüidades, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Município: Itapejara d´Oeste **Endereço:** AVENIDA MANOEL RIBAS, 300, SALA 01, CENTRO

CEP: 85580000

Local e data: Itapejara d´Oeste, quarta, 24 de agosto de 2016

Vencimento:

VALDECIR FRANCISCO VIEIRA

Secretaria Municipal de Tributação

Observação

*ESSE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER PAGO TODO ANO E SOMENTE POSSUIRÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ATUALIZADA.

Código de Autenticidade: **16SCAGGME9**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALDECIR FRANCISCO VIEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

545

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 14/12/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: ITAPEJARA D'OESTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 23.837.209/0001-00

Inscrição Estadual.: 9071049075

Registro na junta..: 41107997766 Data registro: 14/12/2015

Inscrição Municipal:

ITAPEJARA D'OESTE, 14/12/2015

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 16/021047-4
DOIS VIZINHOS
26 ABR 2016
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
DOIS VIZINHOS

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Período: 14/12/2015 - 31/12/2015

Folha: 0002
Número livro: 0001

546

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito

Período: 14/12/2015 a 31/12/2015 SEM MOVIMENTO

TOTAL DO DIA

TOTAL DO MÊS

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00

Folha: 0003
Número livro: 0001

547

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. na CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

Empresa: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Período: 14/12/2015 - 31/12/2015

Folha: 0004
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
4	1.1.10.1	CAIXA	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
149	2	PASSIVO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0005
Número livro: 0001

549

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	50.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	50.000,00D
4	1.1.10.1	CAIXA	50.000,00D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	50.000,00D
149	2	PASSIVO	50.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ITAPEJARA D'OESTE, 31/12/2015

À

ARGOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CRC n.º PR-065331/O-3
Endereço: Travessa DR ARNALDO BUSATO, nº 136, CENTRO, CEP nº 85660-000
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**, CNPJ 23.837.209/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2015, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2015;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1) CONTEXTO OPERACIONAL

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME é uma empresa individual, com sede e foro no Paraná, Cidade de Itapejara D' Oeste, à Av. Manoel Ribas, tendo como objeto social Comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 14/12/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e ou financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa não possui propriedade para investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos, 31 de dezembro de 2015.

ASSINATURAS

Augusto Henrique Alves

SÓCIOS ADMINISTRADORES

CONTADOR

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 1 Folha: 9

553

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 14/12/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: ITAPEJARA D'OESTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 23.837.209/0001-00

Inscrição Estadual.: 9071049075

Registro na junta..: 41107997766 Data registro: 14/12/2015

Inscrição Municipal:

ITAPEJARA D'OESTE, 31/12/2015

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PAIS VIZINHOS

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Razão

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita no periodo de 14/12/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Município.....: ITAPEJARA D'OESTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 23.837.209/0001-00

Inscrição Estadual.: 9071049079

Registro na junta..: 41107997766 Data registro: 14/12/2015

Inscrição Municipal:

ITAPEJARA D'OESTE, 14/12/2015

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Período: 14/12/2015 - 31/12/2015

Folha: 0002
Número livro: 0001

RAZÃO

555

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo Exercício
Conta:	5 - 1.1.10.100.1 SALDO ANTERIOR	CAIXA GERAL				50.000,00D
Conta:	245 - 2.3.10.100.1 SALDO ANTERIOR	CAPITAL SOCIAL				50.000,00C

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 1 Folha: 3

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 14/12/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: ITAPEJARA D'OESTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 23.837.209/0001-00

Inscrição Estadual.: 9071049075

Registro na junta..: 41107997766 Data registro: 14/12/2015

Inscrição Municipal:

ITAPEJARA D'OESTE, 31/12/2015

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90710490-75	23.837.209/0001-00	12/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
Título do Estabelecimento	LOJAS SAO FRANCISCO
Endereço do Estabelecimento	AV MANOEL RIBAS, 300, SALA 01 - CENTRO - CEP 85580-000 FONE: (46) 3536-7472
Município de Instalação	ITAPEJARA D'OESTE - PR, DESDE 12/2015
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	097.059.189-61	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 31/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90710490-75

Emitido Eletronicamente via Internet
01/03/2017 23:54:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

558

DECLARAÇÃO

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME inscrito no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) senhor(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES , portador(a) do documento de identidade RG nº 105541350, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 097.059.189-61., DECLARA, que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

Chopinzinho, 06 de março de 2017.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

559

PREGÃO PRESENCIAL Nº (13/2017)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 13/2017, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que todos os objetos citados em nossa proposta que necessitam vão ter o selo do IMETRO destacado na embalagem.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 06 de março de 2017.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

560

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Prezado Senhor,

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, neste ato representado por seu(s) sócio(s) gerentes(s) AUGUSTO HENRIQUE ALVES declara formalmente que prestará garantia e assistência técnica do(s) equipamentos(s) ofertado(s), a qual não será inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega do equipamento.

Atenciosamente

Chopinzinho, 06 de março de 2017.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **116/2016**	VALIDADE: ***31/12/2017***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

ENDEREÇO: **Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro.**

CEP: ***85.660-000***	CIDADE: ***Dois Vizinhos, PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***14/04/2003*** ***Junta Comercial nº 41204992404*** ***Data: 14/04/2003***	CNPJ.: 05.621.193/0001-11 ***INSC. ESTADUAL:*** 90280694-61

DADOS BANCÁRIOS:

FONE:	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Roseli Lucia Calgarotto Bosa	**CPF 452.690.509-78**	**RG 3.426.922-0 SSPPR**
Stefania Larissa Bosa	**CPF 005.717.739-23**	**RG 9.182.832-4 SSPPR**

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; impressão de material para uso publicitário, fabricação de artefatos de material plástico; fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central; produção de artefatos estampados de metal; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de tratamento e revestimento em metais; serviços de corte e dobra de metais; fabricação de produtos de metal; fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios; fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; fabricação de máuinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios; fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios; Manutenção e reparação de máquinas e ferramentas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para indústrias de alimentos, bebidas e fumo; Manutenção e reparação de máuinas e equipamentos para indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais; instalação de máuinas e equipamentos industriais; instalação de máquinas e equipamentos industriais, por-

562

tagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso informal e de segurança do trabalho; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados e armazéns; loja de departamentos ou magazines; comércio varejista de doces, balas e bombons; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio vareijsta de materiais elétricos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio vareijsta de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Receita Federal **CERTIDÃO**

563

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:44:19 do dia 26/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2017.
Código de controle da certidão: **429B.1923.82F8.ED8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

564

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015592783-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.621.193/0001-11**
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA E STEFANIA LARISSA BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **17:51:21** do dia **11/02/2017** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{65A80076-EEB4-498E-88A1-9C8BCC651E9C}**

A validade desta negativa é até 31/05/2017.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

IMPRIMIR VOLTAR

566

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05621193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022805131232597608

Informação obtida em 01/03/2017, às 14:35:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

567

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11
Certidão nº: 124047219/2017
Expedição: 02/02/2017, às 16:45:23
Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

568

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, CNPJ n.º 05.621.193/0001-15, Sediada Rua Castro Alves, 121 Centro Dois Vizinhos – Pr, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 13/2017**, DECLARA expressamente que :

I - Ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão publico de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder publico.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nao emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Dois Vizinhos, 03 de março de 2017.

Rosell Tricia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78
RG:3.426.922-0
Cargo: Socio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, com endereço na Rua Castro Alves, nº 121 – sala 01 A , Bairro Centro, CEP: 85.660-000 na cidade de Dois Vizinhos Estado do Paraná, telefone (46) 3536-9400, DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Dois Vizinhos, 03 de março de 2017.

Roseli Luicia Calgaretto Bosa
CPF: 452.690.509-78
RG:3.426.922-0
Cargo: Sócio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90280694-61	05.621.193/0001-11	06/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Título do Estabelecimento **BOSA DISTRIBUIDORA**

Endereço do Estabelecimento **RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01 - CENTRO - CEP 85660-000**

Município de Instalação **DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 06/2003**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2521-7/00 - FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL

2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL

2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

2539-0/02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS

2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

2599-3/02 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS

2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2822-4/02 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS

2825-9/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, PECAS E ACESSORIOS

2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO

2862-3/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PECAS E ACESSORIOS

2869-1/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS

3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE

CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS

4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4713-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

571

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	005.717.739-23	STEFANIA LARISSA BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/03/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90280694-61

572

573

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:07:07 do dia 26/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2017.
Código de controle da certidão: **9EA7.4BBB.F3C5.C93D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

574

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015906266-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

575

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº2297/2017

RAZÃO SOCIAL: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANI CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 31/01/2017
DATA DE VALIDADE: 01/04/2017
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9Z7MHBUFFH2JZX58PX97

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017 - 07:02:02
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

576

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08831603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020705512810280513

Informação obtida em 16/02/2017, às 15:20:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Certidão nº: 105046116/2016
Expedição: 10/10/2016, às 14:13:48
Validade: 07/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

578

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**BELINKI & SOUZA LTDA**
Título do Estabelecimento	**LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL**
Endereço do Estabelecimento	**RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090 FONE: (46) 3524-5439**
Município de Instalação	**FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**040.508.269-09**	**PAULO RODRIGO DE SOUZA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**049.698.669-45**	**ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 11/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90404629-93

Emitido Eletronicamente via Internet
09/02/2017 10:57:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

579

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DACONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A Empresa Belinki e Souza Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 08831603000147, com endereço na Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão – PR, por intermédio de sue representante legal, abaixo assinado, e para fins do pregão 13/2017, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 06 de Março 2017

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84[illegible]

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
[illegible] - Francisco Beltrão - PR

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

580

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa Belinki e Souza Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 08831603000147, com endereço na Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão - PR, telefone (46) 35249076, **DECLARA** expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste docu-mento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de asses-soramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lota-dos na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relaciona-dos na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Francisco Beltrão 06 de Março 2017

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA

Belinki Rodrigo de Souza
Cel/Rg 8159420/04050826909

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolivia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669218111615421606625-1; Data: 18/11/2016 15:42:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13355-VABF

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669218111615421606625-2; Data: 18/11/2016 15:42:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13354-SSF7;

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de. Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669218111615421606 25-3; Data: 18/11/2016 15:42:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13353-T7VM

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutile
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 43 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência FRANCISCO BELTRÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669218111615421606 25-4; Data: 18/11/2016 15:42:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG13352-X3GW-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:15:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828cd10c9b24a64b51fe5878be9dc195
b01eb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9584d2be6f2b39973c9d1d05f26e9472e8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612256

Código de Controle da Autenticação:

669218111615421606 25-1 a 669218111615421606 25-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

586

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.831.603/0001-47 **MATRIZ**		**18/05/2007**

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE CAMARGO	**1015**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-090	**VILA MARIA DELANI**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-9076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2017** às **15:45:30** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

587

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.831.603/0001-47 **MATRIZ**		**18/05/2007**

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE CAMARGO	**1015**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-090	**VILA MARIA DELANI**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-9076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2017** às **15:45:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2017

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Fevereiro de 2017 às 17:46:19.

Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669214021715384407421; Data: 14/02/2017 15:38:51
Selo Digital de Fiscalização - Tipo: Normal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 16:08:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcbf3a97f548d45f011f1392e6e946ecf6cd48a4
fe2db154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958d252d1713cd9af635bb56805b9040d1a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 16:06:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655471

Código de Controle da Autenticação:

669214021715384407 42-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

590

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA
77.816.510/0001-66
R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 114481

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 1329/2008 de 26/03/2008, concede alvará de licença para localização a:

Nome
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ/CPF : 08.831.603/0001-47
Nome de Fantasia
LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL

Localização
R TENENTE CAMARGO 1015
Q 77 L 13 SL 01 VILA MARIA DELANI
85605.090 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, VIDEO, E TODOS OS DEMAIS ITENS E SERVICOS PREVISTOS NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL

Horário de funcionamento
Das 06:00 as 22:00

Emitido em	Valido ate
12/12/2013	**INDETERMINADO**

Área total do imovel	Área utilizada pela empresa
75,00 m²	75,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo maximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

FRANCISC

Dir Dpto Adm Tributário

Secretár

Cleomar Mascagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669218111615452703591; Data: 18/11/2016 15:45:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13365-HEV0; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:14:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828c58a478e5605a0aa8af1b0de52348
fd71b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9580b326325a998d13aa8af3e0d395535b7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612266

Código de Controle da Autenticação:

669218111615452703591

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

LIVRO DIÁRIO

Firma: BELINKI & SOUZA LTDA
Insc. Est: 9040462993 CNPJ: 08.831.603/0001-47
Página: 1 Livro: 00008

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00116 paginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00116 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BELINKI & SOUZA LTDA
RUA TENENTE CAMPARGO Nr. 1079
SALA 02
Bairro: VILA MARIA DELANI
CEP: 85.605-090 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Insc. Est: 9040462993 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 18/05/2007 NIRE: 41205937865
Data Sefaz: 18/05/2007
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2015

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 040.509.269-09
RG: 8438942D

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR053244O3
CPF: 94006809987
RG: 5058860

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ C.I.A.
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 16/029026-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRAO 05 ABRIL 2016
__/__/__
ANTONIO ANTONIO GALVÃO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669218111615455700000-1; Data: 18/11/2016 15:46:02
Sólo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AEC13278-XKWZ

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
CIRCULANTE	391.224,48	322.625,68
DISPONIBILIDADES	306.971,88	257.625,68
CAIXA	306.971,88	257.625,68
CAIXA	306.971,88	257.625,68
CREDITOS	84.252,60	65.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	(475,00)	
ANTECIPACAO DE SALARIOS	(475,00)	
ESTOQUES	84.727,60	65.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	84.647,00	65.000,00
REMESSA PARA INDUSTRIALIZACAO	80,60	
TOTAL DO ATIVO	391.224,48DB	322.625,68DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********391.224,48, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0105 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669218111615455700000-2; Data: 18/11/2016 15:46:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13377-2WLT

594

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO		
CIRCULANTE	1.899,19	2.157,93
OBRIGACOES	1.899,19	2.157,93
OBRIGACOES FISCAIS	1.899,19	1.109,26
CONT. SINDICAL	307,01	279,51
INSS A RECOLHER	639,41	281,32
FGTS A RECOLHER	952,77	548,43
OUTRAS PROVISOES		1.048,67
PROVISAO DE 13§ SALARIO		1.048,67
PATRIMONIO LIQUIDO	389.325,29	320.467,75
CAPITAL SOCILAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	289.325,29	220.467,75
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	289.325,29	220.467,75
LUCROS ACUMULADOS	298.405,29	229.547,75
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(9.080,00)	(9.080,00)
TOTAL DO PASSIVO	**391.224,48CR**	**322.625,68CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********391.224,48, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0105 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 15/03/2016

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 040.506.269-09
RG: 84369423

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR053244O3
CPF: 94068803987
RG: 59588800

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669218111615455700000-3; Data: 18/11/2016 15:46:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC43276-A006-

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual] 31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO DO EXERCICIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	734.315,42	518.172,97
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	712.714,29	508.101,57
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	712.714,29	508.101,57
VENDAS DE SERVICOS	21.601,13	10.071,40
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	21.601,13	10.071,40
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(42.863,85)	(24.417,64)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(42.863,85)	(24.417,64)
SIMPLES NACIONAL S/REC.BRUTA	(42.863,85)	(24.417,64)
Receita Liquida	**691.451,57CR**	**493.755,33CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(543.708,58)	(330.241,91)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(543.708,58)	(330.241,91)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(563.355,58)	(327.241,91)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(65.000,00)	(68.000,00)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	84.647,00	65.000,00
Lucro Bruto	**147.742,99CR**	**163.513,42CR**
ADMINISTRATIVAS	(78.864,45)	(85.750,06)
DESPESAS COM PESSOAL	(58.752,45)	(46.438,06)
SALARIOS E ORDENADOS	(45.623,03)	(33.648,59)
FERIAS	(3.809,20)	(4.811,12)
13§ SALARIOS	(4.252,59)	(3.245,83)
INSS	(52,80)	(52,80)
FGTS	(5.014,83)	(4.679,72)
HONORARIOS	(20.112,00)	(39.312,00)
DIRETORIA	(18.912,00)	(38.032,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(1.200,00)	(1.280,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(21,00)	(92,98)
DESPESAS FINANCEIRAS	(21,00)	(92,98)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(21,00)	(92,98)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0105 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nº ..... em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669218111615455700000-4; Data: 18/11/2016 15:46:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13375-EZL2

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
Lucro do Exercicio	68.857,54CR	77.670,38CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0105 do Livro Diario nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 15/03/2016

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.269-09
RG: 84369420

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR053244O3
CPF: 94066809987
RG: 59588800

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669218111615455700000-5; Data: 18/11/2016 15:46:02

0142 0001 BELINKI & SOUZA LTDA
85.605-090 FRANCISCO BELTRAO / PR
08.831.603/0001-47 I.E.: 9040462993 N.I.R.E.: 41205937955 Data Reg.: 18/05/2007
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE

Página: 00110
Emissão: 15/03/2016
Hora: 14:47:13
Registro: 9920[illegible]

Encerrado em - Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INICIO DO PERIODO	220.467,75	142.797,37
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	68.857,54	77.670,38
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	289.325,29	220.467,75

***

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.269-09
RG: 84369420

CARLOS SUTILE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669218111611545570000-6; Data: 18/11/2016 15:46:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13373-GXIK;

Em - Dezembro/2015

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa	Dez./2015	Dez./2014
ORIGENS DE RECUROS	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	68.857,54	77.670,38
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	168.857,54	177.670,38
APLICACOES DE RECURSOS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	168.857,54	177.670,38
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	77.670,38
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	322.625,68	245.825,15
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	2.157,93	3.027,78
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	320.467,75	242.797,37
ATIVO CIRCULANTE FINAL	391.224,48	322.625,68
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	1.899,19	2.157,93
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	389.325,29	320.467,75
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	68.857,54	0,00

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.269-09
RG: 94389420

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-8º, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669218111615455700000-7; Data: 18/11/2016 15:46:02

Em - Dezembro/2015

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Saldo Final
2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	9.080,00-D		9.080,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C		100.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	229.547,75-C	68.857,54-C	298.405,29-C
	Saldos Em - Dezembro/2015	320.467,75-C	68.857,54-C	389.325,29-C

Em - Dezembro/2014

2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	9.080,00-D		9.080,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C		100.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	151.877,37-C	77.670,38-C	229.547,75-C
	Saldos Em - Dezembro/2014	242.797,37-C	77.670,38-C	320.467,75-C

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.269-09
RG: 84369420

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR053244O3
CPF: 94066809987
RG: 59588800

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669218111615455700000-8; Data: 18/11/2016 15:46:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13371-QQQT-

600

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

BELINKI & SOUZA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 08.831.603/0001-47, constituída em 18/05/2007, tributada pelo Super Simples ME com apuração , com ramo de atividade COMéRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA TENENTE CAMARGO, nº 1079, VILA MARIA DELANI.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Lucro e Prejuizo Acumulado (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demo[illegible] fluxo de caixa o qual se encontra determinado para as operações de lo[illegible] passivos, foi realizado no reconhecimento inicial d[illegible] exponencial pro rata, registrado em conta retificadora p[illegible] Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou[illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669218111611545570000-9; Data: 18/11/2016 15:46:02

NOTAS EXPLICATIVAS

expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequ

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento ini
custo todos os gastos incorridos até o momento em

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669218111615455700000-10; Data: 18/11/2016 15:46:02

NOTAS EXPLICATIVAS

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.269-08
RG: 84369420

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR053244/O3
CPF: 940966809987
RG: 59588800

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669218111615455700000-11; Data: 18/11/2016 15:46:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13368-WJQ2;

LIVRO DIÁRIO

603

Firma: BELINEI & SOUZA LTDA

Insc. Est: 9040462993 CNPJ: 08.831.603/0001-47
Página: 116 Livro: 00008
Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00116 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00116 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BELINEI & SOUZA LTDA

RUA TENENTE CAMARGO Nr. 1079
SALA 02
Bairro: VILA MARIA DELANI
CEP: 85.605-090 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Insc. Est: 9040462993 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 18/05/2007 NIRE: 41205937865
Data de encerramento do Exercício Social:
Data Sefaz: 18/05/2007
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 31 de Dezembro de 2015

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 040.506.269-09
RG: 84369420

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR058244O3
CPF: 94066809987
RG: 59588800

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO
16/247434-2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669218111615455700000-12; Data: 18/11/2016 15:46:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13367-9X5P;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:14:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828c979ebd9ca283aaf5b92c5991f719
793fb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95864e61683327da2c13ed8bb50843209d0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612268

Código de Controle da Autenticação:

669218111161545570000-1 a 669218111161545570000-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Índices

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

LG= 391224,48/1889,19=207,08

LC= 391224,48/1889,19=207,08

GE=1899,19/391224,48=0,00485

Francisco Beltrão 06 de Março 2017

Paulo Roberto Belinki de Souza
cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

606

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Geferson Junior Wognei

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Vicente Wognei	Isaura Wognei

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06-02-1984	8.171.079-1	SSP	PR	041.420.939-75

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida João Ferreira Neves	s/nº

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
casa	centro	85148-000	

MUNICÍPIO	UF
Campina do Simão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outr
empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Geferson Junior Wognei

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida João Ferreira Neves	

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO (Uso da Junta
sala 1	centro	85148-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campina do Simão	PR	Brasil	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
7.000,00	Sete Mil Reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5246-9/02	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria.
Atividades secundárias: 5232-9/00	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.
5245-0/01	Comercio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.
5241-8/04	Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria.
5249-3/06	Comercio Varejista de Brinquedos.
7499-3/02	Serviços de Fotocópia.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Geferson Junior Wognei

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20-06-2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RITA ANTONIETA PACHECO
REGISTRADORA

30 JUN. 2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2005
SOB NÚMERO: 41105855450
Protocolo: 05/231536-3

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONIETA PACHECO
REGISTRADORA

ESCRITÓRIO REGIONAL GUARAPUAVA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ADY34371-TBCJ
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Cód. Autenticação: 26540909161646280468-1; Data: 09/09/2016 16:46:30
Bel. Valter de Miranda Cavalleiro
Titular

606
12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2016 às 08:16:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b2fa42a668825c3673f7ec8fa315e201e3acf9f4b6ba4d055daa6b43e9
78e237180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72ece192622d07ca955290b9565d113af5b5e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2017 às 16:52:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586237

Código de Controle da Autenticação:

26540909161646280468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ — AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA - PR

607

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41705855 45-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Geferson Junior Wognei

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Vicente Wognei	Isaura Wognei

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06-02-1984	8.171.079-1	SSP	PR	041.420.939-75

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Santos Vicentim	s/nº

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
casa	centro	85148-000	

MUNICÍPIO	UF
Campina do Simão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outr empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Geferson Junior Wognei - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Avenida João Ferreira Neves	

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO (Uso da J
sala 1	centro	85148-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campina do Simão	PR	Brasil	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
60.000,00	Sessenta Mil Reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761-0/03	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Atividades secundárias: 4751-2/00	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-7/01	Comércio Varejista de Móveis.
4753-9/00	Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Eletrônicos.
4763-6/02	Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
8219-9/01	Serviços de Fotocópia.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
30-06-2005	07.481.107/0001-48			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Geferson Junior Wognei - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04-11-2011	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 17, 3º e 7º, inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzindo fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 265409091616455608 59-1; Data: 09/09/2016 16:45:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY34369-IV8; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti — Titular

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

09 NOV 2011

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2011
SOB NÚMERO 20118329308
Protocolo: 11/832930-8, DE 08/11/2011
Empresa:41 1 0585545 0
GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME
SEBASTIÃO MOTTA

Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

A
607
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2016 às 08:16:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b2fa42a668825c3673f7ec8fa315e2082d96e18aba1b9fb5a94a5cbca
543ced7180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72ece7888591825ede3a59f6edd99a70a2fe5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2017 às 16:52:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586235

Código de Controle da Autenticação:

26540909161645560859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

608

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110585545-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GEFERSON JUNIOR WOGNEI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): VICENTE WOGNEI | (mãe): ISAURA WOGNEI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
06/02/1984	81710791	SSP	PR	041.420.939-75

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTOS VICENTIM	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	CENTRO	85148000

MUNICÍPIO	UF
CAMPINA DO SIMAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚME
AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES	3037

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 01	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPINA DO SIMAO	PR	BRASIL	gwognei@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
Atividades secundárias: 4751201, 4754701, 4753900, 4763602, 4763601, 4754702, 4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]
30/06/2005	07.481.107/0001-48			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Geferson Junior Wognei - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/07/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR
07 AGO. 2014

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2654090916164539071 8-1; Data: 09/09/2016 16:45:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADY34368-ZV09
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110585545-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GEFERSON JUNIOR WOGNEI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
VICENTE WOGNEI	ISAURA WOGNEI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
06/02/1984	81710791	SSP	PR	041.420.939-75

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA SANTOS VICENTIM	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	CENTRO	85148000

MUNICÍPIO	UF
CAMPINA DO SIMAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚM
AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES	303

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 01	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPINA DO SIMAO	PR	BRASIL	gwognei@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4744001, 4755503, 4649408, 4665600, 4649401, 8219901	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRA, FORNO MICROONDAS , EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
30/06/2005	07.481.107/0001-48			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Geferson Junior Wognei - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/07/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR
07/AGO/2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2014
SOB NÚMERO: 20144562820
Protocolo: 14/456282-0, DE 06/08/2014
Empresa:41 1 0585545 0
GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

DUARTE
REC. DE FIRMA
TABELIONATO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY34367-KZVC
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Cód. Autenticação: 26540909161645390718-2; Data: 09/09/2016 16:45:43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2016 às 08:17:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b2fa42a668825c3673f7ec8fa315e20da7fcae0e26bcda215b3809efb7
613077180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72ece914afd232012e48a62c5b9ddca467ccd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2017 às 16:52:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586234

Código de Controle da Autenticação:

26540909161645390718-1 a 26540909161645390718-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

610

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.481.107/0001-48 **MATRIZ**		**30/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REDEPEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO FERREIRA NEVES	**3037**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.148-000	**CENTRO**	**CAMPINA DO SIMAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3634-1321

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/03/2017** às **16:34:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/03/2017

611

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

01.611.489/0001-09

AV JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO- PR

ALVARÁ nº 20 / 2016

O Município de Campina do Simão, conforme protocolo nº de 05/01/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48

Localização
AV JOAO FERREIRA NEVES, 0748110700 - SALA - CENTRO
Área utilizada: 160,00

Atividades
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em	**Válido até**
08/02/2017	31/12/2017

Observações
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 82.19-9-01 - Fotocópias

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: RUI ALVES FERREIRA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 265415021710130305541; Data: 15/02/2017 10:13:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES36885-G901

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 10:35:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a8fd818938aed40078a6565a1bf2f
d3207180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72ecee3f636e2eca046be30f2ca52ed9f7537

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2018 às 10:30:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655787

Código de Controle da Autenticação:

26541502171013030554-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 265411051617120208O1-1; Data: 11/05/2016 17:11:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD174263-96XO; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Sol. Valdenir Miranda Cavalcanti
Titular

LIVRO DIARIO

a: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Livro: 0001

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 11

T E R M O D E A B E R T U R A

Contem este Livro 00170 paginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao numero 00170 e servirá para o lançamento das operações proprias do estabelecimento abaixo identificado.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
AV. JOÃO PEREIRA NEVES Nr. 3037
SALA 01
Bairro: CENTRO
CEP: 86.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Insc. Est: 9034408561 Inac. Mun: 019/2006
Registro na(o): JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 06/2006 NIRE: 41105855450
Data Gerai:
CAMPINA DO SIMAO / PR, 01 de Janeiro de 2015

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
TITULAR
CPF: 041.420.939-75
RG: 8170721 SSP/PR

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045078/O-7
CPF: 02677140926
RG: 7106037

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 16/031375-9
GUARAPUAVA
07 MAIO 2016
RITA ANTONIO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

l by CamScanner

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 265411051617120208O1-2; Data: 11/05/2016 17:11:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD174262-R3ZG; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Sol. Valdenir Miranda Cavalcanti
Titular

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CAMPINA DO SIMAO / PR
I.E. 9034408561 N.I.R.E. 41105855450
Para: ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE S/C LTDA.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em : Dezembro/2015

A T I V O

		[Anual]
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	636.444,92	867.360,62
DISPONIBILIDADES	113.887,43	77.490,88
BENS NUMERARIOS	7.520,98	11.323,52
CAIXA	7.520,98	11.323,52
BANCOS	106.366,45	66.167,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.318,93	29.505,71
BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.	105.047,52	36.661,65
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.	275.000,00	585.000,00
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	275.000,00	585.000,00
CLIENTES	275.000,00	585.000,00
ESTOQUES	244.617,04	201.471,51
EXISTENCIAS INVENT.EM DEPOSITOS	244.617,04	201.471,51
ESTOQUE MERCS P/REVENDA	244.617,04	201.471,51
CUSTOS A APROPRIAR	2.940,45	3.398,23
DESPESAS APROPRIAVEIS EM EXER.FUT.	2.940,45	3.398,23
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	2.940,45	3.398,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	123.827,28	114.960,23
IMOBILIZADO	123.827,28	114.960,23
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	231.725,68	190.150,71
CARROCERIAS	14.000,00	14.000,00
INSTALACOES COMERCIAIS	23.140,01	23.140,01
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.150,00	3.150,00
VEICULOS	191.435,67	149.860,70
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS	(107.898,40)	(75.190,48)
(-)DEPREC.S/VEICULOS	(91.860,71)	(64.086,79)
(-)DEPREC.S/INSTALACOES	(9.060,27)	(6.926,27)
(-)DEPREC.S/IMOBILIZACOES DIVERSAS	(6.977,42)	(4.177,42)
TOTAL DO ATIVO	760.272,20DB	982.320,85DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********760.272,20, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0150 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... em ...../...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Scanned by CamScanner

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 asseguro a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 265411051617120208O1-3; Data: 11/05/2016 17:11:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD174261-7HAW, Valor Total do ATO: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

CAMPINA DO SIMÃO - PR

N.I.R.E. 41100334130

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL CENTRO OESTE S/C LTDA

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em: Dezembro/2015

PASSIVO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
ASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES EXTERNOS P/FUNCIONAMENTO	63.778,09	65.209,22
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	60.073,89	59.720,90
FINANCIAMENTO DE VEICULO	43.943,86	51.075,58
BANCOS C/TA.EMPRESTIMOS	12.210,48	12.210,48
PROGER	20.708,38	38.865,10
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	11.025,00	
INSS A RECOLHER	16.130,03	8.653,32
FGTS A RECOLHER	389,90	561,58
SIMPLES A RECOLHER	302,16	546,60
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	15.438,07	7.545,14
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	3.704,20	5.479,32
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.704,20	5.479,32
PRO-LABORE A PAGAR	2.301,56	4.190,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.402,64	1.288,72
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.	98.761,07	113.304,96
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	98.761,07	113.304,96
FINANCIAMENTO DE VEICULO A L. PRAZO	80.386,10	92.596,58
EMPRESTIMO A LONGO PRAZO		20.708,38
PROGER	18.374,97	
PATRIMONIO LIQUIDO	597.733,04	803.807,67
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	397.733,04	603.807,67
LUCROS OU PREJUIZOS	397.733,04	603.807,67
LUCRO DO EXERCICIO		
	760.272,20CR	982.320,85CR

TOTAL DO PASSIVO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de

R$**********760.272,20, bem como suas demonstrações

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0150 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nr .....
em ...../...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA DO SIMÃO / PR, 31/12/2015

ADEMILSON JUNIOR WOGNEI
TITULAR
CPF: 041.420.939-75
RG: 9171791/SSP/PR

PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 043760/7
CPF: 026771/0039
RG: 710003/7

Scanned by CamScanner

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 asseguro a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 265411051617120208O1-4; Data: 11/05/2016 17:11:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD174260-234G, Valor Total do ATO: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

CAMPINA DO SIMÃO - PR

N.I.R.E. 41100334130

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL CENTRO OESTE S/C LTDA

Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em: Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.885.334,23	2.213.604,05
RENDAS DE BENS E SERVICOS	1.885.334,23	2.213.604,05
REVENDA DE MERCADORIAS	1.885.334,23	2.213.604,05
REVENDA DE MERCS A VISTA	1.885.334,23	2.213.604,05
(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(134.124,95)	(194.074,03)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(134.124,95)	(194.074,03)
SIMPLES S/ FATURAMENTO	(134.124,95)	(194.074,03)
Receita Liquida	1.751.209,28CR	2.019.530,02CR
Lucro Bruto	1.751.209,28CR	2.019.530,02CR
CUSTOS COMERCIAIS	(1.142.711,01)	(1.166.094,42)
CMV	(1.142.711,01)	(1.166.094,42)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.142.711,01)	(1.166.094,42)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(1.185.772,34)	(1.159.494,53)
ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO	(84,20)	(1.039,66)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	2.763.215,58	2.258.048,06
(+)ESTOQUES NO INICIO DO MES	(2.720.070,05)	(2.263.608,29)
DESPESA OPERACIONAIS	(210.765,23)	(249.627,93)
DESPESAS COMERCIAIS	(185.792,05)	(212.523,86)
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(66.156,55)	(75.932,13)
SALARIOS E ORDENADOS	(45.498,00)	(59.836,11)
FERIAS	(9.024,00)	(4.915,99)
13 SALARIO	(4.018,00)	(5.174,72)
FGTS	(7.618,55)	(6.005,31)
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(119.633,50)	(136.591,73)
FRETES E CARRETOS	(18.823,00)	(20.040,80)
DESP C/ CORREIOS	(2.665,13)	
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(70,00)	
AGUA E LUZ	(1.608,13)	(1.365,73)
ENCARGOS DEPRECIACAO	(32.707,92)	(36.598,78)
DOACOES	(10,00)	
VIAGENS E ESTADIAS A SERV.DO DPT	(120,00)	(105,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0150 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nr .....
em ...../...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Scanned by CamScanner

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 265411051617120208O1-5; Data: 11/05/2016 17:11:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADIF74259-3PA4; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti — Titular

...GEFFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

...CAMPINA DO SIMÃO / PR

...EIE: 903-1405561 — N.I.R.E.: 41905571480

...ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE S/C LTDA

Em: Moeda Corrente — Consolidado — Encerrado em : Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	31/12/2014
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(1.193,45)	(51,40)
MULTAS	(438,36)	(368,65)
LOCACAO DE SISTEMAS	(3.000,00)	
DESP C/PEDAGIO	(3.823,60)	(2.947,96)
DESP C/ALIMENTACAO	(3.222,21)	(2.750,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.912,00)	(17.376,00)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(18.912,00)	(17.376,00)
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(18.912,00)	(17.376,00)
REC/DESP FINANCEIRAS LIQUIDAS	(6.061,16)	(19.728,07)
RECEITAS FINANCEIRAS	7.861,21	951,44
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	7.861,21	951,44
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.922,37)	(20.679,51)
IRRF. S/ APLICACOES FINANCEIRAS	(1.307,71)	(49,58)
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(1.000,08)	(14.631,49)
JUROS DIVERSOS	(10.173,53)	(4.004,99)
IOF	(1.441,07)	(1.993,45)
...do Oper. Antes Provisoes	397.733,04CR	603.807,67CR
...do Antes Prov. Ir	397.733,04CR	603.807,67CR
...do Exercicio	397.733,04CR	603.807,67CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0150 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº ..... , em ..... / ..... / .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA DO SIMÃO / PR, 31/12/2015

GEFFERSON JUNIOR WOGNEI
TITULAR
CPF: 041.420.939-75
RG: 8113079/SSP/PR

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 049270/O-7
CPF: 02971140920
RG: 7109037

by CamScanner

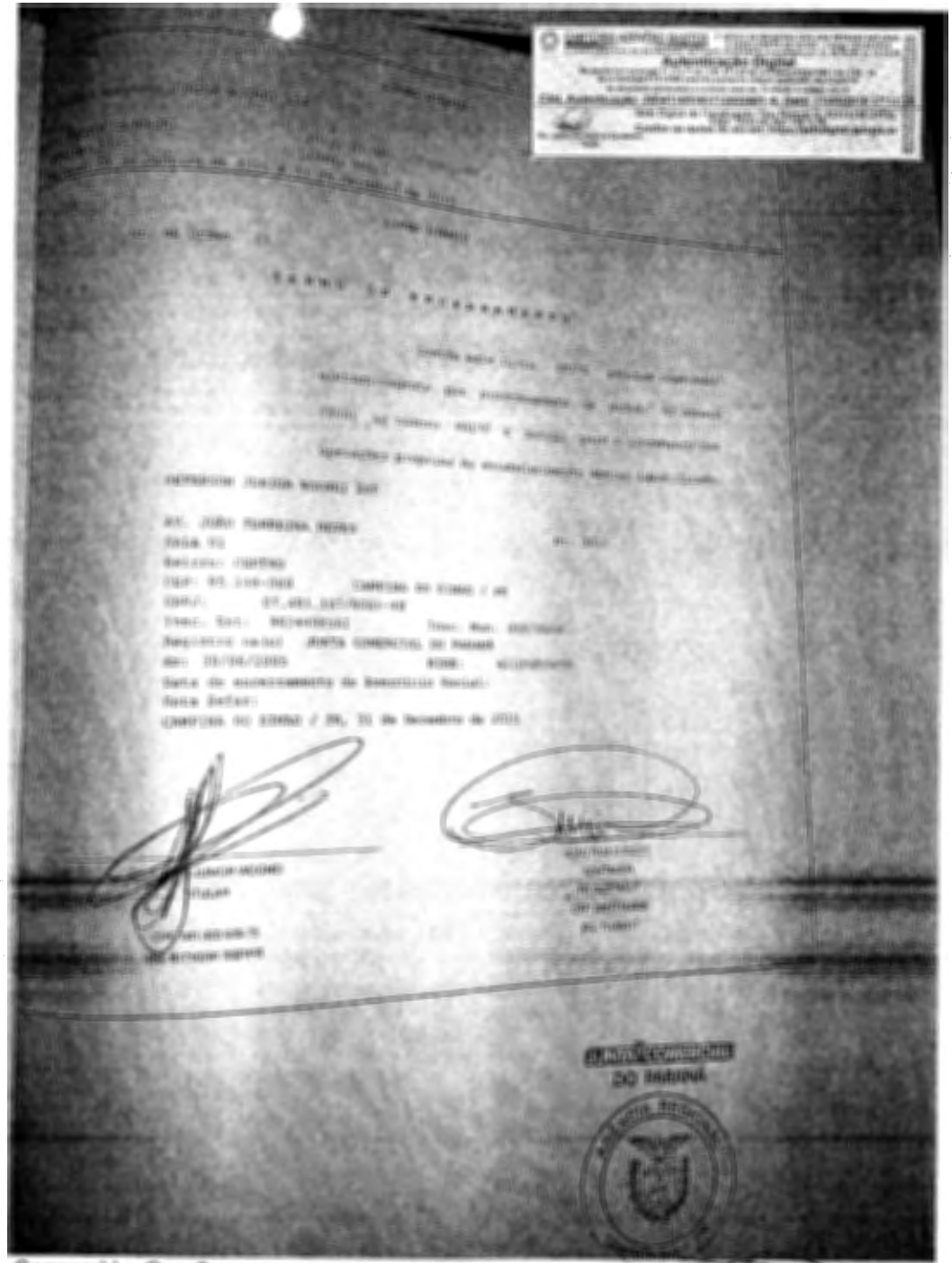

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2016 às 18:49:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160df157065512d9b319cb920e699dbefd1f99e1c68d3dff816583552bf
c28197180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72ecede3698fc77c2395a0999ef9e5f808fd4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/05/2017 às 18:45:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 530666

Código de Controle da Autenticação:

26541105161712020801-1 a 26541105161712020801-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

616

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2015

1 LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	636.444,92	
PASSIVO CIRCULANTE	63.778,09	= 9,98

A empresa tem R$ 9,98 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE	636.444,92	
- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	0,00	
PASSIVO CIRCULANTE	63.778,09	= 9,98

A empresa tem R$9,98 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE	636.444,92	
+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
PASSIVO CIRCULANTE	63.778,09	= 3,92
+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	98.761,07	

A empresa tem R$3,92 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL	760.272,20	
PASSIVO CIRCULANTE	63.778,09	= 4,68
+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	98.761,07	

A empresa tem R$4,68 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	63.778,09	
+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	98.761,07	
ATIVO TOTAL	760.272,20	= 0,21

Capital de terceiros representa 21,00% do investimento total.

6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO PERMANENTE	123.827,28	
ATIVO TOTAL	760.272,20	= 0,16

Ativo Permanente representa 16,00% do capital em giro.

7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO

ATIVO PERMANENTE	123.827,28	
PATRIMONIO LIQUIDO	597.733,04	= 0,21

Ativo Permanente representa 21,00% do capital próprio.

8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQUIDO	397.733,04	
ATIVO TOTAL	760.272,20	= 0,52

O lucro liquido, antes do IR é de 52,00% sobre o capital em giro.

9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQUIDO	397.733,04	
PATRIMONIO LIQUIDO	597.733,04	= 0,67

O lucro líquido antes do IR é de 67,00% sobre o capital próprio.

10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANTE	636.444,92	
+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
- PASSIVO CIRCULANTE	63.778,09	
+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	98.761,07	= 473.905,76

A empresa possui R$473.905,76 de Capital de Giro Próprio.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
TITULAR

CPF: 041.420.939-75
RG: 81710791/SSP/PR

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377

João Paulo Zolet
Contador
CRCPR 045278/O-7 - CPF: 026.771.409-26
Av. João Ferreira Nieves, s/n - Centro
Campina do Simão - PR
CEP 85.148-000 - Fone: (42) 3634-1288

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26541605161425290484-1; Data: 16/05/2016 14:25:27

676
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2016 às 14:37:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b244d0f064a4241cb6183db62fb75637800a2da1d44d86f8e6f2c92a46d
4be9c17180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72ece6366762c5e152be5e7d43c499c33689a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2017 às 14:31:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 532680

Código de Controle da Autenticação:

26541605161425290484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

617

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

CNPJ 07.481.107/0001-48, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 24 de Janeiro de 2017

NERY REGIANI DE MACEDO

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR
AUXILIAR JURAMENTADO

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas - R$ 31,42
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
TORIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP24217-6JAR
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
entificação: 26542601171609490031-1; Data: 26/01/2017 16:10:22

617

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2017 às 16:37:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdda3afdba90e4870c85b17c5e0fb505250a816d61bbb162ab8d0320bd
d14a23e7180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72ece37373143865c1d2f49f73c3804844f76

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/01/2018 às 16:36:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 643562

Código de Controle da Autenticação:

265426011716094900 31-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:21:44 do dia 17/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2017.
Código de controle da certidão: **C8A9.36E8.BA5E.05F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

619

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015538544-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.481.107/0001-48**
Nome: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

620

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 53/2016

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/04/2017	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH942QEM444424E72**
REQUERENTE:	PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1040	07.481.107/0001-48	9034408561	20

ENDEREÇO

AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Observações:

Campina do Simão, 02 de Janeiro de 2017

Emitido por: RUI ALVES FERREIRA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dois Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 265415021710133902 73-1; Data: 15/02/2017 10:13:53
Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES36897-405W:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 10:34:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a8f1efec3efa08c0a4ad4007a7003
f45d7180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72ece62540c0a138c8f44f1c1c2dd657bc76c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2018 às 10:30:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655789

Código de Controle da Autenticação:

26541502171013390273-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

IMPRIMIR VOLTAR

621

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07481107/0001-48
Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME
Nome Fantasia: REDEPEL
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2017 a 22/03/2017

Certificação Número: 2017022102500100196600

Informação obtida em 08/03/2017, às 14:03:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Certidão nº: 120945056/2016
Expedição: 28/11/2016, às 08:56:56
Validade: 26/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.481.107/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, CNPJ nº 07.481.107/0001-48, sediada na Av. João Ferreira Neves 3037, Centro, Campina do Simão/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão nº 013/2017, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Campina do Simão, 03 de Março de 2017

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171.079-1

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, CNPJ nº 07.481.107/0001-48, sediada na Av. João Ferreira Neves 3037, Centro, Campina do Simão/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Campina do Simão, 03 de Março de 2017

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei
CPF n° 041.420.939-75
RG n° 8.171.079-1

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

625

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90344085-61	07.481.107/0001-48	07/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**

Título do Estabelecimento **REDEPEL**

Endereço do Estabelecimento **AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037, SALA 1 - CENTRO - CEP 85148-000 FONE: (42) 3634-1288**

Município de Instalação **CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 07/2005**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- **4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS**
- **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**041.420.939-75**	**GEFERSON JUNIOR WOGNEI**	**EMPRESÁRIO**

Este CICAD tem validade até 01/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90344085-61

Emitido Eletronicamente via Internet
02/03/2017 14:11:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

626

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME
CNPJ: 75.997.858/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:49:47 do dia 03/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2017.
Código de controle da certidão: **B4B7.0D7A.85B5.F931**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

627

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015915822-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.997.858/0001-71**
Nome: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

628

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 5246 /2017

CONTRIBUINTE:SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CPF/CNPJ:75.997.858/0001-71

ENDEREÇO: N°: 0

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,03/03/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 696510561696510

IMPRIMIR VOLTAR

629

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75997858/0001-71
Razão Social: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO
Endereço: RUA INACIO KARPINSKI 1276 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020903393475161619

Informação obtida em 18/02/2017, às 11:10:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

630

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.997.858/0001-71
Certidão nº: 122930586/2017
Expedição: 10/01/2017, às 10:04:55
Validade: 08/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.997.858/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

631

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ n.º 75.997.858/0001-71, sediada na Rua Inácio Karpinski nº 1276, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do Pregão n.º 13/2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Guarapuava, 06 de Março de 2017.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
CELSO STACHEIRA, Sócio,
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

032

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 75.997.858/0001-71, com endereço na Rua Inácio Karpinski, nº 1276, Bairro: Bonsucesso, CEP: 85.045-000, na cidade de Guarapuava – PR, telefone 42-36241313, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de asses-soramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lota-dos na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relaciona-dos na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência. Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Guarapuava, 06 de Março de 2017.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
CELSO STACHEIRA, Sócio,
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276
BONSUCESSO
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada n° 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n°. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;

2. **MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada n° 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 696.791.189-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da empresa denominada "**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**" com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n° 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e ultima alteração contratual registrada sob n°. 20131923838, em 23/04/2013, resolvem alterar e seu contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula sexta da décima primeira alteração contratual e consolidação, onde o objeto social da sociedade passa a ser:
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003), JORNAIS e REVISTAS (4761002), CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201), E DE MATERIAL ESPORTIVO (4649499);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS E ESTOFADOS (4754701);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO (4753900), EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899);
FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA,
, ARMARINHOS (4755503 E 4641902);
OS DOMÉSTICOS (4759899), e CADEIRAS
S DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE
741500), VIDROS (4743100), GESSO,
MATERIAIS ELÉTRICOS (4649401), MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003),

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32622403161320170109-1; Data: 24/03/2016 13:20:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB76148-B8L5;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MADEIRAS BENEFICIADAS (467100 E 4744002), ESQUADRIAS DE FERRO (4744005); ARTEFATOS DE CONCRETO (4744099);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703), BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703), PNEUS (4530705), COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101);
SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE CHAVES e FECHADURAS (9529102);
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (3101200); DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800).

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato social fica eleito o foro de Guarapuava, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Oitava: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o art. 2.031 da Lei n°. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n°. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ater a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

1. **CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada n° 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n°. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;

2. **MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada n° 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n°. 499.[illegible]-[illegible], residente e domiciliada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Centro, CEP 85.045-010, Município de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, n° II e 7°, inc. V, 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 326224031613201701O9-2; Data: 24/03/2016 13:20:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB75147-AW0T; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Únicos sócios componentes da empresa denominada **"SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP"** com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n° 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e ultima alteração contratual registrada sob n°. 20131923838, em 23/04/2013, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social primitivo e alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, teve início das atividades em 15/01/1982, tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da empresa localizam-se na Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social da sociedade é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, e assim distribuídos entre os sócios:

CELSO STACHEIRA.....79%.....39.500 QUOTAS.....R$ 395.000,00
MARIA DE LOURDES STACHEIRA.....21%.....105.000 QUOTAS.....R$ 105.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é:
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003), JORNAIS e REVISTAS (4761002), CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201), E DE MATERIAL ESPORTIVO (4649499);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS E ESTOFADOS (4754701);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO(4753900), EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES E CORTINAS, ARMARINHOS (4755503 E 4641902);
COMÉRCIO VAREJISTA DE: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (4759899), e CADEIRAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° Inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzindo fielmente do documento apresentado e contendo neste ato, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32622403161320170109-3; Data: 24/03/2016 13:20:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB75146-U0XK; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Valber de Miranda Cavalcante – Titular

S DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE
741500), VIDROS (4743100), GESSO,
MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003),
E 4744002), ESQUADRIAS DE FERRO
(4744099);

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703), BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703), PNEUS (4530705), COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101);
SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE CHAVES e FECHADURAS (9529102);
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (3101200); DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800).

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **CELSO STACHEIRA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores não poderão delegar a administração, salvo se autorizado pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador, **CELSO STACHEIRA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço [illegible]ltado econômico, cabendo aos sócios, [illegible]ucros e perdas apuradas.

[illegible]erá a qualquer tempo abrir ou fechar [illegible]diante alteração contratual assinada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e §2 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 326224031611320170109-4; Data: 24/03/2016 13:20:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB79145-R1JU; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ N° 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade possui a filial 03, registrada sob NIRE 41901260120, EM 05/02/1990, inscrita no CNPJ 75.997.858/0004-14, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 1137, Centro, CEP 84.400-000, em Prudentópolis, Paraná; a qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade está regida por este contrato social, de acordo com as disposições legais descritas na Lei n° 10.406/2002, no que diz respeito às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404/1976 que dispõem sobre as sociedades anônimas, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 4º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 326224031613201701095; Data: 24/03/2016 13:20:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB75144-FE18;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

firimir quaisquer questões oriundas contratual, fica eleito o foro da do Paraná, com renuncia de qualquer seja.

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 23 de julho de 2013.

CELSO STACHEIRA **MARIA DE LOURDES STACHEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2013
SOB NÚMERO: 20134505492
Protocolo: 13/450549-2, DE 06/08/2013
Empresa:41 2 0032914 0
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rita Antonieze Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-A, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3262240316132017010 9-6; Data: 24/03/2016 13:20:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB75143-OLZR;
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Rel. Valquiria Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 14:14:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9023ccc5bd1e182c60b3002c21ebe91dd22b9cd7b60cf8063bc9c342bf
aed5ac8a50bae297807da9e97722a0b3fd8f27f52da0e8daa5889db505056a7813abe6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2017 às 13:47:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507638

Código de Controle da Autenticação:

326224031613201701 09-1 a 326224031613201701 09-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

640

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.997.858/0001-71 **MATRIZ**		**18/01/1982**

NOME EMPRESARIAL
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INACIO KARPINSKI	**1276**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.045-000	**BONSUCESSO**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2017** às **09:58:47** (data e hora de Brasília).

641

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.997.858/0001-71 **MATRIZ**		**18/01/1982**

NOME EMPRESARIAL
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INACIO KARPINSKI	**1276**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.045-000	**BONSUCESSO**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2017** às **09:58:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ME

CNPJ 75.997.858/0001-71, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 08 de Fevereiro de 2017

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3400 - Fax: (83) 3244-3404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 326214021710375108601; Data: 14/02/2017 10:38:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES28024-X3DQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

= R$ 31,42
a 0001/0001

reinhe, tornará nula esta certidão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 07:50:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6fbe0f09142654f1ea38730ed3c994
99678a50bae297807da9e97722a0b3fd8f279d4c7342dfd72413c07b00cf905a0114

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 03:30:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 654841

Código de Controle da Autenticação:

32621402171037510860-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Receitas

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº [illegible] LIVRO 01 PROTOCOLO Nº [illegible]

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

concede a [illegible] DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME

CNPJ/CIC [illegible]

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO)

[illegible]

PARA LOCALIZAR-SE À [illegible] IGNACIO KARPINSKI, JR. Nº [illegible] SALA [illegible]

BAIRRO [illegible] VILA [illegible] DISTRITO [illegible]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL [illegible] DATA VALIDADE [illegible]

OBSERVAÇÃO

09-09 GUARAPUAVA 1770

Guarapuava, [illegible]

Autenticação Digital

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 13:27:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9023ccc5bd1e182c60b3002c21ebe91d59d4d46b3742bf15df66813553
8913798a50bae297807da9e97722a0b3fd8f2742478d0ae3a55f203cabee997cceb784

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2017 às 12:10:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507393

Código de Controle da Autenticação:

326224031609185004 84-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 015 (quinze), 00115 (cento e quinze) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00115 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
Endereço:	RUA INACIO KARPINSKI 1276
Bairro:	BONSUCESSO
Cidade:	GUARAPUAVA
Estado:	PR
CEP:	85.045-000
Registro na Junta Comercial do Paraná	SOB NIRE 41200329140
Data do Registro:	18/01/1982
Inscrição Estadual:	40100210-36
C.N.P.J./C.P.F.:	75.997.658/0001-71
Data de encerramento:	31/12/2015

GUARAPUAVA , 01 de Janeiro de 2015

CELSO STACHEIRA
SOCIO GERENTE
RG: 657.216/SSP-PR
CPF: 149.877.169-68

JOSOEL SCHMIDT MACHADO
Técnico Contábil

CRC: PR 020040/O-9 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 16/023851-0
O presente instrumento, por mim autenticado e contendo sob o nº 646 (seiscentos e quarenta e seis) folhas, encontra-se em vigor em sua última alteração de atividade e endereço.
GUARAPUAVA
24 MAR. 2016
RITA ANTONIO ZEN
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3262380316100907079 6-1; Data: 30/03/2016 10:09:12

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
Contmaq Sistema Contábil

Balanço Patrimonial

Folha: 642
Data 09/03/2016
Hora 14:38

Consolidação: Empresa | Grau: 4 | Encerrado em: 31/12/2015

	12/2015	12/2014
ATIVO	861.412,52	927.836,35
CIRCULANTE	735.219,33	742.009,30
CAIXA E EQUIVALENTES	392.951,78	503.229,98
CAIXA	72.034,35	99.066,81
BANCO CONTA MOVIMENTO	43.517,12	116.949,82
APLICACOES FINANCEIRAS E LIQUIDEZ IMEDIATA	277.400,31	287.213,75
CREDITOS	342.267,55	238.779,32
CLIENTES/DUPLICATAS A RECEBER	178.321,74	128.214,07
ESTOQUES	161.052,52	104.693,38
OUTROS CREDITOS	2.893,29	5.871,87
NAO CIRCULANTE	126.193,19	185.828,05
IMOBILIZADO	126.193,19	185.828,05
BENS MOVEIS	305.236,35	305.236,35
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-179.043,16	-119.408,30
TOTAL DO ATIVO	861.412,52	927.836,35

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 326230031610090707986-2; Data: 30/03/2016 10:09:17

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Balanço Patrimonial

Folha: 103
Data: 08/03/2016
Hora: 14:36

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2015

	12/2015	12/2014
PASSIVO	**861.412,52**	**927.836,35**
CIRCULANTE	**171.587,65**	**212.243,33**
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	153.449,65	149.352,73
FORNECEDORES	134.291,21	131.992,13
OBRIGACOES SALARIAS	4.742,25	5.490,06
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	14.416,19	11.870,52
DEBITOS DE FINANCIAMENTO	17.106,00	61.946,60
COM BANCOS	17.106,00	61.946,60
CONTAS A PAGAR	1.032,00	944,00
CONTAS A PAGAR	1.032,00	944,00
NAO CIRCULANTE	**0,00**	**17.106,00**
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	0,00	17.106,00
OUTROS DEBITOS	0,00	17.106,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**689.824,87**	**698.487,02**
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
INTEGRALIZADO	500.000,00	500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	9.201,76	9.201,76
RESERVAS DE CAPITAL	9.201,76	9.201,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	180.623,11	189.285,26
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	180.623,11	189.285,26
TOTAL DO PASSIVO	861.412,52	927.836,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 861.412,52 (oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), e em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 927.836,35 (novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

CELSO STACHEIRA
SOCIO GERENTE
CPF 149.877.169-68

JOSOEL SCHMIDT MACHADO
Técnico Contábil
CRC PR 020040/O-9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Data: 30/03/2016 10:09:17

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
Cordilheira Sistema Contábil — **Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 104
Data: 08/03/2016
Hora: 14:39

Consolidação: Empresa — Grau: 4

	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.173.887,04**	**1.242.099,60**
RECEITAS OPERACIONAIS	1.173.887,04	1.242.099,60
RECEITA BRUTA	1.173.887,04	1.242.099,60
RECEITAS COM VENDAS	1.170.522,24	1.235.360,20
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.364,80	6.739,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**97.984,00**	**97.446,07**
TRIBUTOS	80.074,48	82.115,62
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	80.074,48	82.115,62
DEVOLUCOES	17.883,42	14.946,75
DEVOLUÇÕES/VENDAS CANCELADAS	17.883,42	14.946,75
DESCONTOS INCONDICIONAIS	26,10	384,70
DESCONTOS INCONDICIONAIS	26,10	384,70
RECEITA LÍQUIDA	**1.075.903,04**	**1.144.653,53**
CUSTOS	**721.199,37**	**866.767,64**
(-) CUSTOS	721.199,37	866.767,64
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	721.199,37	866.767,64
ENTRADA DE MERCADORIAS	721.199,37	866.767,64
LUCRO BRUTO	**354.703,67**	**277.885,89**
DESPESAS OPERACIONAIS	**223.366,82**	**153.237,41**
DESPESAS OPERACIONAIS	223.421,59	153.237,41
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	219.282,43	173.696,00
TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	105.283,52	74.305,51
MANUTENCAO E CONSERVACAO	1.172,16	2.185,87
DE FUNCIONAMENTO	15.384,01	17.717,25
SERVICOS DE TERCEIROS	14.370,80	12.207,60
DESPESAS DIVERSAS	83.071,94	67.279,77
COM VENDAS	0,00	3.100,00
DESPESAS DIVERSAS	0,00	3.100,00
RESULTADO FINANCEIRO	4.139,16	-23.558,59
DESPESAS	7.634,33	10.594,07
RECEITAS	-3.495,17	-34.152,66
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**55,77**	**0,00**
RECEITAS	55,77	0,00
OUTRAS RECEITAS	55,77	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**131.337,85**	**124.648,48**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**131.337,85**	**124.648,48**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	**131.337,85**	**124.648,48**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**131.337,85**	**124.648,48**

CELSO STACHEIRA
SOCIO GERENTE
CPF 149.877.169-68

JOSOEL SCHMIDT MACHADO
Técnico Contábil
CRC RR 020040/O-9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 326238031610090707964; Data: 30/03/2016 10:09:17

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Cordilheira Sistema Contábil **Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados**

Folha 105
Data 08/03/2016
Hora 14:39

Consolidação: Empresa

	12/2015	12/2014
Saldo inicial de lucros acumulados	189.285,26	184.636,78
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	189.285,26	184.636,78
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	131.337,85	124.648,48
Destinação do lucro	140.000,00	120.000,00
Lucros distribuídos	140.000,00	120.000,00
Saldo final de lucros acumulados	180.623,11	189.285,26
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

CELSO STACHEIRA
SOCIO GERENTE
CPF 149.877.169-68

JOSOEL SCHMIDT MACHADO
Técnico Contábil
CRC PR 026040/O-9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 326230031610090707965; Data: 30/03/2016 10:09:17

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
Cordilheira Sistema Contábil **Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados**

Folha: 106
Data 08/03/2016
Hora: 14:39

Consolidação: Empresa

	12/2015	12/2014
Saldo inicial de lucros acumulados	189.285,26	184.636,78
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	189.285,26	184.636,78
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	131.337,85	124.648,48
Destinação do lucro	140.000,00	120.000,00
Lucros distribuídos	140.000,00	120.000,00
Saldo final de lucros acumulados	180.623,11	189.285,26
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

CELSO STACHEIRA
SOCIO GERENTE
CPF 149.877.169-68

JOSCEL SCHMIDT MACHADO
Técnico Contábil
CRC PR 020040/O-5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3262360316109907079 6: Data: 30/03/2016 10:09:17

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Folha: 106
Data: 04/03/2016
Hora: 14:40

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2015	12/2014
1	OPERACIONAIS	-68.858,80	-33.695,52
1.001	Recebimento de clientes	0,00	0,00
1.002	Receita com Vendas Mercadorias/Serviços	1.063.689,77	1.200.734,00
1.003	Bancos	0,00	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	-217,84	28.227,26
1.201	Pagamento a fornecedores	-760.835,05	-811.559,43
1.205	Pagamento a empregados	-84.522,34	-60.576,77
1.206	Pagamento Sócios	-148.359,88	-125.802,66
1.210	Pagamento de tributos	-92.024,12	-270.746,21
1.215	Juros pagos	-4.668,18	-6.580,24
1.220	Despesas gerais	-29.397,04	-21.946,07
1.225	Outros Pagamentos	7.474,88	138.363,54
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	-41.419,40	-22.592,40
3.001	Empréstimos	-41.419,40	-22.592,40
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-110.278,20	-53.177,92
	Disponibilidades		
	No início do Período	503.229,98	556.407,90
	No final do Período	392.951,78	503.229,98
	Variação	-110.278,20	-53.177,92

CELSO STACHEIRA
SOCIO GERENTE
CPF 149.877.169-68

JOSCEL SCHMIDT MACHADO
Técnico Contábil
CRC PR 020040/O-9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 326230031610090707967; Data: 30/03/2016 10:09:17

Folha: 00115

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 015 (quinze), 00115 (cento e quinze) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00115 e se destinou à escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Razão Social:	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
Endereço:	RUA INACIO KARPINSKI, 1276
Bairro:	BONSUCESSO
Cidade:	GUARAPUAVA
Estado:	PR
CEP:	85.045-000
Registro na Junta Comercial do Paraná	SOB NIRE 41200329140
Data do Registro:	15/01/1982
Inscrição Estadual:	40100210-36
C.N.P.J./C.P.F.	75.997.858/0001-71

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA - PR

GUARAPUAVA, 31 de Dezembro de 2015

CELSO STACHEIRA
SOCIO GERENTE
RG: 657.216/SSP-PR
CPF: 149.877.169-68

JOSOEL SCHMIDT MACHADO
Técnico Contábil
CRC: PR 020040/O-9 UF: PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 326230031610090707 96-8; D. e h.: 30/03/2016 10:09:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 15:32:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309ee3c6d1b70854ded292d8844b93
aa4e9508a50bae297807da9e97722a0b3fd8f27f9a97012b7d166d649fcadec3ea76041

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2017 às 13:33:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 509665

Código de Controle da Autenticação:

32623003161009070796-1 a 32623003161009070796-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Guará
CONTABILIDADE
"Excelência em Contabilidade"

655

Guarapuava – Pr, 02 de março de 2017.

JOSOEL SCHMIDT MACHADO, pessoa física, técnico contábil, registro no CRC/PR sob n.º 020040/O-9, com escritório profissional na Rua Senador Pinheiro Machado, 2550, Centro, CEP 85010-100, denominado GUARÁ CONTABILIDADE, responsável técnico pela escrituração contábil da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA,** CNPJ/MF, 75.997.858/0001-71, apresenta os índices de liquidez geral, liquidez corrente e de endividamento geral em 2015 como segue:

Liquidez Geral;

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{735.219,33}{171.587,65}$$

ILG = 4,28

Liquidez Corrente;

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{735.219,33}{171.587,65}$$

ILC = 4,28

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}$$

$$\textbf{ISG} = \frac{861.412,52}{171.587,65}$$

ISG = 5,02

Atenciosamente

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
40100210-36	75.997.858/0001-71	01/1982

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**
Título do Estabelecimento	**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO**
Endereço do Estabelecimento	**RUA INACIO KARPINSKI, 1276 - BONSUCESSO - CEP 85045-000 FONE: (42) 3624-1313**
Município de Instalação	**GUARAPUAVA - PR, DESDE 01/1982**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
	4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
	4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	149.877.169-68	CELSO STACHEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	696.791.189-91	MARIA DE LOURDES STACHEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 40100210-36

Emitido Eletronicamente via Internet
13/02/2017 9:09:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

657

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO **Nº 22/2016**	VALIDADE: **31/12/2017**
NOME OU RAZÃO SOCIAL: **GRAFICA CHOPIM LTDA – EPP**	**PORTE** ***EPP***
ENDEREÇO: Rua Frei Everaldo, nº 3769 – Bairro Centro	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho – PR.
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 01/04/1976 Junta Comercial: 20106029274 Data: 08/06/2010	CNPJ.: **77.027.241/0001-59** INSC. ESTADUAL: **31200427-50**
DADOS BANCÁRIOS: **BANCO SICOOB - AGÊNCIA: 4390-7 - CONTA CORRENTE: 1534-2.**	
FONE: (46) 3242-1332	FAX: (46) 3242-1332

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

CARLOS GIOVANE GONÇALVES	CPF nº 806.367.059-00 RG: 5.824.851-7 – SSP/PR
MAGDA BORGA GONÇALVES	CPF nº 023.428.729-25 RG 7.232.809-4 – SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:

Impressão de material para uso publicitário. Impressão de materiais para outros usos. Impressão de jornais. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Serviços de acabamento gráfico, encadernação. Edição de jornais. Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção. Comércio varejista de artigos de papelaria.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 21 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

658

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP
CNPJ: 77.027.241/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:12:37 do dia 21/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2017.
Código de controle da certidão: **643B.C71A.844E.B35B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

659

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015956040-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.027.241/0001-59**
Nome: **GRAFICA CHOPIM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

660

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: GRAFICA CHOPIM LTDA
CPF/CNPJ....: 77.027.241/0001-59
Endereço....: RUA FREI EVERALDO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 109673
RG/Inscr....: 3120042750
Número.....: 3769

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 21/02/2017.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 357/2017
Código de autenticidade da certidão: 853983982853983

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 21/02/2017.

IMPRIMIR VOLTAR

661

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77027241/0001-59
Razão Social: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP
Endereço: RUA FREI EVERALDO 3769 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020903405368488077

Informação obtida em 21/02/2017, às 11:54:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

662

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.027.241/0001-59
Certidão nº: 124955379/2017
Expedição: 21/02/2017, às 11:56:00
Validade: 19/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.027.241/0001-59, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GRÁFICA CHOPIM
Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com
Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 · Chopinzinho · Paraná
A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA
GRÁFICA CHOPIM LTDA · CNPJ 77.027.241/0001-59 · Insc. Est. 3120042750

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, CNPJ 77.027.241/0001-59, sediada na Rua Frei Everaldo, Nº 3769, Centro, Chopinzinho-PR, CEP: 85.560-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 13/2017, DECLARA expressamente que:

I – Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezessete anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 06 de Março de 2017.

Nome: Carlos Giovane Gonçalves
CPF: 806.367.059-00
RG: 58248517
Cargo: Sócio - Administrador

77.027.241/0001-59
GRÁFICA CHOPIM LTDA.
Rua Frei Everaldo 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho

GRÁFICA CHOPIM
Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com
Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 · Chopinzinho · Paraná
A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA
GRÁFICA CHOPIM LTDA. · CNPJ 77.027.241/0001-59 · Insc. Est. 3120042750

604

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13- STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.027.241/0001-59, com endereço na Rua Av Frei Everaldo, 3769, Bairro: Centro, CEP: 85.560-00, na cidade de Chopinzinho, Estado Paraná, telefone (46) 3242-1332, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Chopinzinho, 06 de Março de 2017

Nome: Carlos Giovane Gonçalves
CPF: 806.367.059-00
RG: 58248517
Cargo: Sócio Administrador

77.027.241/0001-59
GRÁFICA CHOPIM LTDA.
Rua Frei Everaldo 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Às nove horas do dia sete de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 11/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 13/2017, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Expediente. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
GRAFICA CHOPIM LTDA
ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA -ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foram desclassificados os preços das empresas SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA para o item 18, AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME para os itens 39, 100 e 108 e ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME, para a os itens 52 e 90, por apresentarem preços acima do que consta no termo de referência do Edital. As empresas, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA para os itens 53, 69, 87, 113 e 126 e GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME para os itens 100 e 104 tiveram suas propostas desclassificadas, a pedido dos representantes, por erro na cotação. A empresa COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME, teve sua proposta desclassificada para o item 26, pois apresentou discordância da amostra apresentada em relação ao descritivo do edital. Os itens 18, 131, 136 e 137 foram cancelados por erro no descritivo. Os demais preços foram aceitos pois atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Em ato contínuo iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06. Encerrado a fase de lances verbais e as negociações para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações analisadas e tidas em conformidade com o Edital. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar em relação a habilitação. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresa ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras, da seguinte forma:

EMPRESA	Valor R$
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	6.781,28
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	6.600,19
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2.937,07
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	9.126,88
FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME	201,60
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	38.192,91
GRAFICA CHOPIM LTDA	27.893,40
ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA -ME	13.908,17
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	11.346,91
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	31.907,70

Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 13/2017, e considerando que: 1) as proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das

666

membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Pregoeiro
Eduardo Pivatto – Presidente da Comissão de Licitação
Giliane Teles Forlin – Equipe de Apoio
Jovani Martins – Membro da Comissão de Licitação

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 13/2017

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 13/2017**, de 10 de fevereiro de 2017, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, Onerio Cambruzzi Filho, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	310,80	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
2	201,60	FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME
3	124,70	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
4	60,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
5	142,10	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
6	122,46	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
7	318,20	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
8	638,82	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
9	1.445,40	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
10	390,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
11	727,50	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
12	168,75	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
13	179,10	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
14	238,40	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
15	43,80	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
16	2,28	BELINKI & SOUZA LTDA - ME
17	636,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
18	-	CANCELADO
19	312,00	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
20	2.685,05	BELINKI & SOUZA LTDA – ME
21	869,20	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
22	2.502,45	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
23	1.482,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
24	400,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
25	94,68	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
26	5.022,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP
27	483,60	AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME
28	303,24	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
29	52,44	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
30	6,84	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
31	203,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
32	628,32	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
33	47,28	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
34	770,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
35	1.701,90	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
36	75,40	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
37	151,36	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
38	297,00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME

668

40	318,75	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
41	68,46	ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP
42	15,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
43	79,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
44	281,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
45	87,36	ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP
46	14,82	ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP
47	883,66	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
48	57,42	BELINKI & SOUZA LTDA – ME
49	51,17	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
50	539,98	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
51	1.573,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
52	536,64	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
53	1.170,72	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
54	166,44	AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME
55	811,30	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
56	548,72	ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP
57	452,70	ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP
58	724,20	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
59	2.080,00	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
60	280,80	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
61	468,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
62	76,40	BELINKI & SOUZA LTDA – ME
63	241,90	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
64	547,20	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
65	193,17	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
66	301,44	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
67	7,50	AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME
68	1.117,00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME
69	1.300,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
70	351,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
71	324,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
72	151,80	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
73	190,19	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
74	70,74	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
75	71,12	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
76	93,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
77	67,50	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
78	222,00	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
79	961,20	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
80	745,50	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
81	7.524,00	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
82	16.947,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
83	38,10	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
84	25,40	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
85	231,68	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
86	123,50	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
87	352,36	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

88	1.537,25	AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME
89	55,35	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
90	347,10	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
91	583,10	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
92	891,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
93	553,50	GRÁFICA CHOPIM LTDA
94	1.519,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
95	527,46	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
96	27.339,90	GRÁFICA CHOPIM LTDA
97	377,00	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
98	1.367,10	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
99	101,40	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
100	70,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
101	292,50	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
102	108,30	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
103	402,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
104	369,00	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
105	344,44	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
106	345,80	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
107	87,60	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
108	25,60	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
109	40,20	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
110	1.044,00	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
111	118,50	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
112	170,00	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
113	29.070,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
114	793,80	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
115	592,00	GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME
116	97,92	BELINKI & SOUZA LTDA – ME
117	490,13	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
118	1.214,00	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
119	562,95	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
120	326,34	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
121	357,50	ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP
122	2.330,00	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
123	2.563,00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME
124	343,97	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
125	1.690,50	COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
126	40,80	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
127	51,00	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
128	78,00	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
129	90,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP
130	117,60	AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME
131	-	CANCELADO
132	46,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
133	63,00	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
134	94,75	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
135	19,48	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

136	-	CANCELADO
137	-	CANCELADO
138	1.034,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
139	30,72	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
140	18,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME
141	262,80	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
142	406,80	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
143	17,94	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
144	50,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
145	88,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 06/03/17

Onerio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 13/2017

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 13/2017, de 10/02/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	6.781,28
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	6.600,19
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2.937,07
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	9.126,88
FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME	201,60
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	38.192,91
GRÁFICA CHOPIM LTDA	27.893,40
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	13.908,17
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	11.346,91
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	31.907,70

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/03/17.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL N° 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

PROPONENTE: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA CASTRO AVES, 121 CENTRO DOIS VIZINHOS - PR.

FONE/FAX: 46-35369400

CGC/CNPJ: 05.621.193/0001-11

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL N° 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

PROPONENTE: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA CASTRO AVES, 121 CENTRO DOIS VIZINHOS - PR.

FONE/FAX: 46-35369400

CGC/CNPJ: 05.621.193/0001-11

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 13/2017

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI Nº 1276 – BONSUCESSO – GUARAPUAVA – PR

FONE: 42-36241313

CNPJ: 75.997.858/0001-71.

671

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 13/2017

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI Nº 1276 – BONSUCESSO – GUARAPUAVA – PR

FONE: 42-36241313

CNPJ: 75.997.858/0001-71.

579

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: ANDERPEL PAPELARIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, Nº 1725, CENTRO, CASCAVEL, PARANÁ
FONE/FAX (45) 3226-7273
CGC/CNPJ: 85.514.214/0001-39

0178

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: ANDERPEL PAPELARIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, Nº 1725, CENTRO, CASCAVEL, PARANÁ
FONE/FAX (45) 3226-7273
CGC/CNPJ: 85.514.214/0001-39

GÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 13/2017
ELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO
PONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP
EREÇO: RUA FREI EVERALDO, Nº 3769, CENTRO
/CNPJ: 77.027.241/0001-59
E/FAX: (46) 3242-1332

678

GÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 13/2017
ELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP
EREÇO: RUA FREI EVERALDO, Nº 3769, CENTRO
/CNPJ: 77.027.241/0001-59
E/FAX: (46) 3242-1332

689

PREGÃO PRESENCIAL - **EDITAL N.º 13/2017**
ENVELOPE A - **PROPOSTA DE PREÇO**
PROPONENTE: **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**
ENDEREÇO: **AV. SÃO JOÃO, 145 - CENTRO**
FONE: **(43) 3477-1933**

681

PRESENCIAL - **EDITAL N.º 13/2017**

'E A - **DOCUMENTAÇÃO**

ENTE: **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**

O: **AV. SÃO JOÃO, 145 - CENTRO**

) **3477-1933**

501.677/0001-92

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial n° 013/2017
Envelope n° 01 - Proposta de Preços
Geferson Junior Wognei EPP
CNPJ N° 07.481.107/0001-48

682

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial n° 013/2017
Envelope n° 02 - Documentos de Habilitação
Geferson Junior Wognei EPP
CNPJ N° 07.481.107/0001-48

EREÇO: Av. XV de Novembro, 4129 sala 02 – Centro - Chopinzinho
E/FAX: (46) 3242-1381
'CNPJ: 75.615.054/0001-60

OPE A - PROPOSTA DE PREÇO
NENTE: FELIPE PIVATTO LOS – PAPELARIA - ME
EÇO: Av. XV de Novembro, 4129 sala 02 – Centro - Chopinzinho
AX: (46) 3242-1381
PJ: 75.615.054/0001-60

686

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS 300, ITAPEJARA D OESTE - PR
FONE/FAX 46 35261437
CGC/CNPJ: 23.837.209/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS 300, ITAPEJARA D OESTE - PR
FONE/FAX 46 35261437
CGC/CNPJ: 23.837.209/0001-00

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – CENTRO, CHOPINZINHO –
FONE/FAX (46) 3242-2171
CGC/CNPJ: 03.145.412/0001-08

Mundo
co

42-1814
Presentes Ltda
03.931/0001-02
: 31201090-99

iNFO
e Móveis Para Escritório

42-2171
a e Informática Ltda
45.412/0001-08
: 90182727-30

Avenida XV de Novembro, 4210 - Centro - 85560-000 - Caixa Postal 92 - Chopinzinho - Paraná
Mundo Mágico: Salas 03 e 04 | Allinfo: Salas 01 e 02

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – CENTRO, CHOPINZINHO –
FONE/FAX (46) 3242-2171
CGC/CNPJ: 03.145.412/0001-08

undo

2-1814
resentes Ltda
.931/0001-02
1201090-99

iNFO
Móveis Para Escritório

2-2171
e Informática Ltda
.412/0001-08
0182727-30

GRUPO VOLFRAN

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: BELINKI E SOUZA LTDA.
ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015 FRANCISCO BELTRÃO - PR.
FONE/FAX: 46 35249076.
CGC/CNPJ: 08831603000147

690

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: BELINKI E SOUZA LTDA.
ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015 FRANCISCO BELTRÃO - PR.
FONE/FAX: 46 35249076.
CGC/CNPJ: 08831603000147

691

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2017

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Angelo Luiz Anderle***, brasileiro, inscrito no CPF nº 813.414.409-82, portador do RG nº 4.959.544-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel-PR, representante legal da empresa ***Anderpel Papelaria Ltda – Epp,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.514.214/0001-39 Inscrição Estadual nº 41012773-35, estabelecida na Rua Erechim, nº 1725, CEP: 85.812-260, Fone: (45) 3226-7273, Cascavel, Paraná, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 13/2017.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301- 0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 09 de março 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Anderpel Papelaria Ltda - EPP - Contratada
Angelo Luiz Anderle - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 106/2017

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
26	180	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, c/ 50 Unidades, 1º linha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, ponta composta por liga de latão, esfera: carbeto de tungstênio, tinta: resinas, corantes, solventes e espessantes. Produto com selo do Inmetro.	Bic	27,90	5.022,00
41	42	Cx	Elástico para dinheiro, embalagem 100 g.	Premier	1,63	68,46
45	91	Und	Estilete 18 mm.	Masterprint	0,96	87,36
46	26	Und	Estilete 9,5 mm.	Masterprint	0,57	14,82
56	76	Und	Fita para impressora Epson LQ 1170.	Masterprint	7,22	548,72
57	90	Und	Fita para impressora marca Epson LQ 570.	Masterprint	5,03	452,70
121	275	Und	Pincel marcador p/ quadro branco, não recarregável, disponível nas cores azul, vermelho, preto e verde, composto por: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, produto com selo do Inmetro.	Masterprint	1,30	357,50
129	12	Cx	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	Cis	7,50	90,00
132	230	Und	Régua graduada de plástico, 20 cm, transparente.	Bandeirantes	0,20	46,00
133	315	Und	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	Bandeirantes	0,20	63,00
139	16	Unid	Tinta para almofada de carimbo, nas cores preto ou azul (a cor será definida por ocasião do pedido), apresentação da embalagem 40 ml.	Radex	1,92	30,72
					TOTAL – R$	**6.781,28**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2017

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado *e o* ***Sr. Augusto Henrique Alves,*** portador do CPF nº 097.059.189-61 e do RG nº 105541350, residente e domiciliado em Itapejara D'Oeste – PR, representante legal da ***Augusto Henrique Alves – Me***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Manoel Ribas, 300, sala 01, Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 23.837.209/0001-00, telefone (46) 3526 1437, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 13/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301- 0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro

de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento)

do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 09 de março 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Augusto Henrique Alves

Augusto Henrique Alves – ME – Contratada
Augusto Henrique Alves – Representante

Anexo I da ARP nº 107/2017

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
01	84	Cx	Alfinete niquelado nº 29 com 50 gramas/680 unidades.	Iara	3,70	310,80
27	186	Cx	Caneta hidrográfica escolar colorida, embalagem com 12 cores, lavável e atóxica, 1ª Linha, com selo do Inmetro. Composição da tinta: água, corantes e umectantes. Corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta e pavio: fibra.	Jocar	2,60	483,60
38	33	Und	Dispensador de fita adesiva em plástico, com lâmina em aço inoxidável altamente cortante, base antiderapante, com peso aproximado de 950 g, para utilização de fitas 12 mm x 10 m, 12 mm x 40 m ou de 1" a 3" de diâmetro.	Jocar	9,00	297,00
54	292	Und	Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.	Adelbras	0,57	166,44
67	15	Cx	Grafite para lapiseira 0,5 mm, ou 0,7mm - mina B com 12 Unidades.	Jocar	0,50	7,50
68	100	Und	Grampeador pequeno, em aço, apoio emborrachado, com capacidade para grampear até 25 folhas. Que utilize grampos, 24/6 e 26/6:	Jocar	11,17	1.117,00
88	559	Cx	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro.	Acrilex	2,75	1.537,25
123	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro.	Classe	11,00	2.563,00
130	12	Cx	Prendedor de papel 41 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	VMP	9,80	117,60
					TOTAL – R$	**6.600,19**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2017

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Paulo Rodrigo de Souza***, brasileiro, inscrito no CPF nº 040.508.269-09, portador do RG nº 84369420, residente e domiciliado Francisco Beltrão – PR, representante legal da empresa ***Belinki & Souza Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.831.603/0001-47, estabelecida na Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3524 9076, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 13/2017.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301- 0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 09 de março 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Belinki & Souza Ltda - Contratada
Paulo Rodrigo de Souza - Representante Legal

08.931.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85600-000 - Francisco Beltrão - PR

Anexo I da ARP nº 108/2017

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
16	2	Und	Bobina para calculadora, 01 via 57 mm x 30 m.	Regispel	1,14	2,28
20	3.235	Und	Caderno de linguagem, brochura, 48 folhas brancas em papel offset 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	Jandaia	0,83	2.685,05
48	66	Und	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox, antiferrugem, 1ª linha.	Carbrink	0,87	57,42
62	382	Und	Folha de papel dobradura espelho, tamanho 50x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	0,20	76,40
116	64	Cx	Percevejo latonado com 100 Unidades.	BRW	1,53	97,92
140	15	Unid	Bobina para calculadora, 01 via 50 mm x 30 m.	Regispel	1,20	18,00
					TOTAL – R$	**2.937,07**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2017

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Cleber Sivério Simão***, brasileiro, inscrito no CPF nº 045.177.619-40, portador do RG nº 8.413.298-5, residente e domiciliado em São João do Ivaí – PR, representante legal da empresa ***Comercial MS Licita Ltda – ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.501.677/0001-92, Inscrição Estadual nº 90532469-12, estabelecida na Avenida São João, 145, Centro, CEP 86930-000, em São João do Ivaí – PR, telefone (43) 3477 1933, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 13/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301- 0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 09 de março 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Comercial MS Licita Ltda – ME – Contratada
Cleber Sivério Simão - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 109/2017

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
06	942	Und	Apontador simples retangular, para lápis, de plástico com lâmina em aço carbono e resinas termoplásticas, com selo do Inmetro.	Masterprint	0,13	122,46
29	46	Und	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha – ponta 1.0 mm composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Produto com selo do Inmetro.	BRW	1,14	52,44
30	6	Und	Caneta para retroprojetor, ponta 2.0 mm, disponível nas cores: azul, vermelha e preta. composta por resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Produto com selo do Inmetro.	BRW	1,14	6,84
35	310	Tubo	Cola branca extra, composta por poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, secagem rápida, indicada para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral, embalagem com 1,0 Kg.	Piratininga	5,49	1.701,90
37	176	Und	Corretivo líquido com 18ml a base de água.	Frama	0,86	151,36
59	2.080	Und	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm, tamanho mínimo 40x60 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	Boto	1,00	2.080,00
74	9	Cx	Grampo para grampeador 23/08 galvanizado - 5.000 unid.	BRW	7,86	70,74
75	7	Cx	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado - 5.000 unid.	BRW	10,16	71,12
78	40	Cx	Grampo trilho de metal para pastas. Fabricado com chapa de aço revestida. Dimensão: 80 mm – Caixa c/ 50 unidades	BRW	5,55	222,00
85	32	Und.	Livro ata com 100 folhas	São Domingos	7,24	231,68
86	26	Und	Livro ata com 50 folhas	São Domingos	4,75	123,50
87	46	Und	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas tamanho ofício.	São Domingos	7,66	352,36
104	30	Und	Pasta catálogo, capa dura resistente - com 100 envelopes plásticos ofício, com parafuso arabesco.	DAC	12,30	369,00
105	436	Und	Pasta com aba e elástico de papelão tamanho ofício.	Colorpress	0,79	344,44
107	40	Und	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dim: 245 x 335 x 40mm, com fecho elástico.	ACP	2,19	87,60
111	150	Und	Pasta em papelão plastificado, com grampo trilho, dimensões: 235 X 325 mm – tamanho ofício.	Colorpress	0,79	118,50
112	85	Und	Pasta poli onda com elástico, altura 5,5 cm	Alaplast	2,00	170,00
117	23	Und	Perfurador de papel, 2 furos, para até 40 folhas.	BRW	21,31	490,13

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

120	333	Und	Pincel atômico grosso disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, com ponta triângular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm cada, Produto com selo do Inmetro.	BRW	0,98	326,34
124	59	Und	Porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno transparente.	Waleu	5,83	343,97
125	210	Und	Prancheta de poliestileno com pegador em poliestireno, tamanho ofício.	Waleu	8,05	1.690,50
					TOTAL – R$	**9.126,88**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2017

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Felipe Pivatto Los***, brasileiro, inscrito no CPF nº 051.304.649-66 e portador do RG nº 40.812.303-95 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal da empresa ***Felipe Pivatto Los – Papelaria – ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.615.054/0001-60, Inscrição Estadual nº 3120029494, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4129, Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 – 1381, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 13/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301- 0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo

assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 09 de março 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Felipe Pivatto Los – Papelaria – ME - Contratada
Felipe Pivatto Los - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 110/2017

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
02	144	Cx	Alfinete para mapas, colorido, nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.	Jocar	1,40	201,60
					TOTAL – R$	**201,60**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2017

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Geferson Junior Wognei***, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.420.939-75, portador do RG nº 8.171.079-1, residente e domiciliado em Campina do Simão – PR, representante legal da empresa ***Geferson Junior Wognei – Me***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48, Inscrição Estadual nº 90344085-61, estabelecida na Av. João Ferreira Neves, nº 3037, Bairro Centro – CEP: 85.148-000 - Campina do Simão - Paraná, telefone (42) 3634 1267 denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 13/2017.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301- 0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 09 de março 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Geferson Junior Wogniei - Me - Contratada
Geferson Junior Wogniei - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 111/2017

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
11	1.455	Und	Bastão de cola quente semitransparente (grossa) 11,2 mm x 30 cm	Rendicola	0,50	727,50
28	399	Und	Caneta marca texto não tóxica, composta basicamente por: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto disponível nas cores: amarela, rosa, verde, violeta, azul e laranja. Com selo do Inmetro.	Masterprint	0,76	303,24
31	290	Und	CD-R – gravável em policarbonato, armazenamento de 80 min ou 700 MB, velocidade de 1 ~ 52x. -	Multilaser	0,70	203,00
34	700	Und	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com 110 g – composta por: acetato de polivinila, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos.	Piratininga	1,10	770,00
53	216	Und	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m.	Adelbras	5,42	1.170,72
64	342	Cx	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades, 112 g – composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro.	Piratininga	1,60	547,20
79	27	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m – com estampas infantis - com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	Polifix	35,60	961,20
80	21	Rolo	Laminado auto-adesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 25 m – com estampas e números p/ recorte no verso, com medidas em centímetros no verso p/ cortes retos.	Polifix	35,50	745,50
90	534	Und	Papel cartão, tamanho mínimo 50 x 66 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido).	VMP	0,65	347,10
94	31	Bobina	Papel Kraft acetinado 80 g/m², com 60 cm de largura. Bobina com 200 metros e aproximadamente 10 kg.	VMP	49,00	1.519,00
99	6	Und	Papel Glossy A4 branco, 210 x 297 mm, 150 g/m², pacote com 50 folhas.	Masterprint	16,90	101,40
101	45	Und	Pasta AZ para papel A4, com 8 cm de largura.	Alaplast	6,50	292,50
103	60	Und	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos.	Plastpark	6,70	402,00
106	266	Und.	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350 x 235 mm.	Alaplast	1,30	345,80
113	342	Cx	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo 238 mm x 361 mm (medidas da pasta fechada) com vareta metálica, ponteira branca de plástico, gramatura de 336 g, acompanha grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem com 50 unidades.	Collorpress	85,00	29.070,00
115	37	Und	Pen Drive- 16 Gb.	Miltilaser	16,00	592,00
134	25	Und	Régua graduada, em madeira, com 1,00 m.	Souza	3,79	94,75
					TOTAL – R$	**38.192,91**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2017

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. Carlos Giovane Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF nº 806.367.059-00, portador do RG nº 5.824.851-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.027.241/0001-59 Inscrição Estadual nº 31200427-50, estabelecida na Rua Frei Everaldo, nº 3769, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242-1332, Chopinzinho, Paraná, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 13/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO*:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301- 0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo

assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturarnento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 09 de março 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Gráfica Chopim Ltda - EPP - Contratada
Carlos Giovane Gonçalves - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 112/2017

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
93	41	Resma	Papel jornal, 500 folhas	Pisa	13,50	553,50
96	1.974	Resma	Papel sulfite alcalino, 210x297mm – A4. 75g/m² - resma de 500 folhas – produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto com selo do Inmetro.	Rino	13,85	27.339,90
					TOTAL – R$	**27.893,40**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2017

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a Senhora Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do CPF nº 452.690.509-78 e do RG nº 3.426.922-0, residente e domiciliado em Dois Vizinhos – PR, representante legal da empresa Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85600-00, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 05.621.193/0001-11, Inscrição Estadual, nº 90282694-61, telefone (46) 3536-9400 denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 13/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301- 0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 09 de março 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda – Contratada
Roseli Lucia Calgarotto Bosa - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 113/2017

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
19	400	Und	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas brancas em papel offset 56 g formato 200 x 140 mm – capa flexível.	Panamericana	0,78	312,00
33	12	Und	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 5 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, tampa c/ pino anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	Tek Bond	3,94	47,28
65	141	Cx	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada e água.	Delta	1,37	193,17
66	157	Cx	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, aprovado em teste de irritação dérmica – composto por: Gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.	Delta	1,92	301,44
81	1.140	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produto com selo do Inmetro, não tóxico. Composto com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	Multicolor	6,60	7.524,00
110	72	Und	Pasta de plástico sanfornada com 12 divisorias, tamanho A4	Dello	14,50	1.044,00
114	54	Und	Pen Drive- 8 Gb.	Sandisk	14,70	793,80
118	10	Und	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margeador, diâmetro do furo 6 mm.	Cavia	121,40	1.214,00
122	233	Und.	Pistola p/ aplicar cola quente fina, ponta com isolante térmico, fio grosso, tensão de 127/220 volts, freqüência nominal de 60 hz e potência de 15 watts com selo do Inmetro.	Jocar	10,00	2.330,00
127	12	Cx	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	Sertic	4,25	51,00
128	12	Cx	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	Sertic	6,50	78,00
135	4	Unid	Visor e etiqueta para pasta suspensa, embalagem com 50 unidades.	Polycart	4,87	19,48
					TOTAL – R$	**13.908,17**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2017

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Celso Stacheira***, brasileiro, inscrito no CPF nº 049.877.169-68, portador do RG nº 657.216 SSP/PR, residente e domiciliado Guarapuava – PR, representante legal da empresa ***Sol Equipamentos de Escritório Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.997.858/0001-71, Inscrição Estadual nº 40100210-36, estabelecida na Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85045-000 em Guarapuava – PR, telefone (42) 3624 1313, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 13/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301- 0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 09 de março 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Sol Equipamentos de Escritório Ltda - Contratada
Celso Stacheira - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 114/2017

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
05	49	Und	Apagador para quadro branco, composto por resina termoplásticas, feltro e adesivo, com estojo para dois marcadores.	Stalo	2,90	142,10
15	60	Und	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm.	São Domingos	0,73	43,80
17	6	Und	Bobina de papel para relógio ponto, termoscript KPH 855, largura 56mm, comprimento 300m. Caixa c/ 06 bobinas.	Moore	106,00	636,00
21	1.060	Und	Caderno quadriculado (xadrez) 7 x 7 mm, brochura, 40 folhas brancas em papel off set 56 g – formato 140 x 200 mm – capa flexível.	DNA	0,82	869,20
22	415	Und	Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura – formato 200 x 275 mm.	DNA	6,03	2.502,45
25	18	Und	Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit – bateria/solar, 26 teclas – medidas: 16 x 11 cm.	Elgin	5,26	94,68
32	102	Cx	Clips metálicos tamanhos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0, embalagem com 500g.	Clipnsnew	6,16	628,32
36	130	Und	Cola em bastão, 10 gramas, para papel, cartolina, foto e similares – composto por éter de poliglucosídeo, produto com selo do Inmetro.	Leonora	0,58	75,40
40	125	Und.	DVD gravável, capacidade 8,5Gb ou 240min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x. –	Elgin	2,55	318,75
42	100	Und	Envelope para CD/DVD, 126x126mm, branco, em papel sulfite off set 75g/m² com janela em acetato.	Foroni	0,15	15,00
43	790	Und	Envelope plástico - 230x310mm - 0,12 mg - 4 furos.	Foroni	0,10	79,00
50	266	Und	Fita adesiva Crepe 18 mm x 50 m.	Adere	2,03	539,98
51	286	Und	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m.	Adere	5,50	1.573,00
52	208	Und	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.	Adere	2,58	536,64
55	427	Und	Fita adesiva transparente 45 mm x 45 m.	Adere	1,90	811,30
60	540	Und	Folha de papel camurça, tamanho 60x40 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	0,52	280,80
61	900	Und	Folha de papel color set (cartolina americana), tamanho 48x66cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	0,52	468,00
63	410	Und	Folha de papel laminado, tamanho 49 x 59 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido).	VMP	0,59	241,90
73	77	Cx	Grampo p/ grampeador, 26/6, galvanizado, contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação..	Maripel	2,47	190,19
77	10		Grampo trilho plástico 80mm – pacote c/ 50 unidades	Leonora	6,75	67,50
83	15	Und	Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.	Maripel	2,54	38,10

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

84	10	Und	Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro.	Maripel	2,54	25,40
89	3	Cx	Papel carbono, face única, com 100 folhas (azul)	CIS	18,45	55,35
97	100	Pcte	Papel sulfite colorido - A4 210 x 297 mm 75 g/m² (as cores serão definidas por ocasião do pedido), pacote com 100 folhas.	Report	3,77	377,00
102	15	Und	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta 04 parafusos metal, com 50 envelopes.	ACP	7,22	108,30
108	20	Und	Pasta de papel, com fecho de elástico	Frama	1,28	25,60
109	30	Und	Pasta de papelão, sem fecho ou abas. (Pasta capa).	Frama	1,34	40,20
119	417	Und	Pincel atômico com ponta de 4,0 mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, composto basicamente por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Tinta atóxica. Produto com selo do Inmetro.	Compactor	1,35	562,95
					TOTAL – R$	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2017

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Volmei Francescon***, brasileiro, inscrito no CPF nº 694.878.479-87, portador do RG nº 5.142.746-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa ***Volfran Papelaria e Informática Ltda - Epp,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.145.412/0001-08 Inscrição Estadual nº 90182727-30, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4210, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242-2171, Chopinzinho, Paraná, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 13/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301- 0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 09 de março 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Volfran Papelaria e Informática Ltda - EPP - Contratada
Volmei Francescon - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 115/2017

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit R$	Total R$
03	43	Und	Almofada para carimbo nº 02, com tampa metálica, dim: 5,9 x 9,4 cm, composta por resinas termoplásticas, feltro, tinta a base de água, corantes e aditivos, com selo do Inmetro.	Radex	2,90	124,70
04	20	Und	Apagador p/ quadro negro em madeira com caixa porta giz c/ feltro, com reforço plástico grampeado nos cantos. Dimensões: 5 cm de altura x 8 cm de largura x 18 cm de profundidade.	Cortiarte	3,00	60,00
07	215	Pct	Argila colegial, 1kg	Clovis	1,48	318,20
08	378	Und	Arquivo morto em plástico poli ondulado, cores variadas, dimensões da caixa montada:350x130x245mm.	Sampa	1,69	638,82
09	146	Und	Barbante de algodão, 8 fios, 100% algodão, c/ 461 metros.	Euroma	9,90	1.445,40
10	1.560	Und	Bastão de cola quente semitransparente (fina) 7,5 mm x 30 cm	Rendicola	0,25	390,00
12	135	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 38x50 mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 fls.	Jocar	1,25	168,75
13	90	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x102 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls	Jocar	1,99	179,10
14	160	Und	Bloco de recado adesivo (post-it) 76x76 mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.	Jocar	1,49	238,40
23	52	Unid	Caixa para correspondência tripla articulável, várias cores.	Nova Cril	28,50	1.482,00
24	40	Und	Calculadora de mesa 12 dígitos – bateria/solar, big display, 29 teclas – medidas: 14 x 14,5 cm.	Kenko	10,00	400,00
39	20	Und	DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min., policarbonato, veloc. 1x ~ 8x -	Sony	0,80	16,00
44	1.405	Und.	Envelope saco kraft ouro – 260 x 360 mm, 80 g.	Agaprint	0,20	281,00
47	34	Cx	Etiqueta adesiva nos formatos A-4 e carta, caixa com 100 folhas, modelos e tamanhos variados (que serão definidos por ocasião do pedido).	Link	25,99	883,66
49	119	Und	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido).	Delfix	0,43	51,17
58	2.130	Und	Folha de cartolina, tamanho mínimo 50 x 66 cm, 140g/m² (de várias cores que serão definidas por ocasião no pedido.	Aloform	0,34	724,20
69	50	Und	Grampeador médio, em aço, apoio emborrachado, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 40 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8.	Jocar	26,00	1.300,00
70	9	Und	Grampeador grande, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 100 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13.	Jocar	39,00	351,00
71	5	Und	Grampeador de grande capacidade, em aço, com sistema prático de abastecimento de grampos, com capacidade para grampear até 240 folhas. Que utilize grampos: 23/6, 23/08, 23/10, 23/13, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24.	Jocar	64,90	324,50

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

72	22	Cx	Grampo para grampeador 23/6 galvanizado c/ 5.000 Unidades.	Kaz	6,90	151,80
76	10	Pcte	Grampo trilho plástico branco estendido. Dimensões: 300 x 9 x 112 mm – pacote c/ 50 unidades	Iara	9,30	93,00
82	269	Cx	Lápis preto nº 2 composto por: material cerâmico, grafite macio e madeira, produzidos com madeira de manejo florestal sustentável e certificado FSC. Produto com fórmula TS Técnica Sekural com exclusivas micropartículas ativas. Embalagem com 144 unidades (embalado com 12 caixas de 12 unidades) produto com selo do Inmetro.	Faber Castel	63,00	16.947,00
91	1.190	Und	Papel crepom, tamanho mínimo 48 cm x 2 m (de várias as cores que serão definidas por ocasião do pedido).	Reipel	0,49	583,10
92	27	Und	Papel de presente, estampas variadas, bobinas com 60cm x 100 m.	VMP	33,00	891,00
95	354	Und	Papel ondulado, tamanho mínimo 50x80 cm (de várias cores que serão definidas por ocasião do pedido). -	Reipel	1,49	527,46
98	126	Pcte	Papel vergê – cores variadas, A4, 180 g/m², (as cores serão definidas por ocasião do pedido) embalagem com 50 unidades.	Offpaper	10,85	1.367,10
100	10	Und	Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura.	Polibras	7,00	70,00
126	12	Cx	Prendedor de papel 15 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	Kaz	3,40	40,80
138	440	Und	Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produto com selo do Inmetro.	Piratininga	2,35	1.034,00
141	12	Unid	Bobina Ribbon de Cera Preto | 110mm x 74m para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	Grespa	21,90	262,80
142	12	Unid	Bobina Etiqueta térmica Argox para impressora Argox OS 214 PLUS (IMPRESSÃO CARTÃO SUS)	Link	33,90	406,80
143	6	Unid	Etiqueta Adesiva de Preço 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L) sem moldura (uso do laboratório) rolo com 500 etiquetas	Link	2,99	17,94
144	20	Cx	Grampo trançado, nº 1, niquelado, caixa com 12 unidades.	Bac	2,50	50,00
145	20	Cx	Grampo trançado, nº 2, niquelado, caixa com 50 unidades.	Bac	4,40	88,00
					TOTAL – R$	**31.907,70**

GAZETA REGI

Terça-feira, 14 de Março de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

AN

Tradição da Cavalgada será mantida nos 25 Anos de Saudade do Iguaçu !

SAUDADE DO IGUAÇU PG. 05

Caravana chopinzinhense é a primeira a ser recebida pelo Ministro Serraglio após a posse

Queima da Fogueira será realizada a cada dois anos em São João

sinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo
lda Cenci Presa.

do Contrato 93/2017. Contratante: Município
. Contratada: Luciane Aparecida Minosso
38.496.649-70 e RG: 7.706.959-3 SSP/PR.
io de Gêneros Alimentícios da Agricultura
tal: R$ 2.102,40 (dois mil cento e dois reais e
vos). Origem: Inexigibilidade de Licitação
amento Público 2/2017. Fundamento Legal:
mentos de despesa: (523), (525), (527), (529)
a assinatura: 03/03/2017. Assinam: Álvaro
laro, pelo Município e Luciane Aparecida

do Contrato 94/2017. Contratante: Município
Contratado: Clecio Azelino Battistuz. CPF:
e RG: 3.516.974-1 SSP/PR. Objeto:
êneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
.736,81 (dois mil setecentos e trinta e seis
e um centavos). Origem: Inexigibilidade de
017 – Chamamento Público 2/2017.
gal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa:
527), (529) e (530). Data da assinatura:
sinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo
io Azelino Battistuz.

do Contrato 95/2017. Contratante: Município
Contratada: Eliane Teresinha De Abreu Silva.
69-34 e RG: 6.497.092-5 SSP/PR. Objeto:
êneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
.086,04 (três mil oitenta e seis reais e quatro
em: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 –
Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei
ntos de despesa: (523), (525), (527), (529) e
ssinatura: 03/03/2017. Assinam. Álvaro Dênis
elo Município e Eliane Teresinha De Abreu

do Contrato 96/2017. Contratante: Município
. Contratada: Evanir Confortin Acorsi. CPF:
e RG: 3.848.800-7 SSP/PR. Objeto:
êneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
5.115,84 (cinco mil cento e quinze reais e
ro centavos). Origem: Inexigibilidade de
017 – Chamamento Público 2/2017.
gal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa:
527), (529) e (530). Data da assinatura:
sinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo
ir Confortin Acorsi.

do Contrato 97/2017. Contratante: Município
. Contratada: Luzitania Salete Pasqualotto.
99-19 e RG: 8.034.776-6 SSP/PR. Objeto:
êneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
.051,20 (mil e cinquenta e um reais e vinte
em: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 –
Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei
ntos de despesa: (523), (525), (527), (529) e
ssinatura 03/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis
lo Município e Luzitania Salete Pasqualotto.

do Contrato 98/2017. Contratante: Município
. Contratada: Ivete Zeni dos Santos. CPF:
e RG: 6.564.769-9 SSP/PR. Objeto:
êneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
2.312,64 (dois mil trezentos e doze reais e
atro centavos). Origem: Inexigibilidade de
2017 – Chamamento Público 2/2017.
gal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa:
527), (529) e (530). Data da assinatura:
sinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo
Zeni dos Santos.

do Contrato 99/2017. Contratante: Município
. Contratada: Edene Zuconelli Favero. CPF:
e RG: 5.832.248-2 SSP/PR. Objeto:
êneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
40,96 (oitocentos e quarenta reais e noventa e
Origem: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 –
Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei
ntos de despesa: (523), (525), (527), (529) e
ssinatura: 03/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis
lo Município e Edene Zuconelli Favero.

ato do Contrato 100/2017. Contratante:

Valor total: R$ 2.366,56 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 – Chamamento Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (523), (525), (527), (529) e (530). Data da assinatura: 03/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandre Jose Telles.

Espécie: Extrato do Contrato 102/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Andre Marcio Morgenstern. CPF: 021.524.639-00 e RG: 7.540.113-2 SSP/PR. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: R$ 1.972,44 (mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 – Chamamento Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (523), (525), (527), (529) e (530). Data da assinatura: 03/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Andre Marcio Morgenstern.

Espécie: Extrato do Contrato 103/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valentin Piaia. CPF: 859.816.729-00 e RG: 2.134.481-8SSP/PR. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: R$ 8.677,60 (oito mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 – Chamamento Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (523), (525), (527), (529) e (530). Data da assinatura: 03/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valentin Piaia.

Espécie: Extrato do Contrato 104/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antonio Borga. CPF: 219.846.209-59 e RG: 14.072.953-1 SSP/PR. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: R$ 19.987,20 (dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 – Chamamento Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (523), (525), (527), (529) e (530). Data da assinatura: 03/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Borga.

Espécie: Extrato do Contrato 105/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Elemar Joaquim Borga. CPF: 030.724.699-03 e RG: 8.246.349-6 SSP/PR. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: R$ 1.416,96 (mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 – Chamamento Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (523), (525), (527), (529) e (530). Data da assinatura: 03/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Elemar Joaquim Borga.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 13/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Expediente. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: Dotações Orçamentárias: 0301 0501 0601 0002

112/2017, Partes: Município de Chopinzi
Ltda - Epp, Valor Total estimado R$
113/2017, Partes: Município de Cho
Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda
R$ 13.908,17.ARP nº 114/2017, P
Chopinzinho e Sol Equipamentos de
Total estimado R$ 11.346,9[illegible]ARP
Município de Chopinzinho e Adrian Pa
Ltda - Epp, Valor Total estimado R$ 31.9
Chopinzinho, PR, 09 de março de 201
Scolaro - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 6
Município de Chopinzinho. Contrata
Serviços Ltda. CNPJ: 02.144.89
Contratação de Serviços para Instala
Software (Sistema de Orçamentação
R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e
Elemento de Despesa: 921. Origem: D
08/2017. Fundamento Legal: Lei
assinatura: 21/02/2017. Assinam: Álva
pelo Município, Alexandre Ponciano
Catholico, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 83/2017.
de Chopinzinho. Contratada: Serviço
Pequenas Empresas do Estado do P
CNPJ: 75.110.585/0005-25. Objeto: C
Socioeducativa e Recreativa para
2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Licitação 09/2017. Fundamento Legal: L
de despesa: 1067. Data da assinatura:
Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Mun
Joailson Antonio Agistinho e Maria
Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 84/2017.
de Chopinzinho. Contratada: Rosange
Salgados e Doces - Me. CNPJ: 11.49
Aquisição de Lanches para Evento em
Internacional da Mulher". Valor: R$
novecentos e trinta e cinco reais).
Licitação 10/2017. Fundamento L
Elementos de despesa: 863 e 1008.
01/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis
Município e Rosangela Erna Derlan Oliv

Espécie: Extrato do Contrato 85/2017.
de Chopinzinho. Contratada: JERONIM
CIA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de
Mulher. Valor: R$ 2.050,00 (dois m
Origem: Dispensa de Licitação 11/201
Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 89
01/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis
Município e Jeronimo da Rocha Leão, p

Espécie: Extrato do Contrato 82/2017.
de Chopinzinho. Contratada: Asso
Instituições de Previdência Estaduais e
CNPJ: 29.184.280/0001-17. Objeto: C
de Capacitação para Servidores Muni
29º Seminário Nacional de previdência
Congresso Estadual da ASSIMPASC. V
mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
de Licitação 07/2017. Fundamento
Elemento de despesa: 660. Data da a
Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scola
Demetrius Ubiratan Hintz, pela Empres

Espécie: Extrato do 3º Termo de Adit
131/2014. Objeto: Prestação de Se
Sobreaviso de Urgência e Emer
Município de Chopinzinho. Con
Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.
Prorrogação de prazo de execução
reajuste no valor dos plantões e alte
Cláusulas referentes.a Fiscalização e
e penalidades contratuais. Valor do
(novecentos e trinta e oito reais e ses
por especialidade, com valor diário de
seiscentos e trinta e dois reais e oito c
valor do aditamento em R$ 518.151,36
mil cento e cinquenta e um reais e t
Origem: INEX. nº 9/2014. Fundamen

Publicações Legais

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: R$ 3.153,60 (três mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 – Chamamento Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (523), (525), (527), (529) e (530). Data da assinatura: 03/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ana Machado Kuhn.

Espécie: Extrato do Contrato 101/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alexandre Jose Telles. CPF: 031.582.729-70e RG: 7.769.112-0 SSP/PR. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: R$ 2.366,56 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 – Chamamento Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (523), (525), (527), (529) e (530). Data da assinatura: 03/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandre Jose Telles.

Espécie: Extrato do Contrato 102/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Andre Marcio Morgenstern. CPF: 021.524.639-00 e RG: 7.540.113-2 SSP/PR. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: R$ 1.972,44 (mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 – Chamamento Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (523), (525), (527), (529) e (530). Data da assinatura: 03/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Andre Marcio Morgenstern.

Espécie: Extrato do Contrato 103/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valentin Piaia. CPF: 859.816.729-00 e RG: 2.134.481-8SSP/PR. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: R$ 8.677,60 (oito mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 – Chamamento Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (523), (525), (527), (529) e (530). Data da assinatura: 03/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valentin Piaia.

Espécie: Extrato do Contrato 104/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antonio Borga. CPF: 219.846.209-59 e RG: 14.072.953-1 SSP/PR. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: R$ 19.987,20 (dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 – Chamamento Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (523), (525), (527), (529) e (530). Data da assinatura: 03/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Borga.

Espécie: Extrato do Contrato 105/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Elemar Joaquim Borga. CPF: 030.724.699-03 e RG: 8.246.349-6 SSP/PR. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: R$ 1.416,96 (mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 08/2017 – Chamamento Público 2/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (523), (525), (527), (529) e (530). Data da assinatura: 03/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Elemar Joaquim Borga.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 13/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Expediente. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali

Pivatto, ARP nº 106/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Anderpel Papelaria Ltda – Epp, Valor Total estimado R$ 6.781,28.ARP nº 107/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Augusto Henrique Alves – Me, Valor Total estimado R$ 6.600,19.ARP nº 108/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Belinki & Souza Ltda, Valor Total estimado R$ 2.937,07.ARP nº 109/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Comercial MS Licita Ltda – ME, Valor Total estimado R$ 9.126,88.ARP nº 110/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Felipe Pivatto Los – Papelaria – ME, Valor Total estimado R$ 201,60.ARP nº 111/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Geferson Junior Wognei – Me, Valor Total estimado R$ 38.192,91ARP nº 112/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica Chopim Ltda - Epp, Valor Total estimado R$ 27.893,40.ARP nº 113/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, Valor Total estimado R$ 13.908,17.ARP nº 114/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Sol Equipamentos de Escritório Ltda, Valor Total estimado R$ 11.346,91.ARP nº 115/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Volfran Papelaria e Informática Ltda - Epp, Valor Total estimado R$ 31.907,70. Chopinzinho, PR, 09 de março de 2017, Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 69/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Auditel do Brasil Serviços Ltda. CNPJ: 02.144.891/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços para Instalação e Manutenção de Software (Sistema de Orçamentação Eletrônica). Valor Total R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais). Elemento de Despesa: 921. Origem: Dispensa de Licitação nº 08/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/02/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Alexandre Ponciano e Leandro Augusto Catholico, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 83/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR. CNPJ: 75.110.585/0005-25. Objeto: Contratação de Palestra Socioeducativa e Recreativa para Mulheres. Valor: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 09/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1067. Data da assinatura: 01/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e os senhores Joailson Antonio Agistinho e Maria Áuria Mulhmann pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 84/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rosangela Erna Derlan Oliveira Salgados e Doces - Me. CNPJ: 11.493.535/0001-68. Objeto: Aquisição de Lanches para Evento em Comemoração ao "Dia Internacional da Mulher". Valor: R$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 10/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 863 e 1008. Data da assinatura: 01/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rosangela Erna Derlan Oliveira pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 85/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JERONIMO DA ROCHA LEÃO & CIA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Brindes para o Dia da Mulher. Valor: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 11/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 896. Data da assinatura: 01/03/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jeronimo da Rocha Leão, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 82/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM. CNPJ: 29.184.280/0001-17. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais. Participação no

Administração, imediatamente após a apresentação da requisição ou nota de empenho, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA 584-585-636-637638-643-644-645-646-647577-578-605-606-579607-580-649-581-639-640-641-650642-582-583-642. GESTOR: Senhor Eduardo Pivatto, ARP nº 86/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Auto Posto da XV Ltda - Epp, Valor Total estimado R$ 134.112,00. ARP nº 87/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Comércio de Combustíveis Kist Ltda, Valor Total estimado R$ 75.949,20. ARP nº 88/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Otávio José Barancelli - EPP, Valor Total estimado R$ 420.197,20. Chopinzinho, PR, 01 de março de 2017, Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que ...aram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2017, eu, ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
Valnice Marlei Wendpap Dalle Tese	3.013,44
Leonice de Carvalho Muller	2.522,88
Noeli Cardoso Fetter	1.191,36
Marilda Cenci Presa	1.962,24
Luciane Aparecida Minosso Guilardi	2.102,40
Clecio Azelino Battistuz	2.736,81
Eliane Teresinha De Abreu Silva	3.086,04
Evanir Confortin Acorsi	5.115,84
Luzitania Salete Pasqualotto	1.051,20
Ivete Zeni dos Santos	2.312,64
Edene Zuconelli Favero	840,96
Ana Machado Kuhn	3.153,60
Alexandre Jose Telles	2.366,56
Andre Marcio Morgenstern	1.972,44
Valentin Piaia	8.677,60
Antonio Borga	19.987,20
...mar Joaquim Borga	1.416,96

...orme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 13/2017, de 10/02/17, para Registro de Preços e após expirad o o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	6.781,28
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	6.600,19
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2.937,07
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	9.126,88
FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME	201,60
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	38.192,91
GRÁFICA CHOPIM LTDA	27.893,40
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	13.908,17
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	11.346,91
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	31.907,70

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE FEVEREIRO DE 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
2.080,00	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
7.935,00	ROSANGELA ERNA DERLAN OLIVEIRA SALGADOS E DOCES - ME.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
2.050,00	JERONIMO DA ROCHA LEÃO & CIA LTDA - ME.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
2.425,00	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço It em - Compras nº 11/2017, de 26/01/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
AUTO POSTO DA XV LTDA - EPP	134.112,00
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA	75.949,20
OTAVIO JOSE BARANCELLI	420.197,20

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/03/17. Álvaro

RESULTADO D
ALIMENTÍCIOS D
PARA ATENDER O
ESCOLAR e PAA
MUNICIPAL

Em virtu
02/03/2017, a Comiss
aptos ao fornecimento

VALNICE MARLEI WE
LEONICE DE CARVA
NOELI CARDOSO FE
MARILDA CENCI PRE
LUCIANE APARECID
CLECIO AZELINO BA
ELIANE TERESINHA
EVANIR CONFORTIN
LUZITANIA SALETE P
IVETE ZENI DOS SAN
EDENE ZUCONELLI F
ANA MACHADO KUH
ALEXANDRE JOSE TE
ANDRE MARCIO MOR
VALENTIN PIAIA
ANTONIO BORGA
ELEMAR JOAQUIM BO

RESULTADO
(IMOBILIÁRIAS) E PE
DE SERVIÇOS TÉC
TÉC

Em virtude
Licitações e Contratos, c
do objeto as seguintes:

PESSOA